



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 07510/21

EXERCÍCIO: 2020
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Lastro
DATA DE ENTRADA: 15/04/2021
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2020.
INTERESSADOS: Athaide Gonçalves Diniz
John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

Lei Municipal Nº. 473/2019,
AUTOR: PODER EXECUTIVO

De 06 de junho de 2019.

**ESTABELECEM DIRETRIZES E METAS
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020 E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica em vigor. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2020, compreendendo:

- I - As propriedades da administração pública municipal;
- II - A estrutura e organização do orçamento anual;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas eventuais alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - As disposições relativas à dívida consolidada e seus respectivos encargos;
- VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- VII - Da política para aplicação dos recursos de fomento;
- VIII - Outras disposições gerais sobre orçamento e a gestão fiscal do Município.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2020, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

- I - Em relação à Câmara Municipal: modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- II - Em relação ao Poder Executivo;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

a) Melhoria e ampliação da infra-estrutura e oferta de serviços básicos, nos segmentos:

1º - De educação - com melhoria do ensino, oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar;

2º - De saúde e saneamento - com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento, visando a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

3º - De promoção social à família, à criança e ao adolescente;

4º - De incentivo aos trabalhos rurais;

5º - De apoio aos programas de melhorias populares;

6º - De ampliação de oferta de emprego e renda à população;

7º - De recuperação e conservação do meio ambiente;

8º - De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementação de políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-cultural e artístico.

b) Reforço da infra-estrutura econômica, nas áreas de:

1º - Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

2º - Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

3º - Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

1º - Do desenvolvimento da agropecuária;

2º - Da indústria, com ênfase à pequenas e micro empresas;

3º - Do desenvolvimento da produção mineral.

d) Ações administrativas que objetivem:

1º - A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

2º - A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

I - NA ÁREA SOCIAL:

a) Na educação e cultura:

1º - Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

2º - Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

3º - Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

4º - Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

5º - Redução a zero a taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

6º - Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

7º - Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

8º - Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;

9º - Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

10 - Apoio à atividades e extensão universitária;

11 - Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do(a) padroeiro(a).

b) DA SAÚDE PÚBLICA:

1º - Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

2º - Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

3º - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

4º - Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**

5º - Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

6º - Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

c) DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO:

1º - Aprimoramento da infra-estrutura básica do município;

2º - Construção e melhoria de casas populares.

d) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1º - Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;

2º - Ampliar os programas de assistência comunitária;

3º - Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;

4º - Estimular programas de assistência comunitária;

5º - Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;

6º - Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;

7º - Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;

8º - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

II - NA ÁREA ECONÔMICA:

a) AGROPECUÁRIA:

1º - Assistência e incentivo à produção agrícola;

2º - Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;

3º - Fortalecimento do pequeno produtor rural;

4º - Distribuição de sementes ao pequeno produtor;

5º - Combate à seca e à pobreza rural.

b) INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**

1º - Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III - NA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA

a) RECURSOS HÍDRICOS:

1º - Desenvolvimento da infra-estrutura rural, para fins de irrigação;

b) TRANSPORTES:

1º - Conservação e apoio a malha rodoviária municipal;

c) ENERGIA:

1º - Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2º - Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d) SERVIÇOS URBANOS:

1º - Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2º - Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3º - Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4º - Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2020.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando a realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II - Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III - Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV - Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

Parágrafo 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Parágrafo 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

Parágrafo 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei do Orçamento;
- III - Tabelas explicativas;

Parágrafo 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a) Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b) Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c) Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 5º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I - DESPESAS CORRENTE

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c) Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d) Outras despesas correntes.

II - DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos;
- b) Inversão financeira;
- c) Amortização da dívida consolidada;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

d) Outras despesas de capital.

CAPITULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA
ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 6º - Na elaboração do Projeto de Lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentaria de 2020 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

I - Evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade;

II - O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Setembro do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2020;

III - A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de Agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2020, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº. 25/2000;

IV - O Prefeito do Município encaminhará a Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, até 30 de Setembro de 2019;

V - A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 30 de dezembro de 2019;

VI - O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e Publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII - As estimativas de receitas serão feitas com observância das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

VIII - A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a) Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b) Consignar, sob o título de "**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**", dotação genérica no valor de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada no exercício de 2018.

VIII - Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão Obedecer a classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964;

IX - Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2020, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

X - Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

- a) Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b) Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c) Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2020.

Art. 7º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I - Texto da lei;
- II - Quadros orçamentários consolidados;
- III - Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV - os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 8º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 9º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispões a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 11 - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2019, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº. 25/2000.

Art. 12 - É de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

Art. 13 - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas, e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Até 31 de Janeiro de 2020, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 14 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II - Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Parágrafo 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas em fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2020 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Parágrafo 3º - É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

Art. 15 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I - prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II - estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III - sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV - sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 16 - A execução das ações de que tratam os artigos 13 e 14 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (LRF).

Art. 17 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitar-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II
Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 18 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I - os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II - os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só será incluído na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 19 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I - inclusão de projetos em andamento;

II - inclusão de projetos em fase de conclusão.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

Seção III

DAS DIRETRIZES PARA O EQUILIBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 20 – Se ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o ente promoverá por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, excluídos os recursos destinados as despesas que se constituem em obrigações constitucionais ou legais.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I - a remuneração dos agentes políticos;
- II - os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III - as obrigações patronais;
- IV - as demais despesas, assim consideradas pela nº. 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2020 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida o previsto no Art. 20 da Lei 101/2000.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA

Art. 25 – O Poder executivo considerará na estimativa da receita orçamentaria as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributaria, bem como modificações da legislação tributaria.

§ 1º A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributaria discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento Anual, terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

§ 3º Fica limitado a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do ano imediatamente anterior o impacto financeiro da concessão de novos programas de benefícios fiscais que forem instituídos.

Art. 26 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mês exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

CAPÍTULO VII
POLITICA DE FOMENTO

Art. 27 O Poder Executivo poderá mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada desde que resultem em crescimento econômico.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2020.

Art. 29 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

Conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I - o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II - a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III - o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV - as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeira.

Art. 30 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 31 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2020 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá está autorizada por lei específica.

Art. 32 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando a viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 33 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 34 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2020, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

- Anexo I - Metas Anuais;
- Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;
- Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 35 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2020.

Art. 36 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

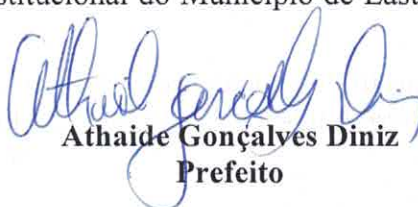
Art. 37 - O Município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação se houver autorização do Legislativo através de Projeto de Lei específico.

Art. 38 - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 06 de Junho de 2019.


Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2020

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	31.587.720	30.402.041	402.447,736	4.958.825,81	32.773.400	30.402.041	386.287,455	4.958.154,35	34.001.643	30.402.041	370.755,788	4.963.743,45
Receitas Primárias (I)	31.475.042	30.293.592	401.012,147	4.941.136,95	32.656.497	30.293.597	384.909,564	4.940.468,57	33.881.105	30.294.264	369.441,436	4.946.146,66
Despesa Total	31.587.720	30.402.041	402.447,737	4.958.825,81	32.773.400	30.402.040	386.287,448	4.958.154,26	34.001.643	30.402.041	370.755,788	4.963.743,44
Despesas Primárias (II)	30.473.530	29.329.673	388.252,245	4.783.913,73	31.617.427	29.329.709	372.662,439	4.783.271,81	32.802.322	29.329.687	357.678,325	4.788.660,08
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.001.512	963.919	12.759,902	157.223,23	1.039.071	963.887	12.247,126	157.196,77	1.078.783	964.577	11.763,110	157.486,58
Resultado Nominal	217.953	209.772	2.776,857	34.215,49	263.587	244.514	3.106,793	39.876,94	273.471	244.520	2.981,943	39.922,78
Dívida Pública Consolidada	7.028.975	6.765.135	89.553,628	1.103.449,73	7.292.561	6.764.899	85.954,613	1.103.261,92	7.566.032	6.765.050	82.500,434	1.104.530,27
Dívida Consolidada Líquida	7.028.975	6.765.135	89.553,628	1.103.449,73	7.292.561	6.764.899	85.954,613	1.103.261,92	7.566.032	6.765.050	82.500,434	1.104.530,27

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB Real (Crescimento % anual)	2,20	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	2,88	3,06	3,01
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,74	3,81	3,88
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,90	3,75	3,75
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.848,90	8.484,20	9.170,90
Receita Corrente Líquida - RCL	637,00	661,00	685,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 15:38:01

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	29.148.649	426.923,795	24.998,84	13.855.391	202.932,083	0,00	-15.293.258	(52,47)
Receitas Primárias (I)	28.976.971	424.409,324	24.851,60	13.835.402	202.639,324	0,00	-15.141.569	(52,25)
Despesa Total	29.148.649	426.923,795	24.998,84	13.427.684	196.667,701	0,00	-15.720.965	(53,93)
Despesas Primárias (II)	28.449.159	416.678,760	24.398,94	12.284.023	179.917,147	0,00	-16.165.136	(55,26)
Resultado Primário (III) = (I - II)	527.812	7.730,564	452,67	1.551.379	22.722,176	0,00	1.023.567	193,93
Resultado Nominal	-523.818	-7.672,070	(449,24)	-523.818	-7.672,070	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	6.638.423	97.229,232	5.693,33	6.638.423	97.229,232	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	5.314.513	77.838,675	4.557,90	5.314.513	77.838,675	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2018	6.827,60
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	6.827,60
Previsão da RCL para 2018	116.600,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2018	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 15:38:32

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2020

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	27.498.742	29.148.649	6,00	30.402.041	4,30	31.587.720	3,90	32.773.400	3,75	34.001.643	3,75	
Receitas Primárias (I)	27.336.781	28.976.971	6,00	30.402.041	4,92	31.587.720	3,90	32.773.400	3,75	34.001.643	3,75	
Despesa Total	27.498.742	29.148.649	6,00	30.402.041	4,30	31.587.720	3,90	32.773.400	3,75	34.001.643	3,75	
Despesas Primárias (II)	26.702.497	28.449.159	6,54	29.329.673	3,10	30.473.530	3,90	31.617.427	3,75	32.802.322	3,75	
Resultado Primário (III) = (I - II)	634.284	527.812	(16,79)	1.072.368	103,17	1.114.190	3,90	1.155.974	3,75	1.199.321	3,75	
Resultado Nominal	5.838.332	-523.818	108,97	1.496.509	385,69	217.953	(85,44)	263.587	20,94	273.471	3,75	
Dívida Pública Consolidada	6.463.898	6.638.423	2,70	6.811.022	2,60	7.028.975	3,20	7.292.561	3,75	7.566.032	3,75	
Dívida Consolidada Líquida	5.838.332	5.314.513	(8,97)	6.811.022	28,16	7.028.975	3,20	7.292.561	3,75	7.566.032	3,75	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	26.710.774	27.290.187	2,17	30.402.041	11,40	30.402.041	0,00	30.402.041	0,00	30.402.041	0,00	
Receitas Primárias (I)	26.553.454	27.129.455	2,17	30.402.041	12,06	30.402.041	0,00	30.402.041	0,00	30.402.041	0,00	
Despesa Total	26.710.774	27.290.187	2,17	30.402.041	11,40	30.402.041	0,00	30.402.040	0,00	30.402.041	0,00	
Despesas Primárias (II)	25.937.345	26.635.295	2,69	29.329.673	10,12	29.329.673	0,00	29.329.709	0,00	29.329.687	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	616.109	494.160	(19,79)	1.072.368	117,01	1.072.368	0,00	1.072.332	0,00	1.072.354	0,00	
Resultado Nominal	5.671.036	-490.421	108,65	1.496.509	405,15	209.772	(85,98)	244.514	16,56	244.520	0,00	
Dívida Pública Consolidada	6.278.677	6.215.170	(1,01)	6.811.022	9,59	6.765.135	(0,67)	6.764.899	0,00	6.765.050	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	5.671.036	4.975.670	(12,26)	6.811.022	36,89	6.765.135	(0,67)	6.764.899	0,00	6.765.050	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2017	2018	2019	2020	2021	2022	
2,95	3,75	3,80	3,90	3,75	3,75	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 15:38:48

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2020

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	150.000	Abertura de Credito Adicionais a partir do cancelamento de despesas	150.000
Dividas em processo de reconhecimento	200.000	Abertura de Creditos adicionais a partir do cancelamento de despesas	200.000
Frustração de Arrecadação	30.000	Contigenciamento de despesas limitação de empenhos	30.000
Discrepancia de projetos	50.000	Contigenciamento de despesas limitação de empenhos	50.000
SUBTOTAL	430000	SUBTOTAL	430000
TOTAL	R\$ 430.000,00	TOTAL	R\$ 430.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 15:41:45

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

LASTRO (PB), 30 de abril de 2019

Ofício GAPRE nº 025/2019

Assunto: Projeto de Lei 008/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº. 008/2019, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências.

Observa-se que o projeto de Lei é de suma importância pois atende os requisitos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Expostas, estão as razões ensejadas desta iniciativa que, esperamos, permita uma ampla e democrática discussão entre os poderes legislativo e executivo vimos submetê-la ao exame dos Nobres Vereadores encarecendo seja devolvida para a competente sanção.

Nesta oportunidade, transmitimos a vossa excelência os nossos cumprimentos.



Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

Exmo.

Lindomar Januario de Abrantes

Presidente da Câmara Municipal de Lastro -PB



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
 Gabinete do Prefeito

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA
 POPOSTA DA LEI DE DITETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LDO - PARA 2020, DO MUNICÍPIO
 DE LASTRO, REALIZADA NAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 12 DE
 ABRIL DE 2019.**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Francisco Tavares Sobrinho

 Manoel Ferreira de Oliveira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Marcelo José de Oliveira

Ricardo Moura Filho

[Handwritten signature]

Ricardo Jefferson G. Furtado

Gerlania Ferreira dos Santos

Francisco Danilo Duarte Barbosa

Aciano Gonçalves da Costa



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
 Gabinete do Prefeito

Bayton Gonçalves Albuquerque

Josemar Celassino de Paula

Milton César Santana

Enivalda Lúcia de Silva

Guy Rauloio M. Rodrigues

Maria do Socorro Gonçalves Albuquerque

Adriano Gonçalves Loureiro

Andrea Gonçalves Diniz

Josef Jr. de Oliveira

Arriane Maria Gonçalves de Aguiar

Fraia Lucia Gomes de Aguiar

André Santana



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
 Gabinete do Prefeito

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA POPOSTA DA LEI DE DITETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LDO - PARA 2020, DO MUNICÍPIO DE LASTRO, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019.

Aos 12 (Doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (12/04/2019), às 15:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lastro, com a presença dos assinantes em lista de presença que antecede esta ata e dos que abaixo assinam sob a presidência da Senhora Secretária de Finanças, Andrezza Duarte de Queiroz, Secretariada pelo senhor Assistente Administrativo, Renato Marcelino de Almeida, presentes os Senhores Athaide Gonçalves Diniz, Prefeito, José Vivaldo Diniz, ex-prefeito, Vereadores, Lindomar Januário Sarmento, Espedito Gonçalves Filho, Katia Nelijane Gonçalves Trigueiro, Damião Gomes Soares, o Contador Geral da Municipalidade o senhor Marcos José Oliveira, dos Secretários Municipais de Educação, Francisco Danilo Duarte Barbosa, do Esporte Josemar Celestino de Paula, Ação Social, Anna Karolyne Abrantes Germano Diniz, e a Secretária de Saúde a senhora Gerlania Ferreira dos Santos, e assembleia de Populares, o que ensejou a Presidente da Mesa Declarar abertos os trabalhos e passou a palavra ao Secretário dos trabalhos para conduzir. Em continuidade foi concedida a Palavra ao Contador para que fizesse a exposição inicial da matéria para discussão. Após o Contador usar a palavra, foi concedida ao Prefeito que fez uma explanação sobre o assunto, cumprimentando aos presentes, dizendo da importância da audiência convidando a todos a participar, disse ainda que foi chamando para o assumir desafio de administrar sua cidade e se sentia gratificado por isso, considerando mais um deste desafio em sua vida, o presidente dos trabalhos facultou a palavra aos presentes, em seguida usou da palavra a Senhora Secretária de Saúde, Gerlania Ferreira dos Santos, e promoveu o encaminhamento de prioridades que acha necessários, em seguida falou o Vereador Presidente da Câmara o senhor: Lindomar Januário Sarmento, fez encaminhamentos tais quais os da secretaria de Saúde, acrescentando que no olhar voltado para o desenvolvimento do Município. Em seguida usou da palavra na mesa o Secretário Municipal de Educação Professor Francisco Danilo Duarte Babosa, que encaminhou a necessidade de reformas e ampliações nas escolas públicas e de forma especial na busca de melhores investimentos em Educação, que se dê nesta gestão uma elevação, que a educação alcance o percentual superior ao mínimo de 25%. Por fim o Contador e a representação da Secretaria de Finanças do Município utilizaram a palavra para dizer da importância da audiência. A palavra foi facultada, não havendo quem desejasse usar. Tomando para a si a palavra o Presidente colocou as propostas elencadas em votação que foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Em seguida o Presidente da Audiência determinou a lavratura desta Ata que eu fiz a li e de alta voz que submetida à assembleia foi igualmente aprovada, pelo que com os demais dirigentes assino abaixo. E nada havendo a tratar a Presidente declarou encerrada esta Audiência Pública para discussão da LDO para 2020. Dado e passado nesta Cidade de Lastro, Estado da Paraíba, em 12 de Abril de 2019.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

Andrezza Duarte de Queiroz
Presidente dos Trabalhos

Renato Marcelino de Almeida
Secretário dos trabalhos



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memoria de Calculo 2020

As receitas foram estimadas para o período de 2020 a 2022, a base utilizada foi o Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2019, com os indicadores do Banco Central do Brasil – BACEN, e as projeções econômicas, “Projeções Bradesco Longo Prazo”, conforme a seguir:

Parâmetros Macroeconômicos

Indicadores	2019	2020	2021	2022
PIB TOTAL	1,90	2,20	3,00	3,00
VALOR DO DOLAR	3,77	3,74	3,81	3,88
TAXA JUROS SELIC REAL/IPCA	2,52	2,88	3,06	3,01
IPCA (% aa)	3,80	3,90	3,75	3,75

Fonte: Banco Central-BACEN/Bradesco

Produto Interno Bruto a Preços Correntes

Ano	Produto Interno Bruto (PIB) Preços Correntes-Bilhões
2017	6.592
2018	6.827
2019	7.307
2020	7.848
2021	8.484
2022	9.170

Fonte: Banco Central-BACEN/Bradesco

Receita Tributaria

Impostos

A metodologia de calculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, foi baseada no valor do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2019, corrigido pela projeção do IPCA %aa de 3,90%, para 2020, sendo aplicado 3,75% para 2021 e 2022.

As demais Receitas Tributarias foram calculadas dos valores estimados no Orçamento aprovado para 2019 corrigidos pela projeção do índice de IPCA %aa, de 3,90%, para 2020, para as demais taxas também foi utilizado o valor do orçamento aprovado para 2019 com os índices de IPCA %aa 3,90% para 2020, aplicado 3,75% para 2021 e 2022.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

Taxas

A metodologia de cálculo das Taxas, considerou as estimativas do orçamento aprovado para 2019 com a aplicação da projeção do índice de IPCA %aa de 3,90%, para 2020, sem levar em conta a isenção e descontos por pagamentos a vista, para 2021 e 2022 aplicou-se o índice de 3,75%aa.

Receita Patrimonial

As Receitas Patrimoniais foram calculadas a partir do valor estimado do orçamento aprovado para 2019, sobre o resultado foi aplicado a projeção do índice IPCA %aa de 3,90% para 2021 e 2022 a aplicação foi de 3,75%aa.

Receita de Serviços

As receitas de serviços foram calculadas a partir da estimativa do orçamento aprovado para 2019 com a aplicação da projeção do índice do IPCA %aa de 3,90% para 2020 e 3,75% para 2021 e 2022.

Transferências Correntes

As receitas de transferências Constitucionais foram projetadas a partir da estimativa do orçamento aprovado para 2019, aplicando-se as projeções de IPCA%aa de 3,90% para 2020 e de 3,75% para 2021 e 2022, as receitas de Saúde, Assistência Social e Educação foram estimadas no orçamento com base nas expectativas de repasse de recursos e formalização de convênios para o respectivo período.

Transferências de Convênios

As transferências de convênios foram projetadas a partir da estimativa do orçamento aprovado para 2019 com a aplicação das projeções do índice de IPCA de 3,90%aa, para 2020 e de 3,75% para 2021 e 2022, o valor estimado no orçamento aprovado levou em conta as expectativas de repasse de recursos pela formalização de convênios.

Outras Receitas Correntes

Para a projeção das Outras Receitas Correntes, foi utilizado o valor estimado aprovado no orçamento para 2019 com aplicação da projeção do índice de IPCA %aa 3,90% para 2020 e 3,75% para 2021 e 2022.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

Receitas Diversas

Para a projeção das Receitas Diversas, foi utilizado o valor estimado aprovado no orçamento para 2019 com aplicação da projeção do índice de IPCA %aa 3,90% para 2020 e 3,75% para 2021 e 2022.

Receitas de Capital

As receitas de Capital foram projetadas utilizando-se as receitas de Capital estimadas no orçamento aprovado para 2019 com a aplicação da projeção do índice de IPCA%aa de 3,90% para 2020 e 3,75% para 2021 e 2022, levou-se em conta a receita da alienação de bens correspondendo aos valores previstos no orçamento aprovado para 2019.

Transferências de Capital

As Transferências de Capital foram projetadas utilizando-se as Transferências de Capital estimadas no orçamento aprovado para 2019 com a aplicação da projeção do índice de IPCA%aa de 3,90% para 2020 e 3,75% para 2021 e 2022, na estimativa aprovada no orçamento foram levados em conta as expectativas de liberações de recursos de convênios.

Metas Anuais

Despesas a Preços Correntes

Os dados do ano de 2017 foram retirados do Balanço Orçamentário, os valores de execução de 2018 foram retirados do Balanço Orçamentário. A previsão Orçamentaria de 2019 foi retirada do Orçamento aprovado em 2018, as projeções para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, sofreram incidência da Correção pelo Índice de IPCA 3,90% para 2020 e 3,75% para 2021 e 2022.

Despesas a Preços Constantes

As despesas a preços constantes equivale aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou, seja expurgando-se os índices de inflação ou deflação, aplicados no calculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores aplicados no ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentaria, metas 2020, 2021 e 2022.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

Avaliação Cumprimento de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento de Metas

A finalidade do demonstrativo de cumprimento de metas é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, conforme estabelecido no Inciso § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo com as informações do relatório é possível observar que a variação das receitas inferior a da meta fiscal estabelecida em 2018, esse cenário se confirma principalmente pela retração econômica vivida no país, fazendo com que a arrecadação da receita tenha sido menor

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios

Resultado Primário

O Resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis, ou, seja se as receitas primarias são capazes de suportar as Despesas Primarias. Pelos valores estimados é possível observar que as Receitas Primarias são capazes de Suportar as Despesas para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, não observando valores negativos.

Resultado Nominal

O resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de Dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de Dezembro do ano anterior. As projeções indicam que a expectativa é de que a Dívida Consolidada Líquida apresente um saldo maior no período de 2020 a 2022.

Foram Considerados os valores de dividas reconhecidas Parcelamentos.

Evolução do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido – PL reflete a situação Patrimonial líquida, representa a diferença entre Ativo Real e o Passivo Real, as informações apresentadas foram extraídas do Balanço Patrimonial do ente nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, Total do Patrimônio Líquido.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

Origem e Aplicação de Recursos obtidos com alienação de ativos

Não há aplicação de recursos com Alienação de Ativos.

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS.

O Município não Possui RPPS.

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

O Município não Possui RPPS.

Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita

Não haverá Isenção ou Descontos para que se possa fazer a compensação da renúncia das receitas.

Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, (§ 3º do art. 17 da Lei), aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Nesse sentido, não existe nenhuma possibilidade de criação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado.

RISCOS FISCAIS

Passivos Contingentes		Providências	
Demandas Judiciais	150.000,00	Abertura de Crédito adicionais a partir do cancelamento de despesas	150.000,00
Dívidas em processo de reconhecimento	200.000,00	Abertura de Crédito adicionais a partir do cancelamento de despesas	200.000,00
Frustração de Arrecadação	30.000,00	Contingenciamento de despesa limitação de empenhos	30.000,00
Discrepância de projeções	50.000,00	Contingenciamento de despesa limitação de empenhos.	50.000,00
TOTAL	430.000,00	TOTAL	430.000,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

No montante das demandas Judiciais, estão incluídos precatórios além, do previsto no orçamento, no montante da dívida em reconhecimento estão os precatórios que poderão ser pagos a depender de decisão judicial, nos valores de frustração de arrecadação estão previstos a incapacidade de pagamento de impostos por parte da população em decorrência de crise financeira, o montante de discrepância nas projeções em decorrência de variação dos índices de aplicados.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lastro
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2020

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	31.587.720	30.402.041	402.447,736	4.958.825,81	32.773.400	30.402.041	386.287,455	4.958.154,35	34.001.643	30.402.041	370.755,788	4.963.743,45
Receitas Primárias (I)	31.475.042	30.293.592	401.012,147	4.941.136,95	32.656.497	30.293.597	384.909,564	4.940.468,57	33.881.105	30.294.264	369.441,436	4.946.146,66
Despesa Total	31.587.720	30.402.041	402.447,737	4.958.825,81	32.773.400	30.402.040	386.287,448	4.958.154,26	34.001.643	30.402.041	370.755,788	4.963.743,44
Despesas Primárias (II)	30.473.530	29.329.673	388.252,245	4.783.913,73	31.617.427	29.329.709	372.662,439	4.783.271,81	32.802.322	29.329.687	357.678,325	4.788.660,08
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.001.512	963.919	12.759,902	157.223,23	1.039.071	963.887	12.247,126	157.196,77	1.078.783	964.577	11.763,110	157.486,58
Resultado Nominal	217.953	209.772	2.776,857	34.215,49	263.587	244.514	3.106,793	39.876,94	273.471	244.520	2.981,943	39.922,78
Dívida Pública Consolidada	7.028.975	6.765.135	89.553,628	1.103.449,73	7.292.561	6.764.899	85.954,613	1.103.261,92	7.566.032	6.765.050	82.500,434	1.104.530,27
Dívida Consolidada Líquida	7.028.975	6.765.135	89.553,628	1.103.449,73	7.292.561	6.764.899	85.954,613	1.103.261,92	7.566.032	6.765.050	82.500,434	1.104.530,27

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB Real (Crescimento % anual)	2,20	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	2,88	3,06	3,01
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,74	3,81	3,88
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,90	3,75	3,75
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.848,90	8.484,20	9.170,90
Receita Corrente Líquida - RCL	637,00	661,00	685,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 15:38:01

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	29.148.649	426.923,795	24.998,84	13.855.391	202.932,083	0,00	-15.293.258	(52,47)
Receitas Primárias (I)	28.976.971	424.409,324	24.851,60	13.835.402	202.639,324	0,00	-15.141.569	(52,25)
Despesa Total	29.148.649	426.923,795	24.998,84	13.427.684	196.667,701	0,00	-15.720.965	(53,93)
Despesas Primárias (II)	28.449.159	416.678,760	24.398,94	12.284.023	179.917,147	0,00	-16.165.136	(55,26)
Resultado Primário (III) = (I - II)	527.812	7.730,564	452,67	1.551.379	22.722,176	0,00	1.023.567	193,93
Resultado Nominal	-523.818	-7.672,070	(449,24)	-523.818	-7.672,070	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	6.638.423	97.229,232	5.693,33	6.638.423	97.229,232	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	5.314.513	77.838,675	4.557,90	5.314.513	77.838,675	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2018	6.827,60
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	6.827,60
Previsão da RCL para 2018	116.600,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2018	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 15:38:32

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2020

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	27.498.742	29.148.649	6,00	30.402.041	4,30	31.587.720	3,90	32.773.400	3,75	34.001.643	3,75	
Receitas Primárias (I)	27.336.781	28.976.971	6,00	30.402.041	4,92	31.587.720	3,90	32.773.400	3,75	34.001.643	3,75	
Despesa Total	27.498.742	29.148.649	6,00	30.402.041	4,30	31.587.720	3,90	32.773.400	3,75	34.001.643	3,75	
Despesas Primárias (II)	26.702.497	28.449.159	6,54	29.329.673	3,10	30.473.530	3,90	31.617.427	3,75	32.802.322	3,75	
Resultado Primário (III) = (I - II)	634.284	527.812	(16,79)	1.072.368	103,17	1.114.190	3,90	1.155.974	3,75	1.199.321	3,75	
Resultado Nominal	5.838.332	-523.818	108,97	1.496.509	385,69	217.953	(85,44)	263.587	20,94	273.471	3,75	
Dívida Pública Consolidada	6.463.898	6.638.423	2,70	6.811.022	2,60	7.028.975	3,20	7.292.561	3,75	7.566.032	3,75	
Dívida Consolidada Líquida	5.838.332	5.314.513	(8,97)	6.811.022	28,16	7.028.975	3,20	7.292.561	3,75	7.566.032	3,75	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	26.710.774	27.290.187	2,17	30.402.041	11,40	30.402.041	0,00	30.402.041	0,00	30.402.041	0,00	
Receitas Primárias (I)	26.553.454	27.129.455	2,17	30.402.041	12,06	30.402.041	0,00	30.402.041	0,00	30.402.041	0,00	
Despesa Total	26.710.774	27.290.187	2,17	30.402.041	11,40	30.402.041	0,00	30.402.040	0,00	30.402.041	0,00	
Despesas Primárias (II)	25.937.345	26.635.295	2,69	29.329.673	10,12	29.329.673	0,00	29.329.709	0,00	29.329.687	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	616.109	494.160	(19,79)	1.072.368	117,01	1.072.368	0,00	1.072.332	0,00	1.072.354	0,00	
Resultado Nominal	5.671.036	-490.421	108,65	1.496.509	405,15	209.772	(85,98)	244.514	16,56	244.520	0,00	
Dívida Pública Consolidada	6.278.677	6.215.170	(1,01)	6.811.022	9,59	6.765.135	(0,67)	6.764.899	0,00	6.765.050	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	5.671.036	4.975.670	(12,26)	6.811.022	36,89	6.765.135	(0,67)	6.764.899	0,00	6.765.050	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2017	2018	2019	2020	2021	2022	
2,95	3,75	3,80	3,90	3,75	3,75	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 15:38:48

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	3.254.863	100,00	5.116.511	100,00	2.354.952	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	3.254.863	100	5.116.511	100	2.354.952	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 15:39:06

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
NADA A REGISTRAR			
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 15:39:36

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2020

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 15:40:04

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	

NADA A REGISTRAR

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 15:40:22

 MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC-PB 5493

 ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2020

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 15:40:39

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
		0	0,00
		0	0,00
Objetivo:			
NADA A REGISTRAR			0,00
Total Geral		0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 15:40:54

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	
		%
	0,00	0,00
	0,00	0,00
Objetivo:		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 15:41:10	Total Geral	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2020

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 15:41:25

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAÍDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

Exercício: 2020

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	150.000	Abertura de Credito Adicionais a partir do cancelamento de despesas	150.000
Dividas em processo de reconhecimento	200.000	Abertura de Creditos adicionais a partir do cancelamento de despesas	200.000
Frustração de Arrecadação	30.000	Contigenciamento de despesas limitação de empenhos	30.000
Discrepancia de projetos	50.000	Contigenciamento de despesas limitação de empenhos	50.000
SUBTOTAL	430000	SUBTOTAL	430000
TOTAL	R\$ 430.000,00	TOTAL	R\$ 430.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 15:41:45

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/08/2019 às 17:02:09 foi protocolizado o documento sob o N° 57896/19 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Lastro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Athaide Gonçalves Diniz.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 09/08/2019

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	539d94a308ac95249a77af442ef88245
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	3acd09e4c38eb51c718c4e00a9bc70b2
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	36383da11897a0b5a66efb4492642b29
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	90a9ee2dd02ec4335a3bd8cccb175916
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	267f117fc8bd8a908612f314261ba4c0
6) Outros Anexos	Sim	6abbe8c43803c4c2eca88ac29264af39

João Pessoa, 14 de Agosto de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00333/20

Subcategoria:

Jurisdicionado:

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/01/2020 às 10:22h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 57896/19 ao Processo 00333/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00333/20:

Documento	Páginas	Autenticação
1) Texto da Lei	2 - 15	539d94a308ac95249a77af442ef88245
2) Anexo de Metas Fiscais	16 - 18	3acd09e4c38eb51c718c4e00a9bc70b2
3) Anexo de Riscos Fiscais	19	36383da11897a0b5a66efb4492642b29
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	20	90a9ee2dd02ec4335a3bd8cccb175916
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	21 - 24	267f117fc8bd8a908612f314261ba4c0
6) Outros Anexos	25 - 42	6abbe8c43803c4c2eca88ac29264af39
RECIBO PROTOCOLO	43	fdcf6982ca71e9e526aa18d8f2b8806

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Interessado: LUCIANO ANDRADE FARIAS

Ministério Público de Contas (MPC-PB) - Solicitação referente
"Operação Famintos"

Setor: GAPRE

MPC-PB
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DA PARAÍBA**Excelentíssimo Senhor Presidente do TCE/PB,**

Como é de amplo conhecimento¹, o Ministério Público Federal (MPF) ofertou, no final de agosto, Denúncia (n.º 3487/2019 - MPF/PRM-CG/PB) como fruto da denominada **Operação Famintos**, que investiga a atuação de organização criminosa (ORCRIM) voltada para prática de fraudes licitatórias em grande parte do Estado da Paraíba, falsidade ideológica pela constituição de empresas de fachada, uso de documento falso, lavagem de dinheiro, dentre outros delitos.

Pois bem, o MPF esclareceu que a denúncia se ateve ao **núcleo empresarial** da ORCRIM, tendo postergado para um segundo momento as infrações e responsabilidades dos demais componentes no esquema, conforme avanço do inquérito policial nº 119/2018.

Em consulta ao SAGRES, verificou-se que, desde o exercício de 2003, as empresas denunciadas faturaram junto a 95 municípios paraibanos o montante de R\$ 90.642.937,96, sendo 92% desde 2013, exercício no qual o MPF identificou o início da organização.

O município de Campina Grande, analisado isoladamente, pagou às empresas dos denunciados mais de 40% do que estas receberam de recursos públicos no Estado (R\$ 35.517.631,11). Entretanto, outras prefeituras realizaram despesas relevantes junto aos fornecedores.

Mais importante é que 39 municípios do Estado, no presente exercício de 2019, estão realizando aquisições com empresas da referida ORCRIM².

¹ <http://www.mpf.mp.br/pb/sala-de-imprensa/noticias-pb/operacao-famintos-mpf-em-campina-grande-pb-denuncia-16-investigados-do-nucleo-empresarial>

² Alcantil, Areal, Assunção, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boqueirão, Borborema, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Cubati, Cuité, Gurjão, Junco do Seridó, Juripiranga, Lagoa de Dentro, Livramento, Mamanguape, Matinhas, Mogeiro, Monteiro, Mulungu, Nova Palmeira, Picuí, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Rio Tinto, São Bento, São



A denúncia do MPF, como já mencionado, focou nos crimes de fraude a licitações, lavagem de dinheiro e outros, não tendo mencionado a respeito da identificação ou não de desvio de recursos públicos, questão que, provavelmente, será abordada na segunda denúncia a ser ofertada.

É bastante razoável imaginar que os crimes cometidos não se restringiram a assegurar a vitória nos procedimentos de licitação. Do contrário, imagina-se que a busca pela maximização do lucro, até para manutenção da organização, tenha se apoiado no desvio de recursos públicos.

Outra questão relevante diz respeito à origem dos recursos pagos aos denunciados. Em sua denúncia, o MPF informa que, da sua investigação preliminar, o numerário proveio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo, portanto, federais.

Ocorre que, em consulta ao SAGRES, constata-se que, dos três municípios que mais empenharam valores aos participantes da ORCRIM (Campina Grande, Monteiro e Picuí), grande parte das fontes de recursos empregada foi de recursos próprios. A seguir, um levantamento dos montantes empenhados, ano a ano, **com fonte de recursos próprias**³, de 2016 a 10 de setembro de 2019⁴, aos denunciados:

Despesas empenhadas pelos municípios aos participantes da ORCRIM, com recursos próprios, de 2019 a 2016				
Municípios	2019	2018	2017	2016
Campina Grande	98,43% R\$ 2.095.139,09	70,26% R\$ 5.195.987,38	80,08% R\$ 5.479.155,24	66,91% R\$ 4.136.208,47

Domingos do Cariri, São João do Cariri, São José dos Ramos, São Sebastião de Lagoa de Roça, Sapé, Serra Branca, Soledade, Taperoá.

³ Fontes de recursos das despesas empenhadas em benefício dos participantes da ORCRIM, classificadas como próprias:

0 - Recursos Ordinários

1 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

2 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

1001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente

1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente

1120 - Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente

1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente

⁴ Levantamento realizado com dados atualizados até o dia 13/09/2019.



Monteiro	45,30% R\$ 134.507,65	28,45% R\$ 152.749,88	43,17% R\$ 292.469,51	54,13% R\$ 945.089,75
Picuí	62,29% R\$ 12.382,47	41,93% R\$ 207.179,99	34,29% R\$ 62.232,06	44,35% R\$ 170.427,27

Nesse contexto, faz-se de extrema relevância que, em cumprimento a seu mister Constitucional, este Egrégio Tribunal aprofunde as investigações em face da execução dos contratos realizados com os denunciados, **especialmente no presente exercício e nos mais recentes.**

Ademais, diante de todas as informações pertencentes a este Sinédrio, é possível realizar cruzamento de dados e investigações que revelem a existência de outras pessoas jurídicas envolvidas no esquema.

De posse das informações aqui narradas, este Representante Ministerial vislumbrou a possibilidade de encaminhar um requerimento a cada Relator das contas dos municípios que tenham efetuado pagamentos aos denunciados, bem como dos procedimentos licitatórios em que estes tenham participado. Entretanto, após reflexão a respeito dos resultados, concluiu-se que a medida muito provavelmente não traria um retorno satisfatório.

No caso, faz-se necessária a **designação de uma equipe específica da Auditoria**, com indicação de técnicos para a realização de aprofundamento nas investigações com foco nos procedimentos e processos de que participaram as empresas citadas na Denúncia do MPF, aprofundando a operacionalização das infrações nos diversos municípios. Esta, a nosso ver, seria a forma mais eficiente de se apurar a questão.

Por tudo isto, considerando o vasto lastro probatório de crimes apresentado na denúncia do MPF; a vultosa soma de recursos públicos envolvida; o fato de que municípios continuam a realizar despesas junto aos denunciados; a necessidade de se apurar a possível responsabilidade de agentes públicos, uma vez que a denúncia se ateve ao núcleo empresarial; o fato de que grande parte do montante empenhado às empresas envolvidas é de recursos municipais; o envolvimento de diversos municípios; a necessidade de se investigar o provável desvio de recursos públicos, pugna este *Parquet* pelo(a):



- **Designação de uma equipe específica da Auditoria⁵** para apurar possível desvio de recursos públicos pelas empresas denunciadas pelo MPF na Operação Famintos, notadamente nos contratos vigentes e mais recentes, identificando, especialmente:
 - Como se deu a liquidação dos gastos;
 - Se o contrato foi executado, de fato, pelas empresas contratadas;
 - Se os fornecedores contratados existem faticamente;
 - Se os preços praticados correspondem ao preço de mercado (para afastar a suspeita de superfaturamento das mercadorias);
 - Se, de fato, todos os produtos pagos foram entregues (para afastar a suspeita de que as quantidades dos produtos indicados nas notas fiscais de compra foram maiores que as quantidades entregues);
 - Se os produtos entregues correspondem aos contratados (para afastar a suspeita de que se paga por um produto superior ao entregue);
- Determinação para que a equipe designada, através de cruzamento de informações de licitações, **com o auxílio do setor de Gestão da Informação**, verifique a suspeita de participação de outras empresas no esquema.

Por fim, com o intuito de resguardar o erário, importa emitir alerta aos Prefeitos dos 39 Municípios que realizaram despesas com empresas dos denunciados pelo MPF, informando acerca do fato, bem como informando que a não suspensão de realização de despesas junto a estes fornecedores poderá atrair a responsabilização dos ordenadores de despesa, caso se constate desvio de recursos públicos.

É como, respeitosamente, solicita este *Parquet*.

⁵ Ou alguma medida com a mesma finalidade. Na verdade, requer este MPC que se dê destaque aos procedimentos que envolvem tais empresas, já que muitos deles estarão submetidos à Resolução que trata da matriz de risco e, se não houver qualquer provocação, sequer serão movimentados.



João Pessoa, 10 de outubro de 2019.

Luciano Andrade Farias
LUCIANO ANDRADE FARIAS

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/PB



DOCUMENTO: 70710/19
SUBCATEGORIA: Requerimento
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas
ASSUNTO: Ministério Público de Contas (mpc-Pb) - Solicitação Referente À "operação Famintos".

DESPACHO

Encaminhe-se à Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI) para verificar a possibilidade de identificar as empresas envolvidas na "Operação Famintos" e os respectivos Municípios nas quais atuam, anexando-se cópia do presente documento aos processos de acompanhamento da gestão correspondentes, priorizando o exame técnico da matéria.

Assinado em: 14/10/2019



Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro
Matrícula 3705412

Assinado em 14 de Outubro de 2019



Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Mat. 3705412
RELATOR



DOCUMENTO: 70710/19
SUBCATEGORIA: Requerimento
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas
ASSUNTO: Ministério Público de Contas (mpc-Pb) - Solicitação Referente À "operação Famintos".

DESPACHO

Ao Setor de Gestão da Informação

Solicito realizar levantamento na forma requerida pelo Exmo. Conselheiro Relator, em despacho de fls. 7-8, para que possa esta auditoria tomar as providências determinadas por Sua Excelência.

Assinado em: 30/10/2019



Francisco Lins Barreto Filho
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703223

Assinado em 30 de Outubro de 2019



Francisco Lins Barreto Filho
Mat. 3703223
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



Data:	João Pessoa, 04 de novembro de 2019.
Destino:	Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Jurisdicionados:	Diversos
Assunto:	Ministério Público de Contas (MPC-PB) - Solicitação referente à "Operação Famintos".

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Trata o presente relatório de informação decorrente de solicitação exarada no **Documento nº 70.710/19**, oriundo da Diretoria de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - DIAFI/TCE/PB, tendo em vista as empresas arroladas na **"Operação Famintos"** que prestaram serviços ou participaram de processos licitatórios dos jurisdicionados do TCE/PB.

Em atendimento a solicitação feita informamos que em 24 de julho de 2019 foi deflagrada a "Operação Famintos" por parte da Polícia Federal e Ministério Público Federal - MPF, cujo objetivo era desarticular uma organização criminosa que era composta diversas empresas e de funcionários públicos, que em conluio, fraudavam licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB.

A participação na citada organização criminosa se dava através de dois grupos:

Operação Famintos	
Primeiro Núcleo	Segundo Núcleo
Frederico de Brito Lira ME	Arnóbio Joaquim Domingos da Silva EPP
Nutri Comercial Ltda. EPP	Billy Kent Comércio de Estivas Ltda
Casa da Carne Campinense Ltda.	J da Silva Alimentos ME
Delmira Feliciano Gomes ME	Kátia Suênia Macedo Maia EPP
Rosildo de Lima Silva EPP	Severino Roberto Maia de Miranda EPP



Operação Famintos	
Primeiro Núcleo	Segundo Núcleo
Renato Faustino da Silva ME	Marco Antônio Querino da Silva EPP

Nas informações disponíveis no **TRAMITA TCE/PB**, a partir do **painel de licitação**, foram encontradas as seguintes participações das mencionadas empresas, no período de **2014-2019 (detalhes Anexo I)**:

Frederico de Brito Lira - CNPJ: 10.564.673/0001-28

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 00364/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2014	71.200,00
Doc. 01101/17	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Perdedora	2017	218.641,80
Doc. 02073/14	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2014	352.252,00
Doc. 02268/15	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2015	596.930,00
Doc. 03275/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2017	321.431,75
Doc. 04453/17	Prefeitura Municipal de Arara	Perdedora	2017	193.836,38
Doc. 07892/14	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2014	564.923,15
Doc. 08315/14	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2014	74.750,00
Doc. 09727/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2017	314.317,00
Doc. 09748/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Vencedora	2017	149.475,80
Doc. 09961/16	Prefeitura Municipal de Gurjão	Perdedora	2016	78.947,20
Doc. 10640/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2016	163.600,00
Doc. 10642/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2016	470.525,50
Doc. 11290/15	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2015	363.602,50
Doc. 12434/14	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2014	108.295,80
Doc. 13527/16	Prefeitura Municipal de Congo	Perdedora	2016	345.478,90
Doc. 17545/14	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra	Perdedora	2014	13.800,00
Doc. 19091/17	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	1.029.145,00
Doc. 21967/14	Prefeitura Municipal de Ingá	Perdedora	2014	567.008,20
Doc. 31231/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	191.100,00
Doc. 32197/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	585.943,40



Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 32247/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	519.550,00
Doc. 32389/14	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2014	141.635,65
Doc. 33318/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	694.260,00
Doc. 33339/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	587.433,36
Doc. 33343/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	31.645,50
Doc. 33653/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	126.087,36
Doc. 35226/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	378.854,45
Doc. 38083/15	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Perdedora	2015	77.737,21
Doc. 43100/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	551.040,00
Doc. 44947/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	412.813,72
Doc. 49051/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	365.484,00
Doc. 49484/15	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2015	581.143,54
Doc. 51200/15	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2015	40.057,16
Doc. 53589/16	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2016	259.231,00
Doc. 64381/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2014	161.002,59
Doc. 65036/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2017	337.618,00
Doc. 65040/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2017	5.067.712,30
Proc. 01889/17	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2017	1.474.547,04
Proc. 02164/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	2.919.292,00
Proc. 02262/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	37.666.789,00
Proc. 04916/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2016	758.225,00
Proc. 05071/14	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2014	1.274.829,18
Proc. 05187/15	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2015	1.378.096,04
Proc. 05238/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	2.232.900,00
Proc. 05338/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	33.594.824,00
Proc. 05557/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.885.015,20
Proc. 07409/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	10.363.437,90
Proc. 08554/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	8.994.730,00
Proc. 08934/16	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2016	1.211.605,23



Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Proc. 08983/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	969.462,04
Proc. 09179/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.442.075,50
Proc. 09328/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	1.403.523,50
Proc. 09434/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	753.182,00
Proc. 09997/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	6.895.694,52
Proc. 09998/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	5.318.073,22
Proc. 10229/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	863.235,00
Proc. 11035/17	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	502.770,93
Proc. 11809/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	7.206.713,10
Proc. 12019/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	15.832.008,50
Proc. 12635/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	5.194.423,00
Proc. 12901/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	13.008.135,85
Proc. 13943/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	7.244.417,30
Proc. 16527/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	10.509.866,56
Proc. 16995/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	37.151.300,00
Proc. 17744/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	6.627.202,79

Delmira Feliciano Gomes ME - CNPJ: 17.512.503/0001-49

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 01063/14	Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa	Vencedora	2014	613.001,70
Doc. 02073/14	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2014	352.252,00
Doc. 02268/15	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2015	596.930,00
Doc. 02571/15	Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 03402/15	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira	Vencedora	2015	284.114,35
Doc. 03492/15	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Perdedora	2015	177.452,00
Doc. 04713/14	Prefeitura Municipal de Arara	Perdedora	2014	370.116,10
Doc. 06581/15	Câmara Municipal de Bayeux	Perdedora	2015	64.057,60
Doc. 07892/14	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2014	564.923,15
Doc. 08514/14	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2014	345.435,54



Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 08944/15	Prefeitura Municipal de Ingá	Perdedora	2015	518.163,65
Doc. 08947/15	Prefeitura Municipal de Sobrado	Perdedora	2015	74.457,10
Doc. 10215/15	Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa	Vencedora	2015	635.174,84
Doc. 11290/15	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2015	363.602,50
Doc. 12434/14	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2014	108.295,80
Doc. 14073/15	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 15307/14	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira	Vencedora	2014	256.984,35
Doc. 15493/15	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2015	605.326,10
Doc. 16500/15	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2015	161.366,07
Doc. 17545/14	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira	Perdedora	2014	13.800,00
Doc. 18085/15	Prefeitura Municipal de Sobrado	Perdedora	2015	417.947,16
Doc. 20638/15	Prefeitura Municipal de Riachão do Poço	Perdedora	2015	74.974,00
Doc. 21154/15	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2015	317.350,10
Doc. 25570/14	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2014	66.173,25
Doc. 26538/14	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2014	77.995,90
Doc. 28452/14	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2014	73.851,37
Doc. 28841/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	440.814,00
Doc. 30326/14	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2014	130.908,58
Doc. 31231/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	191.100,00
Doc. 32197/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	585.943,40
Doc. 32247/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	519.550,00
Doc. 32351/14	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2014	128.918,00
Doc. 32389/14	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2014	141.635,65
Doc. 33318/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	694.260,00
Doc. 33339/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	587.433,36
Doc. 33653/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	126.087,36
Doc. 33655/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	46.927,84
Doc. 34986/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	143.337,50
Doc. 35856/14	Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro	Perdedora	2014	178.097,32



Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 36270/14	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2014	648.002,56
Doc. 36333/14	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2014	307.090,00
Doc. 36401/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2014	162.537,70
Doc. 37531/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	9.621,70
Doc. 38050/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	384.240,00
Doc. 38083/15	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2015	77.737,21
Doc. 39192/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	349.204,50
Doc. 39266/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2014	20.578,00
Doc. 39830/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	170.543,51
Doc. 40143/15	Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 42655/14	Universidade Estadual da Paraíba	Vencedora	2014	41.740,00
Doc. 43100/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	551.040,00
Doc. 44452/14	Polícia Militar da Paraíba	Vencedora	2014	440.814,00
Doc. 44833/15	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2015	130.844,80
Doc. 47237/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	33.280,00
Doc. 47275/14	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2014	61.084,30
Doc. 48405/15	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2015	409.865,45
Doc. 49051/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	365.484,00
Doc. 49375/15	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2015	233.894,20
Doc. 49462/15	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2015	395.211,65
Doc. 49463/15	Prefeitura Municipal de Monteiro	Vencedora	2015	24.423,20
Doc. 49484/15	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2015	581.143,54
Doc. 51184/15	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2015	240.000,00
Doc. 51200/15	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2015	40.057,16
Doc. 53053/14	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2014	244.500,00
Doc. 54199/15	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2015	71.540,00
Doc. 54478/14	Universidade Estadual da Paraíba	Vencedora	2014	71.850,00
Doc. 56223/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	34.600,00
Doc. 56350/14	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2014	12.000,00



Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 56381/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2014	63.551,34
Doc. 58945/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	33.500,00
Doc. 62007/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	38.674,00
Doc. 63682/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	78.580,90
Doc. 63734/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2015	71.540,00
Doc. 64381/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2014	161.002,59
Doc. 65744/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	400.268,50
Doc. 65892/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	22.124,90
Doc. 66610/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	705.603,00
Doc. 67008/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	509.570,00
Proc. 02137/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	1.076.962,80
Proc. 02164/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	2.919.292,00
Proc. 02467/15	Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa	Perdedora	2015	4.356.531,75
Proc. 05071/14	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2014	1.274.829,18
Proc. 05187/15	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2015	1.378.096,04
Proc. 05238/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	2.232.900,00
Proc. 05338/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	33.594.824,00
Proc. 05480/15	Prefeitura Municipal de Araruna	Perdedora	2015	756.203,00
Proc. 06013/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo	Perdedora	2014	762.143,13
Proc. 07409/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	10.363.437,90
Proc. 07699/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	863.235,00
Proc. 08379/15	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2015	757.837,70
Proc. 08554/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	8.994.730,00
Proc. 08816/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	443.031,00
Proc. 08983/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	969.462,04
Proc. 09328/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	1.403.523,50
Proc. 09434/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	753.182,00
Proc. 09794/15	Prefeitura Municipal de Mari	Perdedora	2015	983.000,00
Proc. 10146/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	903.260,14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

GESTÃO DE INFORMAÇÃO – GI

61

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Proc. 10229/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	863.235,00
Proc. 11542/14	Polícia Militar da Paraíba	Vencedora	2014	652.340,06
Proc. 11809/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	7.206.713,10
Proc. 12635/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	5.194.423,00
Proc. 16995/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	37.151.300,00

Renato Faustino da Silva ME - CNPJ: 29.972.807/0001-78

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 00689/19	Prefeitura Municipal de Caraúbas	Vencedora	2019	338.456,65
Doc. 02438/19	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Vencedora	2019	602.218,50
Doc. 03329/19	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2019	230.262,00
Doc. 03335/19	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2019	104.469,95
Doc. 03846/19	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2019	256.803,70
Doc. 03847/19	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2019	21.937,18
Doc. 04674/19	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Perdedora	2019	206.794,60
Doc. 05211/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2019	34.192,60
Doc. 05971/19	Secretaria do Planejamento e Gestão de Campina Grande	Vencedora	2019	304.207,00
Doc. 07005/19	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2019	337.246,50
Doc. 08164/19	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Perdedora	2019	152.765,00
Doc. 08802/19	Prefeitura Municipal de Juripiranga	Vencedora	2019	204.713,45
Doc. 15152/19	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2019	198.098,70
Doc. 17659/19	Prefeitura Municipal de Mulungú	Vencedora	2019	103.501,40
Doc. 19566/19	Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande	Vencedora	2019	65.372,10
Doc. 22240/19	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Perdedora	2019	69.714,40
Doc. 27769/19	Prefeitura Municipal de Soledade	Vencedora	2019	269.872,80
Doc. 29086/19	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2019	173.845,00
Doc. 29368/19	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande	Vencedora	2019	107.667,10
Doc. 29614/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2019	242.704,00

61



Doc. 29897/19	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2019	242.408,96
Doc. 33024/19	Prefeitura Municipal de São José dos Ramos	Vencedora	2019	145.697,45
Doc. 33377/19	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2019	313.256,50
Doc. 35583/19	Prefeitura Municipal de Juripiranga	Vencedora	2019	260.201,84
Doc. 35775/19	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2019	150.103,50
Doc. 36078/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2019	280.554,00
Doc. 38316/19	Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé	Vencedora	2019	177.580,00
Doc. 38321/19	Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé	Vencedora	2019	123.685,65
Doc. 48558/19	Prefeitura Municipal de São José dos Ramos	Vencedora	2019	95.478,30
Doc. 66337/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	118.650,00
Doc. 79837/18	Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga	Vencedora	2019	122.978,30
Doc. 91159/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2019	25.700,00
Proc. 03074/19	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2019	948.857,00
Proc. 04174/19	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2019	489.952,00
Proc. 04188/19	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Vencedora	2019	489.952,00
Proc. 07504/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2019	723.354,64
Proc. 09191/19	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2019	6.591.310,06
Proc. 09244/19	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2019	1.543.992,40
Proc. 13061/19	Prefeitura Municipal de Itabaiana	Vencedora	2019	216.256,90
Proc. 13085/19	Prefeitura Municipal de Cuité	Vencedora	2019	280.089,94
Proc. 13717/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2019	166.020,00

Rosildo de Lima da Silva ME - 23.821.927/0001-98

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 00103/17	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande	Perdedora	2017	78.000,00
Doc. 00413/17	Universidade Estadual da Paraíba	Vencedora	2017	66.054,30
Doc. 00694/17	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro	Perdedora	2017	437.220,90
Doc. 00827/18	Prefeitura Municipal de Zabelê	Vencedora	2018	245.681,25
Doc. 01101/17	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Vencedora	2017	218.641,80



Doc. 01633/17	Prefeitura Municipal de Pirpirituba	Perdedora	2017	140.467,30
Doc. 01878/17	Prefeitura Municipal de Caiçara	Vencedora	2017	187.973,50
Doc. 02054/17	Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro	Perdedora	2017	239.916,75
Doc. 02538/18	Prefeitura Municipal de Congo	Vencedora	2018	313.210,07
Doc. 03275/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2017	321.431,75
Doc. 03276/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2017	146.060,16
Doc. 03295/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2017	91.359,00
Doc. 03307/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2017	25.454,15
Doc. 03800/18	Prefeitura Municipal de Sapé	Vencedora	2018	90.247,90
Doc. 03804/18	Prefeitura Municipal de Sapé	Vencedora	2018	64.451,40
Doc. 03965/18	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Perdedora	2018	177.176,50
Doc. 04065/18	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Vencedora	2018	302.439,00
Doc. 04069/18	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Vencedora	2018	109.867,70
Doc. 04215/17	Prefeitura Municipal de Casserengue	Perdedora	2017	391.885,00
Doc. 04515/18	Prefeitura Municipal de Prata	Perdedora	2018	213.120,00
Doc. 05196/18	Prefeitura Municipal de Cabaceiras	Vencedora	2018	199.397,82
Doc. 05414/17	Prefeitura Municipal de Itatuba	Perdedora	2017	208.538,30
Doc. 06315/17	Prefeitura Municipal de Congo	Vencedora	2017	333.902,00
Doc. 06616/17	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2017	297.439,61
Doc. 07043/18	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2018	160.015,25
Doc. 07534/16	Prefeitura Municipal de Zabelê	Vencedora	2016	446.992,60
Doc. 07710/18	Prefeitura Municipal de Coxixola	Perdedora	2018	84.682,70
Doc. 07790/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	36.993,28
Doc. 08647/16	Fundo Municipal de Saúde de Araruna	Vencedora	2016	142.698,00
Doc. 08701/17	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Vencedora	2017	603.058,00
Doc. 08839/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2018	265.658,93
Doc. 09482/16	Universidade Estadual da Paraíba	Vencedora	2016	67.412,45
Doc. 09657/18	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande	Vencedora	2018	84.666,40
Doc. 09727/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2017	314.317,00
Doc. 09748/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2017	149.475,80



Doc. 09961/16	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2016	78.947,20
Doc. 10557/18	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2018	322.443,70
Doc. 10623/18	Fundo Municipal de Saúde de Puxinanã	Vencedora	2018	322.443,70
Doc. 10640/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2016	163.600,00
Doc. 10642/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2016	470.525,50
Doc. 10779/17	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2017	132.878,43
Doc. 10906/18	Gabinete do Prefeito de Campina Grande	Perdedora	2018	115.000,00
Doc. 11164/17	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2017	306.173,68
Doc. 11854/17	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2017	159.189,00
Doc. 12348/16	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2016	543.961,27
Doc. 12859/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	19.975,00
Doc. 13527/16	Prefeitura Municipal de Congo	Vencedora	2016	345.478,90
Doc. 14402/17	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2017	201.105,70
Doc. 14580/18	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2018	28.307,25
Doc. 14583/18	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2018	23.762,00
Doc. 14585/18	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2018	108.105,30
Doc. 15622/18	Universidade Estadual da Paraíba	Vencedora	2018	65.069,00
Doc. 16162/17	Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande	Perdedora	2017	21.600,00
Doc. 17647/16	Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa	Vencedora	2016	589.786,40
Doc. 18195/17	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Vencedora	2017	170.025,30
Doc. 18490/17	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2017	118.625,45
Doc. 18921/16	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Vencedora	2016	327.545,73
Doc. 18924/16	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Vencedora	2016	327.545,73
Doc. 19091/17	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	1.029.145,00
Doc. 19911/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	342.060,00
Doc. 20095/16	Prefeitura Municipal de Monteiro	Vencedora	2016	283.464,75
Doc. 20120/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2016	283.464,75
Doc. 20125/16	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2016	283.464,75
Doc. 20129/16	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2016	283.464,75



Doc. 21187/18	Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande	Vencedora	2018	40.434,60
Doc. 21986/16	Prefeitura Municipal de Ingá	Vencedora	2016	174.225,00
Doc. 22217/16	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2016	78.577,30
Doc. 22580/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	91.630,00
Doc. 23072/18	Prefeitura Municipal de Ingá	Perdedora	2018	562.220,40
Doc. 23076/18	Prefeitura Municipal de Ingá	Perdedora	2018	400.781,24
Doc. 23758/18	Prefeitura Municipal de Caraúbas	Vencedora	2018	582.575,16
Doc. 24023/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	228.888,13
Doc. 24300/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	244.650,00
Doc. 25779/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2017	68.503,00
Doc. 25781/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Vencedora	2017	142.192,00
Doc. 26608/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	357.558,00
Doc. 27985/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	33.350,00
Doc. 27988/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	74.044,00
Doc. 30447/18	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2018	327.219,20
Doc. 30867/17	Prefeitura Municipal de Capim	Vencedora	2017	325.338,90
Doc. 31506/16	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2016	246.751,30
Doc. 32993/17	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2017	179.558,58
Doc. 33398/17	Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	Perdedora	2017	157.468,60
Doc. 33609/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande	Perdedora	2017	332.720,00
Doc. 35051/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2017	86.167,00
Doc. 35226/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2016	378.854,45
Doc. 35230/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	121.868,08
Doc. 35269/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	192.180,35
Doc. 35810/16	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2016	418.147,10
Doc. 35940/18	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2018	201.586,86
Doc. 36684/17	Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande	Vencedora	2017	41.490,00
Doc. 38303/17	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2017	582.575,16
Doc. 38859/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	470.154,00



Doc. 38886/16	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2016	139.959,69
Doc. 40667/16	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2016	144.799,10
Doc. 40794/18	Secretaria de Estado das Finanças	Vencedora	2018	4.268,20
Doc. 41134/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2017	257.739,00
Doc. 41143/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Vencedora	2017	100.956,00
Doc. 44947/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2016	412.813,72
Doc. 46027/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	214.305,00
Doc. 46327/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	113.145,06
Doc. 48545/16	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2016	56.213,85
Doc. 48804/18	Gabinete do Prefeito de Campina Grande	Vencedora	2018	26.473,00
Doc. 52361/16	Prefeitura Municipal de Caturité	Vencedora	2016	281.454,80
Doc. 54769/18	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2018	302.419,00
Doc. 54777/18	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2018	563.885,70
Doc. 56358/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	14.302,80
Doc. 56697/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	26.220,00
Doc. 57150/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	46.683,30
Doc. 59560/16	Universidade Estadual da Paraíba	Perdedora	2016	31.719,55
Doc. 64601/17	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande	Vencedora	2017	366.300,00
Doc. 65011/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	41.490,00
Doc. 65036/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	337.618,00
Doc. 65040/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	5.067.712,30
Doc. 66337/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	118.650,00
Doc. 71229/17	Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo	Perdedora	2017	516.729,26
Doc. 71235/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo	Perdedora	2017	362.880,81
Doc. 83041/17	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Perdedora	2018	509.016,25
Doc. 84790/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Belém	Perdedora	2018	138.435,60
Doc. 84791/17	Fundo Municipal de Saúde de Belém	Perdedora	2018	138.435,60
Doc. 84792/17	Prefeitura Municipal de Belém	Perdedora	2018	138.435,60
Doc. 86523/18	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	Vencedora	2018	4.445,40



Proc. 00815/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	778.843,86
Proc. 01026/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	8.170.580,06
Proc. 02280/18	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2018	649.616,45
Proc. 03094/17	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2017	710.590,20
Proc. 03266/17	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2017	1.623.093,00
Proc. 04250/18	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2018	1.647.708,70
Proc. 04414/18	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Vencedora	2018	770.201,85
Proc. 04625/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	862.209,52
Proc. 04916/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2016	758.225,00
Proc. 05009/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	5.946.997,13
Proc. 05338/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	33.594.824,00
Proc. 05368/16	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Vencedora	2016	1.198.100,00
Proc. 05370/16	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Vencedora	2016	1.198.100,00
Proc. 05557/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.885.015,20
Proc. 06421/18	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2018	1.168.831,30
Proc. 06938/18	Prefeitura Municipal de Soledade	Vencedora	2018	817.242,40
Proc. 07074/16	Prefeitura Municipal de Monteiro	Vencedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07119/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07121/16	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07205/17	Prefeitura Municipal de Soledade	Vencedora	2017	2.787.385,80
Proc. 07615/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	4.427.865,04
Proc. 07782/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	1.643.796,90
Proc. 07905/16	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2016	975.252,80
Proc. 07966/16	Prefeitura Municipal de Ingá	Vencedora	2016	704.676,63
Proc. 08934/16	Prefeitura Municipal de Picuí	Perdedora	2016	1.211.605,23
Proc. 09094/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2017	932.014,05
Proc. 09121/16	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2016	2.792.374,15
Proc. 09179/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.442.075,50
Proc. 09997/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	6.895.694,52
Proc. 09998/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	5.318.073,22



Proc. 10135/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	824.647,10
Proc. 10183/17	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2017	1.243.905,45
Proc. 10378/18	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2018	1.112.375,10
Proc. 11035/17	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2017	502.770,93
Proc. 11153/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	528.645,00
Proc. 11492/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	2.967.024,31
Proc. 11850/18	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2018	1.078.745,45
Proc. 12016/18	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2018	581.428,60
Proc. 12019/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	15.832.008,50
Proc. 12044/18	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2018	581.428,60
Proc. 12131/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	1.408.763,47
Proc. 12146/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	718.755,00
Proc. 12202/17	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo	Perdedora	2017	883.122,98
Proc. 12901/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	13.008.135,85
Proc. 13591/17	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2017	1.298.350,83
Proc. 13919/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	9.084.148,85
Proc. 13943/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	7.244.417,30
Proc. 14306/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	1.917.300,02
Proc. 14325/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	495.065,42
Proc. 15138/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	846.539,10
Proc. 15397/18	Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande	Perdedora	2018	247.107,50
Proc. 16527/16	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2016	10.509.866,56
Proc. 16537/17	Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo	Vencedora	2017	847.715,56
Proc. 17482/17	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo	Perdedora	2017	1.365.343,25
Proc. 17744/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	6.627.202,79
Proc. 18281/17	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2017	930.931,15
Proc. 20044/17	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2017	2.982.540,57



Arnóbio Joaquim Domingos da Silva EPP- CNPJ: 25.008.219/0001-68

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 00291/18	Prefeitura Municipal de Cuitégi	Perdedora	2018	357.968,00
Doc. 00310/19	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2019	589.956,40
Doc. 00689/19	Prefeitura Municipal de Caraúbas	Perdedora	2019	338.456,65
Doc. 00694/17	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro	Vencedora	2017	437.220,90
Doc. 01633/17	Prefeitura Municipal de Píripituba	Perdedora	2017	140.467,30
Doc. 01831/17	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2017	342.795,75
Doc. 02054/17	Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro	Vencedora	2017	239.916,75
Doc. 03281/19	Prefeitura Municipal de Taperoá	Vencedora	2019	405.208,25
Doc. 03557/19	Prefeitura Municipal de Picuí	Perdedora	2019	163.663,13
Doc. 03608/19	Prefeitura Municipal de Soledade	Vencedora	2019	253.854,00
Doc. 04165/19	Prefeitura Municipal de Soledade	Vencedora	2019	516.574,50
Doc. 04247/18	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2018	63.248,17
Doc. 04872/18	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Vencedora	2018	528.567,05
Doc. 05006/19	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Vencedora	2019	626.951,80
Doc. 05014/17	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Vencedora	2017	603.258,20
Doc. 05138/18	Prefeitura Municipal de Várzea	Vencedora	2018	148.458,15
Doc. 05211/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2019	34.192,60
Doc. 05229/18	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2018	306.169,20
Doc. 05278/18	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2018	226.467,00
Doc. 05369/19	Prefeitura Municipal de Alagoinha	Perdedora	2019	380.756,00
Doc. 05373/19	Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha	Perdedora	2019	380.756,00
Doc. 05610/17	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	Vencedora	2017	316.928,80
Doc. 05971/19	Secretaria do Planejamento e Gestão de Campina Grande	Perdedora	2019	304.207,00
Doc. 06060/19	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2019	286.573,50
Doc. 06061/19	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2019	95.425,00
Doc. 06589/19	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Vencedora	2019	205.772,40
Doc. 06651/18	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2018	113.262,00
Doc. 06881/19	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2019	68.975,63



Doc. 06894/19	Prefeitura Municipal de Alcantil	Vencedora	2019	150.034,40
Doc. 07005/19	Prefeitura Municipal de Camalaú	Perdedora	2019	337.246,50
Doc. 07030/18	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2018	137.743,54
Doc. 07546/19	Prefeitura Municipal de Livramento	Vencedora	2019	270.036,50
Doc. 07721/17	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2017	186.522,00
Doc. 08786/17	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2017	301.640,89
Doc. 09167/17	Prefeitura Municipal de Umbuzeiro	Perdedora	2017	222.782,38
Doc. 09456/18	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2018	540.793,82
Doc. 09466/17	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Perdedora	2017	94.890,70
Doc. 09481/17	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2017	196.786,25
Doc. 09489/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Perdedora	2017	115.714,55
Doc. 09495/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Perdedora	2017	155.991,00
Doc. 09527/17	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Perdedora	2017	24.395,50
Doc. 09552/18	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2018	72.209,68
Doc. 09560/17	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Perdedora	2017	550.960,10
Doc. 09602/17	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Perdedora	2017	600.750,00
Doc. 09747/18	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Vencedora	2018	377.610,00
Doc. 09872/17	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2017	207.818,50
Doc. 09928/17	Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	Vencedora	2017	158.865,45
Doc. 10183/17	Prefeitura Municipal de Várzea	Vencedora	2017	275.000,00
Doc. 10354/17	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2017	604.400,00
Doc. 10369/17	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2017	206.923,40
Doc. 10553/18	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2018	271.118,50
Doc. 10615/18	Fundo Municipal de Saúde de Puxinanã	Vencedora	2018	271.118,50
Doc. 11320/18	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2018	206.382,00
Doc. 11452/19	Prefeitura Municipal de Nova Palmeira	Vencedora	2019	141.104,00
Doc. 11568/19	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2019	248.140,00
Doc. 11811/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	331.013,94
Doc. 12996/17	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2017	222.157,38



Doc. 13008/17	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2017	257.631,46
Doc. 13127/17	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Vencedora	2017	538.956,66
Doc. 13507/19	Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	Vencedora	2019	303.455,00
Doc. 14182/19	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2019	296.408,26
Doc. 14183/19	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2019	128.305,00
Doc. 14842/18	Prefeitura Municipal de Alcantil	Vencedora	2018	133.785,00
Doc. 15191/18	Câmara Municipal de Campina Grande	Vencedora	2018	96.448,95
Doc. 15427/19	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Vencedora	2019	228.060,00
Doc. 15843/18	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Vencedora	2018	79.560,00
Doc. 16301/19	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Perdedora	2019	63.597,50
Doc. 16907/17	Prefeitura Municipal de Várzea	Perdedora	2017	134.558,54
Doc. 17384/18	Prefeitura Municipal de Itabaiana	Perdedora	2018	206.770,36
Doc. 17438/19	Prefeitura Municipal de Alcantil	Vencedora	2019	44.570,70
Doc. 17918/18	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2018	381.785,58
Doc. 18152/18	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2018	66.500,00
Doc. 18759/19	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2019	80.000,00
Doc. 19035/19	Câmara Municipal de Campina Grande	Vencedora	2019	45.449,80
Doc. 19440/17	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2017	226.217,50
Doc. 19839/17	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Vencedora	2017	539.670,18
Doc. 19868/17	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Vencedora	2017	34.934,75
Doc. 19903/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Vencedora	2017	102.532,72
Doc. 19903/19	Prefeitura Municipal de Pilar	Perdedora	2019	617.331,90
Doc. 19929/19	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2019	158.907,36
Doc. 20133/19	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2019	88.261,70
Doc. 21174/18	Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	Vencedora	2018	283.000,00
Doc. 22129/18	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande	Perdedora	2018	360.000,00
Doc. 22155/17	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2017	603.258,20
Doc. 22240/19	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Perdedora	2019	69.714,40
Doc. 22395/17	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2017	603.258,20



Doc. 22810/17	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	Vencedora	2017	272.392,00
Doc. 23132/18	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2018	87.303,00
Doc. 23207/17	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2017	225.782,00
Doc. 24123/17	Prefeitura Municipal de Matinhas	Perdedora	2017	391.787,60
Doc. 24570/17	Prefeitura Municipal de Livramento	Vencedora	2017	177.023,10
Doc. 25124/17	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2017	603.258,20
Doc. 25564/17	Prefeitura Municipal de Alcantil	Vencedora	2017	157.130,80
Doc. 26026/17	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2017	28.248,39
Doc. 26052/17	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2017	249.415,90
Doc. 27149/17	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2017	187.304,42
Doc. 28401/17	Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	Vencedora	2017	301.637,25
Doc. 28593/19	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2019	161.891,49
Doc. 29688/17	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Vencedora	2017	305.601,25
Doc. 30146/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	138.241,62
Doc. 30705/17	Prefeitura Municipal de Taperoá	Vencedora	2017	603.258,20
Doc. 31583/18	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2018	321.017,00
Doc. 31620/18	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2018	258.539,70
Doc. 33398/17	Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	Perdedora	2017	157.468,60
Doc. 33609/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande	Perdedora	2017	332.720,00
Doc. 33739/19	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2019	217.209,50
Doc. 34176/18	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2018	535.248,11
Doc. 34912/18	Prefeitura Municipal de Matinhas	Perdedora	2018	71.802,95
Doc. 35857/19	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro	Vencedora	2019	313.475,90
Doc. 35867/19	Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro	Vencedora	2019	156.733,28
Doc. 36395/17	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2017	62.457,50
Doc. 36550/18	Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	Vencedora	2018	496.856,65
Doc. 36578/17	Câmara Municipal de Campina Grande	Vencedora	2017	75.528,70
Doc. 37166/19	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2019	325.915,00
Doc. 37167/19	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2019	477.573,40
Doc. 37501/19	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2019	70.297,00



Doc. 37574/19	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2019	297.874,00
Doc. 37604/19	Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande	Perdedora	2019	292.282,70
Doc. 38089/19	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2019	281.972,75
Doc. 38092/19	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2019	306.377,70
Doc. 38833/17	Prefeitura Municipal de Juazeirinho	Perdedora	2017	268.315,00
Doc. 39195/17	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2017	75.029,60
Doc. 39666/18	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2018	175.263,50
Doc. 39940/19	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2019	503.140,20
Doc. 40325/17	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2017	197.950,15
Doc. 40515/18	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2018	316.309,20
Doc. 41054/17	Prefeitura Municipal de Borborema	Perdedora	2017	45.592,40
Doc. 41134/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2017	257.739,00
Doc. 41143/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2017	100.956,00
Doc. 41497/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	122.897,52
Doc. 41763/18	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2018	136.792,00
Doc. 42129/16	Prefeitura Municipal de Assunção	Perdedora	2016	404.577,00
Doc. 42389/18	Prefeitura Municipal de Taperoá	Vencedora	2018	528.567,05
Doc. 42664/17	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Perdedora	2017	177.839,10
Doc. 42773/19	Prefeitura Municipal de Caturité	Vencedora	2019	260.553,50
Doc. 44279/17	Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	Vencedora	2017	83.000,00
Doc. 46027/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2016	214.305,00
Doc. 46327/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	113.145,06
Doc. 46589/19	Fundo Municipal de Saúde de Cubati	Vencedora	2019	306.377,70
Doc. 47182/16	Prefeitura Municipal de Livramento	Vencedora	2016	418.366,50
Doc. 47184/16	Prefeitura Municipal de Livramento	Vencedora	2016	93.055,00
Doc. 47740/17	Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó	Vencedora	2017	222.157,38
Doc. 47744/17	Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó	Vencedora	2017	257.631,46
Doc. 49840/18	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2018	223.900,20
Doc. 49987/18	Prefeitura Municipal de Pocinhos	Perdedora	2018	289.383,30
Doc. 51503/17	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Vencedora	2017	45.558,40



Doc. 55299/18	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	Vencedora	2018	528.567,05
Doc. 57471/16	Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas	Vencedora	2016	5.247,90
Doc. 61359/17	Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande	Vencedora	2017	69.577,18
Doc. 64136/18	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2018	381.785,58
Doc. 65040/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2017	5.067.712,30
Doc. 66337/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	118.650,00
Doc. 66941/18	Prefeitura Municipal de Areial	Vencedora	2018	152.659,10
Doc. 79545/18	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2018	85.175,00
Doc. 79933/18	Gabinete do Prefeito de Campina Grande	Perdedora	2018	348.000,00
Doc. 90261/18	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	Vencedora	2018	271.118,50
Proc. 00815/17	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2017	778.843,86
Proc. 00927/18	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2018	673.470,00
Proc. 01499/18	Prefeitura Municipal de Guarabira	Vencedora	2018	1.395.033,50
Proc. 02585/19	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2019	491.553,20
Proc. 02727/18	Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa	Perdedora	2018	1.731.856,40
Proc. 02735/19	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2019	1.236.143,40
Proc. 02793/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande	Perdedora	2017	836.565,90
Proc. 02920/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	1.693.854,66
Proc. 03039/19	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2019	3.183.502,26
Proc. 03074/19	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2019	948.857,00
Proc. 03800/19	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2019	480.936,00
Proc. 04174/19	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2019	489.952,00
Proc. 04188/19	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2019	489.952,00
Proc. 04625/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	862.209,52
Proc. 05205/18	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2018	1.525.430,00
Proc. 06149/17	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2017	859.100,21
Proc. 06407/17	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2017	1.424.353,60
Proc. 06552/17	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2017	1.987.939,17
Proc. 06922/17	Prefeitura Municipal de São Bento	Perdedora	2017	4.005.177,55



Proc. 06958/18	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2018	540.793,82
Proc. 07088/19	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2019	1.474.933,68
Proc. 07116/18	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2018	725.865,04
Proc. 07504/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2019	723.354,64
Proc. 07876/17	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2017	905.799,00
Proc. 08028/17	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2017	1.127.405,00
Proc. 08038/19	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Perdedora	2019	347.488,60
Proc. 08127/17	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2017	808.781,70
Proc. 08427/17	Prefeitura Municipal de Gurinhém	Vencedora	2017	776.546,09
Proc. 08436/17	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Perdedora	2017	1.364.772,70
Proc. 08815/17	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2017	3.313.653,99
Proc. 09135/18	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2018	1.484.842,10
Proc. 09420/19	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2019	1.439.336,00
Proc. 09997/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	6.895.694,52
Proc. 09998/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	5.318.073,22
Proc. 10135/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	824.647,10
Proc. 10183/17	Prefeitura Municipal de Picuí	Perdedora	2017	1.243.905,45
Proc. 11035/17	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2017	502.770,93
Proc. 11153/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	528.645,00
Proc. 11808/17	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 11838/17	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 11868/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 12131/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	1.408.763,47
Proc. 12146/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	718.755,00
Proc. 12165/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	2.572.725,00
Proc. 12175/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	1.422.000,00
Proc. 12782/17	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45
Proc. 12792/17	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45
Proc. 12796/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45



Proc. 12836/19	Prefeitura Municipal de Pocinhos	Perdedora	2019	772.017,30
Proc. 12901/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	13.008.135,85
Proc. 13591/17	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2017	1.298.350,83
Proc. 14306/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	1.917.300,02
Proc. 14325/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	495.065,42
Proc. 14569/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	946.814,84
Proc. 14991/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	3.155.651,21
Proc. 15138/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	846.539,10
Proc. 15503/17	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2017	1.265.520,60
Proc. 15683/18	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2018	1.355.781,20
Proc. 16524/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	930.771,72
Proc. 16527/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	10.509.866,56
Proc. 17744/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	6.627.202,79
Proc. 18281/17	Prefeitura Municipal de Picuí	Perdedora	2017	930.931,15

Marco Antônio Querino da Silva EPP - CNPJ: 11.807.734/0001-01

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 00058/15	Prefeitura Municipal de Conceição	Vencedora	2015	212.242,50
Doc. 00306/15	Prefeitura Municipal de Tacima	Vencedora	2015	48.768,00
Doc. 00438/16	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	Vencedora	2016	316.826,04
Doc. 00824/15	Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas	Vencedora	2015	372.750,80
Doc. 01056/14	Prefeitura Municipal de Remígio	Perdedora	2014	263.465,30
Doc. 01162/14	Prefeitura Municipal de Remígio	Perdedora	2014	124.450,63
Doc. 01532/14	Prefeitura Municipal de Remígio	Perdedora	2014	521.087,70
Doc. 01831/17	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2017	342.795,75
Doc. 02073/14	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2014	352.252,00
Doc. 02268/15	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2015	596.930,00
Doc. 02571/15	Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 02987/15	Prefeitura Municipal de Taperoá	Perdedora	2015	395.716,00
Doc. 03230/15	Prefeitura Municipal de Dona Inês	Perdedora	2015	395.853,50



Doc. 04663/16	Prefeitura Municipal de Sapé	Perdedora	2016	45.465,20
Doc. 04739/17	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	Perdedora	2017	247.684,80
Doc. 04877/14	Prefeitura Municipal de Boa Vista	Perdedora	2014	243.281,67
Doc. 05412/15	Prefeitura Municipal de Borborema	Perdedora	2015	205.672,00
Doc. 05530/16	Prefeitura Municipal de Araçagi	Perdedora	2016	504.177,00
Doc. 06694/14	Prefeitura Municipal de Juazeirinho	Perdedora	2014	1.029.880,60
Doc. 06987/14	Prefeitura Municipal de Santa Luzia	Perdedora	2014	507.504,50
Doc. 07353/15	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2015	183.725,00
Doc. 07857/14	Prefeitura Municipal de Juazeirinho	Perdedora	2014	609.802,00
Doc. 07892/14	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2014	564.923,15
Doc. 08010/16	Prefeitura Municipal de Píripituba	Perdedora	2016	157.240,90
Doc. 08701/17	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Perdedora	2017	603.058,00
Doc. 08709/15	Prefeitura Municipal de Serraria	Perdedora	2015	153.864,25
Doc. 09019/15	Prefeitura Municipal de Areial	Perdedora	2015	62.749,80
Doc. 09020/15	Prefeitura Municipal de Areial	Perdedora	2015	443.780,63
Doc. 09171/15	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Perdedora	2015	87.643,36
Doc. 09243/15	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Perdedora	2015	125.644,80
Doc. 09599/14	Prefeitura Municipal de Areia	Perdedora	2014	61.463,90
Doc. 09600/14	Prefeitura Municipal de Areia	Perdedora	2014	24.370,00
Doc. 09727/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2017	314.317,00
Doc. 09728/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2017	146.252,00
Doc. 09748/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2017	149.475,80
Doc. 09749/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2017	57.244,90
Doc. 11317/16	Prefeitura Municipal de Alagoinha	Perdedora	2016	74.800,00
Doc. 11699/15	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2015	168.051,80
Doc. 11729/14	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Perdedora	2014	514.971,20
Doc. 11967/14	Prefeitura Municipal de Areia	Perdedora	2014	65.191,70
Doc. 12467/14	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2014	553.900,00
Doc. 13767/14	Prefeitura Municipal de Pocinhos	Vencedora	2014	90.000,00
Doc. 13837/14	Prefeitura Municipal de Assunção	Perdedora	2014	275.682,20



Doc. 14073/15	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 14737/14	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2014	431.964,65
Doc. 15829/15	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2015	93.800,00
Doc. 16200/14	Prefeitura Municipal de Serra Redonda	Perdedora	2014	77.794,50
Doc. 16201/14	Prefeitura Municipal de Serra Redonda	Perdedora	2014	77.488,00
Doc. 17103/17	Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo	Perdedora	2017	49.524,96
Doc. 18032/15	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2015	196.950,00
Doc. 18516/17	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2017	234.575,00
Doc. 18921/16	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Perdedora	2016	327.545,73
Doc. 18924/16	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Perdedora	2016	327.545,73
Doc. 19052/15	Prefeitura Municipal de Boa Vista	Perdedora	2015	85.025,00
Doc. 20480/18	Prefeitura Municipal de Alagoinha	Perdedora	2018	92.290,00
Doc. 22217/16	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Perdedora	2016	78.577,30
Doc. 24329/14	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2014	213.489,50
Doc. 25713/15	Prefeitura Municipal de Matinhas	Perdedora	2015	62.000,00
Doc. 25800/15	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro	Vencedora	2015	270.730,26
Doc. 25804/15	Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro	Vencedora	2015	154.302,50
Doc. 26491/14	Prefeitura Municipal de Baia da Traição	Vencedora	2014	132.010,00
Doc. 26515/14	Prefeitura Municipal de Baia da Traição	Vencedora	2014	76.863,76
Doc. 26538/14	Prefeitura Municipal de Gurjão	Perdedora	2014	77.995,90
Doc. 27148/14	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	Vencedora	2014	61.549,40
Doc. 27746/14	Prefeitura Municipal de Taperoá	Perdedora	2014	76.415,80
Doc. 27988/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2016	74.044,00
Doc. 29320/14	Prefeitura Municipal de Boa Vista	Perdedora	2014	195.715,90
Doc. 31835/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande	Perdedora	2016	605.000,00
Doc. 33279/16	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Perdedora	2016	94.746,40
Doc. 33318/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	694.260,00
Doc. 33339/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	587.433,36
Doc. 33653/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	126.087,36
Doc. 36550/18	Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	Perdedora	2018	496.856,65



Doc. 37714/15	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2015	116.126,00
Doc. 38964/14	Prefeitura Municipal de Livramento	Perdedora	2014	377.873,20
Doc. 40143/15	Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 40257/15	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Vencedora	2015	261.540,87
Doc. 40259/15	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Vencedora	2015	261.540,87
Doc. 40325/17	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2017	197.950,15
Doc. 44330/14	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Perdedora	2014	88.703,03
Doc. 44833/15	Prefeitura Municipal de Belém	Perdedora	2015	130.844,80
Doc. 45194/15	Prefeitura Municipal de Matinhas	Perdedora	2015	75.472,78
Doc. 46640/15	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	Vencedora	2015	230.329,05
Doc. 47242/14	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Perdedora	2014	411.384,50
Doc. 47243/14	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Perdedora	2014	138.755,70
Doc. 47244/14	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Perdedora	2014	111.875,50
Doc. 47275/14	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2014	61.084,30
Doc. 48980/14	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2014	246.246,85
Doc. 49051/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	365.484,00
Doc. 51200/15	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Perdedora	2015	40.057,16
Doc. 52858/15	Prefeitura Municipal de Duas Estradas	Vencedora	2015	34.320,00
Doc. 54722/14	Instituto Cândida Vargas	Vencedora	2015	192.631,72
Doc. 57105/15	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2015	277.981,85
Doc. 57702/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	383.557,35
Doc. 59156/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	76.035,00
Doc. 59662/15	Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo	Perdedora	2015	74.979,76
Doc. 60830/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	151.008,50
Doc. 66588/15	Prefeitura Municipal de Sertãozinho	Perdedora	2016	409.088,30
Doc. 66610/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2016	705.603,00
Proc. 00541/19	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2019	4.192.510,86
Proc. 00872/15	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2015	4.050.020,35
Proc. 01026/18	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2018	8.170.580,06
Proc. 01108/15	Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho	Perdedora	2014	1.029.880,60



Proc. 01889/17	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2017	1.474.547,04
Proc. 02164/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	2.919.292,00
Proc. 02413/15	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2015	1.137.700,00
Proc. 02415/15	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2015	780.650,00
Proc. 02418/16	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2016	1.307.686,00
Proc. 02566/16	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2016	708.320,00
Proc. 02731/14	Prefeitura Municipal de Água Branca	Perdedora	2014	882.483,20
Proc. 02826/16	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	Perdedora	2016	1.387.343,71
Proc. 03152/16	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Perdedora	2016	1.058.371,27
Proc. 03158/16	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Perdedora	2016	1.058.371,27
Proc. 04414/18	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Perdedora	2018	770.201,85
Proc. 05009/18	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2018	5.946.997,13
Proc. 05071/14	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2014	1.274.829,18
Proc. 05139/16	Prefeitura Municipal de Alhandra	Perdedora	2016	1.034.565,33
Proc. 05338/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	33.594.824,00
Proc. 05557/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.885.015,20
Proc. 06071/17	Prefeitura Municipal de Pocinhos	Perdedora	2017	1.826.234,67
Proc. 06112/14	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Perdedora	2014	553.053,10
Proc. 06498/14	Prefeitura Municipal de Areia	Perdedora	2014	837.364,00
Proc. 06964/16	Prefeitura Municipal de Araruna	Perdedora	2016	724.383,25
Proc. 07074/16	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07119/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Perdedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07121/16	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Perdedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07152/15	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2015	931.330,00
Proc. 07161/16	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2016	4.788.495,40
Proc. 07370/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	4.271.314,52
Proc. 07409/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	10.363.437,90
Proc. 07782/18	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2018	1.643.796,90
Proc. 08554/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	8.994.730,00
Proc. 08815/17	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2017	3.313.653,99



Proc. 08983/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	969.462,04
Proc. 09121/16	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Perdedora	2016	2.792.374,15
Proc. 09179/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.442.075,50
Proc. 09876/14	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2014	1.453.979,63
Proc. 09998/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	5.318.073,22
Proc. 10135/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	824.647,10
Proc. 10229/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	863.235,00
Proc. 10273/17	Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro	Perdedora	2017	2.061.546,92
Proc. 10965/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	916.815,30
Proc. 11492/18	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2018	2.967.024,31
Proc. 11520/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2016	4.321.205,60
Proc. 11808/17	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 11809/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	7.206.713,10
Proc. 11838/17	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 11868/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 11917/15	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Vencedora	2015	776.691,93
Proc. 11920/15	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Vencedora	2015	776.691,93
Proc. 12019/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	15.832.008,50
Proc. 12635/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	5.194.423,00
Proc. 12782/17	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45
Proc. 12792/17	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45
Proc. 12796/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45
Proc. 12858/17	Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro	Perdedora	2017	1.688.836,90
Proc. 12901/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	13.008.135,85
Proc. 13591/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	1.298.350,83
Proc. 14516/15	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2015	1.153.247,85
Proc. 14532/16	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2016	2.163.722,63
Proc. 14539/16	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Perdedora	2016	2.163.722,63



Proc. 14540/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2016	2.163.722,63
Proc. 14635/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	1.278.524,50
Proc. 16069/15	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2015	1.035.996,40
Proc. 16995/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	37.151.300,00

Por fim, como forma de subsidiar os trabalhos da equipe de auditoria do **TCE/PB**, segue em anexo os dados cadastrais das empresas envolvidas na "**Operação Famintos**" junto à **Receita Federal do Brasil - RFB** e ao **Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados - CAGED** do **Governo Federal**.

João Pessoa, 04 de novembro de 2019.

Equipe da Gestão da Informação



ANEXOS

Assinado em 6 de Novembro de 2019



Josedilton Alves Diniz
Mat. 3703428
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS



DOCUMENTO: 70710/19
SUBCATEGORIA: Requerimento
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas
ASSUNTO: Ministério Público de Contas (MPC-PB) - Solicitação referente à "Operação Famintos".

DESPACHO

À DIAGM 2, aos cuidados do ACP Luzemar da Costa Martins, Coordenador do Comitê Técnico, a quem solicito análise e sugestões de encaminhamentos para o presente documento, ante as novas informações trazidas pelo Setor de GI, em relatório de fls. 11-41.

Assinado em: 16/11/2019



Francisco Lins Barreto Filho
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703223

Assinado em 16 de Novembro de 2019



Francisco Lins Barreto Filho
Mat. 3703223
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I – DEAGM I
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II – DIAGM II

DOCUMENTO TC Nº:	70710/19
JURISDICIONADO:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
NATUREZA:	REQUERIMENTO
INTERESSADO	LUCIANO ANDRADE DE FARIAS
OBJETO:	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES/FRAUDE CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRATICADOS POR EMPRESAS ENVOLVIDAS NA CHAMDA “OPERAÇÃO FAMINTOS”.

RELATÓRIO INICIAL

I. Apresentação:

Em 11/10/19, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas encaminhou à Presidência desta Corte de Contas o expediente de fls. 2 a 6, aqui autuado e protocolizado como “Requerimento”, no qual expõe a existência de diversos contratos firmados entre órgãos jurisdicionados deste Tribunal e as empresas arrolada pelo Ministério Público Federal na chamada “Operação Famintos” e solicita providências com vistas ao aprofundamento das investigações de modo a apurar e/ou coibir a prática de fraudes com geração de prejuízos aos cofres públicos.

O Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, Presidente em Exercício, conforme despacho de fls.7, encaminhou os presentes autos à Diretoria de Auditoria e Fiscalização para:

“verificar a possibilidade de identificar as empresas envolvidas na "Operação Famintos" e os respectivos Municípios nas quais atuam, anexando-se cópia do presente documento aos processos de acompanhamento da gestão correspondentes, priorizando o exame técnico da matéria”.

O Diretor da DIAFI, v. fls. 9, despachou o feito ao Setor de Gestão da Informação (GI) no sentido dessa unidade:

“realizar levantamento na forma requerida pelo Exmo. Conselheiro Relator, em despacho de fls. 7-8, para que possa esta auditoria tomar as providências determinadas por Sua Excelência”.

O Setor de GI gerou os documentos de fls. 11/41, devolvendo este caderno processual à DIAFI que, conforme despacho de fls. 42, remeteu este álbum eletrônico a esta Divisão para “análise e sugestões de encaminhamentos”.

O escopo deste pronunciamento é responder **objetivamente** à solicitação da DIAFI em combinação com a determinação do Presidente em exercício, fls. 7.

2. Sugestões de Encaminhamento

Conforme fls. 12 a 39, a GI informa que entre as empresas envolvidas na “Operação Famintos”, há registros de transações e/ou participações em procedimentos licitatórios das entidades abaixo indicadas:

- a) Frederico de Brito Lira ME - CNPJ 10.564.673/0001-28;
- b) Delmira Feliciano Gomes ME - CNPJ: 17.512.503/0001-49
- c) Renato Faustino da Silva ME – CNPJ: 29.972.807/0001-78
- d) Rosildo de Lima da Silva ME - 23.821.927/0001-98
- e) Arnóbio Joaquim Domingos da Silva EPP- CNPJ: 25.008.219/0001-68
- f) Marco Antônio Querino da Silva EPP - CNPJ: 11.807.734/0001-01

Além destas, restam apontadas como envolvidas na citada operação – v. fls. 11 e 12 - as empresas:

- i. Nutri Comercial Ltda. EPP;
- ii. Billy Kent Comércio de Estivas Ltda;
- iii. Billy Kent Comércio de Estivas Ltda;
- iv. J da Silva Alimentos ME
- v. Kátia Suênia Macedo Maia EPP
- vi. Severino Roberto Maia de Miranda EPP

Restam, portanto, conforme alíneas “a” a “f” e itens “i” a “vi” identificadas às empresas envolvidas na “Operação Famintos”, como solicitado pelo Senhor Presidente em Exercício em despacho de fls. 7.

Registre-se que ao final de sua manifestação à GI diz que:

“segue em anexo os dados cadastrais das empresas envolvidas na “Operação Famintos” junto à Receita Federal do Brasil – RFB e ao Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados - CAGED do Governo Federal”.

Todavia, tal anexo não se encontra nos presentes autos.

3. Conclusão

Sugere-se, portanto, que seja providenciada cópia dos presentes autos para juntada aos cadernos processuais dos PAGs 2019 instaurados no âmbito desta Corte com expressa recomendação que no exame das respectivas PCAs, exercício 2019, sejam verificadas a ocorrência ou não de despesas junto às empresas da “Operação Famintos”, bem como, se providencie cópia deste caderno para inserção nos álbuns processuais dos PAGs, que vierem a ser instaurados em relação ao exercício de 2020 para que se **apurem eventuais práticas danosas aos cofres públicos em face de relações contratuais com as empresas aqui arroladas, recomendando-se, ainda, a ASTEC que providencie meios de consignar nos registros do SAGRES, quando da execução orçamentária de 2020, alerta acerca do empenhamento/liquidação/pagamento de despesas a quaisquer das empresas aqui indicadas.**

É, salvo melhor juízo, o que se sugere.

Assinado em 27 de Novembro de 2019



Luzemar da Costa Martins
Mat. 3702162
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 28 de Novembro de 2019



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 70710/19
SUBCATEGORIA: Requerimento
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas
ASSUNTO: Ministério Público de Contas (MPC-PB) - Solicitação referente à "Operação Famintos".

DESPACHO

De acordo.

Devolva-se à Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI) para efetuar as providências sugeridas pelo Coordenador do Comitê Técnico, ACP Luzemar da Costa Martins (fls. 44-47).

Assinado em: 11/12/2019



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE
Conselheiro
Matrícula 3702723

Assinado em 11 de Dezembro de 2019



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Mat. 3702723
PRESIDENTE



DOCUMENTO: 70710/19
SUBCATEGORIA: Requerimento
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas
ASSUNTO: Ministério Público de Contas (MPC-PB) - Solicitação referente à "Operação Famintos".

DESPACHO

À ASTEC

Para:

1 Inserir cópia do presente documento nos cadernos processuais dos PAGs 2019, instaurados no âmbito desta Corte, com expressa recomendação de que, no exame das respectivas PCAs, exercício 2019, sejam verificadas a ocorrência, ou não, de despesas junto às empresas da Operação Famintos.

2 Agendar cópia do presente documento nos álbuns processuais dos PAGs, que vierem a ser instaurados em relação ao exercício de 2020, para que se apurem eventuais práticas danosas aos cofres públicos em face de relações contratuais com as empresas arroladas da Operação Famintos.

3 - Providencie meios de consignar nos registros do SAGRES, quando da execução orçamentária de 2020, alerta acerca do empenhamento/liquidação/pagamento de despesas a quaisquer das empresas indicadas no presente documento.

Assinado em: 17/12/2019



Gláucio Barreto Xavier
 Diretor de Auditoria e Fiscalização
 Matrícula 3703568

Assinado em 17 de Dezembro de 2019



Gláucio Barreto Xavier

Mat. 3703568

DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



Processo: 00333/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

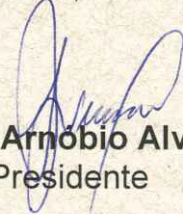


Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Presidência

DESPACHO

Após a remessa do **Ofício-Circular N° 001/2020-TCE-GAPRE** aos gestores dos órgãos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado, encaminhe-se cópia do expediente à Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI) a fim de promover a sua inserção nos Processos de Acompanhamento da Gestão, de modo que as Unidades Técnicas possam verificar as providências adotadas pelos jurisdicionados do TCE-PB.

João Pessoa, 09/01/2020


Conselheiro **Arnóbio Alves Viana**
Presidente



Tribunal de Contas do Estado



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Presidência

Rua Profº Geraldo Von Söhlsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3208-3300 - Fax: (83) 3208.3419

Home Page: www.tce.pb.gov.br - E-mail: gapre@tce.pb.gov.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 001/2020-TCE-GAPRE

João Pessoa, 08 de janeiro de 2020

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
GESTOR(A)Assunto: **Comunica a suspensão das atividades de empresas.**

Senhor(a) Gestor(a),

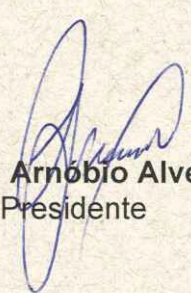
Considerando as atribuições legalmente conferidas ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) como órgão de controle externo, e tendo em vista decisão prolatada nos autos do Processo Nº. 0800382-46.2019.4.05.8203, que transita na 3ª Vara da Justiça Federal/PB, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, informações sobre a suspensão das atividades das seguintes empresas:

- Santa Maria Comércio de Alimentos LTDA - ME (CNPJ 19.253.218/0001-86);
- Máxima Distribuidora de Alimentos LTDA – ME (CNPJ 19.074.142/0001-21);
- SM Distribuidora de Alimentos EIRELI (CNPJ n. 28.442.118/0001-99); e
- MCM Distribuidora de Alimentos EIRELI (CNPJ n. 30.597.577/0001-93).

Na oportunidade, registramos que as empresas listadas encontram-se **impedidas de participar de licitações ou de firmar novos contratos com entes públicos**. Ademais, recomendamos-lhe providenciar a suspensão de eventuais contratos firmados ou em andamento, até o julgamento da Ação Civil Pública objeto dos autos processuais sobreditos.

Na certeza da fiel observância ao recomendado no presente expediente, aproveitamos para renovar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Conselheiro **Arnóbio Alves Viana**
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
 Prefeitura Municipal de Lastro - PB

LEI MUNICIPAL Nº 479/2019
AUTOR: PODER EXECUTIVO

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
 DESPESA DO MUNICIPIO DE
 LASTRO, PARA O EXERCICIO DE
 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica em vigor. FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de LASTRO, para exercício Econômico-Financeiro de 2020, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 26.573.000,00 (Vinte e seis milhões quinhentos e setenta e três mil reais) e fixa Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	22.036.879,20	82,93
Receita Tributária	282.059,28	1,06
Receita Patrimonial	68.364,80	0,26
Receita de Serviços	29.504,00	0,11
Transferências Correntes	20.838.559,12	78,42
Outras Receitas Correntes	818.392,00	3,08
Receitas de Capital	6.684.997,00	25,16
Transferências de Capital	6.684.997,00	25,16
Deduções	2.148.876,20	8,09
Deduções para Formação do FUNDEB	2.148.876,20	8,09
Total:	26.573.000,00	
1-Intra-Orçamentario:	0	
2-Total Geral da Administração Direta:	26.573.000,00	100

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionadas nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:



ESTADO DA PARAIBA
 Prefeitura Municipal de Lastro - PB

I – DESPESAS DA ADMININSTRÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	19.649.188,00	73,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.329.711,00	38,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.319.477,00	35,07
DESPESAS DE CAPITAL	6.684.997,00	25,16
INVESTIMENTOS	5.400.447,00	20,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,04
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	1.274.550,00	4,80
Reserva de Contingência	238.815,00	0,90
Reserva de Contingência	238.815,00	0,90
Total	26.573.000,00	
1-Intra-Orçamentario:	0,00	
2-Total Geral da Administração Direta:	26.573.000,00	100

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			
I – DESPESAS DA ADMININSTRÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	CAMARA MUNICIPAL	845.267,00	3,18
02.010	GABINETE DO PREFEITO	1.149.286,00	4,32
02.020	SECRETARIA DA ADMINISNTRÇÃO	3.107.119,00	11,70
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇ.PUBLICOS	808.975,00	3,04
02.040	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	640.197,00	2,41
02.050	SERCRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.835.130,00	21,96
02.060	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	197.016,00	0,74
02.070	SECRETARIA DE SAUDE	5.656.031,00	21,28
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	4.404.833,00	16,58
02.090	SEC.AGRICUTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS	521.651,00	1,96
02.100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	185.164,00	0,70
02.110	SECRETARIA DA CULTURA	45.971,00	0,17
02.120	SECRETARIA DE TRANSPORTE	152.363,00	0,57
02.130	SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÃO	59.493,00	0,22
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	824.032,00	3,10
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.140.472,00	8,07
TOTAL		26.573.000,00	
1-Intra-Orçamentario:		0,00	
2-Total Geral da Administração Direta:		26.573.000,00	100



ESTADO DA PARAIBA
 Prefeitura Municipal de Lastro - PB

Art. 4º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 238.815,00 (Duzentos e trinta e oito mil oitocentos e quinze reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 5º- O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º- A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo único. Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 7º- Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementar, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até limite correspondente a 30%, do total despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2019, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Art.

III. Realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, mediante as garantias que ajustar com entidades públicas ou particular até o limite de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Lastro - PB

Art. 8º- As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Art. 9º- Esta Lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir de 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 30 de Dezembro de 2019.


Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Lastro - PB

MENSAGEM

Sr: Presidente
Srs: Vereadores.

Temos a honra de encaminhar a esta Augusta casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cuja proposição trata da proposta do orçamento para o exercício de 2020.

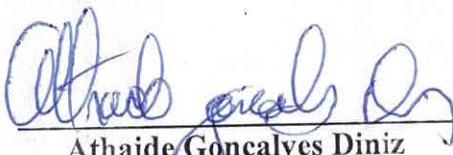
O presente instrumento foi elaborado a partir das diretrizes estratégicas do governo Municipal, destinadas a consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado, promovendo o desenvolvimento, gerando emprego e oportunidade de renda, combatendo a marginalização social e a pobreza, consolidando assim a democracia e defendendo os direitos dos cidadãos.

Através do mandamento constitucional o Poder executivo Municipal encaminha o presente projeto de Lei, contendo suas metas de governo para o exercício de 2020. As metas da administração pública Municipal visam atender as despesas de capital e outras delas decorrentes. A base Legal esta inserida nos Artigos 165,166,167 da Constituição Federal, que tratam da relação PPA com LDO e LOA, sua apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, bem como sobre as suas limitações para sua elaboração e execução. Galgado em normas vigentes de orientação básica expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, o documento em apreço pauta-se sobre os conceitos de função sub-função, programa, projeto, atividades.

Na certeza do nosso dever, é que dirigimos a esse Poder Legislativo para o devido conhecimento e aprovação.

Esperamos merecer a atenção dos que fazem esse colendo Poder renovamos a todos elevados protesto de consideração.

Lastro/PB 16 de Setembro de 2019


Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

**ATA DA AUDIENCIA PUBLICA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2019 PELA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - PARAÍBA, PARA DEBATER A
 ELABORAÇÃO DA LOA-LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA 2020.**

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Setembro do ano de 2019, precisamente às 16:00 horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Lastro, deste município, nesta Cidade, diversas autoridades representantes dos mais diversos seguimentos, pessoas da comunidade, assinadas em página que antecede esta ata. A referida reunião foi presidida pela senhora Andrezza Duarte Queiroz, Secretariada pela senhor Renato Marcelino de Almeida, presentes os senhores: Secretário de Educação: Francisco Danilo Barbosa, o ex- prefeito do Município o senhor José Vivaldo Diniz, vereadores: Katia Nelijane Gonçalves Trigueiro, Lindomar Januario de Abrantes, o contador do Município o senhor Marcos José de Oliveira entre outros presentes, a presidente dos trabalhos declarou aberto os mesmos e convidou para fazer parte da mesa o senhor(a) prefeito(a) Athaide Gonçalves Diniz, convidou também: o Contador do Município o senhor Marcos José de Oliveira, e o ex-prefeito José Vivaldo Diniz, como também os vereadores presentes. Assim composta e anunciados, a Presidente da mesa, fez uma explanação sobre o objetivo da reunião que é discutir a elaboração da LOA – Lei Orçamentaria Anual para 2020, de implantar neste município o Orçamento Democrático Participativo, considerando ser a mesma parte integrante do futuro orçamento, e para melhor expor foi convidado a fazer uso da palavra o senhor Marcos José de Oliveira, contador do Município, observou que: “a iniciativa de discutir a elaboração do Orçamento com a Comunidade é um ato de transparência, e com a participação da sociedade os objetivos podem ser alcançados, pois ninguém melhor que a comunidade para ajudar na elaboração do orçamento por saber eleger quais as prioridades e necessidades que o Município tem com isso se faz necessário um planejamento adequado ao Município sem exageros nem objetivos inalcançados”, falou da importância de debater com a comunidade a elaboração da Lei Orçamentaria Anual para 2020, o referido senhor fez uma ampla e explanação sobre a LOA – Lei Orçamentaria Anual, falou sobre o Objetivo da audiência pública, seu propósito ficou bem debatido, a importância de um orçamento participativo, se dispôs a tirar dúvidas após sua fala, ao final de sua apresentação foi dito que seria um passo importante para o Município o início de uma nova fase e que seria necessário muito trabalho para o aperfeiçoamento do orçamento que será executado em 2020, ao tempo em que deixou claro aos presentes que muitas das ações tem sua continuidade através da manutenção dos serviços, a exemplo dos serviços executados nas secretarias: Saúde, Educação e Assistência social. Terminada a explanação a palavra foi devolvida para a Sra. Presidente, onde facultou para os presentes a fim de começar o debate e levantamento das propostas. Pela ordem de inscrição, primeiro usou da palavra o senhor(a) secretário(a) de: Educação que fez elogios a iniciativa, parabenizando o governo municipal de dar continuidade as audiências públicas para o orçamento participativo, oportunidade da comunidade conhecer como é levantado as proposta para execução das ações no município e participar dessa elaboração. Continuando o mesmo já trouxe uma lista de propostas que elegeru como prioridades para a Educação, foram mostrados ainda a importância da audiência momento único onde podemos discutir as prioridades e saber pedir as necessidades para nossa cidade. Em seguida a Presidente da dos trabalhos usou da palavra enfatizou que o momento é muito importante, a importância da convocação da comunidade e, agradeceu as explicações feitas sobre a LOA – Lei Orçamentaria Anual e também apresentou suas propostas, também fez um breve elogio a iniciativa da audiência, a importância da participação da comunidade em saber o que deve ser colocado no documento para aprovação. Na ordem dos trabalhos fez uso da palavra o senhor ex- prefeito o senhor José Vivaldo Diniz, agradeceu o convite formulado a ele e fez elogios a iniciativa como forma de fortalecer ainda mais a democracia e a participação popular no governo, ressaltando de tempo em que foi prefeito sempre fez consultas a população para a elaboração de instrumentos de planejamento de grande importância como é a LOA, em seguida usou da palavra o senhor prefeito observando que todas as propostas apresentadas seriam analisadas e que tentaria buscar recursos para a execução de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

projetos para beneficiar o povo de Lastro, terminou sua participação agradecendo a presença de todos. Após conclusão dos debates entre autoridades e outras pessoas presente, sob o assunto – LOA - Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2020, concluiu os debates, fez algumas observações quanto as propostas apresentadas e finalizou agradecendo a presença de toda população do município. Após outras intervenções a referida reunião foi encerrada sob aplausos e contentamento de todos os presentes. Nada mais a tratar, Sra. Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião de discussão para elaboração da LOA – Lei Orçamentaria Anual para 2020, e orçamento participativo, logo mandou que lavrasse a presente ata que apos leitura vai assinada por todos os presentes, e quem desejar.

Lastro – PB, em 04 de Setembro de 2019.

Andrezza Duarte de Queiroz
Presidente dos Trabalhos

Renato Marcelino de Almeida
Secretário dos trabalhos



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

Dayton Gonçalves Araújo Jr

Josemaria Cassiano de Paula

Milton Carlos Santana

Emacilda Tábora de Silva

Guilherme José M. Rodrigues

Maria do Socorro Gonçalves Araújo

Adriano Carlos Loureiro

Andréa Gonçalves Diniz

Josef Jr de Oliveira

Arione Maria Gonçalves de Aguiar

Ana Lucia Sorredes de Aguiar

André Santana



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LASTRO**

ANEXOS PLOA 2020

GESTÃO:ATHAIDE GONÇALVES DINIZ



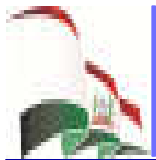
Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO I - LF nº 4.320/64

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
Receitas Correntes		22.036.879,20	DESPESAS CORRENTES		19.649.188,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	282.059,28		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.329.711,00	
Contribuições	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	68.364,80		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.319.477,00	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	29.504,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.838.559,12				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	818.392,00				
Receitas Correntes		0,00			
Receitas Correntes		2.148.876,20	Superávit do Orçamento Corrente		238.815,00
Subtotal		19.888.003,00	Subtotal		19.888.003,00
Receitas de Capital		6.684.997,00	DESPESAS DE CAPITAL		6.684.997,00
Operações de Crédito	0,00		INVESTIMENTOS	5.400.447,00	
Alienação de Bens	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.274.550,00	
Transferências de Capital	6.684.997,00				
Outras Receitas de Capital	0,00				
Receitas de Capital		0,00			
Subtotal		6.684.997,00	Subtotal		6.684.997,00
			Receitas e Despesas Correntes:	19.888.003,00	19.649.188,00
			Receitas e Despesas de Capital:	6.684.997,00	6.684.997,00
			Reserva de Contigência:		238.815,00
			Total Geral:	26.573.000,00	26.573.000,00
			Intra-Orçamentária:	0,00	0,00



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:				22.036.879,20	82,93
	Direta:				22.036.879,20	
	Indireta:					
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:				282.059,28	1,06
	Direta:				282.059,28	
	Indireta:					
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:			282.059,28		1,06
	Direta:			282.059,28		
	Indireta:					
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:		141.007,28			0,53
	Direta:		141.007,28			
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	141.007,28				0,53
	Direta:	141.007,28				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – Principal					
	Total:	141.007,28				0,53
	Direta:	141.007,28				
	Indireta:					
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					
	Total:		141.052,00			0,53
	Direta:		141.052,00			
	Indireta:					
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					
	Total:	9.881,00				0,04
	Direta:	9.881,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal					
	Total:	7.059,00				0,03
	Direta:	7.059,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal					
	Total:	2.822,00				0,01
	Direta:	2.822,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
	Total:	131.171,00				0,49
	Direta:	131.171,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal					
	Total:	131.171,00				0,49
	Direta:	131.171,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
	Total:				68.364,80	0,26
	Direta:				68.364,80	
	Indireta:					
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
	Total:			68.364,80		0,26
	Direta:			68.364,80		
	Indireta:					
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
	Total:		68.364,80			0,26
	Direta:		68.364,80			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
	Total:		15.573,00			0,06
	Direta:		15.573,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
	Total:		4.116,00			0,02
	Direta:		4.116,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB					
	Total:		20.780,00			0,08
	Direta:		20.780,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE					
	Total:		15.585,00			0,06
	Direta:		15.585,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE					
	Total:		1.039,00			0,00
	Direta:		1.039,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS					
	Total:		3.117,00			0,01
	Direta:		3.117,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
	Total:		8.154,80			0,03
	Direta:		8.154,80			
	Indireta:					
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
	Total:				29.504,00	0,11
	Direta:				29.504,00	
	Indireta:					
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços					
	Total:			29.504,00		0,11
	Direta:			29.504,00		
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços					
	Total:	29.504,00				0,11
	Direta:	29.504,00				
	Indireta:					
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços – Principal					
	Total:	29.504,00				0,11
	Direta:	29.504,00				
	Indireta:					
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
	Total:				20.838.559,12	78,42
	Direta:				20.838.559,12	
	Indireta:					
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			12.619.400,68		47,49
	Direta:			12.619.400,68		
	Indireta:					
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		12.619.400,68			47,49
	Direta:		12.619.400,68			
	Indireta:					
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	9.585.392,00				36,07
	Direta:	9.585.392,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal					
	Total:	9.009.631,00				33,91
	Direta:	9.009.631,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro – Principal					
	Total:	229.740,00				0,86
	Direta:	229.740,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho – Principal					
	Total:	344.609,00				1,30
	Direta:	344.609,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal					
	Total:	1.412,00				0,01
	Direta:	1.412,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					
	Total:	135.535,00				0,51
	Direta:	135.535,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM – Principal					
	Total:	8.469,00				0,03
	Direta:	8.469,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal					
	Total:	127.066,00				0,48
	Direta:	127.066,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos					
	Total:	1.855.890,68				6,98
	Direta:	1.855.890,68				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal					
	Total:	95.955,68				0,36
	Direta:	95.955,68				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB					
	Total:	315.600,00				1,19
	Direta:	315.600,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.02	Incentivo Saude Bucal					
	Total:	39.476,00				0,15
	Direta:	39.476,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.03	Outros Programas do SUS					
	Total:	291.360,00				1,10
	Direta:	291.360,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.05	Piso de Vigilancia e Promoção a Saude - PFVPS					
	Total:	100.000,00				0,38
	Direta:	100.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.06	Incremento Temporario do Piso de Atenção Basica					
	Total:	319.500,00				1,20
	Direta:	319.500,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.07	Programa Saude da Familia					
	Total:	169.406,00				0,64
	Direta:	169.406,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.08	Apoio Financeiro Entes que Recebem FPM					
	Total:	103.900,00				0,39
	Direta:	103.900,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.09	Atenção Basica - PAB FIXO					
	Total:	88.315,00				0,33
	Direta:	88.315,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Principal					
	Total:	100.000,00				0,38
	Direta:	100.000,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.03.2.1.01	Incremento Temporario do Limite Financeiro do MAC					
	Total:	62.340,00				0,23
	Direta:	62.340,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.2.1.02	Apoio a Implementação da Rede Cegonha					
	Total:	3.117,00				0,01
	Direta:	3.117,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.1.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude Despesas Diversas					
	Total:	15.585,00				0,06
	Direta:	15.585,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.1.02	Assistencia Financeira para Agentes de Combate as Endemias					
	Total:	36.365,00				0,14
	Direta:	36.365,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro Ações de Vigilancia Sanitaria					
	Total:	25.975,00				0,10
	Direta:	25.975,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal					
	Total:	31.851,00				0,12
	Direta:	31.851,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.4.1.02	Organização dos Serviços de Assistencia Farmaceutica					
	Total:	36.365,00				0,14
	Direta:	36.365,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.5.1.02	Educação e Formação em Saude					
	Total:	20.780,00				0,08
	Direta:	20.780,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	141.560,00				0,53
	Direta:	141.560,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Principal					
	Total:	100.000,00				0,38
	Direta:	100.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.02	Organização dos Serviços de Ass. Farmaceutica do SUS					
	Total:	41.560,00				0,16
	Direta:	41.560,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:	390.377,00				1,47
	Direta:	390.377,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal					
	Total:	39.617,00				0,15
	Direta:	39.617,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal					
	Total:	27.203,00				0,10
	Direta:	27.203,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal					
	Total:	67.154,00				0,25
	Direta:	67.154,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal					
	Total:	46.180,00				0,17
	Direta:	46.180,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal					
	Total:	60.000,00				0,23
	Direta:	60.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.01	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-BRASIL ALFAB					
	Total:	50.223,00				0,19
	Direta:	50.223,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.02	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE					
	Total:	100.000,00				0,38
	Direta:	100.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	2.055,00				0,01
	Direta:	2.055,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal					
	Total:	2.055,00				0,01
	Direta:	2.055,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	Total:	261.331,00				0,98
	Direta:	261.331,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	Total:	261.331,00				0,98
	Direta:	261.331,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:	147.260,00				0,55
	Direta:	147.260,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.12.0.1.01	PROGRAMA DE APOIO A FAMÍLIA-PAIF-CRAS					
	Total:	100.000,00				0,38
	Direta:	100.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal					
	Total:	47.260,00				0,18
	Direta:	47.260,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União					
	Total:	100.000,00				0,38
	Direta:	100.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transferências da União					
	Total:	100.000,00				0,38
	Direta:	100.000,00				
	Indireta:					
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			5.601.806,44		21,08
	Direta:			5.601.806,44		
	Indireta:					
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		5.601.806,44			21,08
	Direta:		5.601.806,44			
	Indireta:					
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
	Total:	5.001.806,44				18,82
	Direta:	5.001.806,44				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal					
	Total:	1.694.049,00				6,38
	Direta:	1.694.049,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal					
	Total:	34.052,00				0,13
	Direta:	34.052,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal					
	Total:	3.183,00				0,01
	Direta:	3.183,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal					
	Total:	5.647,00				0,02
	Direta:	5.647,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.9.1.00	Outras Transferências dos Estados – Principal					
	Total:	3.264.875,44				12,29
	Direta:	3.264.875,44				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades					
	Total:	600.000,00				2,26
	Direta:	600.000,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal					
	Total:	600.000,00				2,26
	Direta:	600.000,00				
	Indireta:					
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					
	Total:			2.617.352,00		9,85
	Direta:			2.617.352,00		
	Indireta:					
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		2.617.352,00			9,85
	Direta:		2.617.352,00			
	Indireta:					
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação					
	Total:	2.617.352,00				9,85
	Direta:	2.617.352,00				
	Indireta:					
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação					
	Total:	2.617.352,00				9,85
	Direta:	2.617.352,00				
	Indireta:					
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	Total:				818.392,00	3,08
	Direta:				818.392,00	
	Indireta:					
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	Total:			818.392,00		3,08
	Direta:			818.392,00		
	Indireta:					
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas					
	Total:	818.392,00				3,08
	Direta:	818.392,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias – Principal					
	Total:	4.235,00				0,02
	Direta:	4.235,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Transferências da União					
	Total:	500.000,00				1,88
	Direta:	500.000,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Restituições					
	Total:	37.907,00				0,14
	Direta:	37.907,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.9.9.0.99.1.1.03	OUTRAS RECEITAS					
	Total:	141.171,00				0,53
	Direta:	141.171,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.04	Alienação de Bens Móveis					
	Total:	126.357,00				0,48
	Direta:	126.357,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.05	Taxa para Funcionamento comercio e execução de obras					
	Total:	2.822,00				0,01
	Direta:	2.822,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO					
	Total:	5.900,00				0,02
	Direta:	5.900,00				
	Indireta:					
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
	Total:				6.684.997,00	25,16
	Direta:				6.684.997,00	
	Indireta:					
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
	Total:				6.684.997,00	25,16
	Direta:				6.684.997,00	
	Indireta:					
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			6.684.997,00		25,16
	Direta:			6.684.997,00		
	Indireta:					
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		6.684.997,00			25,16
	Direta:		6.684.997,00			
	Indireta:					
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					
	Total:	6.684.997,00				25,16
	Direta:	6.684.997,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União – Principal					
	Total:	6.684.997,00				25,16
	Direta:	6.684.997,00				
	Indireta:					
9.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:				2.148.876,20	8,09
	Direta:				2.148.876,20	
	Indireta:					
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
	Total:				2.148.876,20	8,09
	Direta:				2.148.876,20	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			1.802.619,20		6,78
	Direta:			1.802.619,20		
	Indireta:					
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		1.802.619,20			6,78
	Direta:		1.802.619,20			
	Indireta:					
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	1.802.208,20				6,78
	Direta:	1.802.208,20				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro					
	Total:	1.801.926,20				6,78
	Direta:	1.801.926,20				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução da Receita para Formação do Fundeb - ITR					
	Total:	282,00				0,00
	Direta:	282,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	411,00				0,00
	Direta:	411,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.06.1.1.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - iCMS Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	411,00				0,00
	Direta:	411,00				
	Indireta:					
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			346.257,00		1,30
	Direta:			346.257,00		
	Indireta:					
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		346.257,00			1,30
	Direta:		346.257,00			
	Indireta:					
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
	Total:	346.257,00				1,30
	Direta:	346.257,00				
	Indireta:					
9.7.2.8.01.1.1.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ICMS					
	Total:	338.810,00				1,28
	Direta:	338.810,00				
	Indireta:					
9.7.2.8.01.2.1.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					
	Total:	6.810,00				0,03
	Direta:	6.810,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.2.8.01.3.1.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - IPI					
	Total:	637,00				0,00
	Direta:	637,00				
	Indireta:					
				1 - Total da Direta:	26.573.000,00	
				2 - Total da Indireta:	0,00	
				3 - Total (1 + 2):	26.573.000,00	
				Total da Intra-Orçamentária:	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:				22.036.879,20	82,93
	Direta:				22.036.879,20	
	Indireta:					
1.1.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:				282.059,28	1,06
	Direta:				282.059,28	
	Indireta:					
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:			282.059,28		1,06
	Direta:			282.059,28		
	Indireta:					
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:		141.007,28			0,53
	Direta:		141.007,28			
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	141.007,28				0,53
	Direta:	141.007,28				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – Principal					
	Total:	141.007,28				0,53
	Direta:	141.007,28				
	Indireta:					
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					
	Total:		141.052,00			0,53
	Direta:		141.052,00			
	Indireta:					
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					
	Total:	9.881,00				0,04
	Direta:	9.881,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal					
	Total:	7.059,00				0,03
	Direta:	7.059,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal					
	Total:	2.822,00				0,01
	Direta:	2.822,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
	Total:	131.171,00				0,49
	Direta:	131.171,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal					
	Total:	131.171,00				0,49
	Direta:	131.171,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
	Total:				68.364,80	0,26
	Direta:				68.364,80	
	Indireta:					
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
	Total:			68.364,80		0,26
	Direta:			68.364,80		
	Indireta:					
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
	Total:		68.364,80			0,26
	Direta:		68.364,80			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
	Total:		15.573,00			0,06
	Direta:		15.573,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
	Total:		4.116,00			0,02
	Direta:		4.116,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depositos Bancarios - FUNDEB					
	Total:		20.780,00			0,08
	Direta:		20.780,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depositos Bancarios - SAUDE					
	Total:		15.585,00			0,06
	Direta:		15.585,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE					
	Total:		1.039,00			0,00
	Direta:		1.039,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depositos Bancarios - FNAS					
	Total:		3.117,00			0,01
	Direta:		3.117,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
	Total:		8.154,80			0,03
	Direta:		8.154,80			
	Indireta:					
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
	Total:				29.504,00	0,11
	Direta:				29.504,00	
	Indireta:					
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços					
	Total:			29.504,00		0,11
	Direta:			29.504,00		
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços					
	Total:	29.504,00				0,11
	Direta:	29.504,00				
	Indireta:					
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços – Principal					
	Total:	29.504,00				0,11
	Direta:	29.504,00				
	Indireta:					
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
	Total:				20.838.559,12	78,42
	Direta:				20.838.559,12	
	Indireta:					
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			12.619.400,68		47,49
	Direta:			12.619.400,68		
	Indireta:					
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		12.619.400,68			47,49
	Direta:		12.619.400,68			
	Indireta:					
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	9.585.392,00				36,07
	Direta:	9.585.392,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal					
	Total:	9.009.631,00				33,91
	Direta:	9.009.631,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro – Principal					
	Total:	229.740,00				0,86
	Direta:	229.740,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho – Principal					
	Total:	344.609,00				1,30
	Direta:	344.609,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal					
	Total:	1.412,00				0,01
	Direta:	1.412,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					
	Total:	135.535,00				0,51
	Direta:	135.535,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM – Principal					
	Total:	8.469,00				0,03
	Direta:	8.469,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal					
	Total:	127.066,00				0,48
	Direta:	127.066,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos					
	Total:	1.855.890,68				6,98
	Direta:	1.855.890,68				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal					
	Total:	95.955,68				0,36
	Direta:	95.955,68				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB					
	Total:	315.600,00				1,19
	Direta:	315.600,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.02	Incentivo Saude Bucal					
	Total:	39.476,00				0,15
	Direta:	39.476,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.03	Outros Programas do SUS					
	Total:	291.360,00				1,10
	Direta:	291.360,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.05	Piso de Vigilancia e Promoção a Saude - PFVPS					
	Total:	100.000,00				0,38
	Direta:	100.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.06	Incremento Temporario do Piso de Atenção Basica					
	Total:	319.500,00				1,20
	Direta:	319.500,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.07	Programa Saude da Familia					
	Total:	169.406,00				0,64
	Direta:	169.406,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.08	Apoio Financeiro Entes que Recebem FPM					
	Total:	103.900,00				0,39
	Direta:	103.900,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.09	Atenção Basica - PAB FIXO					
	Total:	88.315,00				0,33
	Direta:	88.315,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Principal					
	Total:	100.000,00				0,38
	Direta:	100.000,00				
	Indireta:					



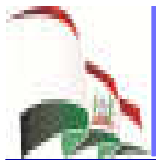
Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.03.2.1.01	Incremento Temporario do Limite Financeiro do MAC					
	Total:	62.340,00				0,23
	Direta:	62.340,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.2.1.02	Apoio a Implementação da Rede Cegonha					
	Total:	3.117,00				0,01
	Direta:	3.117,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.1.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude Despesas Diversas					
	Total:	15.585,00				0,06
	Direta:	15.585,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.1.02	Assistencia Financeira para Agentes de Combate as Endemias					
	Total:	36.365,00				0,14
	Direta:	36.365,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro Ações de Vigilancia Sanitaria					
	Total:	25.975,00				0,10
	Direta:	25.975,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal					
	Total:	31.851,00				0,12
	Direta:	31.851,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.4.1.02	Organização dos Serviços de Assistencia Farmaceutica					
	Total:	36.365,00				0,14
	Direta:	36.365,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.5.1.02	Educação e Formação em Saude					
	Total:	20.780,00				0,08
	Direta:	20.780,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	141.560,00				0,53
	Direta:	141.560,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Principal					
	Total:	100.000,00				0,38
	Direta:	100.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.02	Organização dos Serviços de Ass. Farmaceutica do SUS					
	Total:	41.560,00				0,16
	Direta:	41.560,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:	390.377,00				1,47
	Direta:	390.377,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal					
	Total:	39.617,00				0,15
	Direta:	39.617,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal					
	Total:	27.203,00				0,10
	Direta:	27.203,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal					
	Total:	67.154,00				0,25
	Direta:	67.154,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal					
	Total:	46.180,00				0,17
	Direta:	46.180,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal					
	Total:	60.000,00				0,23
	Direta:	60.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.01	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-BRASIL ALFAB					
	Total:	50.223,00				0,19
	Direta:	50.223,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.02	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE					
	Total:	100.000,00				0,38
	Direta:	100.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	2.055,00				0,01
	Direta:	2.055,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal					
	Total:	2.055,00				0,01
	Direta:	2.055,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	Total:	261.331,00				0,98
	Direta:	261.331,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	Total:	261.331,00				0,98
	Direta:	261.331,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:	147.260,00				0,55
	Direta:	147.260,00				
	Indireta:					



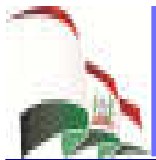
Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.12.0.1.01	PROGRAMA DE APOIO A FAMÍLIA-PAIF-CRAS					
	Total:	100.000,00				0,38
	Direta:	100.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal					
	Total:	47.260,00				0,18
	Direta:	47.260,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União					
	Total:	100.000,00				0,38
	Direta:	100.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transferências da União					
	Total:	100.000,00				0,38
	Direta:	100.000,00				
	Indireta:					
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			5.601.806,44		21,08
	Direta:			5.601.806,44		
	Indireta:					
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		5.601.806,44			21,08
	Direta:		5.601.806,44			
	Indireta:					
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
	Total:	5.001.806,44				18,82
	Direta:	5.001.806,44				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal					
	Total:	1.694.049,00				6,38
	Direta:	1.694.049,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal					
	Total:	34.052,00				0,13
	Direta:	34.052,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal					
	Total:	3.183,00				0,01
	Direta:	3.183,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal					
	Total:	5.647,00				0,02
	Direta:	5.647,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.9.1.00	Outras Transferências dos Estados – Principal					
	Total:	3.264.875,44				12,29
	Direta:	3.264.875,44				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades					
	Total:	600.000,00				2,26
	Direta:	600.000,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal					
	Total:	600.000,00				2,26
	Direta:	600.000,00				
	Indireta:					
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					
	Total:			2.617.352,00		9,85
	Direta:			2.617.352,00		
	Indireta:					
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		2.617.352,00			9,85
	Direta:		2.617.352,00			
	Indireta:					
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
	Total:	2.617.352,00				9,85
	Direta:	2.617.352,00				
	Indireta:					
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
	Total:	2.617.352,00				9,85
	Direta:	2.617.352,00				
	Indireta:					
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	Total:				818.392,00	3,08
	Direta:				818.392,00	
	Indireta:					
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	Total:			818.392,00		3,08
	Direta:			818.392,00		
	Indireta:					
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas					
	Total:	818.392,00				3,08
	Direta:	818.392,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias – Principal					
	Total:	4.235,00				0,02
	Direta:	4.235,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Transferências da União					
	Total:	500.000,00				1,88
	Direta:	500.000,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Restituições					
	Total:	37.907,00				0,14
	Direta:	37.907,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.9.9.0.99.1.1.03	OUTRAS RECEITAS					
	Total:	141.171,00				0,53
	Direta:	141.171,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.04	Alienação de Bens Móveis					
	Total:	126.357,00				0,48
	Direta:	126.357,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.05	Taxa para Funcionamento comercio e execução de obras					
	Total:	2.822,00				0,01
	Direta:	2.822,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO					
	Total:	5.900,00				0,02
	Direta:	5.900,00				
	Indireta:					
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
	Total:				6.684.997,00	25,16
	Direta:				6.684.997,00	
	Indireta:					
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
	Total:				6.684.997,00	25,16
	Direta:				6.684.997,00	
	Indireta:					
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			6.684.997,00		25,16
	Direta:			6.684.997,00		
	Indireta:					
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		6.684.997,00			25,16
	Direta:		6.684.997,00			
	Indireta:					
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					
	Total:	6.684.997,00				25,16
	Direta:	6.684.997,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União – Principal					
	Total:	6.684.997,00				25,16
	Direta:	6.684.997,00				
	Indireta:					
9.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:				2.148.876,20	8,09
	Direta:				2.148.876,20	
	Indireta:					
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
	Total:				2.148.876,20	8,09
	Direta:				2.148.876,20	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			1.802.619,20		6,78
	Direta:			1.802.619,20		
	Indireta:					
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		1.802.619,20			6,78
	Direta:		1.802.619,20			
	Indireta:					
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	1.802.208,20				6,78
	Direta:	1.802.208,20				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro					
	Total:	1.801.926,20				6,78
	Direta:	1.801.926,20				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução da Receita para Formação do Fundeb - ITR					
	Total:	282,00				0,00
	Direta:	282,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	411,00				0,00
	Direta:	411,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.06.1.1.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - iCMS Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	411,00				0,00
	Direta:	411,00				
	Indireta:					
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			346.257,00		1,30
	Direta:			346.257,00		
	Indireta:					
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		346.257,00			1,30
	Direta:		346.257,00			
	Indireta:					
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
	Total:	346.257,00				1,30
	Direta:	346.257,00				
	Indireta:					
9.7.2.8.01.1.1.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ICMS					
	Total:	338.810,00				1,28
	Direta:	338.810,00				
	Indireta:					
9.7.2.8.01.2.1.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					
	Total:	6.810,00				0,03
	Direta:	6.810,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.2.8.01.3.1.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - IPI					
	Total:	637,00				0,00
	Direta:	637,00				
	Indireta:					
					1 - Total da Direta:	26.573.000,00
					2 - Total da Indireta:	0,00
					3 - Total (1 + 2):	26.573.000,00
					Total da Intra-Orçamentária:	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

131

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas				
1.0.0.0.00.0.0.	Receitas Correntes				22.036.879,20
1.1.0.0.00.0.0.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				282.059,28
1.1.1.0.00.0.0.	IMPOSTOS			282.059,28	
1.1.1.3.00.0.0.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		141.007,28		
1.1.1.3.03.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	141.007,28			
1.1.1.3.03.1.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	141.007,28			
1.1.1.8.00.0.0.	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		141.052,00		
1.1.1.8.01.0.0.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	9.881,00			
1.1.1.8.01.1.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.059,00			
1.1.1.8.01.4.1.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.822,00			
1.1.1.8.02.0.0.	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	131.171,00			
1.1.1.8.02.3.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	131.171,00			
1.3.0.0.00.0.0.	RECEITA PATRIMONIAL				68.364,80
1.3.2.0.00.0.0.	Valores Mobiliários			68.364,80	
1.3.2.1.00.0.0.	Juros e Correções Monetárias		68.364,80		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		15.573,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		4.116,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		20.780,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE		15.585,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		1.039,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		3.117,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		8.154,80		
1.6.0.0.00.0.0.	RECEITA DE SERVIÇOS				29.504,00
1.6.9.0.00.0.0.	Outros Serviços			29.504,00	
1.6.9.0.99.0.0.	Outros Serviços	29.504,00			
1.6.9.0.99.1.1.	Outros Serviços - Principal	29.504,00			
1.7.0.0.00.0.0.	TRANSFERENCIAS CORRENTES				20.838.559,12
1.7.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			12.619.400,68	
1.7.1.8.00.0.0.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		12.619.400,68		
1.7.1.8.01.0.0.	Participação na Receita da União	9.585.392,00			
1.7.1.8.01.2.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.009.631,00			
1.7.1.8.01.3.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	229.740,00			
1.7.1.8.01.4.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	344.609,00			
1.7.1.8.01.5.1.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.412,00			
1.7.1.8.02.0.0.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	135.535,00			
1.7.1.8.02.2.1.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	8.469,00			
1.7.1.8.02.6.1.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	127.066,00			
1.7.1.8.03.0.0.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.855.890,68			



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Lauro				
1.7.1.8.03.1.1.	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal	95.955,68			
1.7.1.8.03.1.1.	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB	315.600,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Incentivo Saude Bucal	39.476,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Outros Programas do SUS	291.360,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Piso de Vigilancia e Promoção a Saude - PFVPS	100.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Incremento Temporario do Piso de Atenção Basica	319.500,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Programa Saude da Familia	169.406,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Apoio Financeiro Entes que Recebem FPM	103.900,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Atenção Basica - PAB FIXO	88.315,00			
1.7.1.8.03.2.1.	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Principal	100.000,00			
1.7.1.8.03.2.1.	Incremento Temporario do Limite Financeiro do MAC	62.340,00			
1.7.1.8.03.2.1.	Apoio a Implementação da Rede Cegonha	3.117,00			
1.7.1.8.03.3.1.	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude Despesas Diversas	15.585,00			
1.7.1.8.03.3.1.	Assistencia Financeira para Agentes de Combate as Endemias	36.365,00			
1.7.1.8.03.3.1.	Incentivo Financeiro Ações de Vigilancia Sanitaria	25.975,00			
1.7.1.8.03.4.1.	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	31.851,00			
1.7.1.8.03.4.1.	Organização dos Serviços de Assistencia Farmaceutica	36.365,00			
1.7.1.8.03.5.1.	Educação e Formação em Saude	20.780,00			
1.7.1.8.04.0.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	141.560,00			
1.7.1.8.04.1.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Principal	100.000,00			
1.7.1.8.04.1.1.	Organização dos Serviços de Ass. Farmaceutica do SUS	41.560,00			
1.7.1.8.05.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	390.377,00			
1.7.1.8.05.1.1.	Transferências do Salário-Educação – Principal	39.617,00			
1.7.1.8.05.2.1.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	27.203,00			
1.7.1.8.05.3.1.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	67.154,00			
1.7.1.8.05.4.1.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	46.180,00			
1.7.1.8.05.9.1.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	60.000,00			
1.7.1.8.05.9.1.	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-BRASIL ALFAB	50.223,00			
1.7.1.8.05.9.1.	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE	100.000,00			
1.7.1.8.06.0.0.	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.055,00			
1.7.1.8.06.1.1.	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal	2.055,00			
1.7.1.8.09.0.0.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	261.331,00			

Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Lastro				
1.7.1.8.09.1.1.	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	261.331,00			
1.7.1.8.12.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	147.260,00			
1.7.1.8.12.0.1.	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA-PAIF-CRAS	100.000,00			
1.7.1.8.12.1.1.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	47.260,00			
1.7.1.8.99.0.0.	Outras Transferências da União	100.000,00			
1.7.1.8.99.1.1.	Outras Transferências da União	100.000,00			
1.7.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			5.601.806,44	
1.7.2.8.00.0.0.	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		5.601.806,44		
1.7.2.8.01.0.0.	Participação na Receita dos Estados	5.001.806,44			
1.7.2.8.01.1.1.	Cota-Parte do ICMS – Principal	1.694.049,00			
1.7.2.8.01.2.1.	Cota-Parte do IPVA – Principal	34.052,00			
1.7.2.8.01.3.1.	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal	3.183,00			
1.7.2.8.01.4.1.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	5.647,00			
1.7.2.8.01.9.1.	Outras Transferências dos Estados – Principal	3.264.875,44			
1.7.2.8.10.0.0.	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	600.000,00			
1.7.2.8.10.2.1.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	600.000,00			
1.7.5.0.00.0.0.	Transferências de Outras Instituições Públicas			2.617.352,00	
1.7.5.8.00.0.0.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.617.352,00		
1.7.5.8.01.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.617.352,00			
1.7.5.8.01.1.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	2.617.352,00			
1.9.0.0.00.0.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				818.392,00
1.9.0.00.0.0.	Demais Receitas Correntes			818.392,00	
1.9.0.99.0.0.	Outras Receitas	818.392,00			
1.9.0.99.1.1.	Outras Receitas - Primárias – Principal	4.235,00			
1.9.0.99.1.1.	Outras Transferências da União	500.000,00			
1.9.0.99.1.1.	Outras Restituições	37.907,00			
1.9.0.99.1.1.	OUTRAS RECEITAS	141.171,00			
1.9.0.99.1.1.	Alienação de Bens Móveis	126.357,00			
1.9.0.99.1.1.	Taxa para Funcionamento comercio e execução de obras	2.822,00			
1.9.0.99.1.1.	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO	5.900,00			
2.0.0.0.00.0.0.	Receitas de Capital				6.684.997,00
2.4.0.0.00.0.0.	Transferências de Capital				6.684.997,00
2.4.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			6.684.997,00	
2.4.1.8.00.0.0.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		6.684.997,00		
2.4.1.8.10.0.0.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	6.684.997,00			
2.4.1.8.10.9.1.	Outras Transferências de Convênios da União – Principal	6.684.997,00			



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Lastró				
9.0.0.0.00.0.0.	Receitas Correntes				2.148.876,20
9.7.0.0.00.0.0.	Transferências Correntes				2.148.876,20
9.7.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			1.802.619,20	
9.7.1.8.00.0.0.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.802.619,20		
9.7.1.8.01.0.0.	Participação na Receita da União	1.802.208,20			
9.7.1.8.01.2.1.	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	1.801.926,20			
9.7.1.8.01.5.1.	Dedução da Receita para Formação do Fundeb - ITR	282,00			
9.7.1.8.06.0.0.	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	411,00			
9.7.1.8.06.1.1.	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – L.C. Nº 87/96	411,00			
9.7.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			346.257,00	
9.7.2.8.00.0.0.	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		346.257,00		
9.7.2.8.01.0.0.	Participação na Receita dos Estados	346.257,00			
9.7.2.8.01.1.1.	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ICMS	338.810,00			
9.7.2.8.01.2.1.	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	6.810,00			
9.7.2.8.01.3.1.	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - IPI	637,00			
1 - Total:					26.573.000,00
1 - Total da Direta:					26.573.000,00
2 - Total da Indireta:					0,00
3 - Total (1 + 2):					26.573.000,00
Total da Intra-Orçamentária:					0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		19.649.188,00	73,94
		Direta:		19.649.188,00	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	10.329.711,00		38,87
		Direta:	10.329.711,00		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	10.329.711,00		38,87
		Direta:	10.329.711,00		
		Indireta:			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
		Total:	1.409.923,00		5,31
		Direta:	1.409.923,00		
		Indireta:			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		Total:	6.594.683,00		24,82
		Direta:	6.594.683,00		
		Indireta:			
3190.13	Obrigações Patronais				
		Total:	2.288.562,00		8,61
		Direta:	2.288.562,00		
		Indireta:			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		Total:	36.543,00		0,14
		Direta:	36.543,00		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		Total:	9.319.477,00		35,07
		Direta:	9.319.477,00		
		Indireta:			
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
		Total:	69.016,00		0,26
		Direta:	69.016,00		
		Indireta:			
3350.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)				
		Total:	10.000,00		0,04
		Direta:	10.000,00		
		Indireta:			
3350.41	Contribuições				
		Total:	59.016,00		0,22
		Direta:	59.016,00		
		Indireta:			
3373.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam o				
		Total:	10.390,00		0,04
		Direta:	10.390,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3373.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Total:	10.390,00		0,04
		Direta:	10.390,00		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas	Total:	9.240.071,00		34,77
		Direta:	9.240.071,00		
		Indireta:			
3390.14	Diárias - Civil	Total:	219.717,00		0,83
		Direta:	219.717,00		
		Indireta:			
3390.30	Material de Consumo	Total:	2.386.041,00		8,98
		Direta:	2.386.041,00		
		Indireta:			
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	Total:	677.953,00		2,55
		Direta:	677.953,00		
		Indireta:			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Total:	99.931,00		0,38
		Direta:	99.931,00		
		Indireta:			
3390.35	Serviços de Consultoria	Total:	181.825,00		0,68
		Direta:	181.825,00		
		Indireta:			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total:	2.507.299,00		9,44
		Direta:	2.507.299,00		
		Indireta:			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total:	2.538.221,00		9,55
		Direta:	2.538.221,00		
		Indireta:			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Total:	77.925,00		0,29
		Direta:	77.925,00		
		Indireta:			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Total:	140.413,00		0,53
		Direta:	140.413,00		
		Indireta:			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Total:	293.807,00		1,11
		Direta:	293.807,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Total:	72.043,00		0,27
		Direta:	72.043,00		
		Indireta:			
3390.93	Indenizações e Restituições	Total:	44.896,00		0,17
		Direta:	44.896,00		
		Indireta:			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:		6.684.997,00	25,16
		Direta:		6.684.997,00	
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total:	5.400.447,00		20,32
		Direta:	5.400.447,00		
		Indireta:			
4490.00	Aplicações Diretas	Total:	5.400.447,00		20,32
		Direta:	5.400.447,00		
		Indireta:			
4490.51	Obras e Instalações	Total:	3.759.278,00		14,15
		Direta:	3.759.278,00		
		Indireta:			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	Total:	1.454.852,00		5,47
		Direta:	1.454.852,00		
		Indireta:			
4490.61	Aquisição de Imóveis	Total:	41.560,00		0,16
		Direta:	41.560,00		
		Indireta:			
4490.93	Indenizações e Restituições	Total:	144.757,00		0,54
		Direta:	144.757,00		
		Indireta:			
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Total:	10.000,00		0,04
		Direta:	10.000,00		
		Indireta:			
4590.00	Aplicações Diretas	Total:	10.000,00		0,04
		Direta:	10.000,00		
		Indireta:			
4590.61	Aquisição de Imóveis	Total:	10.000,00		0,04
		Direta:	10.000,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
		Total:	1.274.550,00		4,80
		Direta:	1.274.550,00		
		Indireta:			
4690.00	Aplicações Diretas				
		Total:	1.274.550,00		4,80
		Direta:	1.274.550,00		
		Indireta:			
4690.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada				
		Total:	324.550,00		1,22
		Direta:	324.550,00		
		Indireta:			
4690.91	Sentenças Judiciais				
		Total:	950.000,00		3,58
		Direta:	950.000,00		
		Indireta:			
9000.00	Reserva de Contingência				
		Total:		238.815,00	0,90
		Direta:		238.815,00	
		Indireta:			
9900.00	Reserva de Contingência				
		Total:	238.815,00		0,90
		Direta:	238.815,00		
		Indireta:			
9990.00	Reserva de Contingência				
		Total:	238.815,00		0,90
		Direta:	238.815,00		
		Indireta:			
9990.99	Reserva de Contingência				
		Total:	238.815,00		0,90
		Direta:	238.815,00		
		Indireta:			

1 - Total da Direta: 26.573.000,00

2 - Total da Indireta: 0,00

3 - Total (1 + 2): 26.573.000,00

Total da Intra-Orçamentária: 0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		15.601.312,00	58,71
		Direta:		15.601.312,00	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	7.893.964,00		29,71
		Direta:	7.893.964,00		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	7.893.964,00		29,71
		Direta:	7.893.964,00		
		Indireta:			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
		Total:	1.409.923,00		5,31
		Direta:	1.409.923,00		
		Indireta:			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		Total:	5.239.259,00		19,72
		Direta:	5.239.259,00		
		Indireta:			
3190.13	Obrigações Patronais				
		Total:	1.237.743,00		4,66
		Direta:	1.237.743,00		
		Indireta:			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		Total:	7.039,00		0,03
		Direta:	7.039,00		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		Total:	7.707.348,00		29,00
		Direta:	7.707.348,00		
		Indireta:			
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
		Total:	69.016,00		0,26
		Direta:	69.016,00		
		Indireta:			
3350.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)				
		Total:	10.000,00		0,04
		Direta:	10.000,00		
		Indireta:			
3350.41	Contribuições				
		Total:	59.016,00		0,22
		Direta:	59.016,00		
		Indireta:			
3373.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam o				
		Total:	10.390,00		0,04
		Direta:	10.390,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3373.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Total:	10.390,00		0,04
		Direta:	10.390,00		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas	Total:	7.627.942,00		28,71
		Direta:	7.627.942,00		
		Indireta:			
3390.14	Diárias - Civil	Total:	196.113,00		0,74
		Direta:	196.113,00		
		Indireta:			
3390.30	Material de Consumo	Total:	1.882.731,00		7,09
		Direta:	1.882.731,00		
		Indireta:			
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	Total:	477.777,00		1,80
		Direta:	477.777,00		
		Indireta:			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Total:	98.455,00		0,37
		Direta:	98.455,00		
		Indireta:			
3390.35	Serviços de Consultoria	Total:	181.825,00		0,68
		Direta:	181.825,00		
		Indireta:			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total:	2.033.348,00		7,65
		Direta:	2.033.348,00		
		Indireta:			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total:	2.281.696,00		8,59
		Direta:	2.281.696,00		
		Indireta:			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Total:	77.925,00		0,29
		Direta:	77.925,00		
		Indireta:			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Total:	2.078,00		0,01
		Direta:	2.078,00		
		Indireta:			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Total:	293.807,00		1,11
		Direta:	293.807,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Total:	57.291,00		0,22
		Direta:	57.291,00		
		Indireta:			
3390.93	Indenizações e Restituições	Total:	44.896,00		0,17
		Direta:	44.896,00		
		Indireta:			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:		6.560.740,00	24,69
		Direta:		6.560.740,00	
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total:	5.276.190,00		19,86
		Direta:	5.276.190,00		
		Indireta:			
4490.00	Aplicações Diretas	Total:	5.276.190,00		19,86
		Direta:	5.276.190,00		
		Indireta:			
4490.51	Obras e Instalações	Total:	3.759.278,00		14,15
		Direta:	3.759.278,00		
		Indireta:			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	Total:	1.330.595,00		5,01
		Direta:	1.330.595,00		
		Indireta:			
4490.61	Aquisição de Imóveis	Total:	41.560,00		0,16
		Direta:	41.560,00		
		Indireta:			
4490.93	Indenizações e Restituições	Total:	144.757,00		0,54
		Direta:	144.757,00		
		Indireta:			
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Total:	10.000,00		0,04
		Direta:	10.000,00		
		Indireta:			
4590.00	Aplicações Diretas	Total:	10.000,00		0,04
		Direta:	10.000,00		
		Indireta:			
4590.61	Aquisição de Imóveis	Total:	10.000,00		0,04
		Direta:	10.000,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
		Total:	1.274.550,00		4,80
		Direta:	1.274.550,00		
		Indireta:			
4690.00	Aplicações Diretas				
		Total:	1.274.550,00		4,80
		Direta:	1.274.550,00		
		Indireta:			
4690.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado				
		Total:	324.550,00		1,22
		Direta:	324.550,00		
		Indireta:			
4690.91	Sentenças Judiciais				
		Total:	950.000,00		3,58
		Direta:	950.000,00		
		Indireta:			
9000.00	Reserva de Contingência				
		Total:		238.815,00	0,90
		Direta:		238.815,00	
		Indireta:			
9900.00	Reserva de Contingência				
		Total:	238.815,00		0,90
		Direta:	238.815,00		
		Indireta:			
9990.00	Reserva de Contingência				
		Total:	238.815,00		0,90
		Direta:	238.815,00		
		Indireta:			
9990.99	Reserva de Contingência				
		Total:	238.815,00		0,90
		Direta:	238.815,00		
		Indireta:			

1 - Total da Direta: 22.400.867,00

2 - Total da Indireta: 0,00

3 - Total (1 + 2): 22.400.867,00

Total da Intra-Orçamentária: 0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		4.047.876,00	15,23
		Direta:		4.047.876,00	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	2.435.747,00		9,17
		Direta:	2.435.747,00		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	2.435.747,00		9,17
		Direta:	2.435.747,00		
		Indireta:			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		Total:	1.355.424,00		5,10
		Direta:	1.355.424,00		
		Indireta:			
3190.13	Obrigações Patronais				
		Total:	1.050.819,00		3,95
		Direta:	1.050.819,00		
		Indireta:			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		Total:	29.504,00		0,11
		Direta:	29.504,00		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		Total:	1.612.129,00		6,07
		Direta:	1.612.129,00		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas				
		Total:	1.612.129,00		6,07
		Direta:	1.612.129,00		
		Indireta:			
3390.14	Diárias - Civil				
		Total:	23.604,00		0,09
		Direta:	23.604,00		
		Indireta:			
3390.30	Material de Consumo				
		Total:	503.310,00		1,89
		Direta:	503.310,00		
		Indireta:			
3390.32	Material de Distribuição Gratuita				
		Total:	200.176,00		0,75
		Direta:	200.176,00		
		Indireta:			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção				
		Total:	1.476,00		0,01
		Direta:	1.476,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total:	473.951,00		1,78
		Direta:	473.951,00		
		Indireta:			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total:	256.525,00		0,97
		Direta:	256.525,00		
		Indireta:			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Total:	138.335,00		0,52
		Direta:	138.335,00		
		Indireta:			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Total:	14.752,00		0,06
		Direta:	14.752,00		
		Indireta:			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:		124.257,00	0,47
		Direta:		124.257,00	
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total:	124.257,00		0,47
		Direta:	124.257,00		
		Indireta:			
4490.00	Aplicações Diretas	Total:	124.257,00		0,47
		Direta:	124.257,00		
		Indireta:			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	Total:	124.257,00		0,47
		Direta:	124.257,00		
		Indireta:			

1 - Total da Direta:	4.172.133,00
2 - Total da Indireta:	0,00
3 - Total (1 + 2):	4.172.133,00
Total da Intra-Orçamentária:	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Lastro			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			18.812.271,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.648.326,00	
3190.00	Aplicações Diretas	9.648.326,00		
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	1.409.923,00		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.034.096,00		
3190.13	Obrigações Patronais	2.169.155,00		
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	35.152,00		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.163.945,00	
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	66.928,00		
3350.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)	10.000,00		
3350.41	Contribuições	56.928,00		
3373.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam o	10.390,00		
3373.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.390,00		
3390.00	Aplicações Diretas	9.086.627,00		
3390.14	Diárias - Civil	214.149,00		
3390.30	Material de Consumo	2.374.211,00		
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	677.953,00		
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	98.955,00		
3390.35	Serviços de Consultoria	135.070,00		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.476.129,00		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.496.661,00		
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	62.340,00		
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	140.413,00		
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	293.807,00		
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	72.043,00		
3390.93	Indenizações e Restituições	44.896,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.676.647,00
4400.00	INVESTIMENTOS		5.392.097,00	
4490.00	Aplicações Diretas	5.392.097,00		
4490.51	Obras e Instalações	3.759.278,00		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.446.502,00		
4490.61	Aquisição de Imóveis	41.560,00		
4490.93	Indenizações e Restituições	144.757,00		
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000,00	
4590.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4590.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.274.550,00	
4690.00	Aplicações Diretas	1.274.550,00		
4690.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	324.550,00		
4690.91	Sentenças Judiciais	950.000,00		
9000.00	Reserva de Contingência			238.815,00
9900.00	Reserva de Contingência		238.815,00	
9990.00	Reserva de Contingência	238.815,00		
9990.99	Reserva de Contingência	238.815,00		
			Total:	25.727.733,00



Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
002	Câmara Municipal de Lastró			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			836.917,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		681.385,00	
3190.00	Aplicações Diretas	681.385,00		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560.587,00		
3190.13	Obrigações Patronais	119.407,00		
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.391,00		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		155.532,00	
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.088,00		
3350.41	Contribuições	2.088,00		
3390.00	Aplicações Diretas	153.444,00		
3390.14	Diárias - Civil	5.568,00		
3390.30	Material de Consumo	11.830,00		
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	976,00		
3390.35	Serviços de Consultoria	46.755,00		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.170,00		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.560,00		
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.585,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.350,00
4400.00	INVESTIMENTOS		8.350,00	
4490.00	Aplicações Diretas	8.350,00		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	8.350,00		

Total: 845.267,00

1 - Total da Direta: 26.573.000,00

2 - Total da Indireta: 0,00

3 - Total (1 + 2): 26.573.000,00

Total da Intra-Orçamentária: 0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
01.010	CAMARA MUNICIPAL		845.267,00	3,18					
01 031 2001	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		845.267,00	3,18					
	Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL								
	1001 Recursos Ordinários		845.267,00	3,18					
	3190.00 Aplicações Diretas		681.385,00	2,56					
000001	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	560.587,00	2,11					
000002	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	119.407,00	0,45					
000003	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.391,00	0,01					
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.088,00	0,01					
000004	3350.41 99 Contribuições	Fiscal	2.088,00	0,01					
	3390.00 Aplicações Diretas		153.444,00	0,58					
000005	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	5.568,00	0,02					
000006	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	11.830,00	0,04					
000007	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	976,00	0,00					
000008	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	46.755,00	0,18					
000009	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	31.170,00	0,12					
000010	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	41.560,00	0,16					
000011	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	15.585,00	0,06					
	4490.00 Aplicações Diretas		8.350,00	0,03					
000012	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.350,00	0,03					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	681.385,00		155.532,00	8.350,00				845.267,00	3,18
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	681.385,00		155.532,00	8.350,00				845.267,00	3,18



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
02.010	GABINETE DO PREFEITO		1.149.286,00	4,33
04 122 0020	1004 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES TRADICIONAIS		230.000,00	0,87
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES TRADICIONAIS			
	1001 Recursos Ordinários		160.000,00	0,60
	3390.00 Aplicações Diretas		160.000,00	0,60
000013 3390.30 19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,11
000015 3390.36 38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.000,00	0,11
000017 3390.39 61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100.000,00	0,38
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		70.000,00	0,26
	3390.00 Aplicações Diretas		70.000,00	0,26
000014 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,04
000016 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000,00	0,04
000018 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	50.000,00	0,19
04 122 2002	2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		710.705,00	2,67
	Objetivo: MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
	1001 Recursos Ordinários		710.705,00	2,67
	3190.00 Aplicações Diretas		476.166,00	1,79
000019 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	390.052,00	1,47
000020 3190.13 97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	86.114,00	0,32
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		43.977,00	0,17
000021 3350.41 99	Contribuições	Fiscal	43.977,00	0,17
	3390.00 Aplicações Diretas		183.185,00	0,69
000022 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	14.721,00	0,06
000023 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	44.500,00	0,17
000024 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.117,00	0,01
000025 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	46.755,00	0,18
000026 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	45.000,00	0,17
000027 3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	29.092,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		7.377,00	0,03
000028 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.377,00	0,03
04 122 2002	2045 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE		55.723,00	0,21
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE			
	1001 Recursos Ordinários		55.723,00	0,21
	3190.00 Aplicações Diretas		25.000,00	0,09
000029 3190.11 97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	20.000,00	0,08
000030 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	5.000,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		23.664,00	0,09
000031 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	5.195,00	0,02
000032 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	8.469,00	0,03
000033 3390.36 38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,02
000034 3390.39 61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		7.059,00	0,03
000035 4490.52 80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	7.059,00	0,03
04 122 2002	2046 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		152.858,00	0,58
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
	1001 Recursos Ordinários		152.858,00	0,58



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.010	GABINETE DO PREFEITO		1.149.286,00	4,33					
	3190.00 Aplicações Diretas		35.294,00	0,13					
000036	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	28.235,00	0,11					
000037	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	7.059,00	0,03					
	3390.00 Aplicações Diretas		117.564,00	0,44					
000038	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	5.195,00	0,02					
000039	3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	8.469,00	0,03					
000040	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	51.950,00	0,20					
000041	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	51.950,00	0,20					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	536.460,00		598.390,00	14.436,00				1.149.286,00	4,32
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	536.460,00		598.390,00	14.436,00				1.149.286,00	4,32



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			3.107.119,00	11,69
04	122	2002	1005 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	44.703,00	0,17
			Objetivo: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL		
			1001 Recursos Ordinários	44.703,00	0,17
			3390.00 Aplicações Diretas	44.703,00	0,17
000042	3390.14	99	Diárias - Civil	8.469,00	0,03
000043	3390.30	99	Material de Consumo	6.234,00	0,02
000044	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,04
000045	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,08
04	122	2002	2003 MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	984.826,00	3,71
			Objetivo: MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
			1001 Recursos Ordinários	984.826,00	3,71
			3190.00 Aplicações Diretas	393.676,00	1,48
000046	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,11
000047	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	323.676,00	1,22
000048	3190.13	99	Obrigações Patronais	40.000,00	0,15
			3390.00 Aplicações Diretas	585.250,00	2,20
000049	3390.14	99	Diárias - Civil	20.654,00	0,08
000050	3390.30	99	Material de Consumo	132.477,00	0,50
000051	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	1.476,00	0,01
000052	3390.35	99	Serviços de Consultoria	51.950,00	0,20
000053	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	143.097,00	0,54
000054	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,75
000055	3390.40	99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	31.170,00	0,12
000056	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	4.426,00	0,02
			4490.00 Aplicações Diretas	5.900,00	0,02
000057	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	5.900,00	0,02
28	843	0000	2004 ATENDIMENTO DOS PRECATORIOS JUDICIARIOS	950.000,00	3,58
			Objetivo: ATENDIMENTO DOS PRECATORIOS JUDICIARIOS		
			1001 Recursos Ordinários	950.000,00	3,58
			4690.00 Aplicações Diretas	950.000,00	3,58
000058	4690.91	99	Sentenças Judiciais	950.000,00	3,58
09	271	2004	2005 MANUT.DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	803.040,00	3,02
			Objetivo: MANUT.DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		
			1001 Recursos Ordinários	803.040,00	3,02
			3190.00 Aplicações Diretas	652.904,00	2,46
000059	3190.13	99	Obrigações Patronais	623.400,00	2,35
000060	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	29.504,00	0,11
			3390.00 Aplicações Diretas	150.136,00	0,56
000061	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	138.335,00	0,52
000062	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	11.801,00	0,04
28	843	0000	2006 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	324.550,00	1,22
			Objetivo: AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		
			1001 Recursos Ordinários	324.550,00	1,22
			4690.00 Aplicações Diretas	324.550,00	1,22
000063	4690.77	99	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	324.550,00	1,22



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera					Orçamentária	
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						3.107.119,00	11,69
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:	393.676,00		629.953,00	5.900,00		1.274.550,00		2.304.079,00 8,67
Seguridade:	652.904,00		150.136,00					803.040,00 3,02
Total:	1.046.580,00		780.089,00	5.900,00		1.274.550,00		3.107.119,00 11,69



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO		808.975,00	3,04					
04 123 2003	2007 MANUT.DOS SERVICOS FINANCEIROS		570.160,00	2,15					
	Objetivo: MANUT.DOS SERVICOS FINANCEIROS								
	1001 Recursos Ordinários		532.756,00	2,00					
	3190.00 Aplicações Diretas		133.598,00	0,50					
000064	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	31.170,00	0,12					
000065	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	83.794,00	0,32					
000066	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	18.634,00	0,07					
	3390.00 Aplicações Diretas		367.986,00	1,38					
000067	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	14.595,00	0,05					
000068	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	49.126,00	0,18					
000069	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.476,00	0,01					
000070	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	83.120,00	0,31					
000071	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.951,00	0,01					
000072	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	155.850,00	0,59					
000073	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	31.170,00	0,12					
000074	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	4.426,00	0,02					
000075	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	25.272,00	0,10					
	4490.00 Aplicações Diretas		31.172,00	0,12					
000078	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.900,00	0,02					
000079	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	25.272,00	0,10					
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		16.624,00	0,06					
	3390.00 Aplicações Diretas		6.234,00	0,02					
000076	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	6.234,00	0,02					
	4490.00 Aplicações Diretas		10.390,00	0,04					
000080	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	10.390,00	0,04					
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		20.780,00	0,08					
	3390.00 Aplicações Diretas		10.390,00	0,04					
000077	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	10.390,00	0,04					
	4490.00 Aplicações Diretas		10.390,00	0,04					
000081	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	10.390,00	0,04					
99 999 9999	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		238.815,00	0,90					
	Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA								
	1001 Recursos Ordinários		238.815,00	0,90					
	9990.00 Reserva de Contingência		238.815,00	0,90					
000082	9990.99 99 Reserva de Contingência	Fiscal	238.815,00	0,90					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	133.598,00		384.610,00	51.952,00			238.815,00	808.975,00	3,04
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	133.598,00		384.610,00	51.952,00			238.815,00	808.975,00	3,04



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
02.040	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			640.197,00	2,41
08 244 1006 2009	ASSISTENCIA AS PESSOAS CARENTES			348.844,00	1,31
	Objetivo: ASSISTENCIA AS PESSOAS CARENTES				
	1001 Recursos Ordinários			348.844,00	1,31
	3390.00 Aplicações Diretas			348.844,00	1,31
000083 3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	25.975,00	0,10
000084 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	20.780,00	0,08
000085 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	15.585,00	0,06
000086 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	15.585,00	0,06
000087 3390.48 99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Fiscal	270.919,00	1,02
08 243 1006 2031	MANUT.DA SEC.MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			196.826,00	0,74
	Objetivo: MANUT.DA SEC.MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
	1001 Recursos Ordinários			196.826,00	0,74
	3190.00 Aplicações Diretas			154.803,00	0,58
000088 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	21.674,00	0,08
000089 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	120.000,00	0,45
000090 3190.13 99	Obrigações Patronais		Fiscal	13.129,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas			39.072,00	0,15
000091 3390.14 99	Diárias - Civil		Fiscal	10.390,00	0,04
000092 3390.30 99	Material de Consumo		Fiscal	7.818,00	0,03
000093 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	10.390,00	0,04
000094 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	6.638,00	0,02
000095 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	3.836,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas			2.951,00	0,01
000096 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.951,00	0,01
08 244 1006 2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			78.473,00	0,30
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
	1001 Recursos Ordinários			78.473,00	0,30
	3190.00 Aplicações Diretas			43.003,00	0,16
000097 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	27.730,00	0,10
000098 3190.13 99	Obrigações Patronais		Fiscal	15.273,00	0,06
	3390.00 Aplicações Diretas			32.519,00	0,12
000099 3390.14 99	Diárias - Civil		Fiscal	5.195,00	0,02
000100 3390.30 99	Material de Consumo		Fiscal	4.426,00	0,02
000101 3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	4.426,00	0,02
000102 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	5.195,00	0,02
000103 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	8.851,00	0,03
000104 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	4.426,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas			2.951,00	0,01
000105 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.951,00	0,01
08 151 0140 2053	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			16.054,00	0,06
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	1001 Recursos Ordinários			16.054,00	0,06
	3390.00 Aplicações Diretas			14.642,00	0,05
000106 3390.14 99	Diárias - Civil		Fiscal	4.335,00	0,02
000107 3390.30 19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	1.412,00	0,01
000108 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	3.251,00	0,01
000109 3390.36 38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		Fiscal	2.822,00	0,01
000110 3390.39 61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Fiscal	2.822,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas			1.412,00	0,01



Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%		
02.040	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				640.197,00	2,41		
000111	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.412,00	0,01		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	197.806,00		435.077,00	7.314,00			640.197,00	2,41
Seguridade:							0,00	0,00
Total:	197.806,00		435.077,00	7.314,00			640.197,00	2,41

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

155

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO		5.835.130,00	21,96
12 361 1004	1003 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS/FUNDEB 40%		11.804,00	0,04
	Objetivo: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS/FUNDEB 40%			
	1001 Recursos Ordinários		2.951,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		2.951,00	0,01
000113 3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	2.951,00	0,01
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		8.853,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		8.853,00	0,03
000112 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	1.476,00	0,01
000114 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.426,00	0,02
000115 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.951,00	0,01
12 361 0080	1006 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS		70.390,00	0,26
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		15.000,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		15.000,00	0,06
000116 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	15.000,00	0,06
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		15.000,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		15.000,00	0,06
000117 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	15.000,00	0,06
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		40.390,00	0,15
	4490.00 Aplicações Diretas		40.390,00	0,15
000118 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	30.000,00	0,11
000119 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.390,00	0,04
12 361 1004	1043 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS		189.255,00	0,71
	Objetivo: REFORMAR, AMPLIAR E MANTER ESCOLAS			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		74.071,00	0,28
	3390.00 Aplicações Diretas		32.511,00	0,12
000120 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	10.837,00	0,04
000121 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.837,00	0,04
000122 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.837,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		41.560,00	0,16
000125 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	41.560,00	0,16
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		52.397,00	0,20
	3390.00 Aplicações Diretas		10.837,00	0,04
000123 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.837,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		41.560,00	0,16
000126 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	41.560,00	0,16
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		62.787,00	0,24
	3390.00 Aplicações Diretas		10.837,00	0,04
000124 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.837,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		51.950,00	0,20
000127 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	41.560,00	0,16
000128 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.390,00	0,04
12 361 1004	1044 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS		118.758,00	0,45
	Objetivo: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		32.510,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		32.510,00	0,12
000129 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	32.510,00	0,12
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		32.510,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		32.510,00	0,12
000130 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	32.510,00	0,12



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO		5.835.130,00	21,96
	1120 Transferência do Salário-Educação		10.837,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.837,00	0,04
000131	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.837,00	0,04
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		21.227,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.227,00	0,08
000132	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.837,00	0,04
000134	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	10.390,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		21.674,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.674,00	0,08
000133	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.674,00	0,08
12 128 1004	1045 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL -EDUCAÇÃO		30.000,00	0,11
	Objetivo: CAPACITAR PESSOAL -EDUCAÇÃO			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		9.000,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		9.000,00	0,03
000135	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	3.000,00	0,01
000138	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.000,00	0,01
000141	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.000,00	0,01
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		9.000,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		9.000,00	0,03
000136	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	3.000,00	0,01
000139	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.000,00	0,01
000142	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.000,00	0,01
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		12.000,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas		12.000,00	0,05
000137	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	3.000,00	0,01
000140	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.000,00	0,01
000143	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.000,00	0,01
000144	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	3.000,00	0,01
12 365 1004	1054 CONSTRUÇÃO DE CRECHE-PRO INFANCIA		201.950,00	0,76
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CRECHE-PRO INFANCIA			
	1001 Recursos Ordinários		31.170,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		31.170,00	0,12
000145	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	31.170,00	0,12
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00	0,19
	4490.00 Aplicações Diretas		50.000,00	0,19
000146	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	50.000,00	0,19
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		120.780,00	0,45
	4490.00 Aplicações Diretas		120.780,00	0,45
000147	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	100.000,00	0,38
000148	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	20.780,00	0,08
12 306 1004	2011 DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR		301.310,00	1,13
	Objetivo: DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR			
	1001 Recursos Ordinários		135.070,00	0,51
	3390.00 Aplicações Diretas		135.070,00	0,51
000149	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	31.170,00	0,12
000151	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	103.900,00	0,39
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		124.680,00	0,47
	3390.00 Aplicações Diretas		124.680,00	0,47
000150	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	31.170,00	0,12
000152	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	93.510,00	0,35
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		41.560,00	0,16



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO		5.835.130,00	21,96
	3390.00 Aplicações Diretas		41.560,00	0,16
000153	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	41.560,00	0,16
12 361 1004	2012 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL-M D E		1.152.299,00	4,34
	Objetivo: MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL-M D E			
	1001 Recursos Ordinários		34.121,00	0,13
	3390.00 Aplicações Diretas		34.121,00	0,13
000159	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	31.170,00	0,12
000163	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.951,00	0,01
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.118.178,00	4,21
	3190.00 Aplicações Diretas		830.000,00	3,12
000154	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	30.000,00	0,11
000155	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	580.000,00	2,18
000156	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	220.000,00	0,83
	3390.00 Aplicações Diretas		276.377,00	1,04
000157	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	2.951,00	0,01
000158	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	51.950,00	0,20
000160	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.476,00	0,01
000161	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	130.000,00	0,49
000162	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	90.000,00	0,34
	4490.00 Aplicações Diretas		11.801,00	0,04
000164	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.801,00	0,04
12 122 1004	2013 MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO		8.854,00	0,03
	Objetivo: MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		8.854,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		5.903,00	0,02
000165	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.476,00	0,01
000166	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.951,00	0,01
000167	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.476,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		2.951,00	0,01
000168	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.951,00	0,01
12 361 1004	2014 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB(40%)		815.064,00	3,07
	Objetivo: MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB(40%)			
	1001 Recursos Ordinários		58.419,00	0,22
	3390.00 Aplicações Diretas		58.419,00	0,22
000174	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	58.419,00	0,22
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		756.645,00	2,85
	3190.00 Aplicações Diretas		438.598,00	1,65
000169	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	50.000,00	0,19
000170	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	336.648,00	1,27
000171	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	51.950,00	0,20
	3390.00 Aplicações Diretas		312.147,00	1,17
000172	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	10.837,00	0,04
000173	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	103.900,00	0,39
000175	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.390,00	0,04
000176	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	124.680,00	0,47
000177	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	62.340,00	0,23
	4490.00 Aplicações Diretas		5.900,00	0,02
000178	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.900,00	0,02
12 361 1004	2015 REMUNERACAO DO MAGISTERIO DO FUNDEB(60%)		1.914.600,00	7,21
	Objetivo: REMUNERACAO DO MAGISTERIO DO FUNDEB(60%)			



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO		5.835.130,00	21,96
	1112 Transferências do FUNDEB 60%		1.914.600,00	7,21
	3190.00 Aplicações Diretas		1.914.600,00	7,21
000179	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	460.000,00	1,73
000180	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.246.800,00	4,69
000181	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	207.800,00	0,78
12 365 1004	2017 MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL/FUNDEB-40%		201.400,00	0,76
	Objetivo: MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL/FUNDEB-40%			
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		201.400,00	0,76
	3190.00 Aplicações Diretas		156.889,00	0,59
000182	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	31.170,00	0,12
000183	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	103.900,00	0,39
000184	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	21.819,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas		41.560,00	0,16
000185	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	20.780,00	0,08
000186	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	12.468,00	0,05
000187	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.312,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		2.951,00	0,01
000188	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.951,00	0,01
12 361 1004	2033 PROG. DO ENSINO PARCERIA C/UNIAO E O ESTADO		182.357,00	0,69
	Objetivo: PROG. DO ENSINO PARCERIA C/UNIAO E O ESTADO			
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		114.967,00	0,43
	3390.00 Aplicações Diretas		107.000,00	0,40
000189	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	25.000,00	0,09
000191	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	65.000,00	0,24
000193	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	17.000,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		7.967,00	0,03
000195	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.967,00	0,03
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		67.390,00	0,25
	3390.00 Aplicações Diretas		57.000,00	0,21
000190	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	25.000,00	0,09
000192	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.000,00	0,06
000194	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	17.000,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		10.390,00	0,04
000196	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.390,00	0,04
12 361 1004	2034 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO		71.645,00	0,27
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO			
	1120 Transferência do Salário-Educação		71.645,00	0,27
	3390.00 Aplicações Diretas		64.268,00	0,24
000197	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	44.257,00	0,17
000198	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.585,00	0,06
000199	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.426,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		7.377,00	0,03
000200	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.377,00	0,03
12 361 1004	2038 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR		188.018,00	0,71
	Objetivo: MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR			
	1001 Recursos Ordinários		35.780,00	0,13
	3390.00 Aplicações Diretas		35.780,00	0,13
000201	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.390,00	0,04
000205	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.000,00	0,06
000209	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.390,00	0,04



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO			5.835.130,00	21,96
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			48.890,00	0,18
	3390.00 Aplicações Diretas			48.890,00	0,18
000202	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	21.793,00	0,08
000206	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	15.000,00	0,06
000210	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	12.097,00	0,05
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE			51.674,00	0,19
	3390.00 Aplicações Diretas			51.674,00	0,19
000203	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	21.674,00	0,08
000207	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	15.000,00	0,06
000211	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	15.000,00	0,06
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			51.674,00	0,19
	3390.00 Aplicações Diretas			51.674,00	0,19
000204	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	21.674,00	0,08
000208	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	15.000,00	0,06
000212	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	15.000,00	0,06
12 361 1004	2039 MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 40%			57.997,00	0,22
	Objetivo: MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 40%				
	1113 Transferências do FUNDEB 40%			57.997,00	0,22
	3390.00 Aplicações Diretas			57.997,00	0,22
000213	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	25.120,00	0,09
000214	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	20.780,00	0,08
000215	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	12.097,00	0,05
12 122 2002	2075 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			319.429,00	1,20
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	1001 Recursos Ordinários			56.910,00	0,21
	3190.00 Aplicações Diretas			25.562,00	0,10
000216	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	10.837,00	0,04
000218	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	10.390,00	0,04
000220	3190.13 99 Obrigações Patronais		Fiscal	4.335,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas			27.103,00	0,10
000222	3390.14 99 Diárias - Civil		Fiscal	2.167,00	0,01
000224	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	10.390,00	0,04
000227	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	6.234,00	0,02
000229	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	8.312,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas			4.245,00	0,02
000231	4490.51 99 Obras e Instalações		Fiscal	2.078,00	0,01
000233	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.167,00	0,01
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			262.519,00	0,99
	3190.00 Aplicações Diretas			103.290,00	0,39
000217	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	32.510,00	0,12
000219	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	50.000,00	0,19
000221	3190.13 99 Obrigações Patronais		Fiscal	20.780,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas			137.555,00	0,52
000223	3390.14 99 Diárias - Civil		Fiscal	6.502,00	0,02
000225	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	21.674,00	0,08
000226	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	5.195,00	0,02
000228	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	21.674,00	0,08
000230	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	82.510,00	0,31
	4490.00 Aplicações Diretas			21.674,00	0,08
000232	4490.51 99 Obras e Instalações		Fiscal	10.837,00	0,04
000234	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.837,00	0,04



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera					Orçamentária	
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO						5.835.130,00	21,96
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:	3.468.939,00		1.764.767,00	601.424,00				5.835.130,00 21,96
Seguridade:								0,00 0,00
Total:	3.468.939,00		1.764.767,00	601.424,00				5.835.130,00 21,96



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	%
02.060	SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER			197.016,00	0,74
27	812 1008 1050 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES			67.535,00	0,25
	Objetivo: REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES				
	1001 Recursos Ordinários			31.170,00	0,12
	3390.00 Aplicações Diretas			20.780,00	0,08
000235	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.390,00	0,04
000236	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.390,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			10.390,00	0,04
000237	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		10.390,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			36.365,00	0,14
	4490.00 Aplicações Diretas			36.365,00	0,14
000238	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		31.170,00	0,12
000239	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal		5.195,00	0,02
27	812 1008 1052 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE FUTEBOL			22.000,00	0,08
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE FUTEBOL				
	1001 Recursos Ordinários			22.000,00	0,08
	3190.00 Aplicações Diretas			7.000,00	0,03
000240	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00	0,02
000241	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas			15.000,00	0,06
000242	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		5.000,00	0,02
000243	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		3.000,00	0,01
000244	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00	0,02
000245	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00	0,01
27	812 1008 2020 MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS			75.824,00	0,29
	Objetivo: MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS				
	1001 Recursos Ordinários			75.824,00	0,29
	3190.00 Aplicações Diretas			52.854,00	0,20
000246	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		41.560,00	0,16
000247	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal		11.294,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas			21.494,00	0,08
000248	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		10.390,00	0,04
000249	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		6.234,00	0,02
000250	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.918,00	0,01
000251	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.476,00	0,01
000252	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.476,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas			1.476,00	0,01
000253	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.476,00	0,01
27	812 1008 2040 CONTRIBUICOES PARA CLUBES ESPORTIVOS			11.657,00	0,04
	Objetivo: CONTRIBUICOES PARA CLUBES ESPORTIVOS				
	1001 Recursos Ordinários			11.657,00	0,04
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			2.951,00	0,01
000254	3350.41 99 Contribuições	Fiscal		2.951,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas			7.230,00	0,03
000255	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		5.754,00	0,02
000256	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.476,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas			1.476,00	0,01
000257	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.476,00	0,01
27	812 1008 2073 APOIO A PRATICA DE ESPORTE AMADOR			20.000,00	0,08
	Objetivo: APOIO A PRATICA DE ESPORTE AMADOR				



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.060	SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER		197.016,00	0,74					
	1001 Recursos Ordinários		20.000,00	0,08					
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00	0,08					
000258	3350.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)	Fiscal	10.000,00	0,04					
000259	3350.41 99 Contribuições	Fiscal	10.000,00	0,04					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	59.854,00		87.455,00	49.707,00				197.016,00	0,74
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	59.854,00		87.455,00	49.707,00				197.016,00	0,74

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

163

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.070	SECRETARIA DE SAUDE		5.656.031,00	21,28
10 301 1005	1007 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE		105.000,00	0,40
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		60.000,00	0,23
	3390.00 Aplicações Diretas		40.000,00	0,15
000260	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,04
000261	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.000,00	0,06
000263	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.000,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		20.000,00	0,08
000265	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.000,00	0,08
	1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime		45.000,00	0,17
	3390.00 Aplicações Diretas		25.000,00	0,09
000262	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000,00	0,04
000264	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.000,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		20.000,00	0,08
000266	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.000,00	0,08
10 301 1005	1008 CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE		121.674,00	0,46
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		21.674,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.674,00	0,08
000267	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	21.674,00	0,08
	1220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		100.000,00	0,38
	4490.00 Aplicações Diretas		100.000,00	0,38
000268	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	100.000,00	0,38
10 301 1005	1009 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE		70.000,00	0,26
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00	0,19
	3390.00 Aplicações Diretas		40.000,00	0,15
000269	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,04
000270	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000,00	0,06
000271	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		10.000,00	0,04
000272	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.000,00	0,04
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		20.000,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		20.000,00	0,08
000273	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.000,00	0,08
10 301 1005	1010 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SAUDE		238.970,00	0,90
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SAUDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		83.120,00	0,31
	4490.00 Aplicações Diretas		83.120,00	0,31
000274	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	83.120,00	0,31
	1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime		103.900,00	0,39
	4490.00 Aplicações Diretas		103.900,00	0,39
000275	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	103.900,00	0,39
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		51.950,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		51.950,00	0,20
000276	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.950,00	0,20



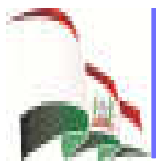
Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
02.070	SECRETARIA DE SAUDE			5.656.031,00	21,28
10 301 1005	1011 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA A SAUDE			257.849,00	0,97
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA A SAUDE				
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			51.950,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas			51.950,00	0,20
000278	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		51.950,00	0,20
	1220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			205.899,00	0,77
	4490.00 Aplicações Diretas			205.899,00	0,77
000277	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal		205.899,00	0,77
10 301 1005	1012 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAUDE			50.780,00	0,19
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAUDE				
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			20.780,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas			20.780,00	0,08
000279	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		20.780,00	0,08
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			30.000,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas			30.000,00	0,11
000280	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		30.000,00	0,11
10 302 1005	1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR			60.000,00	0,23
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR				
	1220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			30.000,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas			30.000,00	0,11
000281	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal		30.000,00	0,11
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			30.000,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas			30.000,00	0,11
000282	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		30.000,00	0,11
10 128 1005	1046 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SAUDE			27.000,00	0,10
	Objetivo: CAPACITAR PESSOAL				
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			9.000,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas			9.000,00	0,03
000285	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		3.000,00	0,01
000287	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		3.000,00	0,01
000289	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.000,00	0,01
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			18.000,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas			18.000,00	0,07
000286	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		6.000,00	0,02
000288	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00	0,02
000290	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00	0,02
10 301 1005	1048 AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLOGICAS			40.780,00	0,15
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLOGICAS				
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			10.000,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			10.000,00	0,04
000291	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00	0,04
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			10.000,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			10.000,00	0,04
000292	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			20.780,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas			20.780,00	0,08

**Prefeitura Municipal de Lauro**

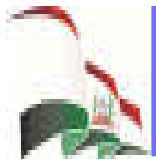
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

165

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
02.070	SECRETARIA DE SAUDE				5.656.031,00	21,28
000293	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.780,00	0,08
10	301	1005	1049 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE		220.044,00	0,83
Objetivo: REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE						
1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					73.348,00	0,28
3390.00 Aplicações Diretas					31.674,00	0,12
000294	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,04
000297	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.837,00	0,04
000300	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.837,00	0,04
4490.00 Aplicações Diretas					41.674,00	0,16
000303	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	20.000,00	0,08
000306	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.674,00	0,08
1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					73.348,00	0,28
3390.00 Aplicações Diretas					31.674,00	0,12
000295	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,04
000298	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.837,00	0,04
000301	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.837,00	0,04
4490.00 Aplicações Diretas					41.674,00	0,16
000304	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	20.000,00	0,08
000307	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.674,00	0,08
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados					73.348,00	0,28
3390.00 Aplicações Diretas					31.674,00	0,12
000296	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,04
000299	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.837,00	0,04
000302	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.837,00	0,04
4490.00 Aplicações Diretas					41.674,00	0,16
000305	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	20.000,00	0,08
000308	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.674,00	0,08
10	301	1005	2021 MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE		3.078.309,00	11,58
Objetivo: MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE						
1001 Recursos Ordinários					56.651,00	0,21
3390.00 Aplicações Diretas					56.651,00	0,21
000319	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	53.700,00	0,20
000327	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.951,00	0,01
1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					2.245.491,00	8,45
3190.00 Aplicações Diretas					1.400.631,00	5,27
000309	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	103.900,00	0,39
000311	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	976.605,00	3,68
000313	3190.13	99	Obrigações Patronais	Seguridade	320.126,00	1,20
3390.00 Aplicações Diretas					800.603,00	3,01
000315	3390.14	99	Diárias - Civil	Seguridade	23.604,00	0,09
000317	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	160.949,00	0,61
000321	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.476,00	0,01
000323	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	411.000,00	1,55
000325	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	203.574,00	0,77
4490.00 Aplicações Diretas					44.257,00	0,17
000329	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	44.257,00	0,17
1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					776.167,00	2,92
3190.00 Aplicações Diretas					379.107,00	1,43
000310	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	51.950,00	0,20
000312	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	261.700,00	0,98
000314	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	65.457,00	0,25

**Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.070	SECRETARIA DE SAUDE		5.656.031,00	21,28
	3390.00 Aplicações Diretas		365.890,00	1,38
000316	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	15.585,00	0,06
000318	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	118.608,00	0,45
000320	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.390,00	0,04
000322	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.390,00	0,04
000324	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	103.900,00	0,39
000326	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	103.900,00	0,39
000328	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.117,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		31.170,00	0,12
000330	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.170,00	0,12
10 301 1005	2041 CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE/FMS		9.739,00	0,04
	Objetivo: CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE/FMS			
	1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime		9.739,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas		9.739,00	0,04
000331	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	2.361,00	0,01
000332	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	1.476,00	0,01
000333	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.951,00	0,01
000334	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.951,00	0,01
10 301 1005	2042 MANUT.OUTROS PROGRAMAS ATENCAO BASICA		130.000,00	0,49
	Objetivo: MANUT.OUTROS PROGRAMAS ATENCAO BASICA			
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		130.000,00	0,49
	3390.00 Aplicações Diretas		110.000,00	0,41
000335	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	70.000,00	0,26
000336	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	40.000,00	0,15
	4490.00 Aplicações Diretas		20.000,00	0,08
000337	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000,00	0,08
10 301 1005	2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		469.130,00	1,77
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
	1001 Recursos Ordinários		230.991,00	0,87
	3190.00 Aplicações Diretas		102.853,00	0,39
000338	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	32.510,00	0,12
000341	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	40.000,00	0,15
000343	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	30.343,00	0,11
	3390.00 Aplicações Diretas		106.464,00	0,40
000344	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	10.837,00	0,04
000347	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	32.510,00	0,12
000348	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.117,00	0,01
000351	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	30.000,00	0,11
000353	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	30.000,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		21.674,00	0,08
000355	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.674,00	0,08
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		238.139,00	0,90
	3190.00 Aplicações Diretas		138.065,00	0,52
000339	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	51.950,00	0,20
000340	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	70.586,00	0,27
000342	3190.13 97 Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	15.529,00	0,06
	3390.00 Aplicações Diretas		85.958,00	0,32
000345	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	5.195,00	0,02

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

167

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				Esfera	Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE SAUDE				5.656.031,00	21,28
000346	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	21.176,00	0,08
000349	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.117,00	0,01
000350	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	28.235,00	0,11
000352	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	28.235,00	0,11
	4490.00		Aplicações Diretas		14.116,00	0,05
000354	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	14.116,00	0,05
10	301	1005	2060 MANUTENÇÃO DOS POSTOS MEDICOS		101.000,00	0,38
			Objetivo: MANUTENÇÃO DOS POSTOS MEDICOS			
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		101.000,00	0,38
			3190.00 Aplicações Diretas		64.000,00	0,24
000356	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	15.000,00	0,06
000357	3190.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	40.000,00	0,15
000358	3190.13	97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	9.000,00	0,03
	3390.00		Aplicações Diretas		30.000,00	0,11
000359	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	2.000,00	0,01
000360	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	8.000,00	0,03
000361	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,04
000362	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,04
	4490.00		Aplicações Diretas		7.000,00	0,03
000363	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	7.000,00	0,03
10	301	1005	2064 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		31.335,00	0,12
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		31.335,00	0,12
			3190.00 Aplicações Diretas		17.222,00	0,06
000364	3190.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	14.116,00	0,05
000365	3190.13	97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	3.106,00	0,01
	3390.00		Aplicações Diretas		14.113,00	0,05
000366	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	8.469,00	0,03
000367	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.822,00	0,01
000368	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.822,00	0,01
10	301	1005	2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA		166.645,00	0,63
			Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA			
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		166.645,00	0,63
			3190.00 Aplicações Diretas		75.529,00	0,28
000369	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	25.000,00	0,09
000370	3190.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	35.000,00	0,13
000371	3190.13	97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	15.529,00	0,06
	3390.00		Aplicações Diretas		81.116,00	0,31
000372	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	61.116,00	0,23
000373	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,04

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

168

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação	%		
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						Orçamentária			
02.070	SECRETARIA DE SAUDE					5.656.031,00	21,28		
000374	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			Fiscal	10.000,00 0,04		
	4490.00	Aplicações Diretas					10.000,00	0,04	
000375	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			Fiscal	10.000,00 0,04		
10	305	1005	2066 MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO			34.000,00	0,13		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO								
		1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			34.000,00	0,13		
		3390.00	Aplicações Diretas					34.000,00	0,13
000376	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			Fiscal	20.000,00 0,08		
000377	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			Fiscal	7.000,00 0,03		
000378	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			Fiscal	7.000,00 0,03		
10	304	1005	2067 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE			83.768,00	0,32		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE								
		1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			83.768,00	0,32		
		3190.00	Aplicações Diretas					25.835,00	0,10
000379	3190.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			Fiscal	21.176,00 0,08		
000380	3190.13	97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			Fiscal	4.659,00 0,02		
		3390.00	Aplicações Diretas					42.348,00	0,16
000381	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			Fiscal	14.116,00 0,05		
000382	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			Fiscal	14.116,00 0,05		
000383	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			Fiscal	14.116,00 0,05		
		4490.00	Aplicações Diretas					15.585,00	0,06
000384	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	15.585,00 0,06		
10	301	1005	2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES			232.339,00	0,87		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES								
		1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			232.339,00	0,87		
		3190.00	Aplicações Diretas					60.000,00	0,23
000385	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado			Fiscal	20.000,00 0,08		
000386	3190.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			Fiscal	30.000,00 0,11		
000387	3190.13	97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			Fiscal	10.000,00 0,04		
		3390.00	Aplicações Diretas					158.223,00	0,60
000388	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			Fiscal	42.351,00 0,16		
000389	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita			Fiscal	31.170,00 0,12		
000390	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			Fiscal	42.351,00 0,16		
000391	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			Fiscal	42.351,00 0,16		
		4490.00	Aplicações Diretas					14.116,00	0,05
000392	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			Fiscal	14.116,00 0,05		
10	301	1005	2076 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS			127.669,00	0,48		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS								
		1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			83.000,00	0,31		



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.070	SECRETARIA DE SAUDE		5.656.031,00	21,28					
	3190.00 Aplicações Diretas		30.000,00	0,11					
000393	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.000,00	0,04					
000395	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	15.000,00	0,06					
000397	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	5.000,00	0,02					
	3390.00 Aplicações Diretas		43.000,00	0,16					
000399	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	3.000,00	0,01					
000401	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	15.000,00	0,06					
000403	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.000,00	0,06					
000405	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000,00	0,04					
	4490.00 Aplicações Diretas		10.000,00	0,04					
000407	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000,00	0,04					
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		44.669,00	0,17					
	3190.00 Aplicações Diretas		18.418,00	0,07					
000394	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	5.000,00	0,02					
000396	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	8.000,00	0,03					
000398	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	5.418,00	0,02					
	3390.00 Aplicações Diretas		21.251,00	0,08					
000400	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	3.251,00	0,01					
000402	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.000,00	0,02					
000404	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.000,00	0,03					
000406	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000,00	0,02					
	4490.00 Aplicações Diretas		5.000,00	0,02					
000408	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000,00	0,02					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.014.929,00		1.209.385,00	1.113.736,00				3.338.050,00	12,56
Seguridade:	1.296.731,00		976.993,00	44.257,00				2.317.981,00	8,72
Total:	2.311.660,00		2.186.378,00	1.157.993,00				5.656.031,00	21,28



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.404.833,00	16,58
14 122 0140	1018 CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL		40.000,00	0,15
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL			
	1001 Recursos Ordinários		25.000,00	0,09
	4490.00 Aplicações Diretas		15.000,00	0,06
000409 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	15.000,00	0,06
	4590.00 Aplicações Diretas		10.000,00	0,04
000411 4590.61 99	Aquisição de Imóveis	Fiscal	10.000,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		15.000,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		15.000,00	0,06
000410 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	15.000,00	0,06
15 451 1001	1020 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		863.264,00	3,25
	Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
	1001 Recursos Ordinários		21.674,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.674,00	0,08
000412 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	21.674,00	0,08
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		425.990,00	1,60
	4490.00 Aplicações Diretas		425.990,00	1,60
000413 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	415.600,00	1,56
000415 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.390,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		415.600,00	1,56
	4490.00 Aplicações Diretas		415.600,00	1,56
000414 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	415.600,00	1,56
15 452 1001	1021 REPASSES A CONSORCIOS PUBLICOS - RATEIO		10.390,00	0,04
	Objetivo: REPASSES A CONSORCIOS PUBLICOS - RATEIO			
	1001 Recursos Ordinários		10.390,00	0,04
	3373.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.		10.390,00	0,04
000416 3373.70 99	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal	10.390,00	0,04
15 451 1001	1022 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS		71.227,00	0,27
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS			
	1001 Recursos Ordinários		10.837,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.837,00	0,04
000417 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	10.837,00	0,04
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		35.390,00	0,13
	4490.00 Aplicações Diretas		35.390,00	0,13
000418 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	25.000,00	0,09
000420 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.390,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		25.000,00	0,09
	4490.00 Aplicações Diretas		25.000,00	0,09
000419 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	25.000,00	0,09
15 451 1001	1023 CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL		122.510,00	0,46
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL			
	1001 Recursos Ordinários		32.510,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		32.510,00	0,12
000421 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	32.510,00	0,12
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		90.000,00	0,34
	4490.00 Aplicações Diretas		90.000,00	0,34
000422 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	90.000,00	0,34

**Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

171

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.404.833,00	16,58
17 544 1001	1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES		93.510,00	0,35
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES			
	1001 Recursos Ordinários		41.560,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		41.560,00	0,16
000423 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	41.560,00	0,16
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		51.950,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		51.950,00	0,20
000424 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	51.950,00	0,20
17 544 1001	1025 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		531.170,00	2,00
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS			
	1001 Recursos Ordinários		20.780,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		20.780,00	0,08
000425 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	20.780,00	0,08
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		510.390,00	1,92
	4490.00 Aplicações Diretas		510.390,00	1,92
000426 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	500.000,00	1,88
000427 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.390,00	0,04
15 451 1001	1026 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		320.780,00	1,21
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			
	1001 Recursos Ordinários		10.390,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.390,00	0,04
000428 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	10.390,00	0,04
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		310.390,00	1,17
	4490.00 Aplicações Diretas		310.390,00	1,17
000429 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	300.000,00	1,13
000430 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.390,00	0,04
15 451 1001	1027 CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO		103.900,00	0,39
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		103.900,00	0,39
	4490.00 Aplicações Diretas		103.900,00	0,39
000431 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	103.900,00	0,39
15 451 1001	1028 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		103.900,00	0,39
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		51.950,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		51.950,00	0,20
000432 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	51.950,00	0,20
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		51.950,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		51.950,00	0,20
000433 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	51.950,00	0,20
15 451 1001	1029 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		51.950,00	0,20
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		51.950,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		51.950,00	0,20
000434 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	51.950,00	0,20
15 451 1001	1030 MELHORIAS HABITACIONAIS		62.340,00	0,23
	Objetivo: MELHORIAS HABITACIONAIS			
	1001 Recursos Ordinários		10.390,00	0,04



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.404.833,00	16,58
	4490.00 Aplicações Diretas		10.390,00	0,04
000435	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.390,00	0,04
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		51.950,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		51.950,00	0,20
000436	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	51.950,00	0,20
15 451 1001	1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO		72.730,00	0,27
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO			
	1001 Recursos Ordinários		20.780,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		20.780,00	0,08
000437	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.780,00	0,08
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		51.950,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		51.950,00	0,20
000438	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	51.950,00	0,20
15 451 1001	1032 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		51.950,00	0,20
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
	1001 Recursos Ordinários		20.780,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		20.780,00	0,08
000439	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.780,00	0,08
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		31.170,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		31.170,00	0,12
000440	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	31.170,00	0,12
15 451 1001	1033 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO		75.000,00	0,28
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO			
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		25.000,00	0,09
	4490.00 Aplicações Diretas		25.000,00	0,09
000441	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	25.000,00	0,09
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		50.000,00	0,19
	4490.00 Aplicações Diretas		50.000,00	0,19
000442	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	50.000,00	0,19
15 451 1001	1034 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLI-ESPORTIVO		103.900,00	0,39
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLI-ESPORTIVO			
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		51.950,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		51.950,00	0,20
000443	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	51.950,00	0,20
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		51.950,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		51.950,00	0,20
000444	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	51.950,00	0,20
15 451 1001	1035 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL		41.560,00	0,16
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL			
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		20.780,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		20.780,00	0,08
000445	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.780,00	0,08
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		20.780,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		20.780,00	0,08
000446	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.780,00	0,08
15 451 1001	1042 AQUISIÇÃO DE TERRENO		41.560,00	0,16
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE TERRENO			
	1001 Recursos Ordinários		31.170,00	0,12



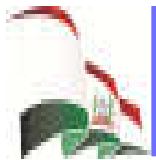
Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.404.833,00	16,58
	4490.00 Aplicações Diretas		31.170,00	0,12
000447	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal	31.170,00	0,12
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		10.390,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.390,00	0,04
000448	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal	10.390,00	0,04
15 451 1001	1047 REFORMA E MAUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS		133.461,00	0,50
	Objetivo: REFORMA E MAUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS			
	1001 Recursos Ordinários		133.461,00	0,50
	3390.00 Aplicações Diretas		57.603,00	0,22
000449	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	14.255,00	0,05
000450	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.674,00	0,08
000451	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.674,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		75.858,00	0,29
000452	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	54.184,00	0,20
000453	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.674,00	0,08
26 782 1009	1051 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		120.000,00	0,45
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
	1001 Recursos Ordinários		60.000,00	0,23
	3390.00 Aplicações Diretas		45.000,00	0,17
000454	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,04
000456	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.000,00	0,06
000458	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		15.000,00	0,06
000460	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	15.000,00	0,06
	1610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		60.000,00	0,23
	3390.00 Aplicações Diretas		45.000,00	0,17
000455	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,04
000457	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000,00	0,08
000459	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.000,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		15.000,00	0,06
000461	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	15.000,00	0,06
15 451 1001	2023 MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA		132.309,00	0,50
	Objetivo: MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA			
	1001 Recursos Ordinários		132.309,00	0,50
	3390.00 Aplicações Diretas		130.833,00	0,49
000462	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	18.294,00	0,07
000463	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.688,00	0,01
000464	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	100.000,00	0,38
000465	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	8.851,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		1.476,00	0,01
000466	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.476,00	0,01
15 452 1001	2025 MANUT.DA LIMPEZA PUBLICA		278.420,00	1,05
	Objetivo: MANUT.DA LIMPEZA PUBLICA			
	1001 Recursos Ordinários		278.420,00	1,05
	3190.00 Aplicações Diretas		102.060,00	0,38
000467	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	41.560,00	0,16
000468	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	50.000,00	0,19
000469	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	10.500,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas		170.460,00	0,64
000470	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	25.000,00	0,09

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

174

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			4.404.833,00	16,58
000471	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	103.900,00	0,39
000472	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	41.560,00	0,16
	4490.00	Aplicações Diretas		5.900,00	0,02
000473	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.900,00	0,02
15 452 1001	2026 MANUT. DO JARDINAMENTO E URBANIZACAO			98.693,00	0,37
	Objetivo: MANUT. DO JARDINAMENTO E URBANIZACAO				
	1001 Recursos Ordinários			98.693,00	0,37
	3390.00 Aplicações Diretas			94.267,00	0,35
000474	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	24.783,00	0,09
000475	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	58.124,00	0,22
000476	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	9.884,00	0,04
000477	3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.476,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas			4.426,00	0,02
000478	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.426,00	0,02
15 512 1002	2027 MANUT. DO SANEAMENTO BASICO			85.270,00	0,32
	Objetivo: MANUT. DO SANEAMENTO BASICO				
	1001 Recursos Ordinários			85.270,00	0,32
	3390.00 Aplicações Diretas			79.370,00	0,30
000479	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	56.354,00	0,21
000480	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	14.163,00	0,05
000481	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	7.377,00	0,03
000482	3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.476,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas			5.900,00	0,02
000483	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.900,00	0,02
15 451 1001	2069 MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			106.170,00	0,40
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
	1001 Recursos Ordinários			106.170,00	0,40
	3390.00 Aplicações Diretas			76.170,00	0,29
000484	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	31.170,00	0,12
000485	3390.36 38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	35.000,00	0,13
000486	3390.39 61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			30.000,00	0,11
000487	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	30.000,00	0,11
15 452 1001	2070 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			502.357,00	1,89
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				
	1001 Recursos Ordinários			375.599,00	1,41
	3190.00 Aplicações Diretas			230.139,00	0,87
000488	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	41.560,00	0,16
000489	3190.11 97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	155.850,00	0,59
000490	3190.13 97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	32.729,00	0,12
	3390.00 Aplicações Diretas			124.680,00	0,47
000491	3390.30 19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	31.170,00	0,12
000493	3390.36 38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	41.560,00	0,16
000495	3390.39 61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	51.950,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas			20.780,00	0,08
000498	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.780,00	0,08



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.404.833,00	16,58					
	1990 Outras Recursos Vinculados		126.758,00	0,48					
	3390.00 Aplicações Diretas		126.758,00	0,48					
000492	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	51.950,00	0,20					
000494	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	31.170,00	0,12					
000496	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	41.560,00	0,16					
000497	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.078,00	0,01					
26 452 1001	2072 MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS		186.512,00	0,70					
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS								
	1001 Recursos Ordinários		110.654,00	0,42					
	3390.00 Aplicações Diretas		110.654,00	0,42					
000499	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	54.184,00	0,20					
000501	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	28.235,00	0,11					
000503	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	28.235,00	0,11					
	1610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		75.858,00	0,29					
	3390.00 Aplicações Diretas		75.858,00	0,29					
000500	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	32.510,00	0,12					
000502	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.674,00	0,08					
000504	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.674,00	0,08					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	332.199,00		1.147.043,00	2.915.591,00	10.000,00			4.404.833,00	16,58
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	332.199,00		1.147.043,00	2.915.591,00	10.000,00			4.404.833,00	16,58



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
02.090	SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS		521.651,00	1,96
20 782 1001	1019 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		62.510,00	0,24
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
	1001 Recursos Ordinários		32.510,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		32.510,00	0,12
000505 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	32.510,00	0,12
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		30.000,00	0,11
000506 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	30.000,00	0,11
20 606 1006	1036 AQUISIÇÃO DE TRATOR COM EQUIPAMENTOS		35.000,00	0,13
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE TRATOR COM EQUIPAMENTOS			
	1001 Recursos Ordinários		5.000,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		5.000,00	0,02
000507 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000,00	0,02
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		30.000,00	0,11
000508 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.000,00	0,11
17 544 0060	1037 PERFURAÇÃO DE POÇOS		85.000,00	0,32
	Objetivo: PERFURAÇÃO DE POÇOS			
	1001 Recursos Ordinários		70.000,00	0,26
	3390.00 Aplicações Diretas		55.000,00	0,21
000509 3390.30 19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	15.000,00	0,06
000510 3390.36 38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,04
000511 3390.39 61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		15.000,00	0,06
000512 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	15.000,00	0,06
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		15.000,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		15.000,00	0,06
000513 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	15.000,00	0,06
17 544 1002	1038 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		121.674,00	0,46
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			
	1001 Recursos Ordinários		21.674,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.674,00	0,08
000514 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	21.674,00	0,08
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100.000,00	0,38
	4490.00 Aplicações Diretas		100.000,00	0,38
000515 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	100.000,00	0,38
20 605 1003	2029 MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO		124.538,00	0,47
	Objetivo: MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO			
	1001 Recursos Ordinários		124.538,00	0,47
	3190.00 Aplicações Diretas		105.801,00	0,40
000516 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	86.744,00	0,33
000517 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	19.057,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas		12.837,00	0,05
000518 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	1.476,00	0,01
000519 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	2.951,00	0,01
000520 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.836,00	0,01
000521 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.098,00	0,01
000522 3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.476,00	0,01



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
02.090	SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS		521.651,00	1,96
	4490.00 Aplicações Diretas		5.900,00	0,02
000523	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.900,00	0,02
20 606 1003	2030 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		92.929,00	0,35
	Objetivo: APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR			
	1001 Recursos Ordinários		92.929,00	0,35
	3390.00 Aplicações Diretas		92.929,00	0,35
000524	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	25.000,00	0,09
000525	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	21.674,00	0,08
000526	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	16.255,00	0,06
000527	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	30.000,00	0,11
	Fiscal:		521.651,00	1,96
	Seguridade:		0,00	0,00
	Total:		521.651,00	1,96

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fiscal:	105.801,00	160.766,00	255.084,00			
Total:	105.801,00	160.766,00	255.084,00			

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		185.164,00	0,70					
04 123 2003	2037 MANUT. DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		185.164,00	0,70					
	Objetivo: MANUT. DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL								
	1001 Recursos Ordinários		185.164,00	0,70					
	3190.00 Aplicações Diretas		73.052,00	0,27					
000528 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	50.464,00	0,19					
000529 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	22.588,00	0,08					
	3390.00 Aplicações Diretas		97.996,00	0,37					
000530 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	3.117,00	0,01					
000531 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	14.116,00	0,05					
000532 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.117,00	0,01					
000533 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.176,00	0,08					
000534 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	56.470,00	0,21					
	4490.00 Aplicações Diretas		14.116,00	0,05					
000535 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	14.116,00	0,05					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	73.052,00		97.996,00	14.116,00				185.164,00	0,70
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	73.052,00		97.996,00	14.116,00				185.164,00	0,70



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.110	SECRETARIA DA CULTURA		45.971,00	0,17					
13 392 1007	2019 MANUT.DAS ATIV.ARTISITICAS E CULTURAIS		45.971,00	0,17					
	Objetivo: MANUT.DAS ATIV.ARTISITICAS E CULTURAIS								
	1001 Recursos Ordinários		45.971,00	0,17					
	3190.00 Aplicações Diretas		14.156,00	0,05					
000536 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.000,00	0,04					
000537 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	4.156,00	0,02					
	3390.00 Aplicações Diretas		28.864,00	0,11					
000538 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	1.476,00	0,01					
000539 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.078,00	0,01					
000540 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.310,00	0,02					
000541 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000,00	0,08					
	4490.00 Aplicações Diretas		2.951,00	0,01					
000542 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.951,00	0,01					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	14.156,00		28.864,00	2.951,00				45.971,00	0,17
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	14.156,00		28.864,00	2.951,00				45.971,00	0,17



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.120	SECRETARIA DE TRANSPORTES		152.363,00	0,57					
15 452 1001	2024 MANUT.DAS VIAS URBANAS		59.986,00	0,23					
	Objetivo: MANUT.DAS VIAS URBANAS								
	1001 Recursos Ordinários		59.986,00	0,23					
	3190.00 Aplicações Diretas		24.200,00	0,09					
000543 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	20.000,00	0,08					
000544 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	4.200,00	0,02					
	3390.00 Aplicações Diretas		34.310,00	0,13					
000545 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	9.884,00	0,04					
000546 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000,00	0,08					
000547 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.426,00	0,02					
	4490.00 Aplicações Diretas		1.476,00	0,01					
000548 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.476,00	0,01					
26 782 1009	2028 MANUT. DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		92.377,00	0,35					
	Objetivo: MANUT. DAS ESTRADAS MUNICIPAIS								
	1001 Recursos Ordinários		92.377,00	0,35					
	3390.00 Aplicações Diretas		89.426,00	0,34					
000549 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	4.426,00	0,02					
000550 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	55.000,00	0,21					
000551 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	30.000,00	0,11					
	4490.00 Aplicações Diretas		2.951,00	0,01					
000552 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.951,00	0,01					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	24.200,00		123.736,00	4.427,00				152.363,00	0,57
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	24.200,00		123.736,00	4.427,00				152.363,00	0,57



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.130	SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICACAO		59.493,00	0,22					
23 695 1007	2043 MANUT.DO TURISMO E PROM.SOCIAL		59.493,00	0,22					
	Objetivo: MANUT.DO TURISMO E PROM.SOCIAL								
	1001 Recursos Ordinários		59.493,00	0,22					
	3190.00 Aplicações Diretas		42.930,00	0,16					
000553 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	35.165,00	0,13					
000554 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	7.765,00	0,03					
	3390.00 Aplicações Diretas		13.612,00	0,05					
000555 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	4.156,00	0,02					
000556 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	1.476,00	0,01					
000557 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.078,00	0,01					
000558 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.951,00	0,01					
000559 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.951,00	0,01					
	4490.00 Aplicações Diretas		2.951,00	0,01					
000560 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.951,00	0,01					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	42.930,00		13.612,00	2.951,00				59.493,00	0,22
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	42.930,00		13.612,00	2.951,00				59.493,00	0,22



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			824.032,00	3,10
08 244 0140	1053 PROGRAMA BPC NA ESCOLA			42.263,00	0,16
	Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA				
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			42.263,00	0,16
	3390.00 Aplicações Diretas			42.263,00	0,16
000561	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		16.255,00	0,06
000562	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		13.004,00	0,05
000563	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		13.004,00	0,05
08 244 0140	2047 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETO DO SUAS			82.731,00	0,31
	Objetivo: CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETO DO SUAS				
	1001 Recursos Ordinários			68.458,00	0,26
	3190.00 Aplicações Diretas			31.518,00	0,12
000564	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		20.000,00	0,08
000565	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		7.000,00	0,03
000566	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal		3.106,00	0,01
000567	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.412,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas			29.881,00	0,11
000568	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		1.412,00	0,01
000569	3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal		8.469,00	0,03
000571	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal		10.000,00	0,04
000572	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal		10.000,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			7.059,00	0,03
000573	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal		7.059,00	0,03
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			14.273,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas			7.273,00	0,03
000570	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		7.273,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas			7.000,00	0,03
000574	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		7.000,00	0,03
08 244 0140	2048 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			65.219,00	0,25
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			65.219,00	0,25
	3190.00 Aplicações Diretas			32.750,00	0,12
000575	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		14.116,00	0,05
000576	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		14.116,00	0,05
000577	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal		3.106,00	0,01
000578	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.412,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas			26.822,00	0,10
000579	3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal		4.235,00	0,02
000580	3390.32 19 Material de Distribuição Gratuita-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal		7.059,00	0,03
000581	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal		7.059,00	0,03
000582	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal		8.469,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas			5.647,00	0,02
000583	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal		5.647,00	0,02
08 244 0140	2049 MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROT. E ATEND. A FAMÍLIA-PAIF/PBF/PSB			105.585,00	0,40
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROT. E ATEND. A FAMÍLIA-PAIF/PBF/PSB				
	1001 Recursos Ordinários			41.179,00	0,15

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

183

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		824.032,00	3,10
	3190.00 Aplicações Diretas		16.255,00	0,06
000586	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	13.004,00	0,05
000587	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	3.251,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		21.673,00	0,08
000591	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	6.502,00	0,02
000593	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.669,00	0,03
000595	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	6.502,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		3.251,00	0,01
000597	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.251,00	0,01
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		64.406,00	0,24
	3190.00 Aplicações Diretas		28.155,00	0,11
000584	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.000,00	0,04
000585	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	10.390,00	0,04
000588	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	7.765,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		27.782,00	0,10
000589	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	5.195,00	0,02
000590	3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	7.059,00	0,03
000592	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.469,00	0,03
000594	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.059,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		8.469,00	0,03
000596	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	8.469,00	0,03
08 244 0120	2050 MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PBV/PSB		174.500,00	0,66
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PBV/PSB			
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		174.500,00	0,66
	3190.00 Aplicações Diretas		58.585,00	0,22
000598	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	14.116,00	0,05
000599	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	35.292,00	0,13
000600	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	7.765,00	0,03
000601	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.412,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		108.856,00	0,41
000602	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	4.156,00	0,02
000603	3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	14.116,00	0,05
000604	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	35.292,00	0,13
000605	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	35.292,00	0,13
000606	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal	20.000,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		7.059,00	0,03
000607	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	7.059,00	0,03
08 123 0140	2051 MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS - PSE		16.773,00	0,06
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS - PSE			
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.773,00	0,06
	3190.00 Aplicações Diretas		9.713,00	0,04
000608	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	1.412,00	0,01
000609	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	5.647,00	0,02



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				824.032,00	3,10
000610	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	1.242,00	0,00
000611	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.412,00	0,01
	3390.00		Aplicações Diretas		5.648,00	0,02
000612	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	1.412,00	0,01
000613	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.412,00	0,01
000614	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.412,00	0,01
000615	3390.48	99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal	1.412,00	0,01
	4490.00		Aplicações Diretas		1.412,00	0,01
000616	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.412,00	0,01
08 244 0140	2052 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD/PBF				129.253,00	0,49
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD/PBF					
	1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			129.253,00	0,49
	3190.00	Aplicações Diretas			10.000,00	0,04
000617	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.000,00	0,04
	3390.00	Aplicações Diretas			99.253,00	0,37
000618	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	6.502,00	0,02
000619	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	35.292,00	0,13
000620	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.167,00	0,01
000621	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,08
000622	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	35.292,00	0,13
	4490.00	Aplicações Diretas			20.000,00	0,08
000623	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	20.000,00	0,08
08 244 0140	2054 MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS				22.870,00	0,09
	Objetivo: MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS					
	1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			22.870,00	0,09
	3390.00	Aplicações Diretas			19.619,00	0,07
000624	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	4.335,00	0,02
000625	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	2.822,00	0,01
000626	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.167,00	0,01
000627	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.793,00	0,01
000628	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.502,00	0,02
	4490.00	Aplicações Diretas			3.251,00	0,01
000629	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	3.251,00	0,01
08 244 0140	2055 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS				28.006,00	0,11
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS					
	1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			28.006,00	0,11
	3390.00	Aplicações Diretas			23.771,00	0,09
000630	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	3.251,00	0,01
000631	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	4.235,00	0,02
000632	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.167,00	0,01
000633	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	7.059,00	0,03
000634	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE	Fiscal	7.059,00	0,03

**Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

185

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa					
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		824.032,00	3,10	
	TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
4490.00	Aplicações Diretas		4.235,00	0,02	
000635	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	4.235,00	0,02	
08 244 0140	2056 MATENÇÃO DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO -ACESSUAS		29.191,00	0,11	
	Objetivo: MATENÇÃO DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO -ACESSUAS				
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		29.191,00	0,11	
	3390.00 Aplicações Diretas		26.481,00	0,10	
000636	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	3.793,00	0,01	
000637	3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	4.235,00	0,02	
000638	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	4.335,00	0,02	
000639	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	7.059,00	0,03	
000640	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.059,00	0,03	
	4490.00 Aplicações Diretas		2.710,00	0,01	
000641	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.710,00	0,01	
08 244 1006	2057 MANUTENÇÃO DO BENEFICIOS EVENTUAIS		15.585,00	0,06	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO BENEFICIOS EVENTUAIS				
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		15.585,00	0,06	
	3390.00 Aplicações Diretas		15.585,00	0,06	
000642	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	15.585,00	0,06	
08 244 0140	2074 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS		112.056,00	0,42	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CRAS				
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		112.056,00	0,42	
	3190.00 Aplicações Diretas		39.388,00	0,15	
000643	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	12.468,00	0,05	
000644	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	15.000,00	0,06	
000645	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	11.920,00	0,04	
	3390.00 Aplicações Diretas		62.915,00	0,24	
000646	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	2.078,00	0,01	
000647	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.837,00	0,04	
000648	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	15.000,00	0,06	
000649	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000,00	0,08	
000650	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.000,00	0,06	
	4490.00 Aplicações Diretas		9.753,00	0,04	
000651	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.753,00	0,04	
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contigência				
Fiscal:	226.364,00	517.822,00	79.846,00	824.032,00	3,10
Seguridade:				0,00	0,00
Total:	226.364,00	517.822,00	79.846,00	824.032,00	3,10



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS			2.140.472,00	8,06
10 301 1005 1015	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO			89.176,00	0,34
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO				
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			89.176,00	0,34
	3190.00 Aplicações Diretas			13.000,00	0,05
000652	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		10.000,00	0,04
000653	3190.13 97 Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		3.000,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas			41.176,00	0,15
000654	3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal		10.000,00	0,04
000655	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal		10.000,00	0,04
000656	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal		21.176,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas			35.000,00	0,13
000657	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		20.000,00	0,08
000658	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal		15.000,00	0,06
10 301 1005 1016	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF			163.335,00	0,61
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF				
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			163.335,00	0,61
	3190.00 Aplicações Diretas			123.335,00	0,46
000659	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		20.000,00	0,08
000660	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		84.701,00	0,32
000661	3190.13 97 Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		18.634,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas			30.000,00	0,11
000662	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal		20.000,00	0,08
000663	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal		10.000,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			10.000,00	0,04
000664	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal		10.000,00	0,04
10 301 1005 1017	IMPLANTAÇÃO DO SAMU			173.339,00	0,65
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO SAMU				
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			173.339,00	0,65
	3190.00 Aplicações Diretas			38.634,00	0,15
000665	3190.11 97 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		20.000,00	0,08
000666	3190.13 97 Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal		18.634,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas			76.470,00	0,29
000667	3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal		28.235,00	0,11
000668	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal		20.000,00	0,08
000669	3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal		28.235,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas			58.235,00	0,22
000670	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		30.000,00	0,11
000671	4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal		28.235,00	0,11



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS		2.140.472,00	8,06
PERMANENTES				
10 301 1005	2022 MANUT.DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		460.000,00	1,73
	Objetivo: MANUT.DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA			
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		460.000,00	1,73
	3390.00 Aplicações Diretas		380.000,00	1,43
000672	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	250.000,00	0,94
000673	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	20.000,00	0,08
000674	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	60.000,00	0,23
000675	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	50.000,00	0,19
	4490.00 Aplicações Diretas		80.000,00	0,30
000676	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	80.000,00	0,30
10 301 1005	2035 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-P S F/FMS		496.786,00	1,87
	Objetivo: MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-P S F/FMS			
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		496.786,00	1,87
	3190.00 Aplicações Diretas		496.786,00	1,87
000677	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	155.850,00	0,59
000678	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	278.819,00	1,05
000679	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	62.117,00	0,23
10 301 1005	2036 MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-FMS		155.176,00	0,58
	Objetivo: MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-FMS			
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		155.176,00	0,58
	3190.00 Aplicações Diretas		155.176,00	0,58
000680	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.000,00	0,04
000681	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	100.000,00	0,38
000682	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	45.176,00	0,17
10 301 1005	2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		105.000,00	0,40
	Objetivo: MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA			
	1001 Recursos Ordinários		30.000,00	0,11
	3390.00 Aplicações Diretas		30.000,00	0,11
000684	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	30.000,00	0,11
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		75.000,00	0,28
	3390.00 Aplicações Diretas		75.000,00	0,28
000683	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	20.000,00	0,08
000685	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	55.000,00	0,21
10 301 1005	2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		212.145,00	0,80
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		212.145,00	0,80
	3190.00 Aplicações Diretas		134.505,00	0,51
000686	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	31.170,00	0,12
000687	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	84.701,00	0,32
000688	3190.13 97 Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	18.634,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas		63.524,00	0,24
000689	3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	35.292,00	0,13
000690	3390.36 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	14.116,00	0,05



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				Esfera	Orçamentária	%
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS				2.140.472,00	8,06
000691	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	14.116,00	0,05
	4490.00		Aplicações Diretas		14.116,00	0,05
000692	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	14.116,00	0,05
10	301	1005	2061 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		62.559,00	0,24
			Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA			
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		62.559,00	0,24
			3190.00 Aplicações Diretas		20.211,00	0,08
000693	3190.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	14.000,00	0,05
000694	3190.13	97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	6.211,00	0,02
	3390.00		Aplicações Diretas		28.232,00	0,11
000695	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	14.116,00	0,05
000696	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	14.116,00	0,05
	4490.00		Aplicações Diretas		14.116,00	0,05
000697	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	14.116,00	0,05
10	301	1005	2062 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		78.207,00	0,29
			Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		78.207,00	0,29
			3190.00 Aplicações Diretas		34.446,00	0,13
000698	3190.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	28.235,00	0,11
000699	3190.13	97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	6.211,00	0,02
	3390.00		Aplicações Diretas		35.292,00	0,13
000700	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	21.176,00	0,08
000701	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	14.116,00	0,05
	4490.00		Aplicações Diretas		8.469,00	0,03
000702	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	8.469,00	0,03
10	301	1005	2063 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		144.749,00	0,54
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		144.749,00	0,54
			3190.00 Aplicações Diretas		58.634,00	0,22
000703	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.000,00	0,04
000704	3190.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	30.000,00	0,11
000705	3190.13	97	Obrigações Patronais-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	18.634,00	0,07
	3390.00		Aplicações Diretas		77.646,00	0,29
000706	3390.30	19	Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	28.235,00	0,11
000707	3390.36	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	28.235,00	0,11
000708	3390.39	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	21.176,00	0,08
	4490.00		Aplicações Diretas		8.469,00	0,03
000709	4490.52	80	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	8.469,00	0,03

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

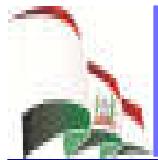
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

189

	Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação			
	Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				Esfera	Orçamentária	%		
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS					2.140.472,00	8,06		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	588.615,00		352.340,00	148.405,00				1.089.360,00	4,10
Seguridade:	486.112,00		485.000,00	80.000,00				1.051.112,00	3,96
Total:	1.074.727,00		837.340,00	228.405,00				2.140.472,00	8,06
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
GERAL									
Fiscal:	7.893.964,00		7.707.348,00	5.276.190,00	10.000,00	1.274.550,00	238.815,00	22.400.867,00	84,30
Seguridade:	2.435.747,00		1.612.129,00	124.257,00				4.172.133,00	15,70
Total:	10.329.711,00		9.319.477,00	5.400.447,00	10.000,00	1.274.550,00	238.815,00	26.573.000,00	100,00
Intra-Orçamen.:								0,00	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

190

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
CAMARA MUNICIPAL		845.267,00	3,18
	Legislativa	845.267,00	
GABINETE DO PREFEITO		1.149.286,00	4,32
	Administração	1.149.286,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		3.107.119,00	3,87
	Administração	1.029.529,00	
	Previdência Social	803.040,00	
	Encargos Especiais	1.274.550,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO		808.975,00	2,15
	Administração	570.160,00	
	Reserva de Contingência	238.815,00	
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		640.197,00	2,41
	Assistência Social	640.197,00	
SECRETARIA DE EDUCACAO		5.835.130,00	21,96
	Educação	5.835.130,00	
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER		197.016,00	0,74
	Desporto e Lazer	197.016,00	
SECRETARIA DE SAUDE		5.656.031,00	21,28
	Saúde	5.656.031,00	
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.404.833,00	0,15
	Direitos da Cidadania	40.000,00	
	Urbanismo	3.348.371,00	
	Saneamento	709.950,00	
	Transporte	306.512,00	
SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS		521.651,00	0,78
	Saneamento	206.674,00	
	Agricultura	314.977,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		185.164,00	0,70
	Administração	185.164,00	
SECRETARIA DA CULTURA		45.971,00	0,17
	Cultura	45.971,00	
SECRETARIA DE TRANSPORTES		152.363,00	0,23
	Urbanismo	59.986,00	
	Transporte	92.377,00	
SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICACAO		59.493,00	0,22
	Comércio e Serviços	59.493,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		824.032,00	3,10
	Assistência Social	824.032,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS		2.140.472,00	8,06
	Saúde	2.140.472,00	



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

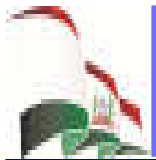
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

191

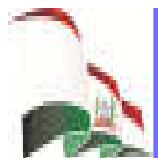
Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
		Total:	26.573.000,00
		Intra-Orçamentária:	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

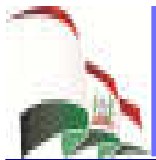
ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
01	Legislativa					
		Total:	845.267,00	845.267,00	0,00	3,18
		Fiscal:	845.267,00	845.267,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	845.267,00	845.267,00	0,00	3,18
		Fiscal:	845.267,00	845.267,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
04	Administração					
		Total:	2.934.139,00	2.934.139,00	0,00	11,04
		Fiscal:	2.934.139,00	2.934.139,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
08	Assistência Social					
		Total:	1.464.229,00	1.464.229,00	0,00	5,51
		Fiscal:	1.464.229,00	1.464.229,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
09	Previdência Social					
		Total:	803.040,00	803.040,00	0,00	3,02
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	803.040,00	803.040,00	0,00	
10	Saúde					
		Total:	7.796.503,00	7.796.503,00	0,00	29,34
		Fiscal:	4.427.410,00	4.427.410,00	0,00	
		Seguridade:	3.369.093,00	3.369.093,00	0,00	
12	Educação					
		Total:	5.835.130,00	5.835.130,00	0,00	21,96
		Fiscal:	5.835.130,00	5.835.130,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
13	Cultura					
		Total:	45.971,00	45.971,00	0,00	0,17
		Fiscal:	45.971,00	45.971,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
14	Direitos da Cidadania					
		Total:	40.000,00	40.000,00	0,00	0,15
		Fiscal:	40.000,00	40.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15	Urbanismo					
		Total:	3.408.357,00	3.408.357,00	0,00	12,83
		Fiscal:	3.408.357,00	3.408.357,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
17	Saneamento					
		Total:	916.624,00	916.624,00	0,00	3,45
		Fiscal:	916.624,00	916.624,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20	Agricultura					
		Total:	314.977,00	314.977,00	0,00	1,19
		Fiscal:	314.977,00	314.977,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
23	Comércio e Serviços					
		Total:	59.493,00	59.493,00	0,00	0,22
		Fiscal:	59.493,00	59.493,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
26	Transporte					
		Total:	398.889,00	398.889,00	0,00	1,50
		Fiscal:	398.889,00	398.889,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função

Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
27	Desporto e Lazer					
		Total:	197.016,00	197.016,00	0,00	0,74
		Fiscal:	197.016,00	197.016,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
28	Encargos Especiais					
		Total:	1.274.550,00	1.274.550,00	0,00	4,80
		Fiscal:	1.274.550,00	1.274.550,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
99	Reserva de Contingência					
		Total:	238.815,00	238.815,00	0,00	0,90
		Fiscal:	238.815,00	238.815,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	25.727.733,00	25.727.733,00	0,00	96,82
		Fiscal:	21.555.600,00	21.555.600,00	0,00	
		Seguridade:	4.172.133,00	4.172.133,00	0,00	
		1 - Fiscal:	22.400.867,00	22.400.867,00	0,00	
		2 - Seguridade:	4.172.133,00	4.172.133,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.573.000,00	26.573.000,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO

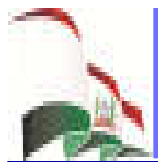


Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
--------	------------------------	--------	-------	--------	----------	---

Legislativo

031 Ação Legislativa

Total:	845.267,00	845.267,00	0,00	3,18
Fiscal:	845.267,00	845.267,00	0,00	
Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
Total do Poder:	845.267,00	845.267,00	0,00	3,18
Fiscal:	845.267,00	845.267,00	0,00	
Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lastro**

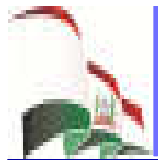
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

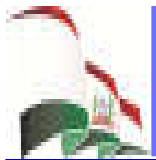
Demonstrativo da Despesa por Subfunção

196

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
122	Administração Geral					
		Total:	2.547.098,00	2.547.098,00	0,00	9,59
		Fiscal:	2.547.098,00	2.547.098,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
123	Administração Financeira					
		Total:	772.097,00	772.097,00	0,00	2,91
		Fiscal:	772.097,00	772.097,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
128	Formação de Recursos Humanos					
		Total:	57.000,00	57.000,00	0,00	0,21
		Fiscal:	57.000,00	57.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
151	Defesa Aérea					
		Total:	16.054,00	16.054,00	0,00	0,06
		Fiscal:	16.054,00	16.054,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
		Total:	196.826,00	196.826,00	0,00	0,74
		Fiscal:	196.826,00	196.826,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
244	Assistência Comunitária					
		Total:	1.234.576,00	1.234.576,00	0,00	4,65
		Fiscal:	1.234.576,00	1.234.576,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
271	Previdência Básica					
		Total:	803.040,00	803.040,00	0,00	3,02
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	803.040,00	803.040,00	0,00	
301	Atenção Básica					
		Total:	7.591.735,00	7.591.735,00	0,00	28,57
		Fiscal:	4.222.642,00	4.222.642,00	0,00	
		Seguridade:	3.369.093,00	3.369.093,00	0,00	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
		Total:	60.000,00	60.000,00	0,00	0,23
		Fiscal:	60.000,00	60.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
304	Vigilância Sanitária					
		Total:	83.768,00	83.768,00	0,00	0,32
		Fiscal:	83.768,00	83.768,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
305	Vigilância Epidemiológica					
		Total:	34.000,00	34.000,00	0,00	0,13
		Fiscal:	34.000,00	34.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
306	Alimentação e Nutrição					
		Total:	301.310,00	301.310,00	0,00	1,13
		Fiscal:	301.310,00	301.310,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
361	Ensino Fundamental					
		Total:	4.772.187,00	4.772.187,00	0,00	17,96
		Fiscal:	4.772.187,00	4.772.187,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
365	Educação Infantil					
		Total:	403.350,00	403.350,00	0,00	1,52
		Fiscal:	403.350,00	403.350,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
392	Difusão Cultural					
		Total:	45.971,00	45.971,00	0,00	0,17
		Fiscal:	45.971,00	45.971,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
451	Infra-Estrutura Urbana					
		Total:	2.458.511,00	2.458.511,00	0,00	9,25
		Fiscal:	2.458.511,00	2.458.511,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
452	Serviços Urbanos					
		Total:	1.136.358,00	1.136.358,00	0,00	4,28
		Fiscal:	1.136.358,00	1.136.358,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
512	Saneamento Básico Urbano					
		Total:	85.270,00	85.270,00	0,00	0,32
		Fiscal:	85.270,00	85.270,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
544	Recursos Hídricos					
		Total:	831.354,00	831.354,00	0,00	3,13
		Fiscal:	831.354,00	831.354,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
605	Abastecimento					
		Total:	124.538,00	124.538,00	0,00	0,47
		Fiscal:	124.538,00	124.538,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
606	Extensão Rural					
		Total:	127.929,00	127.929,00	0,00	0,48
		Fiscal:	127.929,00	127.929,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
695	Turismo					
		Total:	59.493,00	59.493,00	0,00	0,22
		Fiscal:	59.493,00	59.493,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
782	Transporte Rodoviário					
		Total:	274.887,00	274.887,00	0,00	1,03
		Fiscal:	274.887,00	274.887,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
812	Desporto Comunitário					
		Total:	197.016,00	197.016,00	0,00	0,74
		Fiscal:	197.016,00	197.016,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

198

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
843	Serviço da Dívida Interna					
		Total:	1.274.550,00	1.274.550,00	0,00	4,80
		Fiscal:	1.274.550,00	1.274.550,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
999	Reserva de Contingência					
		Total:	238.815,00	238.815,00	0,00	0,90
		Fiscal:	238.815,00	238.815,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	25.727.733,00	25.727.733,00	0,00	96,82
		Fiscal:	21.555.600,00	21.555.600,00	0,00	
		Seguridade:	4.172.133,00	4.172.133,00	0,00	
		1 - Fiscal:	22.400.867,00	22.400.867,00	0,00	
		2 - Seguridade:	4.172.133,00	4.172.133,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.573.000,00	26.573.000,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Programa

199

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
2001	LEGISLATIVO EM ACAA					
		Total:	845.267,00	845.267,00	0,00	3,18
		Fiscal:	845.267,00	845.267,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	845.267,00	845.267,00	0,00	3,18
		Fiscal:	845.267,00	845.267,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

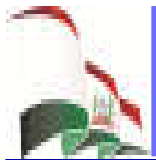
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Programa

200

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
0000	OPERACOES ESPECIAIS					
		Total:	1.274.550,00	1.274.550,00	0,00	4,80
		Fiscal:	1.274.550,00	1.274.550,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
0020	FESTIVIDADES E PROMOCOES CULTURAIS					
		Total:	230.000,00	230.000,00	0,00	0,87
		Fiscal:	230.000,00	230.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
0060	SANEAMENTO E AGUA PARA TODOS					
		Total:	85.000,00	85.000,00	0,00	0,32
		Fiscal:	85.000,00	85.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
0080	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total:	70.390,00	70.390,00	0,00	0,26
		Fiscal:	70.390,00	70.390,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
0120	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
		Total:	174.500,00	174.500,00	0,00	0,66
		Fiscal:	174.500,00	174.500,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
0140	ASSISTENCIA AO MAIS CARENTE					
		Total:	690.001,00	690.001,00	0,00	2,60
		Fiscal:	690.001,00	690.001,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1001	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL					
		Total:	4.282.059,00	4.282.059,00	0,00	16,11
		Fiscal:	4.282.059,00	4.282.059,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1002	SANEAMENTO BASICO					
		Total:	206.944,00	206.944,00	0,00	0,78
		Fiscal:	206.944,00	206.944,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1003	ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS					
		Total:	217.467,00	217.467,00	0,00	0,82
		Fiscal:	217.467,00	217.467,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1004	EDUCACAO PARA TODOS					
		Total:	5.445.311,00	5.445.311,00	0,00	20,49
		Fiscal:	5.445.311,00	5.445.311,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1005	SAUDE AMPLIADA					
		Total:	7.796.503,00	7.796.503,00	0,00	29,34
		Fiscal:	4.427.410,00	4.427.410,00	0,00	
		Seguridade:	3.369.093,00	3.369.093,00	0,00	
1006	ASSISTENCIA PARA OS CARENTES					
		Total:	674.728,00	674.728,00	0,00	2,54
		Fiscal:	674.728,00	674.728,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1007	ARTE E CULTURA					
		Total:	105.464,00	105.464,00	0,00	0,40
		Fiscal:	105.464,00	105.464,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Programa

201

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1008	DESPORTO E LAZER NA COMUNIDADE					
		Total:	197.016,00	197.016,00	0,00	0,74
		Fiscal:	197.016,00	197.016,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1009	ESTRADAS MUNICIPAIS					
		Total:	212.377,00	212.377,00	0,00	0,80
		Fiscal:	212.377,00	212.377,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
		Total:	2.268.244,00	2.268.244,00	0,00	8,54
		Fiscal:	2.268.244,00	2.268.244,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2003	ATIVIDADES FINANCEIRAS					
		Total:	755.324,00	755.324,00	0,00	2,84
		Fiscal:	755.324,00	755.324,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2004	PREVIDENCIA DO SERVIDOR					
		Total:	803.040,00	803.040,00	0,00	3,02
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	803.040,00	803.040,00	0,00	
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA					
		Total:	238.815,00	238.815,00	0,00	0,90
		Fiscal:	238.815,00	238.815,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	25.727.733,00	25.727.733,00	0,00	96,82
		Fiscal:	21.555.600,00	21.555.600,00	0,00	
		Seguridade:	4.172.133,00	4.172.133,00	0,00	
		1 - Fiscal:	22.400.867,00	22.400.867,00	0,00	
		2 - Seguridade:	4.172.133,00	4.172.133,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.573.000,00	26.573.000,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



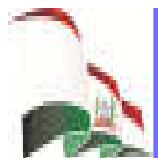
Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

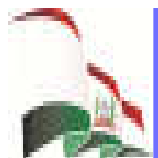
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
		Total:	845.267,00	845.267,00	0,00	3,18
		Fiscal:	845.267,00	845.267,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	845.267,00	845.267,00	0,00	3,18
		Fiscal:	845.267,00	845.267,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1003	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS/FUNDEB 40%					
		Total:	11.804,00	11.804,00	0,00	0,04
		Fiscal:	11.804,00	11.804,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1004	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES TRADICIONAIS					
		Total:	230.000,00	230.000,00	0,00	0,87
		Fiscal:	230.000,00	230.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1005	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL					
		Total:	44.703,00	44.703,00	0,00	0,17
		Fiscal:	44.703,00	44.703,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1006	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS					
		Total:	70.390,00	70.390,00	0,00	0,26
		Fiscal:	70.390,00	70.390,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1007	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE					
		Total:	105.000,00	105.000,00	0,00	0,40
		Fiscal:	105.000,00	105.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1008	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE					
		Total:	121.674,00	121.674,00	0,00	0,46
		Fiscal:	121.674,00	121.674,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE					
		Total:	70.000,00	70.000,00	0,00	0,26
		Fiscal:	70.000,00	70.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1010	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SAUDE					
		Total:	238.970,00	238.970,00	0,00	0,90
		Fiscal:	238.970,00	238.970,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1011	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA A SAUDE					
		Total:	257.849,00	257.849,00	0,00	0,97
		Fiscal:	257.849,00	257.849,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1012	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAUDE					
		Total:	50.780,00	50.780,00	0,00	0,19
		Fiscal:	50.780,00	50.780,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR					
		Total:	60.000,00	60.000,00	0,00	0,23
		Fiscal:	60.000,00	60.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1015	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO					
		Total:	89.176,00	89.176,00	0,00	0,34
		Fiscal:	89.176,00	89.176,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

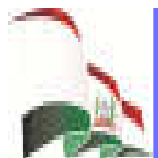
Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

204

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1016	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF					
		Total:	163.335,00	163.335,00	0,00	0,61
		Fiscal:	163.335,00	163.335,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1017	IMPLANTAÇÃO DO SAMU					
		Total:	173.339,00	173.339,00	0,00	0,65
		Fiscal:	173.339,00	173.339,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1018	CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL					
		Total:	40.000,00	40.000,00	0,00	0,15
		Fiscal:	40.000,00	40.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1019	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
		Total:	62.510,00	62.510,00	0,00	0,24
		Fiscal:	62.510,00	62.510,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1020	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					
		Total:	863.264,00	863.264,00	0,00	3,25
		Fiscal:	863.264,00	863.264,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1021	REPASSES A CONSORCIOS PUBLICOS - RATEIO					
		Total:	10.390,00	10.390,00	0,00	0,04
		Fiscal:	10.390,00	10.390,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1022	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS					
		Total:	71.227,00	71.227,00	0,00	0,27
		Fiscal:	71.227,00	71.227,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1023	CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DGUA NA ZONA RURAL					
		Total:	122.510,00	122.510,00	0,00	0,46
		Fiscal:	122.510,00	122.510,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1024	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES					
		Total:	93.510,00	93.510,00	0,00	0,35
		Fiscal:	93.510,00	93.510,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1025	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS					
		Total:	531.170,00	531.170,00	0,00	2,00
		Fiscal:	531.170,00	531.170,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1026	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL					
		Total:	320.780,00	320.780,00	0,00	1,21
		Fiscal:	320.780,00	320.780,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1027	CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO					
		Total:	103.900,00	103.900,00	0,00	0,39
		Fiscal:	103.900,00	103.900,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1028	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS					
		Total:	103.900,00	103.900,00	0,00	0,39
		Fiscal:	103.900,00	103.900,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1029	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES					
		Total:	51.950,00	51.950,00	0,00	0,20
		Fiscal:	51.950,00	51.950,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1030	MELHORIAS HABITACIONAIS					
		Total:	62.340,00	62.340,00	0,00	0,23
		Fiscal:	62.340,00	62.340,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO					
		Total:	72.730,00	72.730,00	0,00	0,27
		Fiscal:	72.730,00	72.730,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1032	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO					
		Total:	51.950,00	51.950,00	0,00	0,20
		Fiscal:	51.950,00	51.950,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1033	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO					
		Total:	75.000,00	75.000,00	0,00	0,28
		Fiscal:	75.000,00	75.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1034	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLI-ESPORTIVO					
		Total:	103.900,00	103.900,00	0,00	0,39
		Fiscal:	103.900,00	103.900,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1035	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL					
		Total:	41.560,00	41.560,00	0,00	0,16
		Fiscal:	41.560,00	41.560,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1036	AQUISIÇÃO DE TRATOR COM EQUIPAMENTOS					
		Total:	35.000,00	35.000,00	0,00	0,13
		Fiscal:	35.000,00	35.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1037	PERFURAÇÃO DE POÇOS					
		Total:	85.000,00	85.000,00	0,00	0,32
		Fiscal:	85.000,00	85.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1038	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS					
		Total:	121.674,00	121.674,00	0,00	0,46
		Fiscal:	121.674,00	121.674,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1042	AQUISIÇÃO DE TERRENO					
		Total:	41.560,00	41.560,00	0,00	0,16
		Fiscal:	41.560,00	41.560,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

206

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1043	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS					
		Total:	189.255,00	189.255,00	0,00	0,71
		Fiscal:	189.255,00	189.255,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS					
		Total:	118.758,00	118.758,00	0,00	0,45
		Fiscal:	118.758,00	118.758,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1045	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL -EDUCAÇÃO					
		Total:	30.000,00	30.000,00	0,00	0,11
		Fiscal:	30.000,00	30.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1046	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SAUDE					
		Total:	27.000,00	27.000,00	0,00	0,10
		Fiscal:	27.000,00	27.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1047	REFORMA E MAUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS					
		Total:	133.461,00	133.461,00	0,00	0,50
		Fiscal:	133.461,00	133.461,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1048	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLOGICAS					
		Total:	40.780,00	40.780,00	0,00	0,15
		Fiscal:	40.780,00	40.780,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1049	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE					
		Total:	220.044,00	220.044,00	0,00	0,83
		Fiscal:	220.044,00	220.044,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1050	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					
		Total:	67.535,00	67.535,00	0,00	0,25
		Fiscal:	67.535,00	67.535,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1051	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
		Total:	120.000,00	120.000,00	0,00	0,45
		Fiscal:	120.000,00	120.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1052	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE FUTEBOL					
		Total:	22.000,00	22.000,00	0,00	0,08
		Fiscal:	22.000,00	22.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1053	PROGRAMA BPC NA ESCOLA					
		Total:	42.263,00	42.263,00	0,00	0,16
		Fiscal:	42.263,00	42.263,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1054	CONSTRUÇÃO DE CRECHE-PRO INFANCIA					
		Total:	201.950,00	201.950,00	0,00	0,76
		Fiscal:	201.950,00	201.950,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



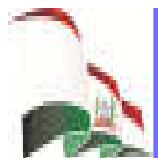
Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
		Total:	710.705,00	710.705,00	0,00	2,67
		Fiscal:	710.705,00	710.705,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2003	MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
		Total:	984.826,00	984.826,00	0,00	3,71
		Fiscal:	984.826,00	984.826,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2004	ATENDIMENTO DOS PRECATORIOS JUDICIARIOS					
		Total:	950.000,00	950.000,00	0,00	3,58
		Fiscal:	950.000,00	950.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2005	MANUT.DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS					
		Total:	803.040,00	803.040,00	0,00	3,02
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	803.040,00	803.040,00	0,00	
2006	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA					
		Total:	324.550,00	324.550,00	0,00	1,22
		Fiscal:	324.550,00	324.550,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2007	MANUT.DOS SERVICOS FINANCEIROS					
		Total:	570.160,00	570.160,00	0,00	2,15
		Fiscal:	570.160,00	570.160,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2009	ASSISTENCIA AS PESSOAS CARENTES					
		Total:	348.844,00	348.844,00	0,00	1,31
		Fiscal:	348.844,00	348.844,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2011	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR					
		Total:	301.310,00	301.310,00	0,00	1,13
		Fiscal:	301.310,00	301.310,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2012	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL-M D E					
		Total:	1.152.299,00	1.152.299,00	0,00	4,34
		Fiscal:	1.152.299,00	1.152.299,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2013	MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO					
		Total:	8.854,00	8.854,00	0,00	0,03
		Fiscal:	8.854,00	8.854,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2014	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB(40%)					
		Total:	815.064,00	815.064,00	0,00	3,07
		Fiscal:	815.064,00	815.064,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2015	REMUNERACAO DO MAGISTERIO DO FUNDEB(60%)					
		Total:	1.914.600,00	1.914.600,00	0,00	7,21
		Fiscal:	1.914.600,00	1.914.600,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

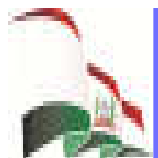
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

208

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2017	MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL/FUNDEB-40%					
		Total:	201.400,00	201.400,00	0,00	0,76
		Fiscal:	201.400,00	201.400,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2019	MANUT.DAS ATIV.ARTISITICAS E CULTURAIS					
		Total:	45.971,00	45.971,00	0,00	0,17
		Fiscal:	45.971,00	45.971,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2020	MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS					
		Total:	75.824,00	75.824,00	0,00	0,29
		Fiscal:	75.824,00	75.824,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2021	MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE					
		Total:	3.078.309,00	3.078.309,00	0,00	11,58
		Fiscal:	880.067,00	880.067,00	0,00	
		Seguridade:	2.198.242,00	2.198.242,00	0,00	
2022	MANUT.DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA					
		Total:	460.000,00	460.000,00	0,00	1,73
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	460.000,00	460.000,00	0,00	
2023	MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA					
		Total:	132.309,00	132.309,00	0,00	0,50
		Fiscal:	132.309,00	132.309,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2024	MANUT.DAS VIAS URBANAS					
		Total:	59.986,00	59.986,00	0,00	0,23
		Fiscal:	59.986,00	59.986,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2025	MANUT.DA LIMPEZA PUBLICA					
		Total:	278.420,00	278.420,00	0,00	1,05
		Fiscal:	278.420,00	278.420,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2026	MANUT. DO JARDINAMENTO E URBANIZACAO					
		Total:	98.693,00	98.693,00	0,00	0,37
		Fiscal:	98.693,00	98.693,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2027	MANUT. DO SANEAMENTO BASICO					
		Total:	85.270,00	85.270,00	0,00	0,32
		Fiscal:	85.270,00	85.270,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2028	MANUT. DAS ESTRADAS MUNICIPAIS					
		Total:	92.377,00	92.377,00	0,00	0,35
		Fiscal:	92.377,00	92.377,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2029	MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO					
		Total:	124.538,00	124.538,00	0,00	0,47
		Fiscal:	124.538,00	124.538,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lastro**

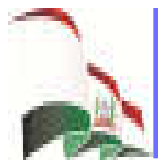
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

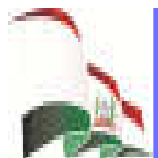
Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

209

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2030	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR					
		Total:	92.929,00	92.929,00	0,00	0,35
		Fiscal:	92.929,00	92.929,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2031	MANUT.DA SEC.MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	196.826,00	196.826,00	0,00	0,74
		Fiscal:	196.826,00	196.826,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
		Total:	78.473,00	78.473,00	0,00	0,30
		Fiscal:	78.473,00	78.473,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2033	PROG. DO ENSINO PARCERIA C/UNIAO E O ESTADO					
		Total:	182.357,00	182.357,00	0,00	0,69
		Fiscal:	182.357,00	182.357,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2034	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO					
		Total:	71.645,00	71.645,00	0,00	0,27
		Fiscal:	71.645,00	71.645,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2035	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-P S F/FMS					
		Total:	496.786,00	496.786,00	0,00	1,87
		Fiscal:	155.850,00	155.850,00	0,00	
		Seguridade:	340.936,00	340.936,00	0,00	
2036	MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-FMS					
		Total:	155.176,00	155.176,00	0,00	0,58
		Fiscal:	10.000,00	10.000,00	0,00	
		Seguridade:	145.176,00	145.176,00	0,00	
2037	MANUT. DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL					
		Total:	185.164,00	185.164,00	0,00	0,70
		Fiscal:	185.164,00	185.164,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2038	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR					
		Total:	188.018,00	188.018,00	0,00	0,71
		Fiscal:	188.018,00	188.018,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2039	MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 40%					
		Total:	57.997,00	57.997,00	0,00	0,22
		Fiscal:	57.997,00	57.997,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2040	CONTRIBUICOES PARA CLUBES ESPORTIVOS					
		Total:	11.657,00	11.657,00	0,00	0,04
		Fiscal:	11.657,00	11.657,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2041	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE/FMS					
		Total:	9.739,00	9.739,00	0,00	0,04
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	9.739,00	9.739,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2042	MANUT.OUTROS PROGRAMAS ATENCAO BASICA					
		Total:	130.000,00	130.000,00	0,00	0,49
		Fiscal:	20.000,00	20.000,00	0,00	
		Seguridade:	110.000,00	110.000,00	0,00	
2043	MANUT.DO TURISMO E PROM.SOCIAL					
		Total:	59.493,00	59.493,00	0,00	0,22
		Fiscal:	59.493,00	59.493,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2044	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA					
		Total:	105.000,00	105.000,00	0,00	0,40
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	105.000,00	105.000,00	0,00	
2045	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE					
		Total:	55.723,00	55.723,00	0,00	0,21
		Fiscal:	55.723,00	55.723,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2046	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
		Total:	152.858,00	152.858,00	0,00	0,58
		Fiscal:	152.858,00	152.858,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2047	CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETO DO SUAS					
		Total:	82.731,00	82.731,00	0,00	0,31
		Fiscal:	82.731,00	82.731,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2048	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
		Total:	65.219,00	65.219,00	0,00	0,25
		Fiscal:	65.219,00	65.219,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2049	MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROT. E ATEND. A FAMILIA-PAIF/PBF/PSB					
		Total:	105.585,00	105.585,00	0,00	0,40
		Fiscal:	105.585,00	105.585,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2050	MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PBV/PSB					
		Total:	174.500,00	174.500,00	0,00	0,66
		Fiscal:	174.500,00	174.500,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2051	MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS - PSE					
		Total:	16.773,00	16.773,00	0,00	0,06
		Fiscal:	16.773,00	16.773,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2052	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD/PBF					
		Total:	129.253,00	129.253,00	0,00	0,49
		Fiscal:	129.253,00	129.253,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2053	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	16.054,00	16.054,00	0,00	0,06
		Fiscal:	16.054,00	16.054,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

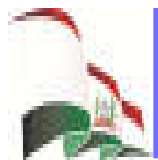
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

211

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2054	MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS					
		Total:	22.870,00	22.870,00	0,00	0,09
		Fiscal:	22.870,00	22.870,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2055	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS					
		Total:	28.006,00	28.006,00	0,00	0,11
		Fiscal:	28.006,00	28.006,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2056	MATENÇÃO DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO -ACESSUAS					
		Total:	29.191,00	29.191,00	0,00	0,11
		Fiscal:	29.191,00	29.191,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2057	MANUTENÇÃO DO BENEFICIOS EVENTUAIS					
		Total:	15.585,00	15.585,00	0,00	0,06
		Fiscal:	15.585,00	15.585,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE					
		Total:	469.130,00	469.130,00	0,00	1,77
		Fiscal:	469.130,00	469.130,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL					
		Total:	212.145,00	212.145,00	0,00	0,80
		Fiscal:	212.145,00	212.145,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2060	MANUTENÇÃO DOS POSTOS MEDICOS					
		Total:	101.000,00	101.000,00	0,00	0,38
		Fiscal:	101.000,00	101.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2061	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA					
		Total:	62.559,00	62.559,00	0,00	0,24
		Fiscal:	62.559,00	62.559,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2062	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
		Total:	78.207,00	78.207,00	0,00	0,29
		Fiscal:	78.207,00	78.207,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2063	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		Total:	144.749,00	144.749,00	0,00	0,54
		Fiscal:	144.749,00	144.749,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
		Total:	31.335,00	31.335,00	0,00	0,12
		Fiscal:	31.335,00	31.335,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA					
		Total:	166.645,00	166.645,00	0,00	0,63
		Fiscal:	166.645,00	166.645,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

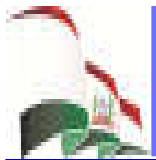
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

212

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2066	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO					
		Total:	34.000,00	34.000,00	0,00	0,13
		Fiscal:	34.000,00	34.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2067	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE					
		Total:	83.768,00	83.768,00	0,00	0,32
		Fiscal:	83.768,00	83.768,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES					
		Total:	232.339,00	232.339,00	0,00	0,87
		Fiscal:	232.339,00	232.339,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2069	MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					
		Total:	106.170,00	106.170,00	0,00	0,40
		Fiscal:	106.170,00	106.170,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA					
		Total:	502.357,00	502.357,00	0,00	1,89
		Fiscal:	502.357,00	502.357,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2072	MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS					
		Total:	186.512,00	186.512,00	0,00	0,70
		Fiscal:	186.512,00	186.512,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2073	APOIO A PRATICA DE ESPORTE AMADOR					
		Total:	20.000,00	20.000,00	0,00	0,08
		Fiscal:	20.000,00	20.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2074	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS					
		Total:	112.056,00	112.056,00	0,00	0,42
		Fiscal:	112.056,00	112.056,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2075	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		Total:	319.429,00	319.429,00	0,00	1,20
		Fiscal:	319.429,00	319.429,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2076	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS					
		Total:	127.669,00	127.669,00	0,00	0,48
		Fiscal:	127.669,00	127.669,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA					
		Total:	238.815,00	238.815,00	0,00	0,90
		Fiscal:	238.815,00	238.815,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
Total do Poder:			25.727.733,00	25.727.733,00	0,00	96,82
Fiscal:			21.555.600,00	21.555.600,00	0,00	
Seguridade:			4.172.133,00	4.172.133,00	0,00	
1 - Fiscal:			22.400.867,00	22.400.867,00	0,00	
2 - Seguridade:			4.172.133,00	4.172.133,00	0,00	
3 - Total (1 + 2):			26.573.000,00	26.573.000,00	0,00	
Intra-Orçamentária:			0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

213

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
--------	---------------------------------	--------	-------	--------	----------	---

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



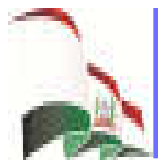
Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
01.010	CAMARA MUNICIPAL					
		Total:	845.267,00	845.267,00	0,00	3,18
		Fiscal:	845.267,00	845.267,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	845.267,00	845.267,00	0,00	3,18
		Fiscal:	845.267,00	845.267,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Lastro

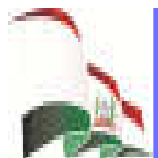
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

215

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
02.010	GABINETE DO PREFEITO					
		Total:	1.149.286,00	1.149.286,00	0,00	4,32
		Fiscal:	1.149.286,00	1.149.286,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
		Total:	3.107.119,00	3.107.119,00	0,00	11,69
		Fiscal:	2.304.079,00	2.304.079,00	0,00	
		Seguridade:	803.040,00	803.040,00	0,00	
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO					
		Total:	808.975,00	808.975,00	0,00	3,04
		Fiscal:	808.975,00	808.975,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.040	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
		Total:	640.197,00	640.197,00	0,00	2,41
		Fiscal:	640.197,00	640.197,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO					
		Total:	5.835.130,00	5.835.130,00	0,00	21,96
		Fiscal:	5.835.130,00	5.835.130,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.060	SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER					
		Total:	197.016,00	197.016,00	0,00	0,74
		Fiscal:	197.016,00	197.016,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.070	SECRETARIA DE SAUDE					
		Total:	5.656.031,00	5.656.031,00	0,00	21,28
		Fiscal:	3.338.050,00	3.338.050,00	0,00	
		Seguridade:	2.317.981,00	2.317.981,00	0,00	
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
		Total:	4.404.833,00	4.404.833,00	0,00	16,58
		Fiscal:	4.404.833,00	4.404.833,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.090	SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS					
		Total:	521.651,00	521.651,00	0,00	1,96
		Fiscal:	521.651,00	521.651,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
		Total:	185.164,00	185.164,00	0,00	0,70
		Fiscal:	185.164,00	185.164,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.110	SECRETARIA DA CULTURA					
		Total:	45.971,00	45.971,00	0,00	0,17
		Fiscal:	45.971,00	45.971,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.120	SECRETARIA DE TRANSPORTES					
		Total:	152.363,00	152.363,00	0,00	0,57
		Fiscal:	152.363,00	152.363,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lastro**

Secretaria de Finanças

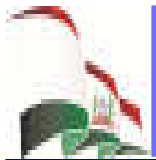
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

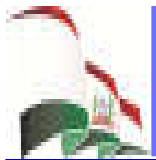
Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
02.130	SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICACAO					
		Total:	59.493,00	59.493,00	0,00	0,22
		Fiscal:	59.493,00	59.493,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	824.032,00	824.032,00	0,00	3,10
		Fiscal:	824.032,00	824.032,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS					
		Total:	2.140.472,00	2.140.472,00	0,00	8,06
		Fiscal:	1.089.360,00	1.089.360,00	0,00	
		Seguridade:	1.051.112,00	1.051.112,00	0,00	
		Total do Poder:	25.727.733,00	25.727.733,00	0,00	96,82
		Fiscal:	21.555.600,00	21.555.600,00	0,00	
		Seguridade:	4.172.133,00	4.172.133,00	0,00	
		1 - Fiscal:	22.400.867,00	22.400.867,00	0,00	
		2 - Seguridade:	4.172.133,00	4.172.133,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.573.000,00	26.573.000,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Código	Descrição do SubElemento de Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
019	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
		Total:	451.975,00	451.975,00	0,00	1,70
		Fiscal:	451.975,00	451.975,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
038	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA					
		Total:	543.642,00	543.642,00	0,00	2,05
		Fiscal:	543.642,00	543.642,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA					
		Total:	642.325,00	642.325,00	0,00	2,42
		Fiscal:	642.325,00	642.325,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
080	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES					
		Total:	445.139,00	445.139,00	0,00	1,68
		Fiscal:	445.139,00	445.139,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
097	PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S					
		Total:	940.968,00	940.968,00	0,00	3,54
		Fiscal:	940.968,00	940.968,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
Total do Poder:			25.727.733,00	25.727.733,00	0,00	96,82
			Fiscal:	21.555.600,00	21.555.600,00	0,00
			Seguridade:	4.172.133,00	4.172.133,00	0,00



Código	Descrição do SubElemento de Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
099	SEM APLICAÇÃO					
		Total:	845.267,00	845.267,00	0,00	3,18
		Fiscal:	845.267,00	845.267,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	845.267,00	845.267,00	0,00	3,18
		Fiscal:	845.267,00	845.267,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Lauro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por SubElemento de Despesa

Código	Descrição do SubElemento de Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
099	SEM APLICAÇÃO					
		Total:	22.703.684,00	22.703.684,00	0,00	85,44
		Fiscal:	18.531.551,00	18.531.551,00	0,00	
		Seguridade:	4.172.133,00	4.172.133,00	0,00	
		Total do Poder:	25.727.733,00	25.727.733,00	0,00	96,82
		Fiscal:	21.555.600,00	21.555.600,00	0,00	
		Seguridade:	4.172.133,00	4.172.133,00	0,00	
		1 - Fiscal:	22.400.867,00	22.400.867,00	0,00	
		2 - Seguridade:	4.172.133,00	4.172.133,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.573.000,00	26.573.000,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
1001	Recursos Ordinários					
		Total:	845.267,00	845.267,00	0,00	3,18
		Fiscal:	845.267,00	845.267,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	845.267,00	845.267,00	0,00	3,18
		Fiscal:	845.267,00	845.267,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Lauro

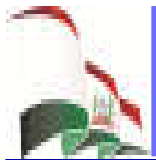
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

221

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1001	Recursos Ordinários					
		Total:	8.967.003,00	8.967.003,00	0,00	33,74
		Fiscal:	8.077.312,00	8.077.312,00	0,00	
		Seguridade:	889.691,00	889.691,00	0,00	
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação					
		Total:	1.619.022,00	1.619.022,00	0,00	6,09
		Fiscal:	1.619.022,00	1.619.022,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1112	Transferências do FUNDEB 60%					
		Total:	1.914.600,00	1.914.600,00	0,00	7,21
		Fiscal:	1.914.600,00	1.914.600,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1113	Transferências do FUNDEB 40%					
		Total:	1.066.405,00	1.066.405,00	0,00	4,01
		Fiscal:	1.066.405,00	1.066.405,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1120	Transferência do Salário-Educação					
		Total:	82.482,00	82.482,00	0,00	0,31
		Fiscal:	82.482,00	82.482,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
		Total:	391.945,00	391.945,00	0,00	1,48
		Fiscal:	391.945,00	391.945,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					
		Total:	3.223.586,00	3.223.586,00	0,00	12,13
		Fiscal:	1.081.995,00	1.081.995,00	0,00	
		Seguridade:	2.141.591,00	2.141.591,00	0,00	
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					
		Total:	3.534.659,00	3.534.659,00	0,00	13,30
		Fiscal:	2.403.547,00	2.403.547,00	0,00	
		Seguridade:	1.131.112,00	1.131.112,00	0,00	
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime					
		Total:	158.639,00	158.639,00	0,00	0,60
		Fiscal:	148.900,00	148.900,00	0,00	
		Seguridade:	9.739,00	9.739,00	0,00	
1220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde					
		Total:	335.899,00	335.899,00	0,00	1,26
		Fiscal:	335.899,00	335.899,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
		Total:	684.537,00	684.537,00	0,00	2,58
		Fiscal:	684.537,00	684.537,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União					
		Total:	2.162.044,00	2.162.044,00	0,00	8,14
		Fiscal:	2.162.044,00	2.162.044,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

222

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados					
		Total:	1.324.296,00	1.324.296,00	0,00	4,98
		Fiscal:	1.324.296,00	1.324.296,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
		Total:	135.858,00	135.858,00	0,00	0,51
		Fiscal:	135.858,00	135.858,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1990	Outras Recursos Vinculados					
		Total:	126.758,00	126.758,00	0,00	0,48
		Fiscal:	126.758,00	126.758,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	25.727.733,00	25.727.733,00	0,00	96,82
		Fiscal:	21.555.600,00	21.555.600,00	0,00	
		Seguridade:	4.172.133,00	4.172.133,00	0,00	
		1 - Fiscal:	22.400.867,00	22.400.867,00	0,00	
		2 - Seguridade:	4.172.133,00	4.172.133,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.573.000,00	26.573.000,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
01	Câmara Municipal de Vereadores					
01.010	CAMARA MUNICIPAL					
		Total:	845.267,00	845.267,00	0,00	3,18
		Fiscal:	845.267,00	845.267,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



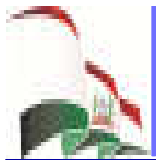
Prefeitura Municipal de Lastro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
02	Prefeitura Municipal de Lastro					
02.010	GABINETE DO PREFEITO					
		Total:	1.149.286,00	1.149.286,00	0,00	4,32
		Fiscal:	1.149.286,00	1.149.286,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
		Total:	3.107.119,00	3.107.119,00	0,00	11,69
		Fiscal:	2.304.079,00	2.304.079,00	0,00	
		Seguridade:	803.040,00	803.040,00	0,00	
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO					
		Total:	808.975,00	808.975,00	0,00	3,04
		Fiscal:	808.975,00	808.975,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.040	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
		Total:	640.197,00	640.197,00	0,00	2,41
		Fiscal:	640.197,00	640.197,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		Total:	5.835.130,00	5.835.130,00	0,00	21,96
		Fiscal:	5.835.130,00	5.835.130,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.060	SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER					
		Total:	197.016,00	197.016,00	0,00	0,74
		Fiscal:	197.016,00	197.016,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.070	SECRETARIA DE SAÚDE					
		Total:	5.656.031,00	5.656.031,00	0,00	21,28
		Fiscal:	3.338.050,00	3.338.050,00	0,00	
		Seguridade:	2.317.981,00	2.317.981,00	0,00	
02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
		Total:	4.404.833,00	4.404.833,00	0,00	16,58
		Fiscal:	4.404.833,00	4.404.833,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.090	SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS					
		Total:	521.651,00	521.651,00	0,00	1,96
		Fiscal:	521.651,00	521.651,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
		Total:	185.164,00	185.164,00	0,00	0,70
		Fiscal:	185.164,00	185.164,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.110	SECRETARIA DA CULTURA					
		Total:	45.971,00	45.971,00	0,00	0,17
		Fiscal:	45.971,00	45.971,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.120	SECRETARIA DE TRANSPORTES					
		Total:	152.363,00	152.363,00	0,00	0,57
		Fiscal:	152.363,00	152.363,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lauro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
02	Prefeitura Municipal de Lauro					
02.130	SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICACAO					
		Total:	59.493,00	59.493,00	0,00	0,22
		Fiscal:	59.493,00	59.493,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	824.032,00	824.032,00	0,00	3,10
		Fiscal:	824.032,00	824.032,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS					
		Total:	2.140.472,00	2.140.472,00	0,00	8,06
		Fiscal:	1.089.360,00	1.089.360,00	0,00	
		Seguridade:	1.051.112,00	1.051.112,00	0,00	
		1 - Fiscal:	22.400.867,00	22.400.867,00	0,00	
		2 - Seguridade:	4.172.133,00	4.172.133,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.573.000,00	26.573.000,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PB 5493

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/02/2020 às 17:47:19 foi protocolizado o documento sob o Nº 11531/20 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Lastro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Athaide Gonçalves Diniz.

Número da Lei/Ano: 479/2019

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 30.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 7.971.900,00

Data e Aprovação: 30/12/2019

Data de Publicação: 14/02/2020

Autorização para contratação de operações de crédito: R\$ 300.000,00

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	bb2d8d595c2136d88ba3b651bfff3897
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	50143e5cdb41bc7ce0cd44a989461cc6
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	90f5f32af0a5ebe7396f25bb78b146e7
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Não	
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Não	
6) Outros Anexos	Sim	03218a59b0d1f0dda64b5aae4319d3c6

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00333/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/02/2020 às 10:18h o usuário Adriana Moreira de Sousa anexou o Documento 11531/20 ao Processo 00333/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00333/20:

Documento	Páginas	Autenticação
1) Texto da Lei	98 - 101	bb2d8d595c2136d88ba3b651bfff3897
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	102	50143e5cdb41bc7ce0cd44a989461cc6
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	103 - 106	90f5f32af0a5ebe7396f25bb78b146e7
6) Outros Anexos	107 - 225	03218a59b0d1f0dda64b5aae4319d3c6
RECIBO PROTOCOLO	226	ae5bbf3464be297cad5ee7d924d60b99

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00333/20
Natureza:	Processo de Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Lastro
Prefeito(a) Municipal:	Athaide Gonçalves Diniz
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Lei Orçamentária Anual de 2020

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO - LOA 2020

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO	
1 - A previsão de receitas correntes da LOA foi feita de forma adequada pela Administração Municipal?*	Não	Categoria Econômica	Excesso de Previsão na LOA
Obs.*: O detalhamento das premissas, metodologia, memória de cálculo e resultados obtidos neste item pode ser verificado nos anexos I, II e III deste Relatório.		Receita Corrente	R\$1.174.600,99
2 - Há valores estimados para espécies de receitas correntes não arrecadadas nos últimos 3 exercícios?	Sim	Montante previsto para receitas correntes não arrecadadas nos últimos 3 anos:	R\$29.504,00
Obs.*: O detalhamento de tais valores pode ser visto no anexo III deste Relatório.	Sim	Operações de Crédito:	R\$0,00
		Despesas de Capital:	R\$6.684.997,00
3 - A regra de ouro está sendo respeitada, conforme dispõe o art. 167, III da CF/88?	Sim		



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00333/20
Natureza:	Processo de Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Lastro
Prefeito(a) Municipal:	Athaide Gonçalves Diniz
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Lei Orçamentária Anual de 2020

4 - Foram previstas todas as deduções de receita devidas referentes ao FUNDEB?*	Sim	Detalhamento das deduções previstas:	
		ICMS - Principal	R\$338.810,00
		ICMS - Desoneração	R\$411,00
		IPI - Exportação	R\$637,00
		FPM - Cota Mensal	R\$1.801.926,20
		ITR	R\$282,00
		IPVA	R\$6.810,00
Obs.*: A resposta será "Não" sempre que houver pelo menos um tipo de dedução não prevista na LOA.			
5 - A reserva de contingência foi fixada em valor inferior à 1% da Receita Corrente Líquida (RCL)?	Não	Dotação na LOA	R\$238.815,00
		% da RCL	1,20%
6 - Há previsão de dotação para concessão de ajuda (bens / recursos) a pessoas físicas?	Sim	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes:	R\$0,00
		32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	R\$677.953,00
		48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	R\$293.807,00
7 - Há previsão de transferência de recursos para Consórcios?	Não	-	



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00333/20
Natureza:	Processo de Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Lastro
Prefeito(a) Municipal:	Athaide Gonçalves Diniz
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Lei Orçamentária Anual de 2020

8 - Há previsão de transferências para pessoas jurídicas?	Sim	Sem fins lucrativos: R\$69.016,00
		Com fins lucrativos: R\$0,00
9 - O resultado primário determinado na LOA é superavitário?	Sim	Receita Primária: R\$26.504.635,20
		Despesa Primária: R\$25.298.450,00
		Res. Primário na LOA: R\$1.206.185,20
* Detalhes no quadro 8 do Anexo V		
10 - Foi cumprido o limite mínimo de 60% de aplicação dos recursos advindos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme preceitua a Lei 11.494/07?	Sim	Receitas FUNDEB + Complementação + aplicações: R\$2.878.683,00
		Despesas em magistério: R\$1.914.600,00
		% de alocação 66,51%
* Detalhes no quadro 2 do Anexo V		
11 - As despesas fixadas para manutenção e desenvolvimento do ensino cumprem o percentual mínimo?	Sim	Limite Legal: 25% da BC
		MDE na LOA: 32,48% da BC
* Detalhes no quadro 4 do Anexo V		
12 - Nos gastos com EDUCAÇÃO se identificam itens incompatíveis com a natureza de gastos para fins de MDE?	Não	Total Incompatível: R\$0,00
		* Detalhes no quadro 5 do Anexo V



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00333/20
Natureza:	Processo de Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Lastro
Prefeito(a) Municipal:	Athaide Gonçalves Diniz
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Lei Orçamentária Anual de 2020

13 - As despesas fixadas para Ações e Serviços Públicos de Saúde cumprem com o percentual mínimo?	Sim	Limite Legal: 15% da BC ASPS na LOA: 29,24% da BC * Detalhes no quadro 6 do Anexo V
14 - Nos gastos com SAÚDE se identificam itens incompatíveis com a natureza de gastos para fins da LC 141/2012?	Não	Total Incompatível: R\$0,00 * Detalhes no quadro 7 do Anexo V
15 - Despesa Total com Pessoal e Encargos do Município (DTP) está abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF?	Sim	Limite de Alerta: 54% DTP do Município: 51,76%
16 - Despesa Total com Pessoal e encargos de cada um dos poderes está abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF?	Executivo: Sim (PN 12/07) Sim (STN) Legislativo: Sim (PN 12/07) Sim (STN)	Poder Executivo: Limite de Alerta: 48,6% PN 12/2007: 37,43% STN: 48,34% Poder Legislativo: Limite de Alerta: 5,4% PN 12/2007: 2,82% STN: 4,41% * Detalhes no Anexo IV



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00333/20
Natureza:	Processo de Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Lastro
Prefeito(a) Municipal:	Athaide Gonçalves Diniz
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Lei Orçamentária Anual de 2020

17 - Há despesa fixada para:		
17.1 Sentenças Judiciais?		17.1: R\$950.000,00
17.2 Serviço da Dívida?		17.2: R\$1.274.550,00
17.3 Despesas de exercícios anteriores?	Sim	17.3: R\$108.586,00
17.4 Contribuição patronal devida ao INSS?		17.4: R\$2.288.562,00
* Detalhes no Quadro 9 do Anexo V		
Obs.: O detalhamento das premissas, metodologia, memória de cálculo e resultados demonstrados nesse quadro pode ser verificado nos anexos deste Relatório.		



Em face das disposições da tabela acima, esta Auditoria sugere que sejam emitidos ALERTAS ao gestor por conta das seguintes irregularidades relacionadas à Lei Orçamentária Anual (LOA):

Embora as previsões de algumas espécies de receitas tenham sido revistas após o alerta emitido por esta Corte de Contas quando da análise do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, verifica-se que o ente municipal apenas redistribuiu parte dos excessos indicados no PLOA entre outras espécies de receitas, sem reduzir, no entanto, o valor total de receitas correntes - contrariando o princípio da exatidão orçamentária e configurando mero jogo de planilhas para evitar apontamento de excessos por esta Corte de Contas. Nesse contexto, tal artifício não é suficiente para elidir os excessos apontados quando da avaliação do PLOA, uma vez que a Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2020 na LOA é 41,98% superior à RCL efetivamente arrecadada em 2019. Por todo o exposto, tal superestimação poderá gerar repercussão negativa no julgamento das contas do exercício de 2020, particularmente quando houver irregularidades diretamente decorrentes de tal deficiência no planejamento, a exemplo de déficits financeiros e orçamentários;

a) Tal artifício não é suficiente para elidir os excessos apontados quando da avaliação do PLOA, uma vez que a Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2020 na LOA é 41,98% superior à RCL efetivamente arrecadada em 2019. Por todo o exposto, tal superestimação poderá gerar repercussão negativa no julgamento das contas do exercício de 2020, particularmente quando houver irregularidades diretamente decorrentes de tal deficiência no planejamento, a exemplo de déficits financeiros e orçamentários;

b) Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2020;

c) Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2020;

É o Relatório.



Município:	Lastro
Processo	Acompanhamento da Gestão
Período:	2020
Objeto:	Lei Orçamentária de 2020

Anexo I - Premissas e metodologias de cálculos

1) Objetivos das análises realizadas

1.A) Previsão de Receitas

A presente análise de receitas previstas apresenta como objetivo principal **avaliar a plausibilidade das previsões de receita correntes contempladas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município**, nos termos do art. 12 c/c art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). **Tendo em vista que a previsão de receita constante da LOA dará o lastro para a fixação de despesas, a sua superestimação pode trazer consequências danosas à execução orçamentária.** Em outras palavras, uma superestimação de receita ocasiona a fixação de despesas em montante superior ao que se espera arrecadar, ocasionando - na ausência do devido contingenciamento de despesas ao longo da execução do orçamento - déficits orçamentários e financeiros. **Ainda, tal excesso em relação ao que se espera arrecadar acaba servindo como fonte virtual de recursos para a abertura de créditos adicionais, através da anulação de despesas.** Tal cenário tem ocorrido com grande frequência nos Municípios da Paraíba, razão pela qual se afigura indispensável a presente análise.

1.B) Despesa Total com Pessoal

Inicialmente, tal análise apresenta como objetivo precípuo a obtenção dos índices de pessoal a partir das dotações constantes da LOA. Ademais, busca avaliar se as despesas com pessoal fixadas se enquadram em intervalo aceitável de valores, tendo em vista os parâmetros de execução orçamentária dos últimos três exercícios, obtidos através do SAGRES. Isso é particularmente importante, uma vez que a subestimação das dotações de pessoal pode distorcer o índice de pessoal avaliado no projeto de lei orçamentária, não refletindo a real situação do Município.

1.C) Outras análises

As demais análises têm como objetivo avaliar se, já no planejamento, as receitas previstas e as despesas fixadas respeitam as exigências do ordenamento jurídico pátrio, especialmente em relação à Constituição Federal de 1988, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/1.964, a Lei do FUNDEB e a Lei Complementar nº 141.



2) Premissas e parâmetros das análises

2.A) Previsão de Receitas

No cálculo dos limites a serem aplicados às previsões feitas pela Administração, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- a) IPCA oficial de 2017, 2018 e 2019 conforme divulgação do IBGE;
- b) PIB oficial de 2017, 2018 e 2019, conforme divulgação do IBGE;
- c) Previsão oficial do PIB para 2019, conforme divulgação do Banco Central do Brasil;
- d) Dados de arrecadação de 2017, 2018 e 2019 obtidos a partir de consulta ao SAGRES;
- e) Previsões de receita realizadas pela Administração Municipal, constante do LOA 2020.

2.B) Despesa Total com Pessoal

Na avaliação das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2020, foram utilizados os seguintes dados:

- a) Receitas previstas pela Administração Municipal, constante da LOA 2020, fundamentais para o cálculo da Receita Corrente Líquida prevista;
- b) Despesas com Pessoal fixadas pela Administração Municipal, constante da LOA 2020 e informadas através do SAGRES CAPTURA MUNICIPAL;
- c) Receitas arrecadadas pela Administração Municipal nos últimos três exercícios financeiros, fundamentais para o cálculo da Receita Corrente Líquida realizada nesses períodos;
- d) Despesas com Pessoal realizadas nos últimos três exercícios financeiros, informadas através do SAGRES CAPTURA MUNICIPAL;

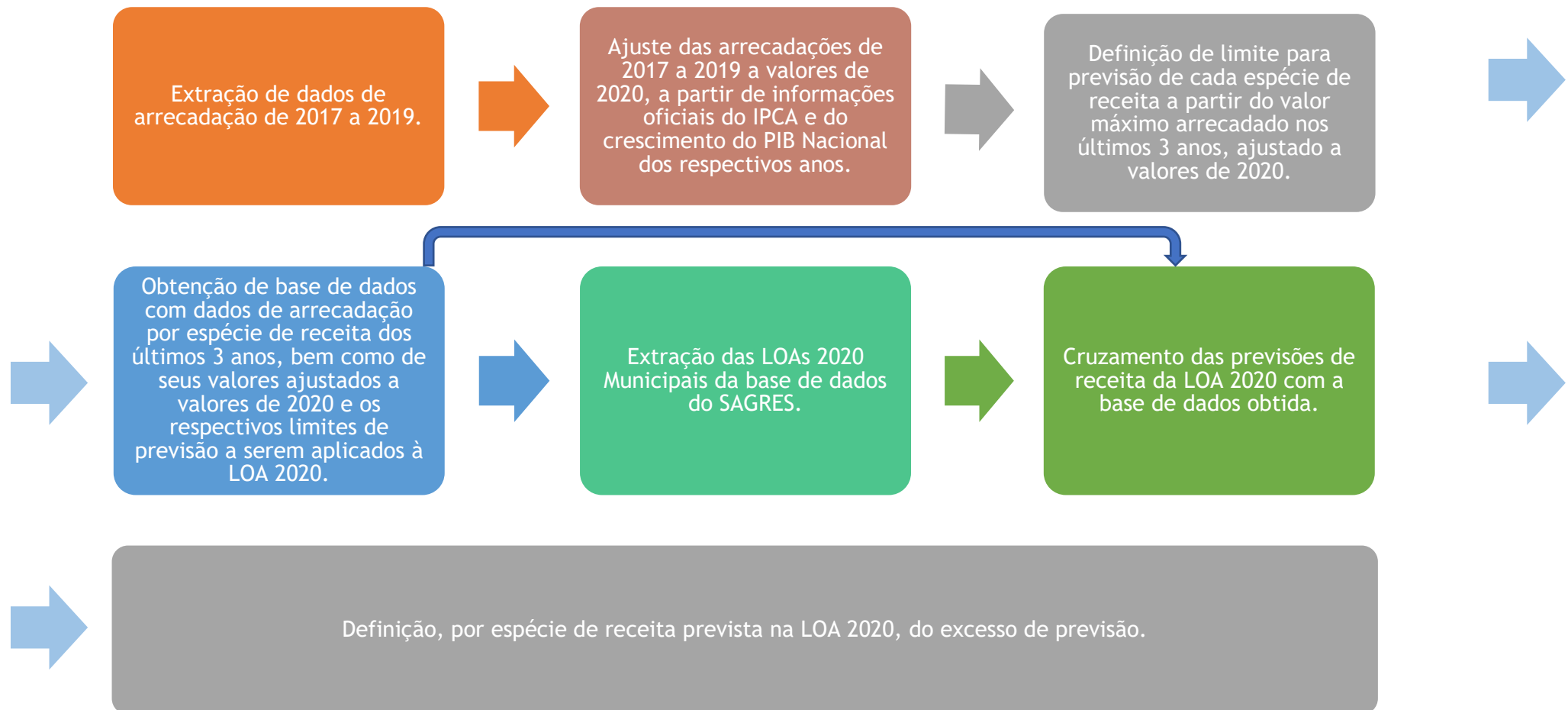
2.C) Outras análises

- a) Receitas previstas pela Administração Municipal, constantes da LOA 2020;
- b) Despesas fixadas pela Administração Municipal, constantes da LOA 2020;
- c) Bases de dados auxiliares com informações de suporte referentes às diferentes classificações orçamentárias da receita, tais como: classificação por natureza, por fonte/destinação de recursos e por indicador de resultado primário;
- d) Bases de dados auxiliares com informações de suporte referentes às diferentes classificações orçamentárias da despesa, tais como: classificação institucional, por natureza, por função, programática e por fonte/destinação de recursos;

3) Metodologia de cálculo

3.A) Previsão de Receitas

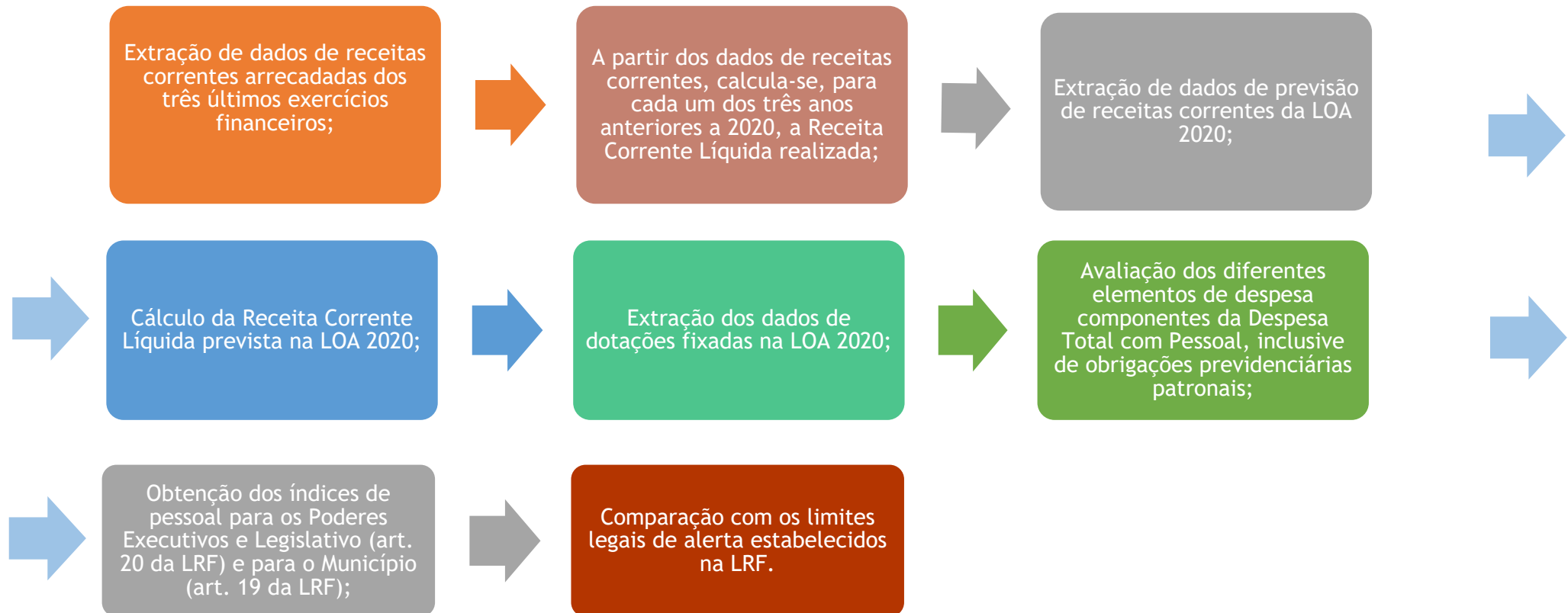
Em resumo, a presente análise envolve o seguinte fluxo de atividades:



Obs.: Somente será gerado alerta a respeito da superestimação de receitas quando tal excesso for superior a 5% do total de receitas correntes ou quando o alerta emitido após a análise do PLOA não tenha sido respeitado.

3.B) Despesa Total com Pessoal

Em resumo, a presente análise envolve o seguinte fluxo de atividades:

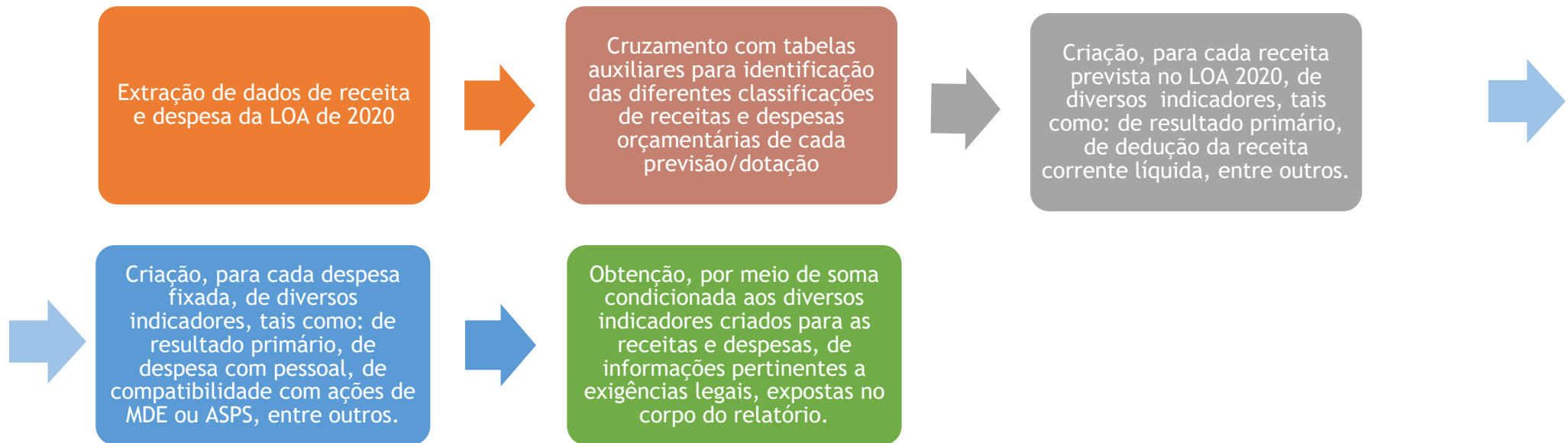


Obs.: Somente será gerado alerta a respeito da subestimação de despesas com pessoal do município quando esta for superior a 5% do total de despesas com pessoal, bem como quando não houver sido respeitado o alerta emitido quando da análise do Projeto de Lei Orçamentária de 2020.



3.C) Outras Análises

Em resumo, as demais análises envolvem o seguinte fluxo de atividades:



4) Alertas possíveis de serem emitidos a partir do relatório

Os alertas derivados da análise da Lei Orçamentária de 2020 têm função pedagógica e buscam, em suma, estimular a administração municipal e a câmara de vereadores a aderirem boas práticas, bem como salientar deficiências que possam ter consequências danosas à execução orçamentária. Nesse contexto, o presente relatório pode potencialmente englobar a emissão dos seguintes avisos:

- a) Superestimação de receitas;
- b) Cumprimento da regra de ouro, estabelecida pela Constituição Federal;
- c) Ausência de previsão de todas as deduções de receita devidas para o FUNDEB.
- d) Ausência de previsão de receitas de contribuições dos segurados ao respectivo RPPS, para os Municípios que tenham regime próprio;
- e) Ausência de previsão de receita de compensação previdenciária, para os Municípios que tenham regime próprio;
- f) Ausência de previsões de receita de complementação da União ao FUNDEB;
- g) Não adequação da fixação das Despesas Totais com Pessoal (DTP) em relação ao valor realizado em 2019;



- h) Não adequação dos gastos de magistério para efeito de cumprimento do limite mínimo da Lei do FUNDEB;
- i) Não cumprimento do limite mínimo constitucional referente a ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
- j) Despesas classificadas irregularmente em fontes de recursos exclusiva para gastos que se enquadrem no conceito de MDE;
- k) Não cumprimento do limite mínimo legal referente a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- l) Despesas classificadas irregularmente em fonte de recursos exclusiva para gastos que se enquadrem no conceito de ASPS;
- m) Índice de pessoal do Município acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- n) Índice de pessoal do Poder Executivo acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- o) Índice de pessoal do Poder Legislativo acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- p) Existência de necessidade de cumprimento dos requisitos legais para a regular execução de subvenções sociais;
- q) Existência de necessidade de cumprimento dos requisitos legais para a regular execução dos elementos 32 e 48;
- r) Déficit primário esperado a partir da LOA 2020;
- s) Déficit de orçamento corrente esperado;
- t) Redução de reserva de contingência.



Tribunal de Contas do Estado



Município:	Lastro
Processo	Acompanhamento da Gestão
Período:	2020
Objeto:	Lei Orçamentária Anual de 2020

Anexo II - Análise de previsão por espécie de receita orçamentária

Unidade Gestora	Cód. por Nat.	Especificação por Espécie	Valores em R\$					Excesso de Previsão LOA (F)
			Previsão LOA (A)	Arrec. 2019 Ajustada (B)	Arrec. 2018 Ajustada (C)	Arrec. 2017 Ajustada (D)	Limite para Previsão LOA (E)	
Prefeitura Municipal de Lastro	111	Receita Corrente - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Impostos	282.059,28	284.921,89	213.293,54	203.022,66	284.921,89	
Prefeitura Municipal de Lastro	132	Receita Corrente - Receita Patrimonial - Valores Mobiliários	68.364,80	17.377,83	22.136,57	69.178,71	69.178,71	
Prefeitura Municipal de Lastro	169	Receita Corrente - Receita de Serviços - Outros Serviços	29.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.504,00
Prefeitura Municipal de Lastro	171	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências da União e de suas Entidades	10.816.781,48	10.485.547,62	10.401.574,40	0,00	10.485.547,62	331.233,86
Prefeitura Municipal de Lastro	172	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.255.549,44	1.391.621,52	1.478.952,65	12.700.718,34	12.700.718,34	
Prefeitura Municipal de Lastro	175	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências de Outras Instituições Públicas	2.617.352,00	2.603.544,16	2.648.512,75	0,00	2.648.512,75	



Tribunal de Contas do Estado



Município:	Lastro
Processo	Acompanhamento da Gestão
Período:	2020
Objeto:	Lei Orçamentária Anual de 2020

Anexo II - Análise de previsão por espécie de receita orçamentária

Unidade Gestora	Cód. por Nat.	Especificação por Espécie	Valores em R\$					Excesso de Previsão LOA (F)
			Previsão LOA (A)	Arrec. 2019 Ajustada (B)	Arrec. 2018 Ajustada (C)	Arrec. 2017 Ajustada (D)	Limite para Previsão LOA (E)	
Prefeitura Municipal de Lastro	199	Receita Corrente - Outras Receitas Correntes - Demais Receitas Correntes	818.392,00	3.570,45	4.528,87	3.547,53	4.528,87	813.863,13



Município:	Lastro
Processo	Acompanhamento da Gestão
Período:	2020
Objeto:	Lei Orçamentária Anual de 2020

Anexo III - Análise da previsão das receitas municipais por Origem

Especificação da Receita	Cód. por Origem	Valores em R\$		
		Previsão LOA (A)	Excesso de Previsão na LOA	% de Excesso na LOA
Receita Corrente - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11	282.059,28	0,00	0,00%
Receita Corrente - Receita Patrimonial	13	68.364,80	0,00	0,00%
Receita Corrente - Receita de Serviços	16	29.504,00	29.504,00	100,00%
Receita Corrente - Transferências Correntes	17	18.689.682,92	331.233,86	1,77%
Receita Corrente - Outras Receitas Correntes	19	818.392,00	813.863,13	99,45%

Anexo IV - Despesa Total com Pessoal Fixada x Realizada

Despesa Total com Pessoal (R\$)

Elemento de Despesa	Poder Executivo				Poder Legislativo				Município			
	LOA 2020	2019	2018	2017	LOA 2020	2019	2018	2017	LOA 2020	2019	2018	2017
Contratação por tempo determinado (a)	1.409.923,00	983.990,52	572.200,74	283.709,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.409.923,00	983.990,52	572.200,74	283.709,24
Vencimentos e vantagens fixas (b)	6.034.096,00	4.147.146,11	4.683.359,00	5.058.142,17	560.587,00	458.802,00	453.492,00	451.900,92	6.594.683,00	4.605.948,11	5.136.851,00	5.510.043,09
Outras despesas variáveis pessoal civil (c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal contratos de terceirização (d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas (e)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de benefícios previdenciários e as receitas vinculadas ao RPPS (f)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas de pessoal (g) = (a + b + c + d + e + f)	7.444.019,00	5.131.136,63	5.255.559,74	5.341.851,41	560.587,00	458.802,00	453.492,00	451.900,92	8.004.606,00	5.589.938,63	5.709.051,74	5.793.752,33
Obrigações patronais previdenciárias (h)	2.169.155,00	1.098.575,77	1.181.240,49	1.088.907,07	119.407,00	96.650,40	95.739,00	96.771,63	2.288.562,00	1.195.226,17	1.276.979,49	1.185.678,70
Total das despesas de pessoal incluídas as obrigações patronais (i) = (g + h)	9.613.174,00	6.229.712,40	6.436.800,23	6.430.758,48	679.994,00	555.452,40	549.231,00	548.672,55	10.293.168,00	6.785.164,80	6.986.031,23	6.979.431,03
Receita Corrente Líquida (j)									19.888.003,00	14.007.524,19	13.335.810,95	11.492.559,72
% da despesa com pessoal sem encargos patronais previdenciários (PN TC 12/2207) ((g / j) x 100)	37,43%	36,63%	39,41%	46,48%	2,82%	3,28%	3,40%	3,93%	Não se Aplica			
% da despesa com pessoal incluídos os encargos patronais previdenciários (STN) ((i/j) x 100)	48,34%	44,47%	48,27%	55,96%	3,42%	3,97%	4,12%	4,77%	51,76%	48,44%	52,39%	60,73%
Limite de Alerta (90% do Limite Legal)	48,60%				5,40%				54,00%			
Limite Prudencial (95% do Limite Legal)	51,30%				5,70%				57,00%			
Limite Legal (arts. 19 e 20 da LRF)	54,00%				6,00%				60,00%			

Obs.: Em vermelho os índices que ultrapassaram os limites de alerta estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



ANEXO V - Quadros auxiliares

Quadro 1 - Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida (RCL) Prevista	Valor (R\$)
Receita Corrente Bruta (a)	22.036.879,20
Deduções (b) = (b.1 + b.2 + b.3)	2.148.876,20
Contribuição para a formação do FUNDEB (b.1)	2.148.876,20
Contribuição dos Servidores para o RPPS (b.2)	0,00
Compensação financeira (art. 2º, IV, "c" da LRF) (b.3)	0,00
Receita Corrente Líquida (RCL) (a - b)	19.888.003,00

Quadro 2 - FUNDEB	
Aplicações em FUNDEB	
Receitas do FUNDEB previstas na LOA	Valor (R\$)
1. Receita do FUNDEB (Cota-parte + Complementação)	2.878.683,00
2. Receita de Rendimentos de Aplicação	0,00
3. Total das Receitas (Base de Cálculo) (1+ 2)	2.878.683,00
Despesas do FUNDEB fixadas na LOA	Valor (R\$)
4. Despesa com Remuneração dos Profissionais do Magistério (Fontes 1112 e 1114)	1.914.600,00
5. Outras Despesas (Fontes 1113 e 1115)	1.066.405,00
6. Percentual de Aplicação em Magistério (4/3)	66,51%
Compatibilidade com o limite mínimo legal (art. 22 da Lei 11.494/2007)	Compatível



Quadro 4 - Aplicações em MDE	
Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB (a)	2.981.005,00
Despesas Custeadas com Recursos de Impostos (b)	1.619.022,00
Total das Despesas em MDE (c) = (a + b)	4.600.027,00
Estimativa de deduções	
Receita das transferências do FUNDEB (d)	2.617.352,00
Contribuição automática (dedução para a formação do FUNDEB) (e)	2.148.876,20
Resultado líquido das transferências do FUNDEB (f) = (d - e)	468.475,80
Ajustes (despesas incompatíveis) (g)	0,00
Receita da complementação da União (h)	261.331,00
Despesas com recursos do FUNDEB superiores à previsão de receitas (i) = (a - d - h)	102.322,00
Total das aplicações em MDE (j) = (c - f - g - h - i)	3.767.898,20
Total das receitas de impostos e transferências (l)	11.600.790,28
Percentual de aplicação em MDE ((j / l) * 100)	32,48%
Compatibilidade com o Limite Constitucional (min. 25%)	Compatível

Quadro 5 - Despesas Incompatíveis com MDE	
Despesa incompatíveis com a Lei 9.394/96	Valor
Total	R\$ -



Quadro 6 - Aplicações em ASPS	
Aplicações em Saúde	Valor (R\$)
Estimativa de aplicações em Saúde	
Receita de Impostos e Transferências (a)	11.600.790,28
Dedução da Receita de FPM, art. 159, Inciso I, alínea d (a.1)	229.740,00
Dedução da Receita de FPM, art. 159, Inciso I, alínea e (a.2)	344.609,00
Base de cálculo para as ASPS (b) = (a - a.1 - a.2)	11.026.441,28
Despesas custeadas com recursos de impostos (c)	3.223.586,00
Ajustes (despesas incompatíveis) (d)	0,00
Despesas em ASPS (e) = (c - d)	3.223.586,00
Percentual de aplicação em Saúde ((e/b)*100)	29,24%
Compatibilidade com o Limite Constitucional (min. 15%)	Compatível

Quadro 7 - Despesas Incompatíveis com ASPS	
Despesas SAÚDE incompatíveis com a LC 141/2012	Valor
Total	R\$ -



Quadro 8 - Cálculo do Resultado Primário	
Receitas Previstas na LOA	Valor (R\$)
Receita Corrente Total (a)	19.888.003,00
Receita de Capital Total (b)	6.684.997,00
Receita Financeira Total (c)	68.364,80
Receita Primária (d) = (a) + (b) - (c)	26.504.635,20
Despesas Fixadas na LOA	Valor (R\$)
Despesa Corrente Total (e)	19.649.188,00
Despesa de Capital Total (f)	6.684.997,00
Despesa Financeira Total (g)	1.274.550,00
Reserva de Contingência (h)	238.815,00
Despesa Primária (i) = (e) + (f) - (g) + (h)	25.298.450,00
Resultado Primário Previsto na LOA (j) = (d) - (i)	1.206.185,20

Quadro 9 - Outras Informações sobre Despesas	
Descrição	Valor (R\$)
Sentenças Judiciais (Elemento 91)	950.000,00
Serviço da Dívida Municipal (Principal + Encargos)	1.274.550,00
Despesas de Exercícios Anteriores (Elemento 92)	108.586,00
Contribuições Patronais ao RGPS (ND 3.1.90.13)	2.288.562,00
Transf. de Recursos a Pessoas Jurídicas (Modalidade 50 e 60)	69.016,00
Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas (Elemento 48)	293.807,00
Auxílio Financeiro a Estudantes (Elemento 18)	0,00
Rateio p/ Participação em Consórcio Público (Modalidade 71)	0,00
Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (Elemento 32)	677.953,00

Assinado em 19 de Fevereiro de 2020



Pedro de Souza Fleury
Mat. 3707881
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 28 de Fevereiro de 2020



Ricardo José Bandeira da Silva
Mat. 3700518
CHEFE DE DIVISÃO

Documento 18180/20 Data: 11/03/2020 08:53

OUTRAS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Interessado: JOSE MUCIO MONTEIRO

Ofício 134/2020 - Encaminha cópia de Acórdão 349/2020

Setor: GAPRE

Aviso nº 134 - GP/TCU

Brasília, 2 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Consoante o disposto no subitem 9.7 do Acórdão nº 349/2020-Plenário, encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia da referida Deliberação, prolatada por este Tribunal, na Sessão Ordinária de 19/2/2020, ao apreciar o TC-033.995/2017-6, da relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues. Esses autos tratam de Relatório de Levantamento com o objetivo de avaliar a ocorrência de desvio de função de profissionais do magistério da educação básica e a irregular aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) na remuneração desses profissionais.

Por oportuno, informo que o Relatório e o Voto que fundamentam o mencionado Acórdão podem ser acessados no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

JOSE MUCIO MONTEIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro ARNÓBIO ALVES VIANA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
João Pessoa - PB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
03/03 Recebido em 09/03/2020



ACÓRDÃO Nº 349/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 033.995/2017-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V – Relatório de Levantamento
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
 - 3.2. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
4. Órgão/Entidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Educação (SecexEduc).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de levantamento, realizado pela Secretaria de Controle Externo da Educação, com o objetivo de avaliar a ocorrência de desvio de função de profissionais do magistério da educação básica e a irregular aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) na remuneração desses profissionais.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, e no artigo 250, incisos II e III, do Regimento Interno, em:

9.1. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, comprove ao Tribunal adoção das seguintes medidas:

9.1.1. orientar os entes da federação quanto à regular utilização dos recursos do Fundeb, incluindo aqueles advindos de complementação da União, esclarecendo-lhes que:

9.1.1.1. os profissionais do magistério cedidos a órgãos/entidades ou lotados na secretaria de educação desempenhando atividades alheias àquelas previstas no inciso II, parágrafo único, do art. 22 da Lei 11.494/2007, **não** podem ser remunerados com recursos da parcela vinculada ao magistério, de, no mínimo, 60% dos recursos do Fundeb;

9.1.1.2. os profissionais do magistério cedidos a órgãos/entidades e desempenhando atividades alheias àquelas previstas no inciso II, parágrafo único, do art. 22 da Lei 11.494/2007, não podem ser remunerados com recursos do Fundeb quando estiverem no desempenho de atividades não enquadradas no conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), nos termos do artigo 70 da Lei 9.394/1996;

9.1.1.3 os profissionais do magistério que exercem atividade não enquadrada no efetivo exercício da atividade docente ou de suporte pedagógico, mas classificada como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), nos termos do artigo 70 da Lei 9.394/1996, podem ser remunerados com os recursos do Fundeb não vinculados ao magistério (até 40% do Fundeb);

9.1.1.4. é vedada a remuneração da categoria outros profissionais da educação com a parcela do Fundeb vinculada ao magistério, conforme artigo 22 da Lei 11.494/2007;

9.1.1.5. a não observância das disposições legais e orientações do FNDE acarreta a responsabilização dos gestores e o ressarcimento ao Fundeb dos valores aplicados indevidamente;

9.1.2. oriente os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb para que, na análise da prestação de contas do referido fundo, concluam sobre a legalidade da utilização dos recursos do Fundeb com remuneração do pessoal do magistério;

9.2. recomendar ao FNDE que adote as seguintes providências para que:



- 9.2.1. o módulo de Remuneração dos Profissionais de Educação do Siope discrimine o tipo de atividade exercida pela categoria profissional do magistério, de modo que seja possível diferenciar o suporte pedagógico de outras atividades administrativas;
- 9.2.2. sejam estabelecidos divulgados critérios objetivos para classificar as atividades desempenhadas pelos profissionais do magistério nas categorias previstas no artigo 22 da Lei 11.494/2007;
- 9.2.3. sejam criadas rotinas de acompanhamento dos dados declarados no Siope, especialmente naqueles entes que registram valores ou apresentam situações perceptivelmente incompatíveis com a realidade;
- 9.3. determinar ao FNDE que apresente plano de ação, com indicação de prazos e responsáveis, para implementação das recomendações constantes do item 9.2 ou justifique a não adoção das deliberações;
- 9.4. determinar à Secegeq que, considerando o diagnóstico realizado no âmbito dos presentes autos e, se for o caso, a partir da formação de Grupo de Trabalho com a participação dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, avalie a conveniência e a oportunidade de propor medidas relacionadas ao controle da cessão de professores a atividades não relacionadas ao ensino no âmbito das secretarias estaduais, municipais e distrital de Educação;
- 9.5. enviar cópia da presente deliberação à Controladoria-Geral da União para que utilize suas informações nos trabalhos de controle interno, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos da complementação da União e eventual necessidade de ressarcimento ao Fundeb;
- 9.6. dar conhecimento da deliberação ao FNDE, ao Ministério da Educação, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e ao Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed);
- 9.7. dar ciência desta deliberação aos Tribunais de Contas estaduais e municipais, para que avaliem a oportunidade da realização de auditorias visando atestar a regular utilização das parcelas vinculadas de 60% e de 40% do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério e dos outros profissionais da educação, em consonância ao que dispõe os artigos 22 e 23 da Lei 11.494/2007 e noticiem ao TCU a ocorrência de irregularidades nos entes que recebem complementação da União ao Fundeb;
- 9.8. autorizar o levantamento do sigilo do processo.

10. Ata nº 5/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 19/2/2020 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0349-05/20-P.



13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Augusto Nardes, Raimundo Carreiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral



DOCUMENTO: 18180/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas da União
ASSUNTO: Ofício 134/2020 - Encaminha cópia de Acórdão 349/2020.

DESPACHO

De ordem, à DIAFI para conhecimento.

Assinado em: 12/03/2020



Niedja Gerlane Lacerda de Miranda
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Chefe de Gabinete
Matrícula 3707113

Assinado em 12 de Março de 2020



Niedja Gerlane Lacerda de Miranda
Mat. 3707113
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 18180/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas da União
ASSUNTO: Ofício 134/2020 - Encaminha cópia de Acórdão 349/2020.

DESPACHO

Ao DEAGM 1 para conhecimento e subsídios aos trabalhos do setor, quanto ao item 9.7 do ACÓRDÃO N° 349/2020 - TCU - Plenário. Em seguida, deve o presente documento ser tramitado ao DEAGM 2, DEAGE e DEA, sucessivamente, para o mesmo fim.

Assinado em: 13/03/2020



Francisco Lins Barreto Filho
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703223

Assinado em 13 de Março de 2020



Francisco Lins Barreto Filho
Mat. 3703223
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DOCUMENTO: 18180/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas da União
ASSUNTO: Ofício 134/2020 - Encaminha cópia de Acórdão 349/2020.

DESPACHO

Ao DEAGM II

Encaminhe-se o presente documento em atenção ao despacho do Diretor da DIAFI de fls. 8/9.

Assinado em: 16/03/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Chefe de Departamento
Matrícula 3703053

Assinado em 16 de Março de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
CHEFE DE DEPARTAMENTO



DOCUMENTO: 18180/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas da União
ASSUNTO: Ofício 134/2020 - Encaminha cópia de Acórdão 349/2020.

DESPACHO

Cumprindo despacho da DIAFI, às fls. 08/09.

Ao DEAGE.

Assinado em: 17/03/2020



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Chefe de Departamento
Matrícula 3703762

Assinado em 17 de Março de 2020



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



DOCUMENTO: 18180/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas da União
ASSUNTO: Ofício 134/2020 - Encaminha cópia de Acórdão 349/2020.

DESPACHO

A DIAFI

Por tratar-se de decisão do TCU que precisa ser conhecida pelos gestores dos entes da federação, sugiro que essa Diretoria encaminhe o presente documento com indicação de que a ASTEC verifique a possibilidade de replicar esse documento (cópias) nos PAG 2020 dos gestores responsáveis pela aplicação dos recursos do FUNDEB, bem assim, possibilitar a toda auditoria tomar conhecimento do feito e aplicação nos vindouros exames da matéria.

Assinado em: 27/03/2020



Maria Zaira Chagas Guerra Pontes
Chefe de Departamento
Matrícula 3701468

Assinado em 27 de Março de 2020



Maria Zaira Chagas Guerra Pontes
Mat. 3701468
CHEFE DE DEPARTAMENTO



DOCUMENTO: 18180/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas da União
ASSUNTO: Ofício 134/2020 - Encaminha cópia de Acórdão 349/2020.

DESPACHO

Ao DEA, para conhecimento e, se for o caso, subsídios aos trabalhos do setor, quanto ao item 9.7 do ACÓRDÃO N° 349/2020 - TCU - Plenário. Em seguida, deve esse departamento tramitar o presente documento à ASTEC, com vistas à anexação de uma cópia deste aos PAG 2020 do Chefes dos Poderes Executivos Municipais e Estadual.

Assinado em: 30/03/2020



Francisco Lins Barreto Filho
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703223

Assinado em 30 de Março de 2020



Francisco Lins Barreto Filho
Mat. 3703223
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DOCUMENTO: 18180/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas da União
ASSUNTO: Ofício 134/2020 - Encaminha cópia de Acórdão 349/2020.

DESPACHO

A ASTEC, para as providencias a seu cargo, conforme despacho pág. 16.

Assinado em: 30/03/2020



Sebastião Taveira Neto
Chefe de Departamento
Matrícula 3702961

Assinado em 30 de Março de 2020



Sebastião Taveira Neto
Mat. 3702961
CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROCESSO: 00333/20
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Lastro
INTERESSADOS: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

ALERTA - 00513/20

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Fatos relacionados à LOA 2020:

- a) Embora as previsões de algumas espécies de receitas tenham sido revistas após o alerta emitido por esta Corte de Contas quando da análise do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, verifica-se que o ente municipal apenas redistribuiu parte dos excessos indicados no PLOA entre outras espécies de receitas, sem reduzir, no entanto, o valor total de receitas correntes - contrariando o princípio da exatidão orçamentária e configurando mero jogo de planilhas para evitar apontamento de excessos por esta Corte de Contas. Nesse contexto, tal artifício não é suficiente para elidir os excessos apontados quando da avaliação do PLOA, uma vez que a Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2020 na LOA é 41,98% superior à RCL efetivamente arrecadada em 2019. Por todo o exposto, tal superestimação poderá gerar repercussão negativa no julgamento das contas do exercício de 2020, particularmente quando houver irregularidades diretamente decorrentes de tal deficiência no planejamento, a exemplo de déficits financeiros e orçamentários;
- b) Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2020;
- c) Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2020.



Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Relator

02/04/2020 11:11



Processo: 00333/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2020

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2418 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 03/04/2020, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/20

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00513/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Fatos relacionados à LOA 2020: a) Embora as previsões de algumas espécies de receitas tenham sido revistas após o alerta emitido por esta Corte de Contas quando da análise do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, verifica-se que o ente municipal apenas redistribuiu parte dos excessos indicados no PLOA entre outras espécies de receitas, sem reduzir, no entanto, o valor total de receitas correntes - contrariando o princípio da exatidão orçamentária e configurando mero jogo de planilhas para evitar apontamento de excessos por esta Corte de Contas. Nesse contexto, tal artifício não é suficiente para elidir os excessos apontados quando da avaliação do PLOA, uma vez que a Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2020 na LOA é 41,98% superior à RCL efetivamente arrecadada em 2019. Por todo o exposto, tal superestimação poderá gerar repercussão negativa no julgamento das contas do exercício de 2020, particularmente quando houver irregularidades diretamente decorrentes de tal deficiência no planejamento, a exemplo de déficits financeiros e orçamentários; b) Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2020; c) Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2020.

João Pessoa, 02 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 “Gabinete da Presidência”

Ofício nº 199 /2020/ALPB/GP

João Pessoa, 15 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NESTA

Assunto: Decreto de Calamidade Pública no âmbito dos municípios.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para informar que a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba aprovou os Projetos de Decreto Legislativo nº 02/2020 e 04/2020, reconhecendo a ocorrência do estado de calamidade pública dos municípios constantes nos Decretos Legislativos nº 257 e 258, normas em anexo, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, em observância ao disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020 e ao entendimento do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal - STF, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 6357, de 29 de março de 2020.

Desta forma, considerando o caput do art.75 da Constituição Federal, combinado com o art. 71 da Constituição Estadual, solicito a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba fiscalize a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira dos municípios que tiveram o estado de calamidade pública reconhecidos, para fins de garantir que os recursos flexibilizados sejam aplicados dentro da legalidade, ou seja, no combate aos efeitos na saúde pública, na econômica e na sociedade ocasionados pela disseminação do Covid-19.

Assembleia Legislativa da Paraíba – Praça João Pessoa, s/n, Centro – João Pessoa/PB
 CEP 58013-900 – Tel.: (83) 3214-4500 – E-mail: presidencia@al.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Gabinete da Presidência”

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ADRIANO GALDINO
Presidente

*Assembleia Legislativa da Paraíba – Praça João Pessoa, s/n, Centro – João Pessoa/PB
CEP 58013-900 –Tel.: (83) 3214-4500 – E-mail: presidencia@al.pb.leg.br*



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/04/2020 às 07:40:43 foi protocolizado o documento sob o N° 26570/20 da subcategoria Comunicação , exercício 2020, referente a(o) Assembleia Legislativa, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Myrna Maia Resende Lúcio.

Documento	Informado?	Autenticação
Ofício nº 199 /2020/ALPB/GP	Sim	5dce883eb2836426537df4eab339f8a0

João Pessoa, 23 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 23/04/2020

DOCUMENTO: 26570/20
SUBCATEGORIA: Comunicação
JURISDICIONADO: Assembleia Legislativa
ASSUNTO: Ofício nº 199 /2020/ALPB/GP - Decreto de Calamidade Pública no âmbito dos municípios.

DESPACHO

À DIAFI para as providências.

Assinado em: 23/04/2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE
Conselheiro
Matrícula 3702723

Assinado em 23 de Abril de 2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Mat. 3702723
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 “Gabinete da Presidência”

Ofício nº 199 /2020/ALPB/GP

João Pessoa, 15 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NESTA

Assunto: Decreto de Calamidade Pública no âmbito dos municípios.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para informar que a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba aprovou os Projetos de Decreto Legislativo nº 02/2020 e 04/2020, reconhecendo a ocorrência do estado de calamidade pública dos municípios constantes nos Decretos Legislativos nº 257 e 258, normas em anexo, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, em observância ao disposto no art. 65da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020 e ao entendimento do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal - STF, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 6357, de 29 de março de 2020.

Desta forma, considerando o caput do art.75da ConstituiçãoFederal, combinado com o art. 71 da Constituição Estadual, solicito a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba fiscalize a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira dos municípios que tiveram o estado de calamidade pública reconhecidos, para fins de garantir que os recursos flexibilizados sejam aplicados dentro da legalidade, ou seja, no combate aos efeitos na saúde pública, na econômica e na sociedade ocasionados pela disseminação do Covid-19.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
 Presidente

Assembleia Legislativa da Paraíba – Praça João Pessoa, s/n, Centro – João Pessoa/PB
 CEP 58013-900 –Tel.: (83) 3214-4500 – E-mail: presidencia@al.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete da Presidência”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Aprova estado de calamidade pública nos municípios que especifica: Água Branca, Aguiar, Alagoa Grande, Alagoinha, Araçagi, Arara, Araruna, Areia, Areial, Aroeiras, Assunção, Baia da Traição, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de São Miguel, Bayeux, Belém, Belém do Brejo do Cruz, Bernardino Batista, Boa Ventura, Boa Vista, Bom Jesus, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Caaporã, Cabaceiras, Cachoeira dos Índios, Cacimba de Areia, Cacimbas, Caiçara, Cajazeiras, Cajazeirinhas, Camalaú, Capim, Caraúbas, Carrapateira, Catingueira, Catolé do Rocha, Caturité, Conceição, Condado, Conde, Congo, Cubati, Cuité, Curral de Cima, Curral Velho, Desterro, Duas Estradas, Emas, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Guarabira, Gurinhém, Gurjão, Igaracy, Imaculada, Itabaiana, Jacaraú, Jericó, João Pessoa, Joca Claudino, Juazeirinho, Juripiranga, Juru, Lagoa de Dentro, Lagoa Seca, Lagoa, Livramento, Mae d'Água, Malta, Marcação, Marizópolis, Massaranduba, Matinhas, Matureia, Montadas, Monte Horebe, Monteiro, Mulungu, Nazarezinho, Nova Floresta, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Água, Olivados, Ouro Velho, Parari, Passagem, Paulista, Pedra Branca, Pedra Lavrada, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Pilar, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Pitimbu, Pocinhos, Poço Dantas, Poço José de Moura, Pombal, Princesa Isabel, Puxinanã, Queimadas, Quixaba, Remígio, Riachão do Poço, Riacho de Santo Antônio, Riacho dos Cavalos, Rio Tinto, Salgadinho, Salgado de São Felix, Santa Cecília, Santa Cruz, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Rita,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete da Presidência”

Santa Terezinha, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, Santo André, São Bentinho, São Bento, São Domingos, São Domingos do Cariri, São Francisco, São João do Tigre, São José da Lagoa Tapada, São José de Caiana, São José de Espinharas, São José de Piranhas, São José de Princesa, São José do Bonfim, São José do Brejo do Cruz, São José do Sabugi, São José dos Cordeiros, São José dos Ramos, São Mamede, São Miguel de Taipu, Sapé, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Serra Redonda, Serraria, Sobrado, Solânea, Soledade, Sossego, Sousa, Sumé, Taperoá, Tavares, Uiraúna, Umbuzeiro, Várzea, Vieirópolis, Vista Serrana e Zabelê.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m” combinado com o art. 255, V, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/2020

Art. 1º. Ficam **aprovados** os pedidos dos Prefeitos das cidades de Água Branca, Aguiar, Alagoa Grande, Alagoinha, Araçagi, Arara, Araruna, Areia, Areial, Aroeiras, Assunção, Baia da Traição, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de São Miguel, Bayeux, Belém, Belém do Brejo do Cruz, Bernardino Batista, Boa Ventura, Boa Vista, Bom Jesus, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Caaporã, Cabaceiras, Cachoeira dos Índios, Cacimba de Areia, Cacimbas, Caiçara, Cajazeiras, Cajazeirinhas, Camalaú, Capim, Caraúbas, Carrapateira, Catingueira, Catolé do Rocha, Caturité, Conceição, Condado, Conde, Congo, Cubati, Cuité, Curral de Cima, Curral Velho, Desterro, Duas Estradas, Emas, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Guarabira, Gurinhém, Gurjão, Igaracy, Imaculada, Itabaiana, Jacaraú, Jericó, João Pessoa, Joca Claudino, Juazeirinho, Juripiranga, Juru, Lagoa de Dentro, Lagoa Seca, Lagoa, Livramento, Mae d'Água, Malta, Marcação, Marizópolis, Massaranduba,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete da Presidência”

Matinhas, Matureia, Montadas, Monte Horebe, Monteiro, Mulungu, Nazarezinho, Nova Floresta, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d’Água, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Passagem, Paulista, Pedra Branca, Pedra Lavrada, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Pilar, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Pitimbu, Pocinhos, Poço Dantas, Poço José de Moura, Pombal, Princesa Isabel, Puxinanã, Queimadas, Quixaba, Remígio, Riachão do Poço, Riacho de Santo Antônio, Riacho dos Cavalos, Rio Tinto, Salgadinho, Salgado de São Felix, Santa Cecília, Santa Cruz, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Rita, Santa Terezinha, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, Santo André, São Bentinho, São Bento, São Domingos, São Domingos do Cariri, São Francisco, São João do Tigre, São José da Lagoa Tapada, São José de Caiana, São José de Espinharas, São José de Piranhas, São José de Princesa, São José do Bonfim, São José do Brejo do Cruz, São José do Sabugi, São José dos Cordeiros, São José dos Ramos, São Mamede, São Miguel de Taipu, Sapé, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Serra Redonda, Serraria, Sobrado, Solânea, Soledade, Sossego, Sousa, Sumé, Taperoá, Tavares, Uiraúna, Umbuzeiro, Várzea, Vieirópolis, Vista Serrana e Zabelê, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), e suas repercussões nas finanças públicas desses entes federativos solicitantes.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epiácio Pessoa”, João Pessoa, em 08 de abril de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete da Presidência”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Aprova estado de calamidade pública nos municípios que especifica: Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Alhandra, Amparo, Aparecida, Areia de Baraúnas, Bananeiras, Boqueirão, Borborema, Campina Grande, Damião, Ibiara, Itaporanga, Itapororoca, Juarez Távora, Junco do Seridó, Lastro, Logradouro, Lucena, Manaíra, Mari, Mataraca, Mato Grosso, Mogeiro, Natuba, Patos, Pedro Régis, Prata, Riachão, Santa Helena, São João do Cariri, São João do Rio do Peixe, São Vicente do Seridó, Serra da Raiz, Serra Grande, Tacima, Teixeira, Tenório e Triunfo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m” combinado com o art. 255, V, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258/2020

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de Medida Cautelar, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 6357, de 29 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública dos municípios de Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Alhandra, Amparo, Aparecida, Areia de Baraúnas, Bananeiras, Boqueirão, Borborema, Campina Grande, Damião, Ibiara, Itaporanga, Itapororoca, Juarez Távora, Junco do Seridó, Lastro, Logradouro,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete da Presidência”

Lucena, Manaíra, Mari, Mataraca, Mato Grosso, Mogeiro, Natuba, Patos, Pedro Régis, Prata, Riachão, Santa Helena, São João do Cariri, São João do Rio do Peixe, São Vicente do Seridó, Serra da Raiz, Serra Grande, Tacima, Teixeira, Tenório e Triunfo.

Art. 2º Os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública de que trata este Decreto Legislativo perdurarão durante o período de tempo estabelecido nos decretos municipais encaminhados à Assembleia Legislativa, ou até 31 de dezembro de 2020, nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, aprovado pelo Congresso Nacional, em observância ao entendimento do Supremo Tribunal Federal, na ADI 6357 MC/DF.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, em 15 de abril de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete da Presidência"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Aprova estado de calamidade pública nos municípios que especifica: Bom Sucesso, Casserengue, Cuitegi e Sertãozinho.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m" combinado com o art. 255, V, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259/2020

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de Medida Cautelar, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 6357, de 29 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública dos municípios de Bom Sucesso, Casserengue, Cuitegi e Sertãozinho.

Art. 2º Os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública de que trata este Decreto Legislativo perdurarão durante o período de tempo estabelecido nos decretos municipais encaminhados à Assembleia Legislativa, ou até 31 de dezembro de 2020, nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, aprovado pelo Congresso Nacional, em observância ao entendimento do Supremo Tribunal Federal, na ADI 6357 MC/DF.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, em 22 de abril de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 26570/20

Subcategoria: Comunicação

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/04/2020 às 09:26h o usuário Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues anexou o Documento 27159/20 ao Documento 26570/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 26570/20:

Documento	Páginas	Autenticação
Comunicação	7	605389a802662059c5f3cffe40fec7b2
PROMULGAÇÃO DECRETO LEGISLATIVO - CALAMIDADE PÚBLICA - MUNICÍPIOS	8 - 10	0973cf8e3c76a6a0fbc7b9c117859b3f
PROMULGAÇÃO DECRETO LEGISLATIVO - CALAMIDADE PÚBLICA - MUNICÍPIOS - LOTE 02	11 - 12	97028273ec057a63ad727f971af076e9
PROMULGAÇÃO DL - CALAMIDADE PÚBLICA - MUNICÍPIOS - BOM SUCESSO, CASSERENGUE, CUITEGÍ E SERTÃOZINHO	13	7a325934a19c7344924fd9e4a7a24fa5

João Pessoa, 28 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DOCUMENTO: 26570/20
SUBCATEGORIA: Comunicação
JURISDICIONADO: Assembleia Legislativa
ASSUNTO: Ofício nº 199 /2020/ALPB/GP - Decreto de Calamidade Pública no âmbito dos municípios.

DESPACHO

De ordem, e após a anexação do Documento TC 27159/20, devolva-se à DIAFI.

Assinado em: 28/04/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 28 de Abril de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 26570/20
SUBCATEGORIA: Comunicação
JURISDICIONADO: Assembleia Legislativa
ASSUNTO: Ofício nº 199 /2020/ALPB/GP - Decreto de Calamidade Pública no âmbito dos municípios.

DESPACHO

A ASTEC

Solicito inserir uma cópia deste documento em cada um dos PAG, exercício de 2020, dos municípios indicados nos DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 257 e 258/2020, anexos.

Assinado em: 28/04/2020



Francisco Lins Barreto Filho
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703223

Assinado em 28 de Abril de 2020



Francisco Lins Barreto Filho
Mat. 3703223
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



Tribunal de Contas do Estado



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI	
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I – DEAGM I	
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL VIII – DIAGM VIII	
PROCESSO TC	00333/20
NATUREZA	ACOMPANHAMENTO
JURISDICIONADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
RESPONSÁVEL	ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
EXERCÍCIO	2020

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por escopo apresentar dados sobre regularidade de envio de informações diárias a este Tribunal em obediência às disposições da RN-TC-05/2017, como instrumento de transparência quanto a execução orçamentária, bem como uma rápida visão sobre aspectos da execução orçamentária das unidades gestoras vinculadas ao jurisdicionado acima, tudo em conformidade com os objetivos e diretrizes do Acompanhamento da Gestão *pari passu* no sentido de contribuir para a boa e regular aplicação de recursos públicos em prol da Sociedade.

2. SITUAÇÃO DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DIÁRIAS

Conforme registros no TRAMITA, consulta realizada no dia 07/05/2020, a última informação enviada pelo jurisdicionado diz respeito a movimentação do dia 31/03, conforme DOC. TCE/PB n° 27095/20.

O achado acima indica descumprimento da RN-TC-05/2017, fato que cria óbices às atividades de Controle Externo, punível com multa nos termos do art. 56 da Lei Orgânica deste Tribunal e constitui evidência de ausência de prestação de contas na forma da Lei.



3. DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM MARÇO de 2020

Conforme registrado no SAGRES ON LINE, disponível em <https://sagresonline.tce.pb.gov.br/#/municipal/inicio>, até MAR-20, a situação orçamentária era:

Receita Orçamentária Arrecadada (A)	R\$ 3.962.519,74
Transferência Financeira Recebida (B)	0,00
Despesa Orçamentária Empenhada (C)	R\$ 3.649.585,35
Transferência Orçamentária Concedida (D)	R\$ 197.719,62
Saldo (A+B-C-D) AJUSTADO	R\$ 115.214,77

O SALDO indicado acima demonstra situação superavitária ajustada pelas transferências recebidas e concedidas.

4. DESPESAS TOTAIS EMPENHADAS E AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme dados abaixo compilados, que refletem as informações sobre despesas até a última informação diária enviada a esta Corte, temos:

DESPESA EMPENHADA	R\$ 3.691.527,37
DESPESA COM AÇÕES RELACIONADAS AO COVID-19	R\$ 0,00

Além do aspecto acima verifica-se que o Orçamento de Investimentos para o ANO DE 2020 foi aprovado pela Câmara Municipal no valor de R\$ 5.400.447,00, todavia, as despesas executadas até 15/04, **última data da movimentação informada a este Tribunal**, alcançaram o valor de R\$ 187.845,05, representando 3,48% do orçamento autorizado, o que significa **baixo** nível de execução orçamentária no período de 1º de janeiro a 30/03/2020.

Até a confecção deste relatório não foram detectadas despesas com enfrentamento a pandemia de COVID-19 (conforme pesquisa no SAGRES ON LINE), destaque-se que o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, *vide* Portaria 774/20 de 09/04/2020, transferiu para o município a importância de R\$ 10.147,06 para o custeio de ações e serviços relacionados a COVID-19.



5. OUTRAS OBSERVAÇÕES

5.1 Remuneração de Agentes Políticos

Remuneração do Prefeito no início da legislatura (2017)	Remuneração Prefeito no início deste ano (2020)	Remuneração do secretário municipal no início da legislatura (2017)	Remuneração do Secretário Municipal março de 2020
14.000,00	R\$ 12.000,00	2.000,00	2.000,00

Fonte: SAGRES ON LINE

6. SITUAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA FISCAL

OK

7. SUGESTÃO DE ALERTAS

7.1 Descumprimento da RN-TC-05/2017 em face do atraso no envio de informações diárias, sendo a última remessa relativa a 15/04.

7.2 Baixo nível de realização de investimentos em face do valor aprovado na Lei Orçamentária indicando descumprimento da programação aprovada;

8. CONCLUSÃO

Em face de todo o exposto sugere-se a emissão dos alertas elencados no item 7 deste relatório.

Assinado em 22 de Maio de 2020



Ricardo José Bandeira da Silva
Mat. 3700518
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 11 de Maio de 2020



Alexandre José Araújo Carvalho
Mat. 3701302



PROCESSO: 00333/20
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Lastro
INTERESSADOS: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

ALERTA - 01079/20

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Descumprimento da RN-TC-05/2017 em face do atraso no envio de informações diárias, sendo a última remessa relativa a 15/04;



Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Relator

22/05/2020 15:26



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00333/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2020

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2451 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 26/05/2020, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/20

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01079/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Descumprimento da RN-TC-05/2017 em face do atraso no envio de informações diárias, sendo a última remessa relativa a 15/04;

João Pessoa, 25 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Acompanhamento da Gestão - 2020

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Divisão de Auditoria de Acompanhamento Municipal

Julho de 2020

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	6
3.1	Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba	6
3.2	Situação dos leitos hospitalares	6
3.3	Evolução dos casos de COVID-19 no município	8
4	Recursos para o combate ao COVID-19	8
5	Despesas com Saúde	9
5.1	Despesas na função saúde por elemento de despesa	9

6 Licitações e Contratos	12
6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	12



1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao primeiro semestre de 2020 da **Prefeitura Municipal de Lastro**. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e ainda não foram devidamente auditados. Logo, os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2020 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/20**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	29/Maio/2020	10/Julho/2020	42

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>)



Tabela 2: Dados Gerais do Município

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2019)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.737	27,7	98,1	0,533	18,2	9.571

^a Fonte: IBGE

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia em janeiro de 2019 e termina em junho de 2020.

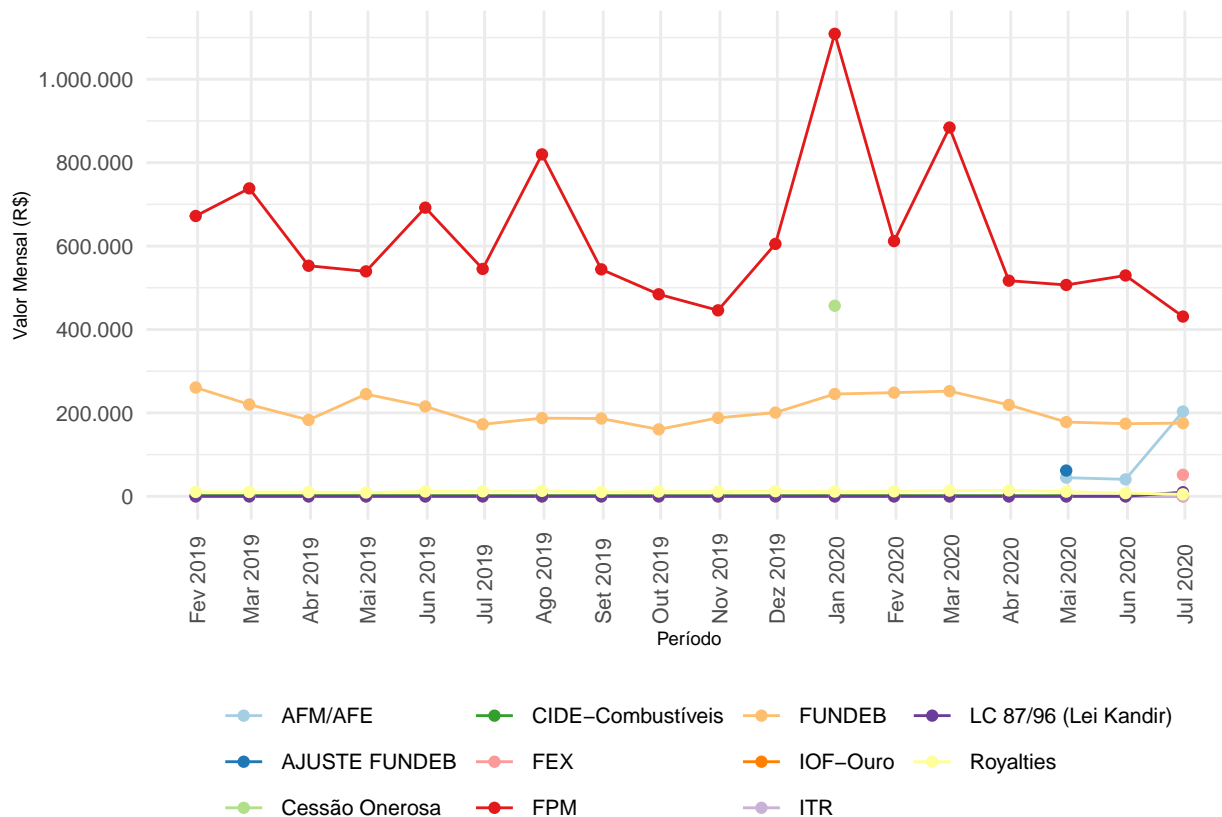


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No primeiro semestre de 2019, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 5.105.791,73. No mesmo período em 2020, o montante recebido foi de

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)



R\$ 5.207.752,66, ou seja, uma variação de 2%.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2019 e 2020.

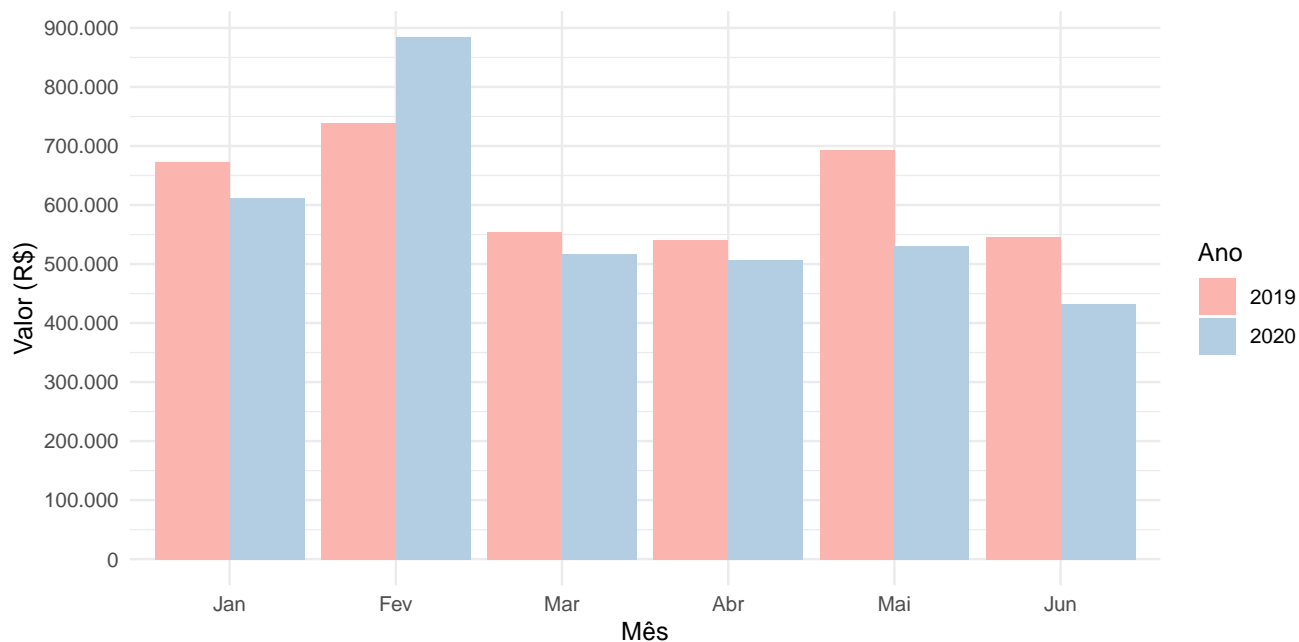


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2019 e 2020 no tocante às transferências constitucionais realizadas

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.



Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2020

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
AFM/AFE	0,00	0,00	0,00	44.742,64	40.671,10	203.318,86
AJUSTE FUNDEB	0,00	0,00	0,00	61.796,96	0,00	0,00
CIDE-Combustíveis	1.735,15	0,00	0,00	1.547,03	0,00	0,00
FEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.675,81
FPM	611.940,88	884.227,24	517.032,14	506.805,98	529.497,48	431.039,37
FUNDEB	248.638,09	252.265,87	219.209,34	178.081,37	174.203,90	175.544,24
IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	23,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96 (Lei Kandir)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.910,35
Royalties	12.079,43	13.713,04	14.191,14	11.309,39	7.649,92	4.901,98

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de COVID-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **10 de Julho de 2020**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado na cor vermelha, em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado.

3.2 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao COVID-19 na Paraíba, a Tabela 4 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermagem e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 10 de Julho de 2020 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba³.

³Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

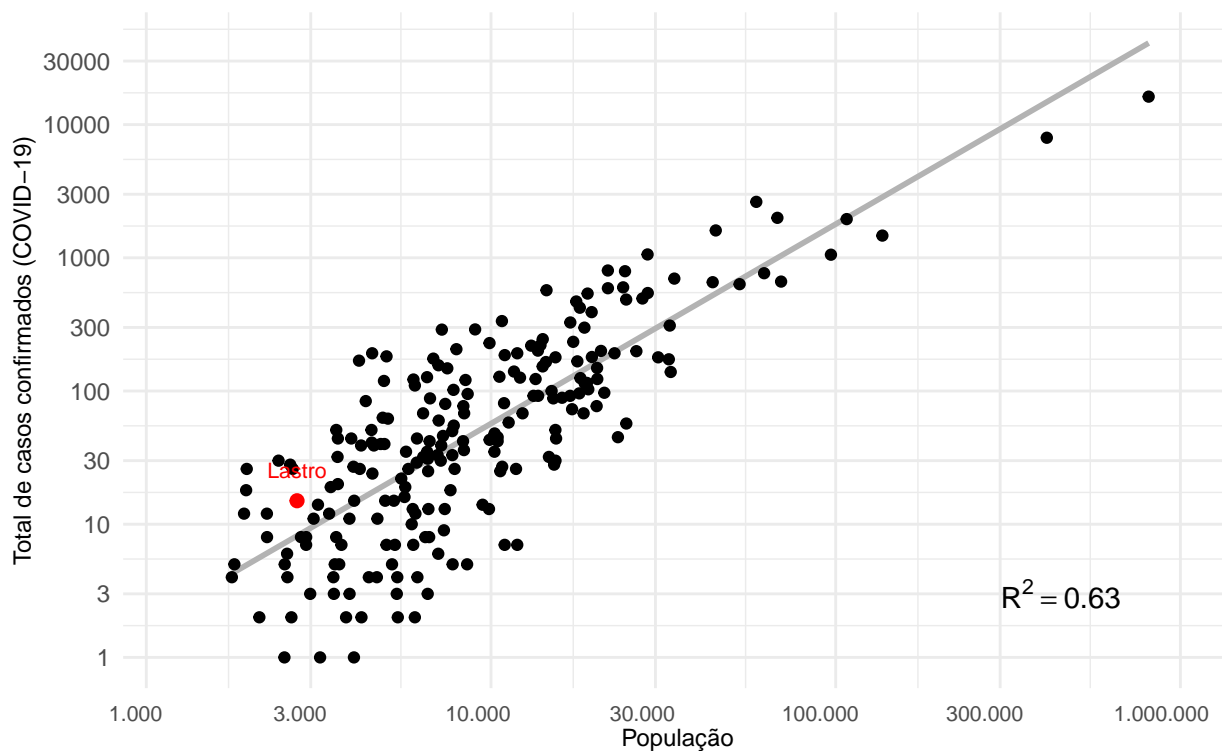


Figura 3: Casos na Paraíba

Tabela 4: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba

Município	Enfermaria	UTI
Campina Grande	136	65
Santa Rita	117	24
João Pessoa	99	46
Patos	19	18
Piancó	13	5
Cajazeiras	10	7
Pombal	7	3

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba



3.3 Evolução dos casos de COVID-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde⁴, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 10 de Julho de 2020 Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 15 casos confirmados de COVID-19.

A Figura 4 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

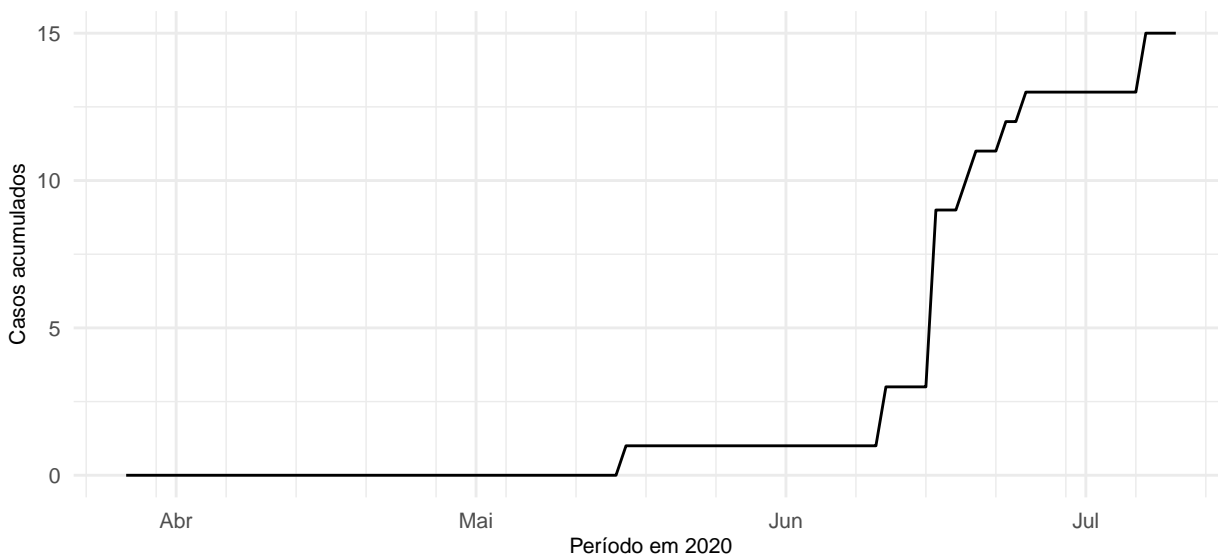


Figura 4: Evolução dos casos de COVID-19 no município

4 Recursos para o combate ao COVID-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. O gráfico apresentado a seguir mostra os valores da ação orçamentária “21C0” (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus) transferidos para as entidades públicas do município.

⁴Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)



Tabela 5: Recursos recebidos para o enfrentamento do coronavírus

Entidade	Mês	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Mar	5.498,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Abr	10.147,06
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Mai	58.425,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Jun	53.175,00

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas

5 Despesas com Saúde

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa

No período analisado, apresentado na Tabela 6, o elemento de despesa *Material de Consumo* apresentou o maior desvio padrão, ou seja, a maior variação mensal nos valores empenhados.

As despesas na função saúde classificadas sem a devida discriminação por subelemento representaram **15,1%**. É importante destacar que o devido detalhamento dos gastos públicos deve ser perseguido pela administração pública, não só para uma correta análise da composição de tais dispêndios mas para também fomentar a transparência e o controle social.

Tabela 6: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2020

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai
Contratação por Tempo Determinado	35.889,00	38.389,81	43.130,00	43.490,00	29.940,00
Equipamentos e Material Permanente	27.739,01	3.650,00	0,00	130,00	0,00
Material de Consumo	24.364,39	26.893,98	56.612,59	161.759,13	37.995,78



Tabela 6: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2020 (continuação)

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.117,70	1.615,00	4.155,21	6.350,54	4.620,25
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92.301,29	39.369,41	55.676,47	135.341,69	113.441,69
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.594,73	21.909,91	42.407,31	41.592,60	49.227,32
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.956,66	82.534,62	91.131,62	91.734,76	94.564,76
Passagens e Despesas de Locomoção	0,00	96,80	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	23.603,18	10.724,16	0,00

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais

Na Tabela 7, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	19.592,49	19.873,73	0,00	40.873,21	21.646,70
Equipamentos De Processamento De Dados	22.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros De Alimentação	2.484,40	0,00	18.000,00	29.002,73	3.267,28
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	17.635,00	4.824,73	10.415,46	49.005,94	29.776,34
Manutenção E Conservação De Veículos	400,00	600,00	3.249,10	6.889,00	0,00



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020 (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
Material Para Manutenção De Veículos	730,00	2.218,00	4.366,90	5.005,00	330,00
Mobiliário Em Geral	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Máquinas E Equipamentos Energéticos	2.333,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais De Consumo	1.557,50	2.265,50	10.646,40	34.152,40	5.418,00
Outros Serviços De Pessoa Física	65.191,29	28.657,46	23.841,01	50.285,00	70.615,35
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	2.247,36	1.993,60	3.903,50	3.450,00	0,00
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	72.956,66	82.534,62	91.131,62	91.734,76	94.564,76
Sem Subelemento	42.006,70	40.101,61	70.888,39	60.564,70	34.560,25
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	22.274,48	16.454,00	31.998,69	29.918,29	48.320,47
Serviços Bancários	278,46	364,39	370,90	598,80	526,85
Serviços De Energia Elétrica	5.394,43	2.247,92	2.885,12	2.516,51	0,00
Serviços Médicos E Odontológicos	5.235,00	725,00	16.830,00	30.615,75	9.600,00
Serviços Técnicos Profissionais	4.240,00	5.162,22	4.590,00	2.000,00	1.800,00
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0,00	250,00	0,00	620,00	380,00
Material Farmacológico	0,00	2.536,75	15.480,29	0,00	3.079,60



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020 (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
Outros Materiais Permanentes	0,00	1.050,00	0,00	130,00	0,00
Material Hospitalar	0,00	0,00	8.119,00	17.869,20	3.938,00
Fornecimento De Alimentação	0,00	0,00	0,00	725,00	0,00
Material Odontológico	0,00	0,00	0,00	8.867,09	0,00
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	25.701,50	0,00
Serviços De Limpeza E Conservação	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0,00	0,00	0,00	288,00	316,20
Manutenção E Conservação De Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

6 Licitações e Contratos

6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁵.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 29 de Julho de 2020.

⁵Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00333/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/08/2020 às 11:36h o usuário Alexandre José Araújo Carvalho anexou o Documento 49410/20 ao Processo 00333/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00333/20:

Documento	Páginas	Autenticação
Acompanhamento 2020 - ações COVID-19 (Jan/Jun)	294 - 305	18509f64413408834a73ae2901606b05

João Pessoa, 06 de Agosto de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Acompanhamento da Gestão - 2020

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal - DIAGM VIII

Agosto de 2020.

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	6
3.1	Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba	6
3.2	Situação dos leitos hospitalares	6
3.3	Evolução dos casos de COVID-19 no município	8
4	Recursos para o combate ao COVID-19	8

5 Despesas	9
5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa	9
5.2 Despesas para o combate à pandemia	12
6 Licitações e Contratos	13
6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	13
7 ANEXOS	15



1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a julho de 2020 da **Prefeitura Municipal de Lastro**. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e ainda não foram devidamente auditados. Logo, os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2020 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/20**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	30/Jun/2020	31/Jul/2020	31

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)



2 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2019)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.737	27,7	98,1	0,533	18,2	9.571

^a Fonte: IBGE

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2019 e termina no final de julho de 2020. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 9.

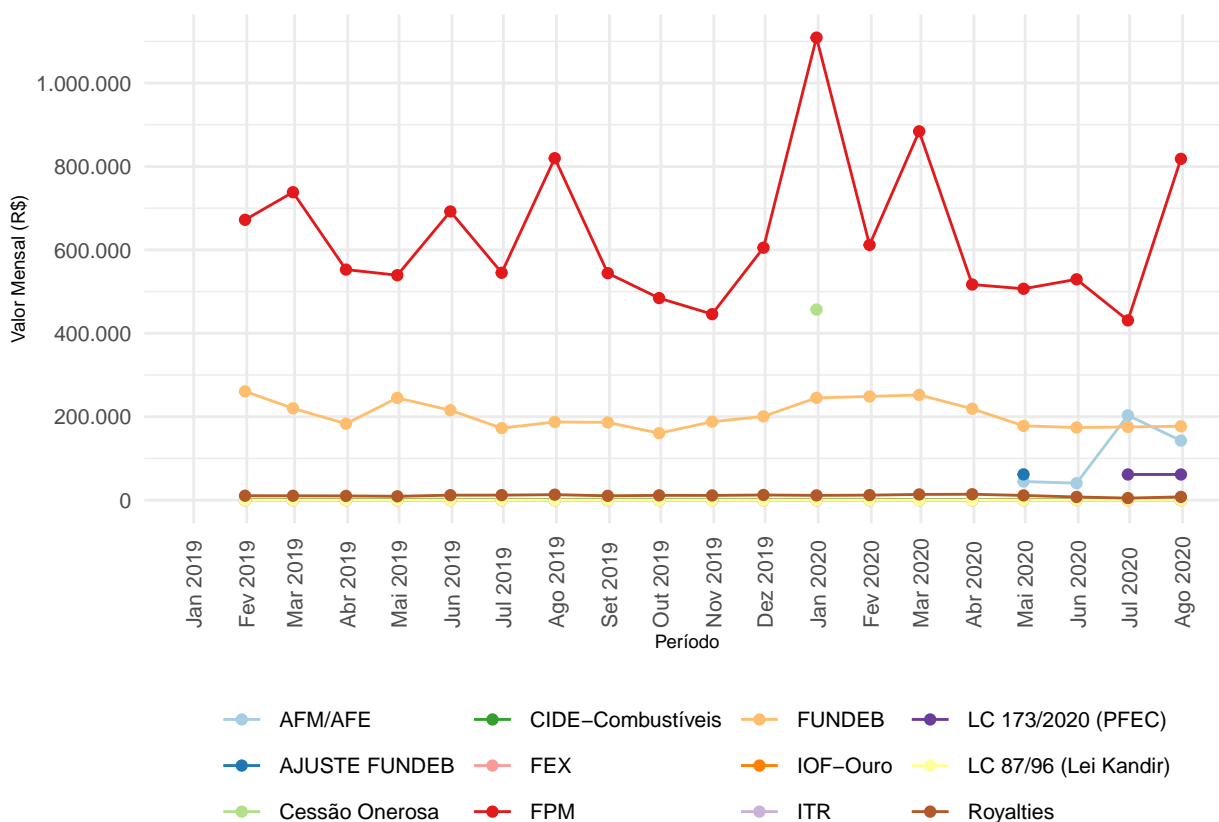


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a julho de 2019, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os

²Para maiores informações acesse [o sítio da STN](#)



2 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 6.127.922,18. No mesmo período em 2020, o montante recebido foi de R\$ 6.416.362,41, ou seja, uma variação de **4,71%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2019 e 2020.

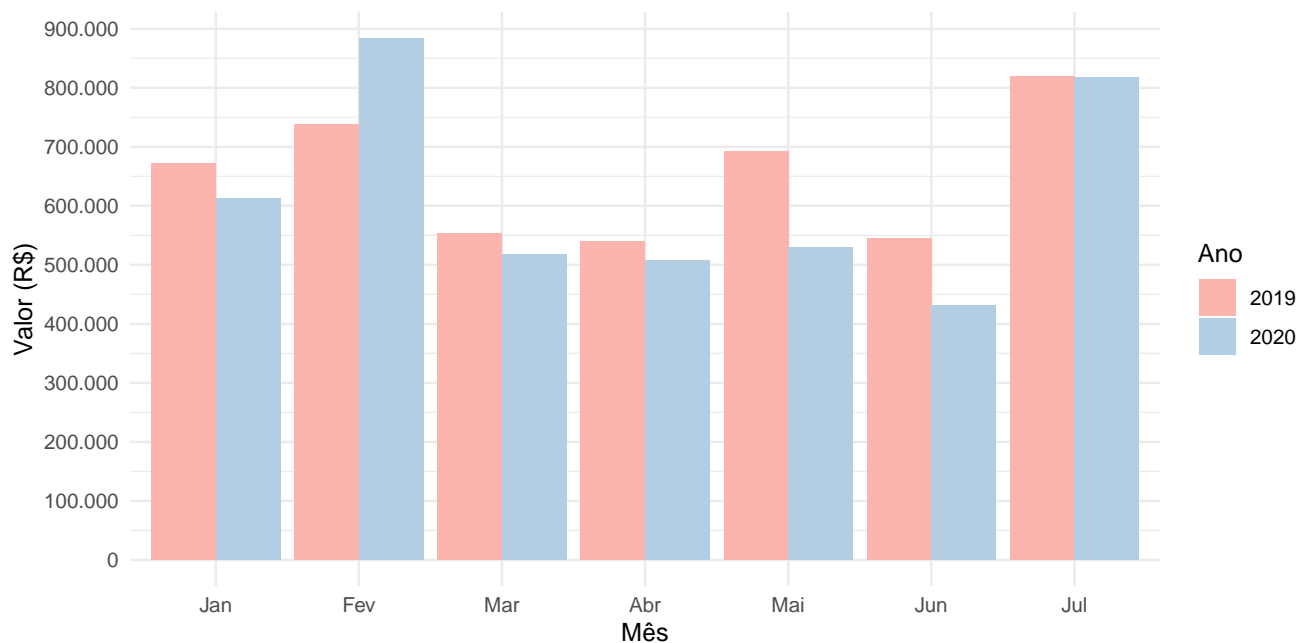


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2019 e 2020 no tocante às transferências constitucionais realizadas

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.



Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2020.

Discriminação	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
AFM/AFE	0,0	0,0	44.742,6	40.671,1	203.318,9	142.709,6
AJUSTE FUNDEB	0,0	0,0	61.797,0	0,0	0,0	0,0
CIDE-Combustíveis	0,0	0,0	1.547,0	0,0	0,0	993,2
FEX	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FPM	884.227,2	517.032,1	506.806,0	529.497,5	431.039,4	818.324,9
FUNDEB	252.265,9	219.209,3	178.081,4	174.203,9	175.544,2	177.126,6
IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,2
LC 173/2020 (PFEC)	0,0	0,0	0,0	0,0	61.586,2	61.586,2
LC 87/96 (Lei Kandir)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Royalties	13.713,0	14.191,1	11.309,4	7.649,9	4.902,0	7.850,0

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de COVID-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **31 de Julho de 2020**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado na cor vermelha, em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado.

3.2 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao COVID-19 na Paraíba, a Tabela 4 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a

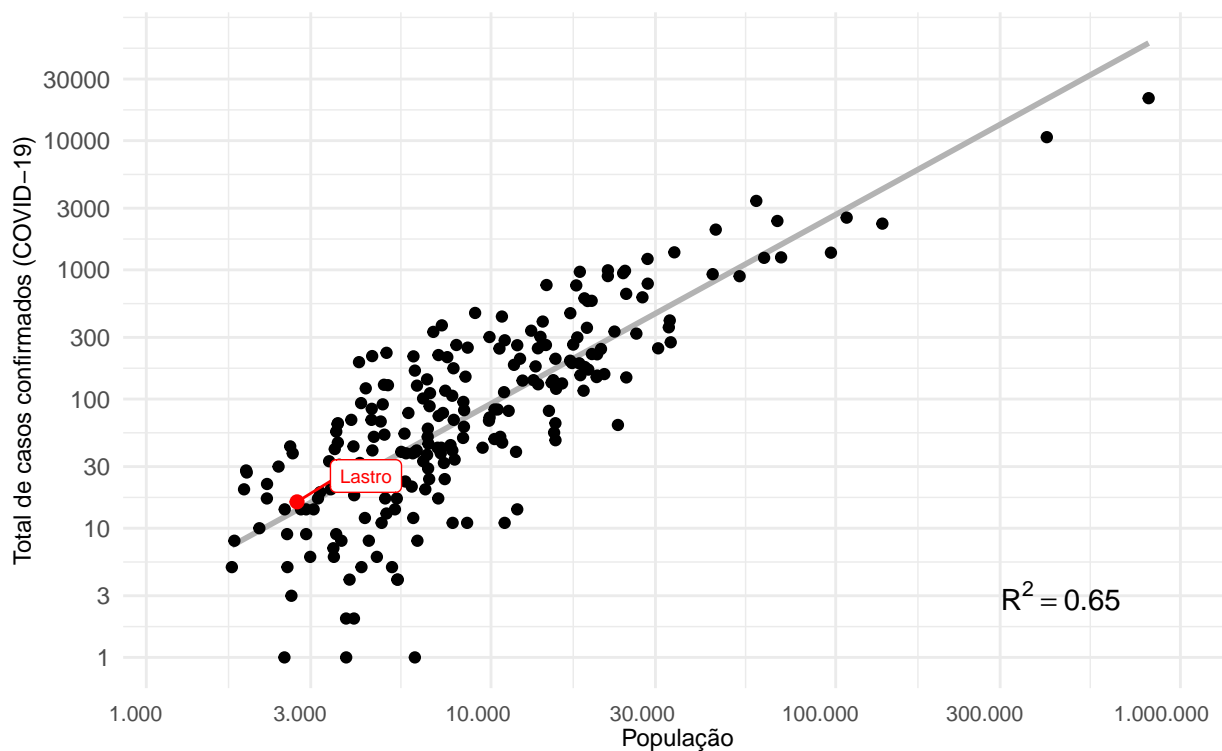


Figura 3: Relação entre população e casos de COVID-19

31 de Julho de 2020 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba³.

Tabela 4: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Município	Enfermaria	UTI
Campina Grande	163	73
João Pessoa	92	41
Patos	21	15
Piancó	13	6
Cajazeiras	13	7
Santa Rita	10	20
Pombal	7	0

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

³Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>



3.3 Evolução dos casos de COVID-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde⁴, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 31 de Julho de 2020. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 16 casos confirmados de COVID-19 e 0 óbito(s).

A Figura 4 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

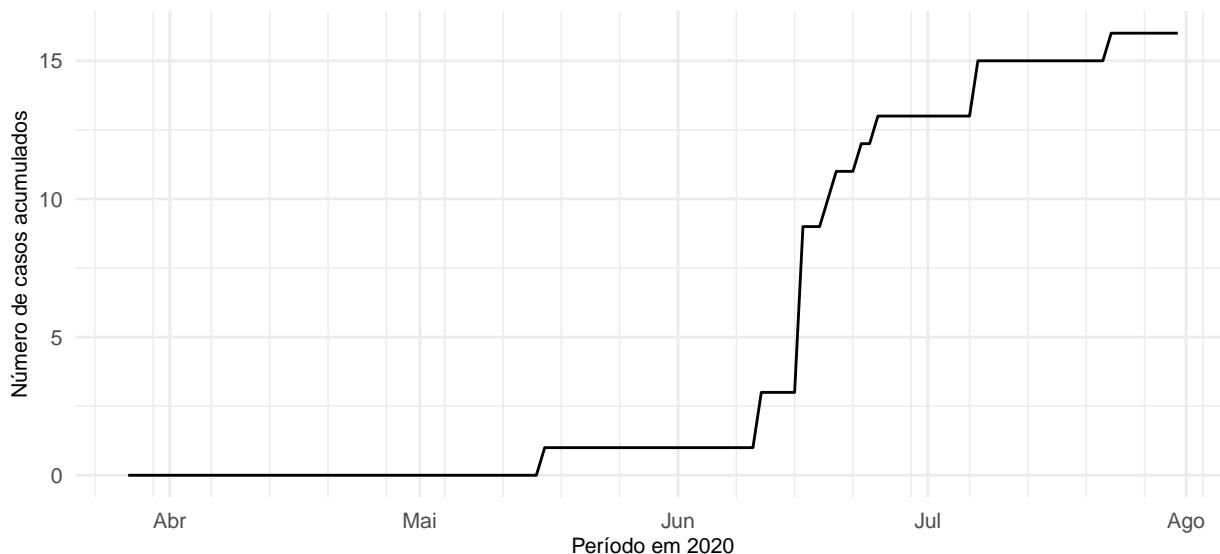


Figura 4: Evolução dos casos de COVID-19 no município

4 Recursos para o combate ao COVID-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. O gráfico apresentado a seguir mostra os valores da ação orçamentária “21C0” (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus) transferidos para as entidades públicas do município.

⁴Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)



Tabela 5: Recursos recebidos para o enfrentamento do coronavírus.

Entidade	Mês	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Mar	5.498,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Abr	10.147,06
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Mai	58.425,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Jun	53.175,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Jul	302.521,00
Total	-	429.766,06

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas

5 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa

No período analisado, apresentado na Tabela 6, o elemento de despesa *Material de Consumo* apresentou o maior desvio padrão, ou seja, a maior variação mensal nos valores empenhados.

As despesas na função saúde classificadas sem a devida discriminação por subelemento representaram **15%**. É importante destacar que o devido detalhamento dos gastos públicos deve ser perseguido pela administração pública, não só para uma correta análise da composição de tais dispêndios mas para também fomentar a transparência e o controle social.

Tabela 6: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2020

Elemento de despesa	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Contratação por Tempo Determinado	38.389,8	43.130,0	43.490,0	29.940,0	43.240,0



Tabela 6: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2020 (continuação)

Elemento de despesa	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Equipamentos e Material Permanente	3.650,0	0,0	130,0	0,0	0,0
Material de Consumo	26.894,0	56.612,6	161.759,1	37.995,8	157.285,3
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.615,0	4.155,2	6.350,5	4.620,2	26.249,6
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.369,4	55.676,5	135.341,7	113.441,7	106.396,0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.909,9	42.407,3	41.592,6	49.227,3	49.642,8
Passagens e Despesas de Locomoção	96,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.534,6	91.131,6	91.734,8	94.564,8	93.492,3
Obrigações Patronais	0,0	23.603,2	10.724,2	0,0	0,0

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais

Na Tabela 7, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020.

Subelemento	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	2.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	19.873,7	0,0	40.873,2	21.646,7	0,0



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	4.824,7	10.415,5	49.005,9	29.776,3	7.603,5
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	250,0	0,0	620,0	380,0	0,0
Manutenção E Conservação De Veículos	600,0	3.249,1	6.889,0	0,0	9.613,7
Material Farmacológico	2.536,8	15.480,3	0,0	3.079,6	13.912,2
Material Para Manutenção De Veículos	2.218,0	4.366,9	5.005,0	330,0	7.606,3
Outros Materiais De Consumo	2.265,5	10.646,4	34.152,4	5.418,0	41.757,5
Outros Materiais Permanentes	1.050,0	0,0	130,0	0,0	0,0
Outros Serviços De Pessoa Física	28.657,5	23.841,0	50.285,0	70.615,4	57.601,6
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	1.993,6	3.903,5	3.450,0	0,0	5.900,0
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	82.534,6	91.131,6	91.734,8	94.564,8	93.492,3
Sem Subelemento	40.101,6	70.888,4	60.564,7	34.560,2	69.489,6
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	16.454,0	31.998,7	29.918,3	48.320,5	32.802,3
Serviços Bancários	364,4	370,9	598,8	526,8	401,9
Serviços De Energia Elétrica	2.247,9	2.885,1	2.516,5	0,0	2.386,5
Serviços Médicos E Odontológicos	725,0	16.830,0	30.615,8	9.600,0	26.950,4
Serviços Técnicos Profissionais	5.162,2	4.590,0	2.000,0	1.800,0	9.440,4
Gêneros De Alimentação	0,0	18.000,0	29.002,7	3.267,3	16.104,7
Material Hospitalar	0,0	8.119,0	17.869,2	3.938,0	45.644,2



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Fornecimento De Alimentação	0,0	0,0	725,0	0,0	0,0
Material Odontológico	0,0	0,0	8.867,1	0,0	23.990,5
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0,0	0,0	25.701,5	0,0	8.270,0
Serviços De Limpeza E Conservação	0,0	0,0	310,0	0,0	0,0
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0,0	0,0	288,0	316,2	0,0
Manutenção E Conservação De Equipamentos	0,0	0,0	0,0	1.650,0	0,0
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	0,0	0,0	0,0	0,0	3.338,5

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

5.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 8 foram classificadas⁵ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado é de **R\$ 47.816,70**.

O gráfico da Figura 5 apresenta a relação entre o valor total empenhado no corrente exercício, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia a relação entre o valor empenhado das despesas classificadas como sendo para o combate aos efeitos da pandemia em relação ao número de habitantes no município.

⁵É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

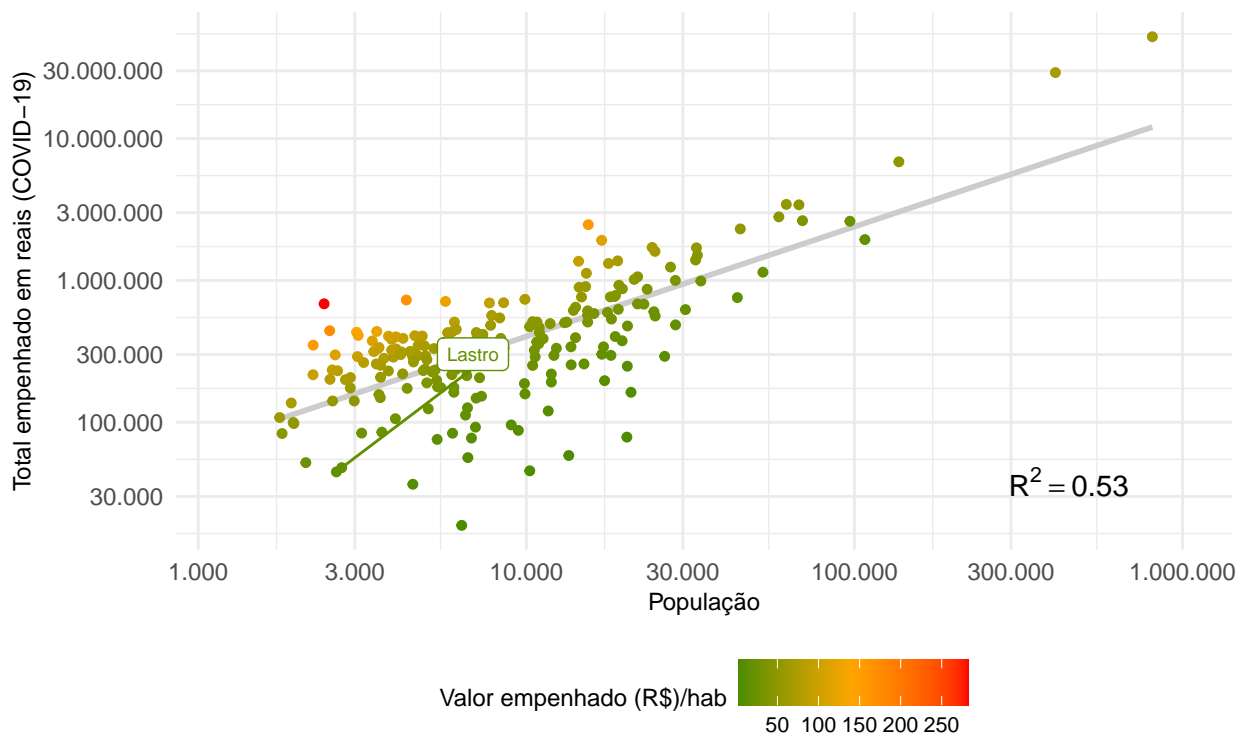


Figura 5: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, para o combate ao COVID-19.

Unidade gestora	Abril	Mai	Junho	Total
Prefeitura Municipal de Lastro	4.474	2.810	40.532,7	47.816,7

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

6 Licitações e Contratos

6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados, entre 01/Jun/2020 e 31/Jul/2020, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁶. Caso haja contratos ou licitações registrados anteriormente a esse período, os mesmos serão detalhados na seção 7 (Anexos) do relatório.

⁶Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm>



Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 12 de Agosto de 2020.

7 ANEXOS

Tabela 9: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2019 até julho de 2020.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2019	Cessão Onerosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	456.980	456.980
	CIDE-Combustíveis	1.842	0	0	1.780	0	0	1.666	0	0	1.628	0	0	6.915
	FPM	672.170	738.339	552.826	539.343	692.153	545.207	819.857	544.214	484.431	445.982	605.261	1.109.008	7.748.792
	FUNDEB	260.844	220.205	183.152	245.095	215.542	172.757	187.470	186.472	160.532	188.101	200.846	245.356	2.466.371
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	0	27	0	23	0	0	0	6	197	298	105	52	709
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Royalties	10.638	10.455	10.172	9.237	11.918	12.066	13.138	10.439	11.475	11.342	12.381	11.398	134.658
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	0	0	0	0	0	431.442
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	61.797	0	0	0	0	0	0	0	0	61.797
	CIDE-Combustíveis	1.735	0	0	1.547	0	0	993	0	0	0	0	0	4.275
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	0	0	0	0	0	4.298.868
	FUNDEB	248.638	252.266	219.209	178.081	174.204	175.544	177.127	0	0	0	0	0	1.425.069
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	24	0	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	43
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	61.586	61.586	0	0	0	0	0	123.172
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	12.079	13.713	14.191	11.309	7.650	4.902	7.850	0	0	0	0	0	71.695	
Total	-	1.819.912	2.119.233	1.496.583	1.599.762	1.671.635	1.606.421	2.230.740	741.131	656.635	647.349	818.594	1.822.795	17.230.789

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos





Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00333/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/08/2020 às 11:15h o usuário Alexandre José Araújo Carvalho anexou o Documento 51985/20 ao Processo 00333/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00333/20:

Documento	Páginas	Autenticação
Acompanhamento 2020 -ações COVID-19 Jan/jul	307 - 321	6f4192b09f65c320f92d1c9d8b2f1748

João Pessoa, 17 de Agosto de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



OFÍCIO CIRCULAR CNPTC Nº 23 /2020

Goiânia, 06 de maio de 2020.

A Suas Excelências os Senhores
PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Assunto: **Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.**

Senhor(a) Presidente,

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, prevalecemos do presente para sugerir que esse Tribunal de Contas edite ato que recomende aos seus jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados, pelo período de vigência da declaração de emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN, veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020.

A medida visa resguardar o interesse público e os candidatos aprovados em certames, enquanto durar o estado de calamidade pública e não houver viabilidade orçamentária para provimento de cargos.

Além de preservar os candidatos, a decisão também quer evitar os desgastes, perdas de recursos orçamentários gastos na realização dos concursos públicos e também todas as movimentações administrativas na execução dos certames.

O Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 39, que prevê ajuda financeira a estados e municípios, **votado na noite de terça-feira (5/5/2020) na**



Câmara dos Deputados, estabeleceu que: *“Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.”*

Aproveitamos a oportunidade para informar a Vossa Excelência que alguns Tribunais de Contas já expediram recomendação nesse sentido.

Atenciosamente,

Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente do CNPTC

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Vice-Presidente do CNPTC

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Secretário-Geral do CNPTC



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/05/2020 às 08:16:11 foi protocolizado o documento sob o N° 29662/20 da subcategoria Outras , exercício 2020, referente a(o) Terceiros, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Thiago Aecio de Sousa.

Documento	Informado?	Autenticação
Comunicação	Sim	f0cd0e8e806659d657c68487a8451b1a

João Pessoa, 08 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 08/05/2020

DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

De ordem, à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Assinado em: 08/05/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 8 de Maio de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 29662/20

SUBCATEGORIA: Outras

JURISDICIONADO: Terceiros

ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

PARECER Nº 23/2020

Trata-se de expediente encaminhado pelo Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC, sugerindo a edição de ato estabelecendo a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados. Acrescenta que o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 39 na noite de 05/05/2020, norma na qual consta a seguinte regra: "Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União."

É o que importa relatar.

PARECER

A medida sugerida pelo colendo CNPTC é por demais salutar e necessária, notadamente para evitar a adoção de medidas incompatíveis com o atual estágio da pandemia gerada pelo COVID19, bem assim para que não sobrevenha qualquer efeito decorrente da impossibilidade de realização de atos referentes aos concursos, tais como realizações de provas e inclusive nomeações, haja vista a evidente e inexorável contração econômica, que já impacta as finanças públicas em geral.

Além das razões acima expostas, calha ressaltar que o CNJ já editou a Recomendação nº 64, de 24 de abril de 2020, estabelecendo regras no sentido do expediente em análise, sendo a mencionada Recomendação um excelente balizamento para eventual ato normativo no âmbito do TCE/PB, que pode, inclusive, estender aos seus jurisdicionados recomendações no mesmo sentido, para exercício de suas competências próprias.

Assim, opinamos favoravelmente à edição de ato normativo adotando a medida sugerida pelo CNPTC, bem como edição de recomendação com idêntica finalidade, destinada aos jurisdicionados do TCE/PB.

É o que nos cabe opinar, sob censura de estilo.

Assinado em: 08/05/2020



Eugênio Gonçalves da Nóbrega
Consultor Jurídico
Matrícula 3705307

Assinado em 8 de Maio de 2020



Eugênio Gonçalves da Nóbrega
Mat. 3705307
CONSULTOR JURÍDICO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

De ordem, ao setor de Normatização para avaliar a matéria.

Assinado em: 12/05/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 12 de Maio de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513
CHEFE DE GABINETE



Senhor Presidente,

Em cumprimento ao despacho de fl. 10, avaliada a matéria suscitada no presente Documento, esta Coordenação de Normatização faz os seguintes apontamentos:

Em que pese o teor da manifestação da Consultoria Jurídica de fl. 07, no sentido de que este Tribunal siga as orientações do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC, para recomendar aos seus jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade de concursos públicos, é imperioso verificar que tal recomendação se fundamenta no Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 39 que gerou a Lei Complementar Federal nº 173/2020.

De fato, o art. 10 da referida lei complementar determina a suspensão dos prazos de concursos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União. Todavia, tal determinação é de aplicação restrita ao âmbito federal, tanto que a norma do § 1º deste artigo que estendia a suspensão aos Estados, Distrito Federal e Municípios foi objeto de veto, conforme se vê:

§ 1º do art. 10

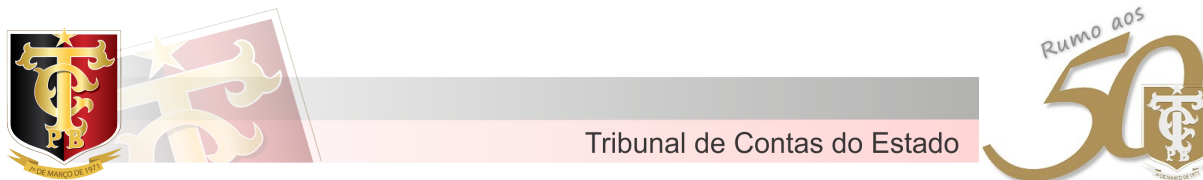
“§ 1º A suspensão prevista no caput deste artigo abrange todos os concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, da administração direta ou indireta, já homologados.”

Razões do veto

“A propositura legislativa, ao dispor que ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, também para os estados, Distrito Federal, e municípios, cria obrigação aos entes federados, impondo-lhe atribuição de caráter cogente, em violação ao princípio do pacto federativo inscrito no **caput** do art. 1º da Constituição da República de 1988, bem como a autonomia dos Estados, Distrito Federal e Municípios, inscrita no art. 18 da Carta Magna.”

(Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Msg/VEP/VEP-307.htm)

Desse modo, a princípio, pela análise normativa, esta Coordenação posiciona-se pelo não acolhimento da recomendação objeto deste Documento, no entanto, por considerar oportuno, sugere o encaminhamento da demanda ao Órgão Técnico competente para, avaliando os critérios de auditoria, a situação dos jurisdicionados paraibanos, bem como a conveniência e oportunidade, opinar sobre a necessidade de



alguma ação fiscalizatória ou orientativa do Tribunal acerca do assunto, uma vez que cada ente federativo poderá legislar a respeito.

São essas, pois, as considerações que submetemos à apreciação superior.

NAARA GOMES DE ARAÚJO CAVALCANTI
Coordenadora de Normatização
Assistente Jurídico - matrícula 370.608-7

Assinado em 2 de Julho de 2020



Naara Gomes Araujo Cavalcanti
Mat. 3706087



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao ACP Luzemar da Costa Martins para pronunciamento.

Assinado em: 03/07/2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE
Conselheiro
Matrícula 3702723

Assinado em 3 de Julho de 2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Mat. 3702723
PRESIDENTE



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

À DIAGM II

Encaminhe-se o presente documento para atendimento ao despacho do Cons. Presidente exarado às fls. 15/16.

Assinado em: 13/07/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703053

Assinado em 13 de Julho de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I - DEAGM I
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II - DIAGM II

DOCUMENTO TC Nº	29.662/2020
NATUREZA	COMUNICAÇÕES
INTERESSADO	CONSELHO NACIONAL DOS PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE CONTAS – CONSELHEIRO JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
ASSUNTO	Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão prazos de validade dos concursos públicos realizados.
EXERCÍCIO:	2020

PRONUNCIAMENTO

1. Apresentação

Por meio do ofício circular em epígrafe, o Presidente do CNPTC sugere a esta Corte de Contas que edite Ato sugerindo aos Jurisdicionados deste Sinédrio “a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados”.

Instado a se pronunciar, o Senhor Consultor Jurídico Dr. Eugênio Gonçalves da Nóbrega opinou “favoravelmente à edição de ato normativo adotando a medida sugerida pelo CNPTC, bem como edição de recomendação com idêntica finalidade, destinada aos jurisdicionados do TCE/PB”.

Em face do posicionamento da Consultoria Jurídica, o Chefe do Gabinete do Senhor Presidente, de ordem, encaminhou o presente caderno eletrônico, v. fls. 10, ao setor de Normatização para avaliar a matéria.

Em 02/07/2020, NAARA GOMES DE ARAÚJO CAVALCANTI, Coordenadora de Normatização, exarou o seguinte despacho:

“Desse modo, a princípio, pela análise normativa, esta Coordenação posiciona-se pelo não acolhimento da recomendação objeto deste Documento, no entanto, por considerar oportuno, sugere o encaminhamento da demanda ao Órgão Técnico competente para, avaliando os critérios de auditoria, a situação dos jurisdicionados paraibanos, bem como a conveniência e oportunidade, opinar sobre a necessidade de alguma ação fiscalizatória ou orientativa do Tribunal acerca do assunto, uma vez que cada ente federativo poderá legislar a respeito”. (fls. 12/13).

Em 03/07/20, após despacho acima, o Senhor Presidente encaminhou os presentes autos para pronunciamento.

2. Pronunciamento

As disposições da LC 173, de 27 de maio de 2020, contidas no art. 10, em face do veto ao seu parágrafo primeiro são de aplicação exclusiva pelas entidades vinculadas à União.

No âmbito da administração estadual, a Assembleia Legislativa aprovou e o Presidente do Legislativo promulgou a LEI Nº 11.701, DE 04 DE JUNHO DE 2020, publicada na edição do dia 05/06/20 do Diário Oficial do Estado, que:

“Dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos em âmbito estadual, pelo período em que perdurar a situação de anormalidade caracterizada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo estadual como “Estado de Calamidade Pública”.

Portanto, para os órgãos e entidades estaduais é despidendo qualquer recomendação desta Corte.

Em relação às administrações municipais, se outro não for melhor juízo, entendo que mais importante do que recomendar que *suspendam os prazos de validade de concursos vigentes SERIA ALERTAR que, a exemplo de A União e o Estado, a SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PUBLICOS EXIGE A EDIÇÃO DE LEI DE INICIATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.*

Quanto a sugestão da Senhora Coordenadora de Normatização informo que pode a DIAFI, por meio de suas unidades técnicas, no processo de Acompanhamento da Gestão das unidades das administrações públicas do Estado e dos Municípios verificar ao longo do exercício Financeiro o cumprimento ou não das disposições do art. 8º., LC 173/20, propondo ao respectivo relator os encaminhamentos cabíveis, conforme o caso.

3. Conclusão

Com o pronunciamento constante do item 2, acima, sugere-se que:

- I. O Presidente, por meio de ofício circular, ALERTE os Gestores Públicos Municipais que a “**SUSPENSÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO/EMPREGO**” exige a edição de LEI MUNICIPAL, posto que INAPLICÁVEL, NESTE SENTIDO, AS DISPOSIÇÕES DA LC 173/20;
- II. A DIAFI oriente às chefias das suas unidades técnicas que incorporem nas rotinas de acompanhamento VERIFICAÇÃO do **cumprimento ou não do art. 8º., LC 173/20;**
- III. Em sendo aceita a sugestão contida no item I acima, cópia do expediente seja JUNTADA aos autos dos Processos de Acompanhamento 2020 e 2021; e,
- IV. Seja o presente caderno enviado à Presidência para conhecimento e deliberação.

É o pronunciamento.

Assinado em 17 de Julho de 2020



Luzemar da Costa Martins
Mat. 3702162
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 17 de Julho de 2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 20 de Julho de 2020



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 21/07/2020

DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Inserido o relatório nos autos, encaminho os mesmos para providências.

Assinado em: 21/07/2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Chefe de Divisão
Matrícula 3705790

Assinado em 21 de Julho de 2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao GAPRE

Retorno o presente documento com o pronunciamento do ACP Luzemar Martins conforme determinação do Cons. Presidente de fls. 15/16.

Assinado em: 21/07/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703053

Assinado em 21 de Julho de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

À Coordenadora de Normatização Naara Cavalcanti para minutar o Ofício-Circular proposto pela Auditoria (fls. 21).

Assinado em: 23/07/2020



Umberto Silveira Porto
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Diretor Executivo Geral
Matrícula 3708161

Assinado em 23 de Julho de 2020



Umberto Silveira Porto
Mat. 3708161
DIRETOR GERAL



DOCUMENTO: 29662/20

SUBCATEGORIA: Outras

JURISDICIONADO: Terceiros

ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao GAPRE,

A Coordenação de Normatização sugere uma minuta de Ofício Circular cujo teor segue as orientações da Auditoria consolidadas neste Documento.

O arquivo da referida minuta foi encaminhado por e-mail a esse Gabinete para as providências necessárias.

São essas as considerações que submeto à apreciação superior.

Assinado em: 06/08/2020



Naara Gomes Araujo Cavalcanti
 Coordenador de Normatização
 Matrícula 3706087

Assinado em 6 de Agosto de 2020



Naara Gomes Araujo Cavalcanti
Mat. 3706087



Tribunal de Contas do Estado



Ofício Circular nº 014/2020-TCE-GAPRE

João Pessoa, 10 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Assunto: **Suspensão de prazo de vigência de concurso público**

Senhor(a) Prefeito(a),

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB)**, no exercício do controle externo e no uso de suas atribuições constitucionais e legais, diante das previsões legais do art. 10 da LC nº 173, de 27 de maio de 2020, e da Lei Estadual nº 11.701, de 04 de junho de 2020, que versam, respectivamente, sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrentes da pandemia da COVID-19, no âmbito federal e estadual,

Comunica a Vossa Excelência de que a suspensão de prazo de vigência de concurso público para provimento de cargo/emprego no município exige a edição de LEI MUNICIPAL, posto serem inaplicáveis, neste aspecto, as disposições da LC nº 173/2020 e da Lei Estadual nº 11.701/2020.

Na certeza da observância das orientações emanadas desta Corte de Contas, renovamos os votos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Conselheiro **Arnóbio Alves Viana**
 Presidente

Assinado em 11 de Agosto de 2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Mat. 3702723
PRESIDENTE



Gabinete da Presidência TCEPB <gapre@tce.pb.gov.br>

Ofício Circular para o Portal do Gestor

Gabinete da Presidência TCEPB <gapre@tce.pb.gov.br>

11 de agosto de 2020 10:20

Para: Suporte Tramita <suportetramita@tce.pb.gov.br>, Sidney Jose Rocha Monteiro <smonteiro@tce.pb.gov.br>

Prezado,

De ordem do Conselheiro Presidente, encaminhamos arquivo em anexo contendo Ofício Circular para ser remetido, via Portal do Gestor, a TODOS OS PREFEITOS MUNICIPAIS.

Atenciosamente,

Gabinete da Presidência (TCE-PB).

**Ofício Circular N°. 14 de 2020.pdf**

130K

Assinado em 11 de Agosto de 2020



Yanko Cyrillo Neto
Mat. 3707318



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

De ordem, e após a emissão do Ofício Circular Nº. 14/2020 por esta Presidência, encaminhe-se à DIAFI para as adotar as providências constantes dos itens II e III da conclusão do Relatório técnico inserto às fls. 19-22 dos autos.

Assinado em: 11/08/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 11 de Agosto de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 29662/20

SUBCATEGORIA: Outras

JURISDICIONADO: Terceiros

ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao DEAGM II

Encaminhe-se o presente documento para conhecimento e divulgação nas Divisões, que compõem esse departamento, ressaltando a recomendação prevista no item II da conclusão do relatório de fls. 19/22, o qual aponta para "[...]que incorporem nas rotinas de acompanhamento VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º., LC 173/20;[...]".

Ato contínuo, enviar para o DEAGM I com idêntico escopo acima descrito.

Por fim, encaminhar a DIAGM I para anexação ao PAG do município de Riachão do exercício de 2020.

Assinado em: 17/08/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703053

Assinado em 17 de Agosto de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DOCUMENTO: 29662/20

SUBCATEGORIA: Outras

JURISDICIONADO: Terceiros

ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Em atenção ao despacho de fls. 37/38, encaminhe-se o presente documento para a DIAGM 4 e, sucessivamente, para as DIAGM 5, DIAGM 6, DIAGM 9 e DIAGM10, objetivando a ciência e a implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20, por parte dos municípios acompanhados em cada um dos mencionados setores.

Ato contínuo, em observância ao sobredito despacho, tramite-se o presente documento para o DEAGM1, para providências nele previstas.

Assinado em: 17/08/2020



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
 Chefe de Departamento
 Matrícula 3703762

Assinado em 17 de Agosto de 2020



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Acompanhamento da Gestão - 2020

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal - DIAGM VIII

Setembro de 2020.

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	6
3.1	Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba	6
3.2	Situação dos leitos hospitalares	6
3.3	Evolução dos casos de COVID-19 no município	8
4	Recursos para o combate ao COVID-19	8

5 Despesas	9
5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa	9
5.2 Despesas para o combate à pandemia	12
6 Licitações e Contratos	14
6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	14
7 ANEXOS	15



1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a agosto de 2020 da **Prefeitura Municipal de Lastro**. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e ainda não foram devidamente auditados. Logo, os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2020 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/20**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	31/Jul/2020	31/Ago/2020	31

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)



2 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2019)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.737	27,7	98,1	0,533	18,2	9.571

^a Fonte: IBGE

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2019 e termina no final de agosto de 2020. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 9.

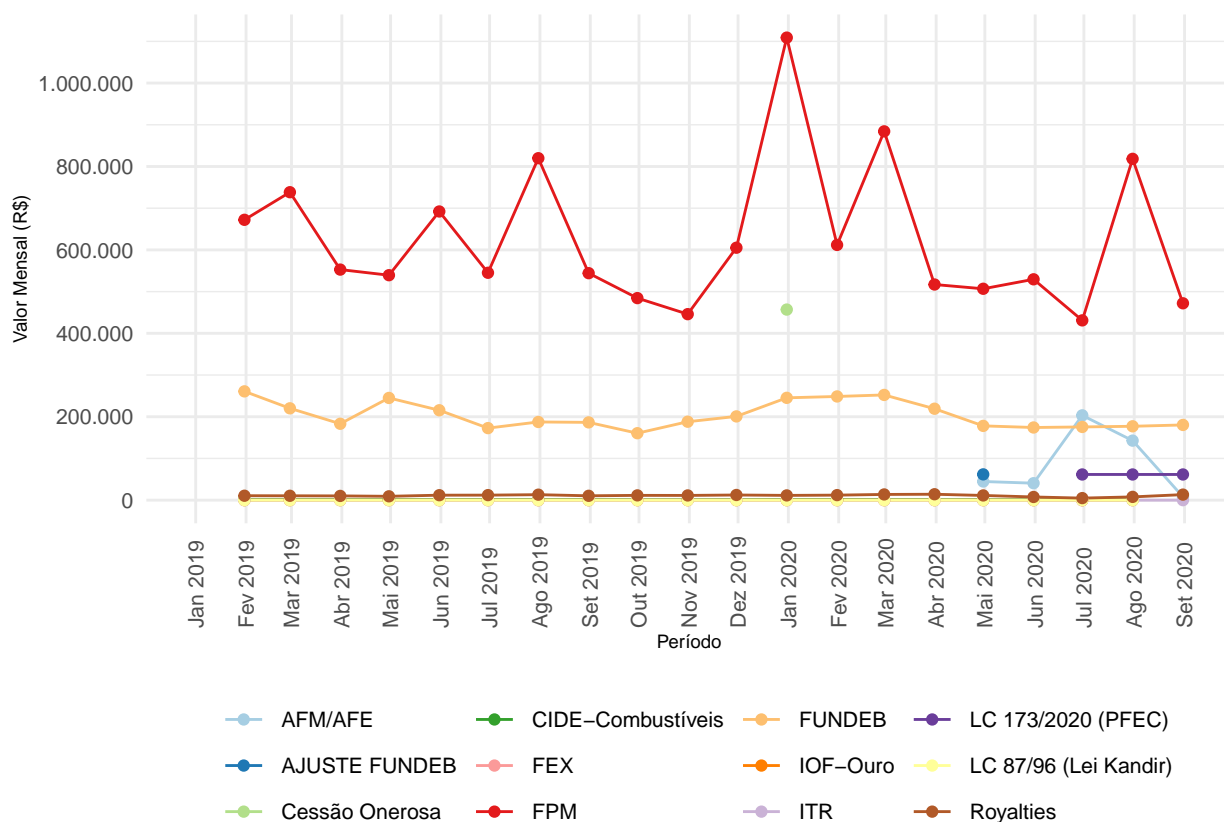


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a agosto de 2019, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos

²Para maiores informações acesse [o sítio da STN](#)



os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 6.869.052,69. No mesmo período em 2020, o montante recebido foi de R\$ 7.151.584,55, ou seja, uma variação de 4,11%.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2019 e 2020.

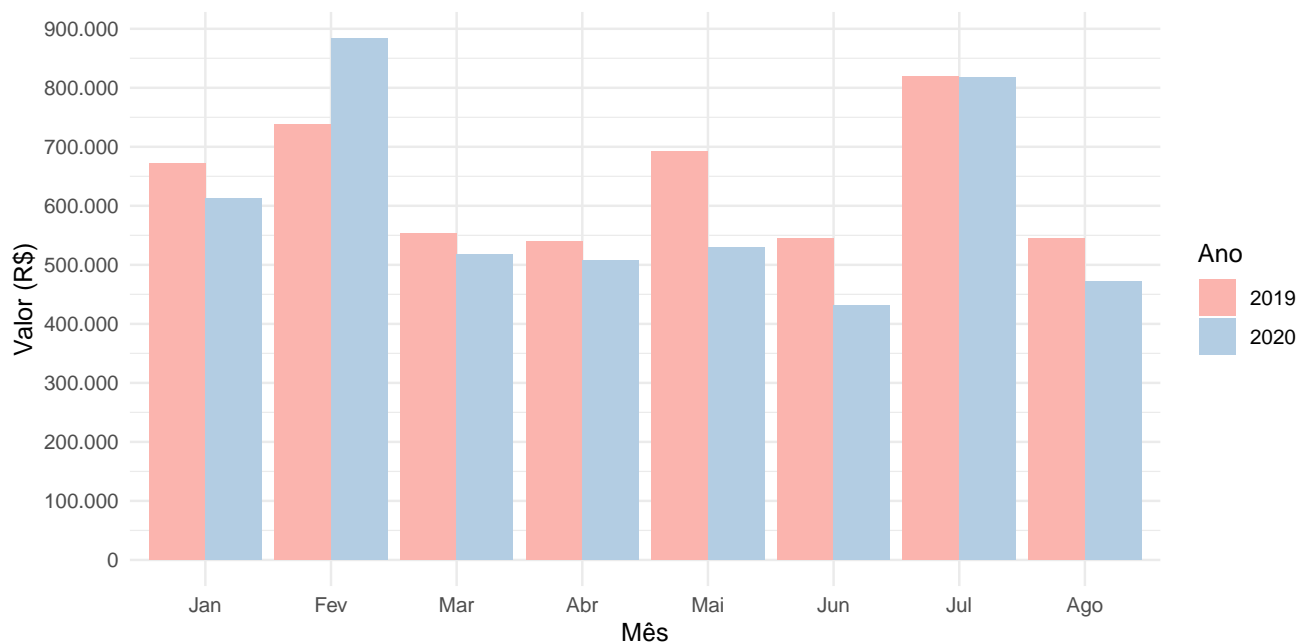


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2019 e 2020 no tocante às transferências constitucionais realizadas

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.



Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2020.

Discriminação	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
AFM/AFE	0,0	44.742,6	40.671,1	203.318,9	142.709,6	7.968,1
AJUSTE FUNDEB	0,0	61.797,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CIDE-Combustíveis	0,0	1.547,0	0,0	0,0	993,2	0,0
FEX	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FPM	517.032,1	506.806,0	529.497,5	431.039,4	818.324,9	472.014,6
FUNDEB	219.209,3	178.081,4	174.203,9	175.544,2	177.126,6	180.349,2
IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	19,2	7,0
LC 173/2020 (PFEC)	0,0	0,0	0,0	61.586,2	61.586,2	61.586,2
LC 87/96 (Lei Kandir)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Royalties	14.191,1	11.309,4	7.649,9	4.902,0	7.850,0	13.297,1

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de COVID-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **31 de Agosto de 2020**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

3.2 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao COVID-19 na Paraíba, a Tabela 4 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a

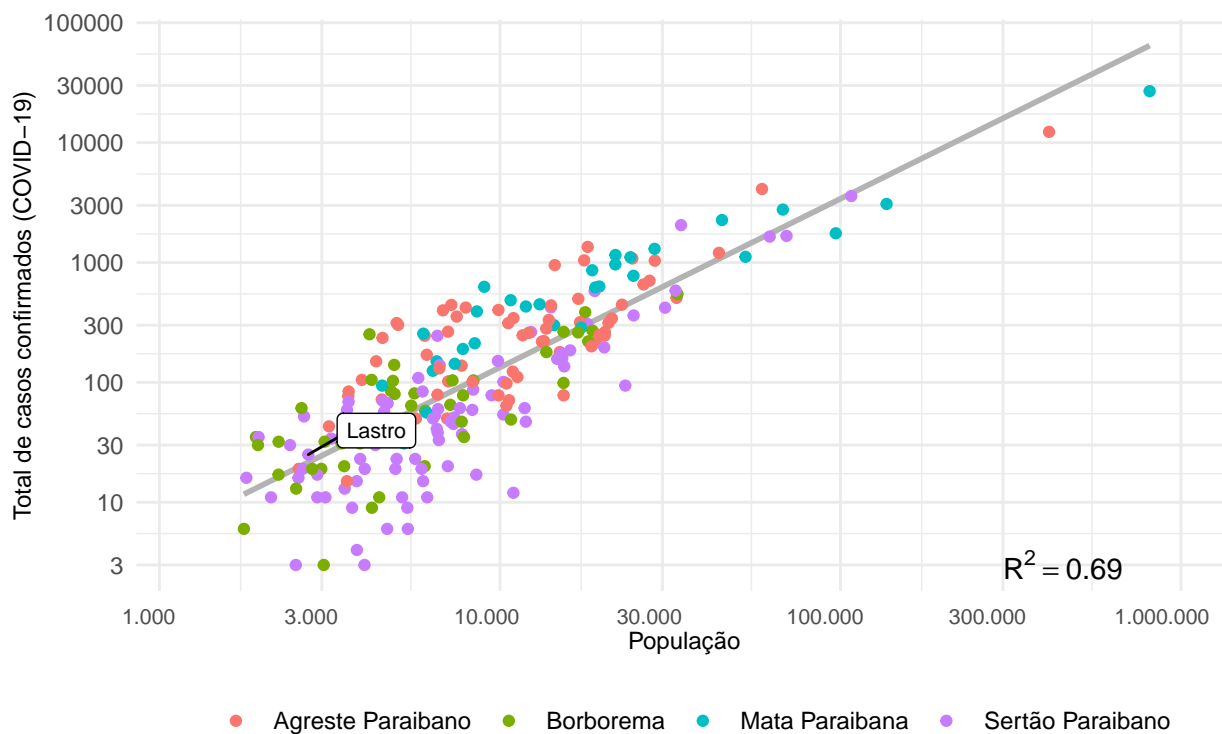


Figura 3: Relação entre população e casos de COVID-19

31 de Agosto de 2020 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba³.

Tabela 4: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Município	Enfermaria	UTI
João Pessoa	180	101
Campina Grande	176	85
Patos	22	19
Santa Rita	20	31
Cajazeiras	15	10
Piancó	12	8
Pombal	8	1

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

³Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>



3.3 Evolução dos casos de COVID-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde⁴, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 31 de Agosto de 2020. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 25 casos confirmados de COVID-19 e 0 óbito(s).

A Figura 4 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

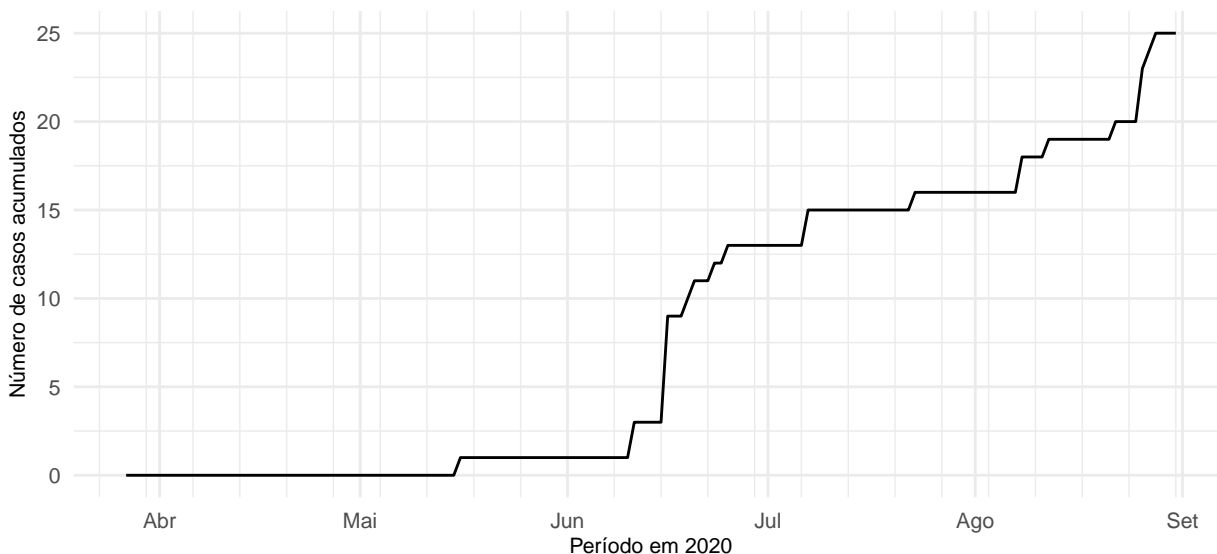


Figura 4: Evolução dos casos de COVID-19 no município

4 Recursos para o combate ao COVID-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. O gráfico apresentado a seguir mostra os valores da ação orçamentária “21C0” (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus) transferidos para as entidades públicas do município.

⁴Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)



Tabela 5: Recursos recebidos para o enfrentamento do coronavírus.

Entidade	Mês	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Mar	5.498,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Abr	10.147,06
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Mai	58.425,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Jun	53.175,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Jul	302.521,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Ago	5.250,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Ago	23.204,00
Total	-	458.220,06

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas

5 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa

No período analisado, apresentado na Tabela 6, o elemento de despesa *Material de Consumo* apresentou o maior desvio padrão, ou seja, a maior variação mensal nos valores empenhados.

As despesas na função saúde classificadas sem a devida discriminação por subelemento representaram 14%. Considerando apenas o mês de agosto do corrente exercício, os empenhos sem subelemento atingiram 0% do total. É importante destacar que o devido detalhamento dos gastos públicos deve ser perseguido pela administração pública, não só para uma correta análise da composição de tais dispêndios mas para também fomentar a transparência e o controle social.



Tabela 6: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2020

Elemento de despesa	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
Contratação por Tempo Determinado	43.130,0	43.490,0	29.940,0	43.240,0	43.240,0
Material de Consumo	56.612,6	161.759,1	37.995,8	157.285,3	144.136,4
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.155,2	6.350,5	4.620,2	26.249,6	15.658,2
Obrigações Patronais	23.603,2	10.724,2	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.676,5	135.341,7	113.441,7	106.396,0	171.343,2
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.407,3	41.592,6	49.227,3	39.142,8	103.530,6
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.131,6	91.734,8	94.564,8	93.492,3	93.242,3
Equipamentos e Material Permanente	0,0	130,0	0,0	0,0	8.753,9

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais

Na Tabela 7, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020.

Subelemento	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
Gêneros De Alimentação	18.000,0	29.002,7	3.267,3	16.104,7	3.504,8
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	10.415,5	49.005,9	29.776,3	7.603,5	12.592,2
Manutenção E Conservação De Veículos	3.249,1	6.889,0	0,0	9.613,7	8.921,0
Material Farmacológico	15.480,3	0,0	3.079,6	13.912,2	14.835,0
Material Hospitalar	8.119,0	17.869,2	3.938,0	45.644,2	52.688,8



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
Material Para Manutenção De Veículos	4.366,9	5.005,0	330,0	7.606,3	8.285,0
Outros Materiais De Consumo	10.646,4	34.152,4	5.418,0	41.757,5	11.465,2
Outros Serviços De Pessoa Física	23.841,0	50.285,0	70.615,4	57.601,6	120.322,8
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	3.903,5	3.450,0	0,0	5.900,0	521,4
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	91.131,6	91.734,8	94.564,8	93.492,3	93.242,3
Sem Subelemento	70.888,4	60.564,7	34.560,2	69.489,6	58.898,2
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	31.998,7	29.918,3	48.320,5	22.302,3	96.396,3
Serviços Bancários	370,9	598,8	526,8	401,9	544,6
Serviços De Energia Elétrica	2.885,1	2.516,5	0,0	2.386,5	2.629,3
Serviços Médicos E Odontológicos	16.830,0	30.615,8	9.600,0	26.950,4	17.005,0
Serviços Técnicos Profissionais	4.590,0	2.000,0	1.800,0	9.440,4	7.960,9
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	0,0	40.873,2	21.646,7	0,0	42.677,3
Fornecimento De Alimentação	0,0	725,0	0,0	0,0	0,0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0,0	620,0	380,0	0,0	0,0
Material Odontológico	0,0	8.867,1	0,0	23.990,5	0,0
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0,0	25.701,5	0,0	8.270,0	10.680,4
Outros Materiais Permanentes	0,0	130,0	0,0	0,0	0,0



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
Serviços De Limpeza E Conservação	0,0	310,0	0,0	0,0	0,0
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0,0	288,0	316,2	0,0	0,0
Manutenção E Conservação De Equipamentos	0,0	0,0	1.650,0	0,0	0,0
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	0,0	0,0	0,0	3.338,5	1.018,0
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	0,0	0,0	0,0	0,0	2.220,0
Equipamentos De Processamento De Dados	0,0	0,0	0,0	0,0	6.533,9
Outros Serviços De Terceiros Pfpagto Antecipado	0,0	0,0	0,0	0,0	2.080,4
Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	0,0	0,0	0,0	0,0	4.881,9

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

5.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 8 foram classificadas⁵ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado é de **R\$ 195.377,97**.

⁵É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.



O gráfico da Figura 5 apresenta a relação entre o valor total empenhado no corrente exercício, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia a relação entre o valor empenhado das despesas classificadas como sendo para o combate aos efeitos da pandemia em relação ao número de habitantes no município.

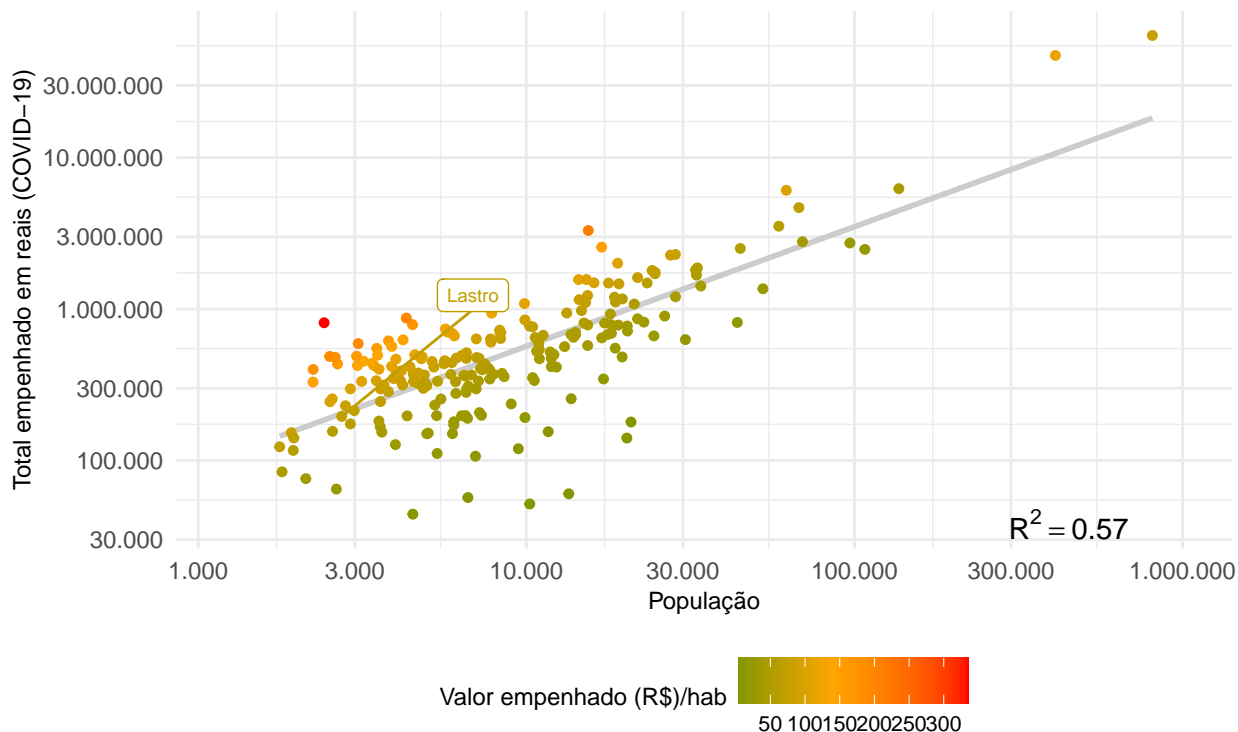


Figura 5: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, para o combate ao COVID-19.

Unidade gestora	Abril	Mai	Junho	Julho	Total
Prefeitura Municipal de Lastro	4.474	2.810	40.532,7	147.561,3	195.378

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB



6 Licitações e Contratos

6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados, entre 01/Jul/2020 e 31/Ago/2020 , informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁶. Caso haja contratos ou licitações registrados anteriormente a esse período, os mesmos serão detalhados na seção 7 (Anexos) do relatório.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 11 de Setembro de 2020.

⁶Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

7 ANEXOS

Tabela 9: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2019 até agosto de 2020.

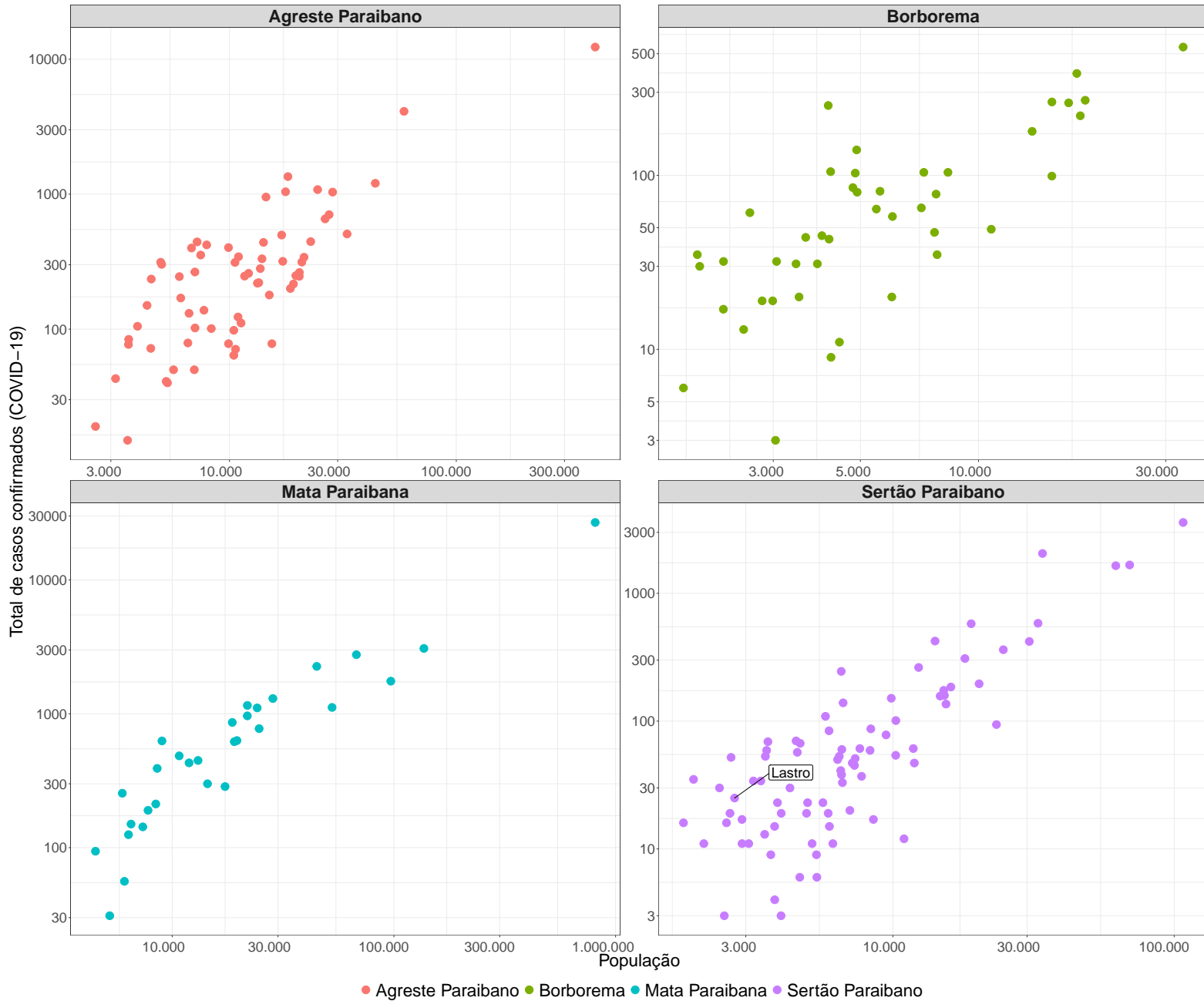
Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2019	Cessão Onerosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	456.980	456.980
	CIDE-Combustíveis	1.842	0	0	1.780	0	0	1.666	0	0	1.628	0	0	6.915
	FPM	672.170	738.339	552.826	539.343	692.153	545.207	819.857	544.214	484.431	445.982	605.261	1.109.008	7.748.792
	FUNDEB	260.844	220.205	183.152	245.095	215.542	172.757	187.470	186.472	160.532	188.101	200.846	245.356	2.466.371
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	0	27	0	23	0	0	0	6	197	298	105	52	709
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Royalties	10.638	10.455	10.172	9.237	11.918	12.066	13.138	10.439	11.475	11.342	12.381	11.398	134.658
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	0	0	0	0	439.410
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	61.797	0	0	0	0	0	0	0	0	61.797
	CIDE-Combustíveis	1.735	0	0	1.547	0	0	993	0	0	0	0	0	4.275
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	0	0	0	0	4.770.883
	FUNDEB	248.638	252.266	219.209	178.081	174.204	175.544	177.127	180.349	0	0	0	0	1.605.419
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	24	0	0	0	0	0	19	7	0	0	0	0	50
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	61.586	61.586	61.586	0	0	0	0	184.758
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	12.079	13.713	14.191	11.309	7.650	4.902	7.850	13.297	0	0	0	0	84.992	
Total	-	1.819.912	2.119.233	1.496.583	1.599.762	1.671.635	1.606.421	2.230.740	1.476.353	656.635	647.349	818.594	1.822.795	17.966.011

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos







Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00333/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/10/2020 às 10:54h o usuário Alexandre José Araújo Carvalho anexou o Documento 65191/20 ao Processo 00333/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00333/20:

Documento	Páginas	Autenticação
Acopanhamento 2020 - ações covid-19 jan/agosto	362 - 377	7879482acddb749b5a878f8104e30a09

João Pessoa, 15 de Outubro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Acompanhamento da Gestão - 2020

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal - DIAGM VIII

Setembro de 2020.

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	6
3.1	Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba	6
3.2	Situação dos leitos hospitalares	6
3.3	Evolução dos casos de COVID-19 no município	8
4	Recursos para o combate ao COVID-19	8

5 Despesas	9
5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa	9
5.2 Despesas para o combate à pandemia	12
6 Licitações e Contratos	14
6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	14
7 ANEXOS	15



1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a setembro de 2020 da **Prefeitura Municipal de Lastro**. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e ainda não foram devidamente auditados. Logo, os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2020 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/20**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	26/Ago/2020	30/Set/2020	35

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)



2 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2019)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.737	27,7	98,1	0,533	18,2	9.571

^a Fonte: IBGE

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2019 e termina no final de setembro de 2020. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 9.

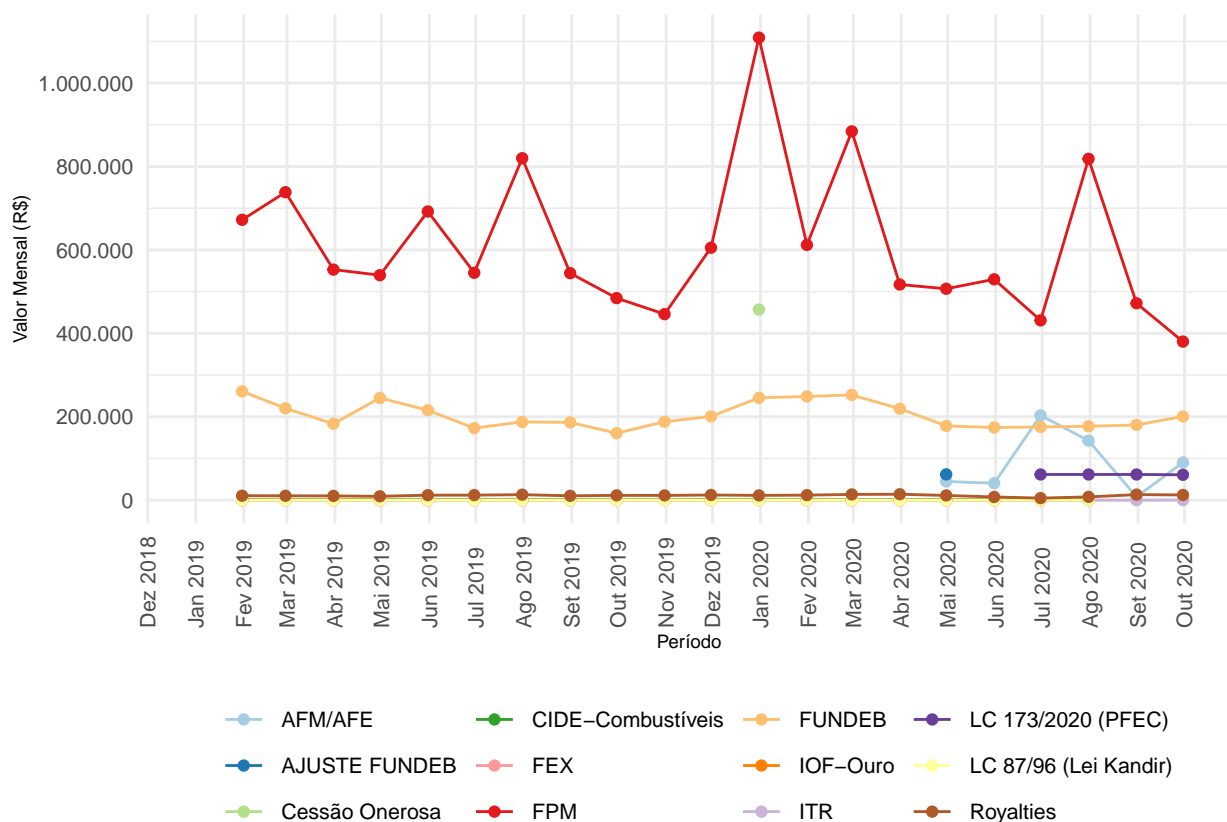


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a setembro de 2019, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos

²Para maiores informações acesse [o sítio da STN](#)



2 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 7.525.687,90. No mesmo período em 2020, o montante recebido foi de R\$ 7.896.260,96, ou seja, uma variação de **4,92%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2019 e 2020.

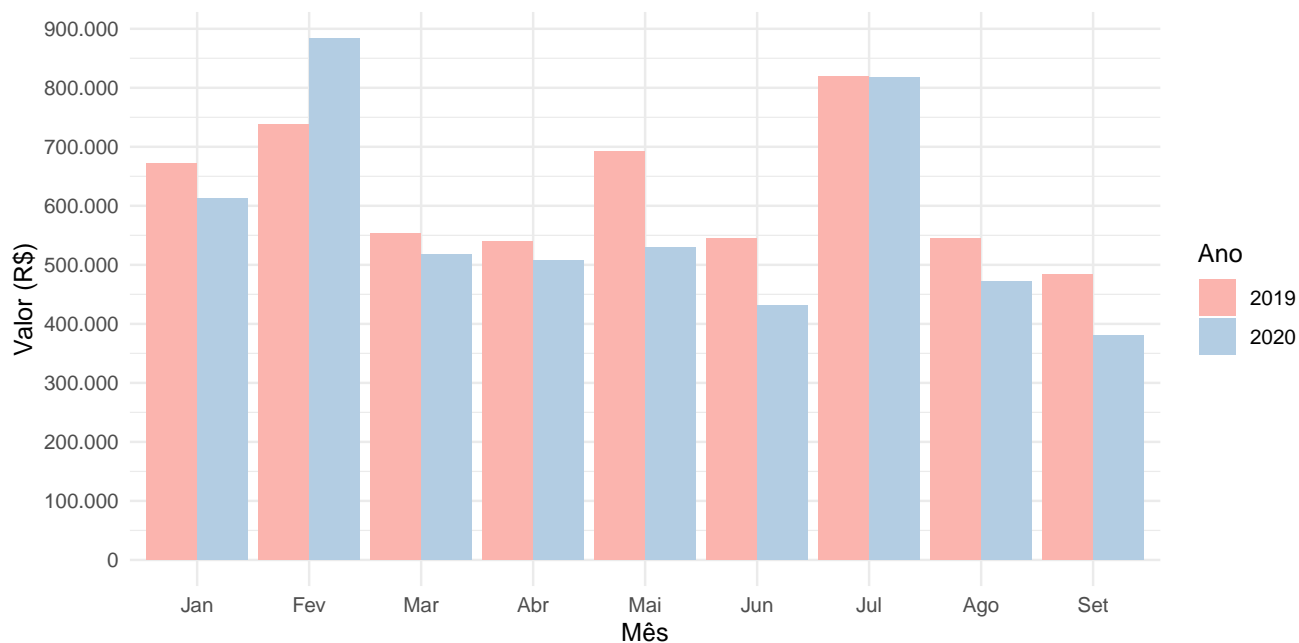


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2019 e 2020 no tocante às transferências constitucionais realizadas

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.



Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2020.

Discriminação	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
AFM/AFE	44.742,6	40.671,1	203.318,9	142.709,6	7.968,1	90.249,6
AJUSTE FUNDEB	61.797,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CIDE-Combustíveis	1.547,0	0,0	0,0	993,2	0,0	0,0
FEX	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FPM	506.806,0	529.497,5	431.039,4	818.324,9	472.014,6	380.211,9
FUNDEB	178.081,4	174.203,9	175.544,2	177.126,6	180.349,2	200.710,3
IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ITR	0,0	0,0	0,0	19,2	7,0	191,0
LC 173/2020 (PFEC)	0,0	0,0	61.586,2	61.586,2	61.586,2	60.816,0
LC 87/96 (Lei Kandir)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Royalties	11.309,4	7.649,9	4.902,0	7.850,0	13.297,1	12.497,7

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de COVID-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **30 de Setembro de 2020**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

3.2 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao COVID-19 na Paraíba, a Tabela 4 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a

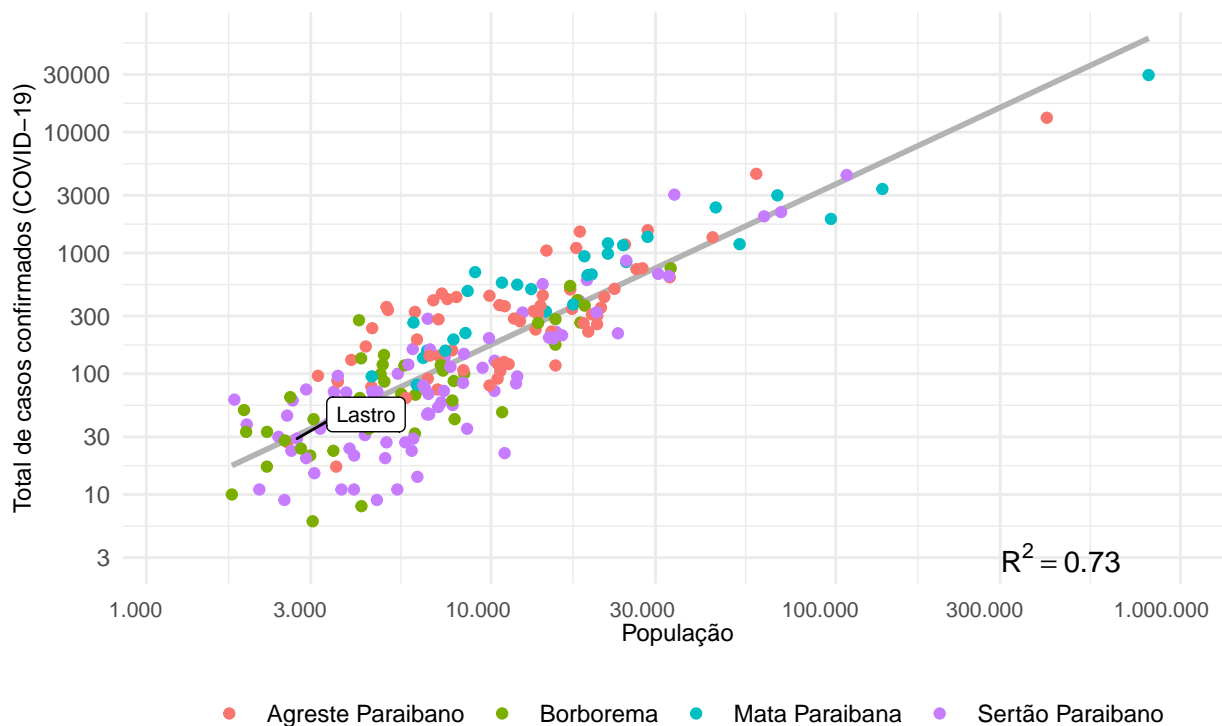


Figura 3: Relação entre população e casos de COVID-19

30 de Setembro de 2020 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba³.

Tabela 4: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Município	Enfermaria	UTI
Campina Grande	160	60
João Pessoa	152	92
Patos	23	19
Santa Rita	15	22
Piancó	13	7
Pombal	11	2
Cajazeiras	2	3

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

³Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>



3.3 Evolução dos casos de COVID-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde⁴, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 30 de Setembro de 2020. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 29 casos confirmados de COVID-19 e 0 óbito(s).

A Figura 4 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

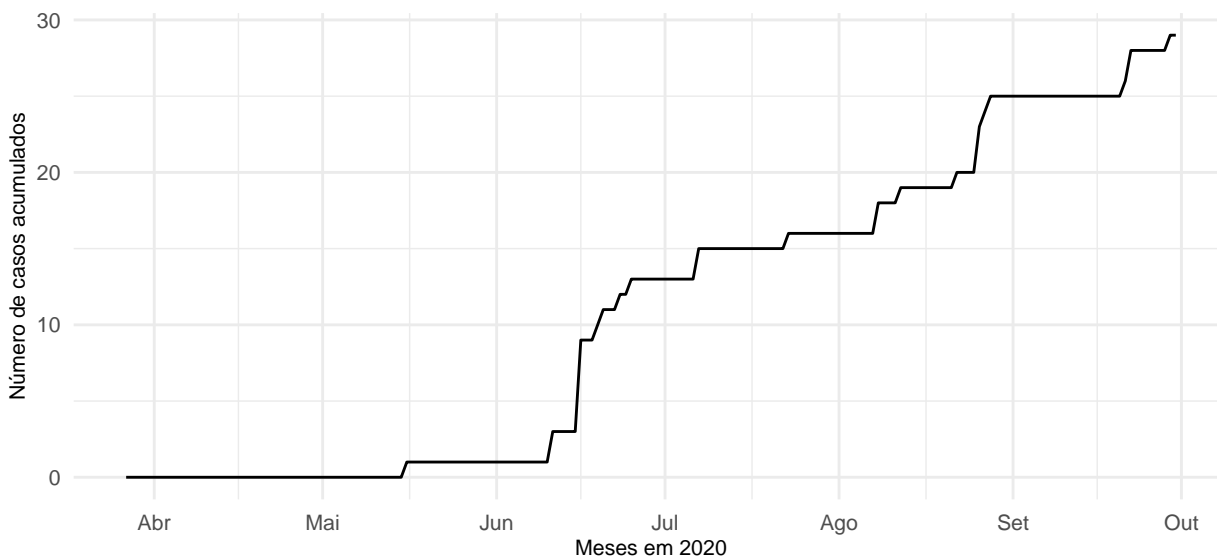


Figura 4: Evolução dos casos de COVID-19 no município

4 Recursos para o combate ao COVID-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. O gráfico apresentado a seguir mostra os valores da ação orçamentária “21C0” (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus) transferidos para as entidades públicas do município.

⁴Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)



Tabela 5: Recursos recebidos para o enfrentamento do coronavírus.

Entidade	Mês	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Mar	5.498,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Abr	10.147,06
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Mai	58.425,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Jun	53.175,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Jul	302.521,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Ago	5.250,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Ago	23.204,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Set	30.912,98
Total	-	489.133,04

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas

5 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa

No período analisado, apresentado na Tabela 6, o elemento de despesa *Material de Consumo* apresentou o maior desvio padrão, ou seja, a maior variação mensal nos valores empenhados.

As despesas na função saúde classificadas sem a devida discriminação por subelemento representaram **14,1%**. Considerando apenas o mês de setembro do corrente exercício, os empenhos sem subelemento atingiram **0%** do total. É importante destacar que o devido detalhamento dos gastos públicos deve ser perseguido pela administração pública, não só para uma correta análise da composição de tais dispêndios mas para também fomentar a transparência e o controle social.



Tabela 6: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2020

Elemento de despesa	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto
Contratação por Tempo Determinado	43.490,0	29.940,0	43.240,0	43.240,0	0,0
Equipamentos e Material Permanente	130,0	0,0	0,0	8.753,9	13.211,0
Material de Consumo	161.759,1	37.995,8	157.285,3	144.136,4	58.267,2
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.350,5	4.620,2	26.249,6	15.658,2	15.373,5
Obrigações Patronais	10.724,2	0,0	0,0	0,0	16.358,8
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	135.341,7	113.441,7	106.396,0	171.343,2	58.665,5
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.592,6	49.227,3	39.142,8	103.530,6	49.358,3
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.734,8	94.564,8	93.492,3	93.242,3	0,0

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais

Na Tabela 7, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020.

Subelemento	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	40.873,2	21.646,7	0,0	42.677,3	0,0
Fornecimento De Alimentação	725,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Gêneros De Alimentação	29.002,7	3.267,3	16.104,7	3.504,8	0,0
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	49.005,9	29.776,3	7.603,5	12.592,2	830,0



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	620,0	380,0	0,0	0,0	0,0
Manutenção E Conservação De Veículos	6.889,0	0,0	9.613,7	8.921,0	0,0
Material Hospitalar	17.869,2	3.938,0	45.644,2	52.688,8	3.634,0
Material Odontológico	8.867,1	0,0	23.990,5	0,0	0,0
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	25.701,5	0,0	8.270,0	10.680,4	7.748,3
Material Para Manutenção De Veículos	5.005,0	330,0	7.606,3	8.285,0	2.950,0
Outros Materiais De Consumo	34.152,4	5.418,0	41.757,5	11.465,2	43.934,8
Outros Materiais Permanentes	130,0	0,0	0,0	0,0	12.421,0
Outros Serviços De Pessoa Física	50.285,0	70.615,4	57.601,6	120.322,8	41.617,9
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	3.450,0	0,0	5.900,0	521,4	0,0
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	91.734,8	94.564,8	93.492,3	93.242,3	0,0
Sem Subelemento	60.564,7	34.560,2	69.489,6	58.898,2	31.732,3
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	29.918,3	48.320,5	22.302,3	96.396,3	46.780,2
Serviços Bancários	598,8	526,8	401,9	544,6	493,2
Serviços De Energia Elétrica	2.516,5	0,0	2.386,5	2.629,3	1.799,2
Serviços De Limpeza E Conservação	310,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Médicos E Odontológicos	30.615,8	9.600,0	26.950,4	17.005,0	14.217,6
Serviços Técnicos Profissionais	2.000,0	1.800,0	9.440,4	7.960,9	2.000,0



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	288,0	316,2	0,0	0,0	0,0
Manutenção E Conservação De Equipamentos	0,0	1.650,0	0,0	0,0	0,0
Material Farmacológico	0,0	3.079,6	13.912,2	14.835,0	0,0
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	0,0	0,0	3.338,5	1.018,0	0,0
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	0,0	0,0	0,0	2.220,0	790,0
Equipamentos De Processamento De Dados	0,0	0,0	0,0	6.533,9	0,0
Outros Serviços De Terceiros Pfpagto Antecipado	0,0	0,0	0,0	2.080,4	0,0
Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	0,0	0,0	0,0	4.881,9	0,0
Serviços De Água E Esgoto	0,0	0,0	0,0	0,0	285,7

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

5.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 8 foram classificadas⁵ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada

⁵É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.



tabela, o valor total empenhado é de **R\$ 245.136,34**.

O gráfico da Figura 5 apresenta a relação entre o valor total empenhado no corrente exercício, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia a relação entre o valor empenhado das despesas classificadas como sendo para o combate aos efeitos da pandemia em relação ao número de habitantes no município.

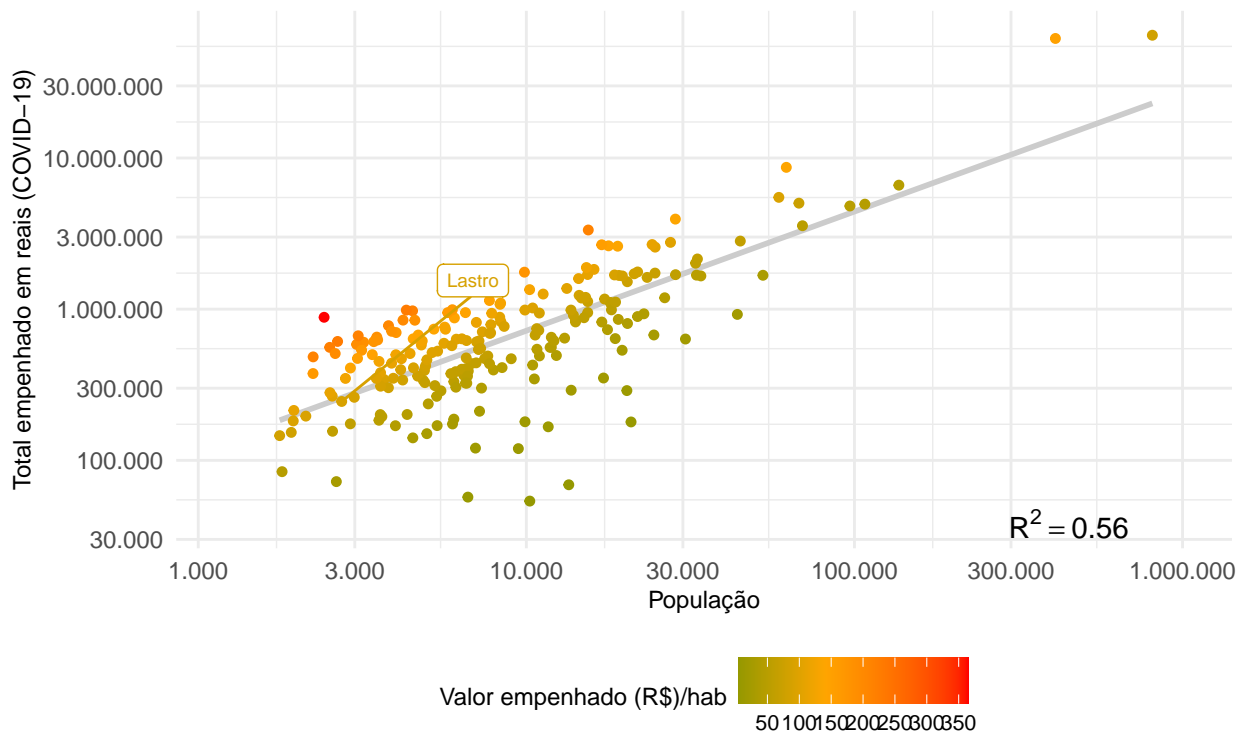


Figura 5: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, para o combate ao COVID-19.

Unidade gestora	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Total
Prefeitura Municipal de Lastro	4.474	2.810	40.532,7	147.561,3	49.758,4	245.136,3

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB



6 Licitações e Contratos

6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados, entre 31/Jul/2020 e 30/Set/2020 , informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁶. Caso haja contratos ou licitações registrados anteriormente a esse período, os mesmos serão detalhados na seção 7 (Anexos) do relatório.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 14 de Outubro de 2020.

⁶Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

7 ANEXOS

Tabela 9: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2019 até setembro de 2020.

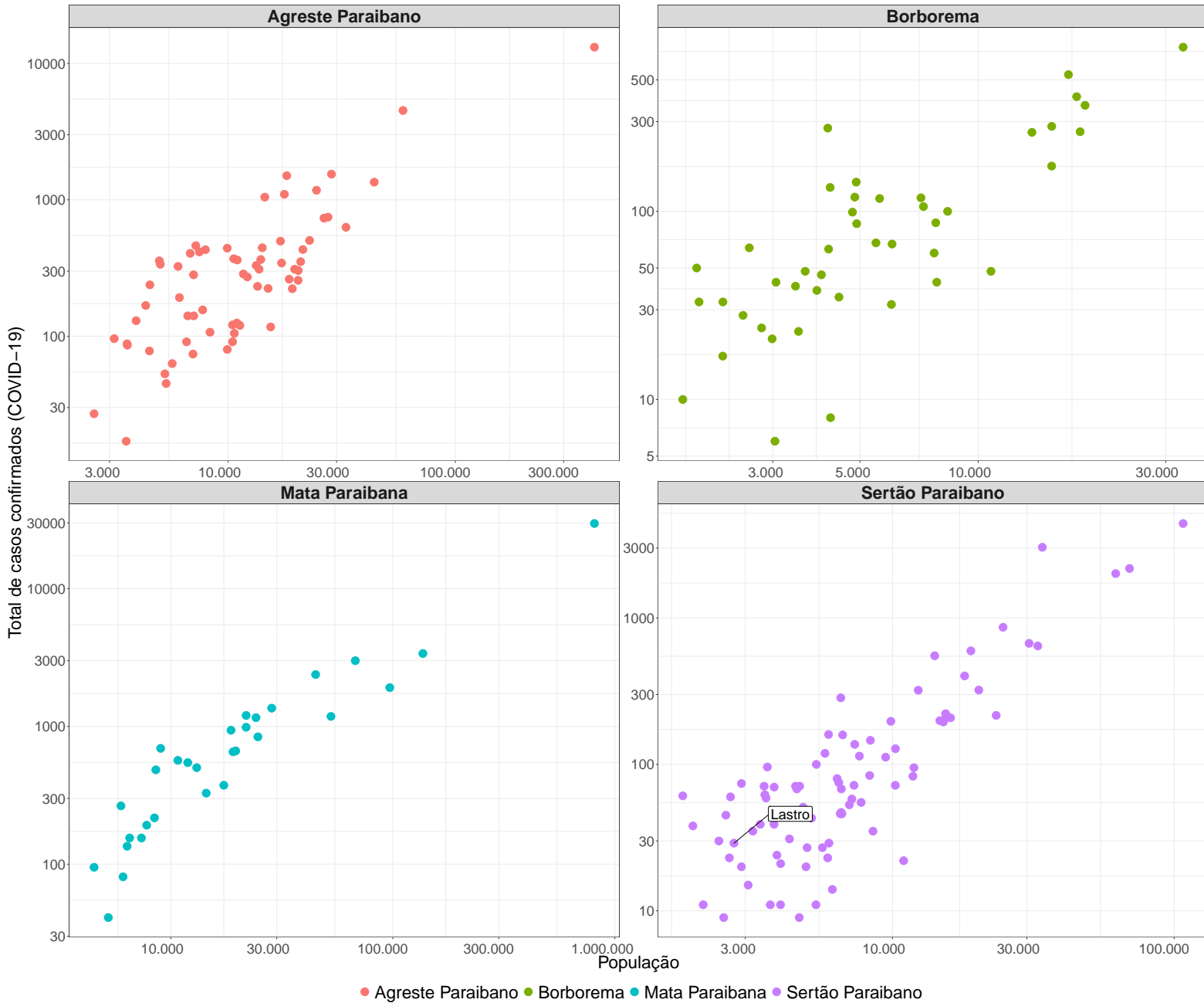
Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2019	Cessão Onerosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	456.980	456.980
	CIDE-Combustíveis	1.842	0	0	1.780	0	0	1.666	0	0	1.628	0	0	6.915
	FPM	672.170	738.339	552.826	539.343	692.153	545.207	819.857	544.214	484.431	445.982	605.261	1.109.008	7.748.792
	FUNDEB	260.844	220.205	183.152	245.095	215.542	172.757	187.470	186.472	160.532	188.101	200.846	245.356	2.466.371
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	0	27	0	23	0	0	0	6	197	298	105	52	709
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Royalties	10.638	10.455	10.172	9.237	11.918	12.066	13.138	10.439	11.475	11.342	12.381	11.398	134.658
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	0	0	0	529.660
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	61.797	0	0	0	0	0	0	0	0	61.797
	CIDE-Combustíveis	1.735	0	0	1.547	0	0	993	0	0	0	0	0	4.275
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	0	0	0	5.151.094
	FUNDEB	248.638	252.266	219.209	178.081	174.204	175.544	177.127	180.349	200.710	0	0	0	1.806.129
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	24	0	0	0	0	0	19	7	191	0	0	0	241
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	61.586	61.586	61.586	60.816	0	0	0	245.574
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	12.079	13.713	14.191	11.309	7.650	4.902	7.850	13.297	12.498	0	0	0	97.490	
Total	-	1.819.912	2.119.233	1.496.583	1.599.762	1.671.635	1.606.421	2.230.740	1.476.353	1.401.312	647.349	818.594	1.822.795	18.710.687

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos







Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00333/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/10/2020 às 10:59h o usuário Alexandre José Araújo Carvalho anexou o Documento 65198/20 ao Processo 00333/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00333/20:

Documento	Páginas	Autenticação
Acopanhamento 2020 - ações covid-19 jan/set	379 - 394	00184c572ec38cc0bb7e9f7a7c2f38fe

João Pessoa, 15 de Outubro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Acompanhamento da Gestão - 2020

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal - DIAGM VIII

Outubro de 2020.

Conteúdo

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	6
3.1	Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba	6
3.2	Situação dos leitos hospitalares	6
3.3	Evolução dos casos de COVID-19 no município	8
4	Recursos para o combate ao COVID-19	8

5 Despesas	9
5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa	9
5.2 Despesas para o combate à pandemia	12
6 Licitações e Contratos	14
6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	14
7 ANEXOS	15



1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a outubro de 2020 da **Prefeitura Municipal de Lastro**. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e ainda não foram devidamente auditados. Logo, os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Lastro é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2020 no âmbito do TCE-PB é o de número **00333/20**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Lastro	23/Out/2020	31/Out/2020	8

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Lastro. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)



2 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2019)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
107	2.737	27,7	98,1	0,533	18,2	9.571

^a Fonte: IBGE

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2019 e termina no final de outubro de 2020. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 9.

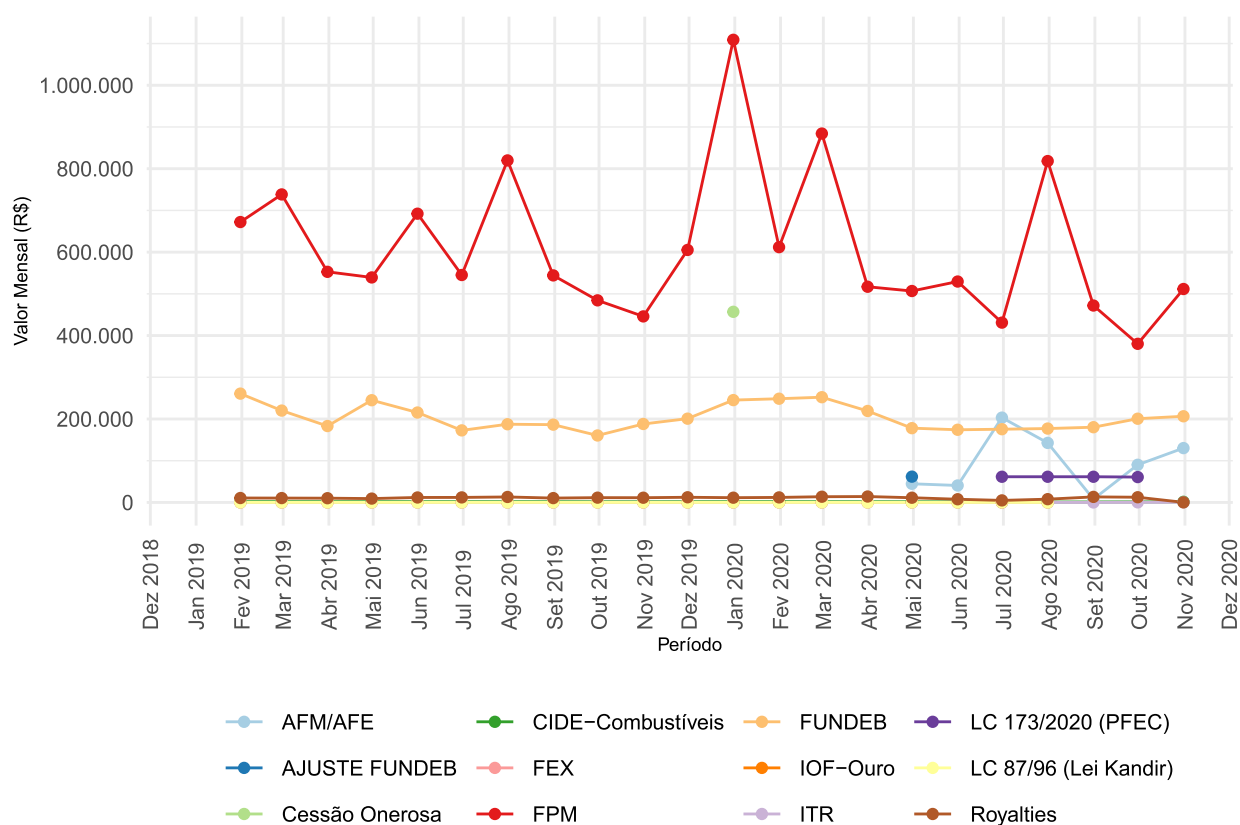


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a outubro de 2019, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)



2 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 8.173.037,34. No mesmo período em 2020, o montante recebido foi de R\$ 8.746.654,06, ou seja, uma variação de **7,02%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2019 e 2020.

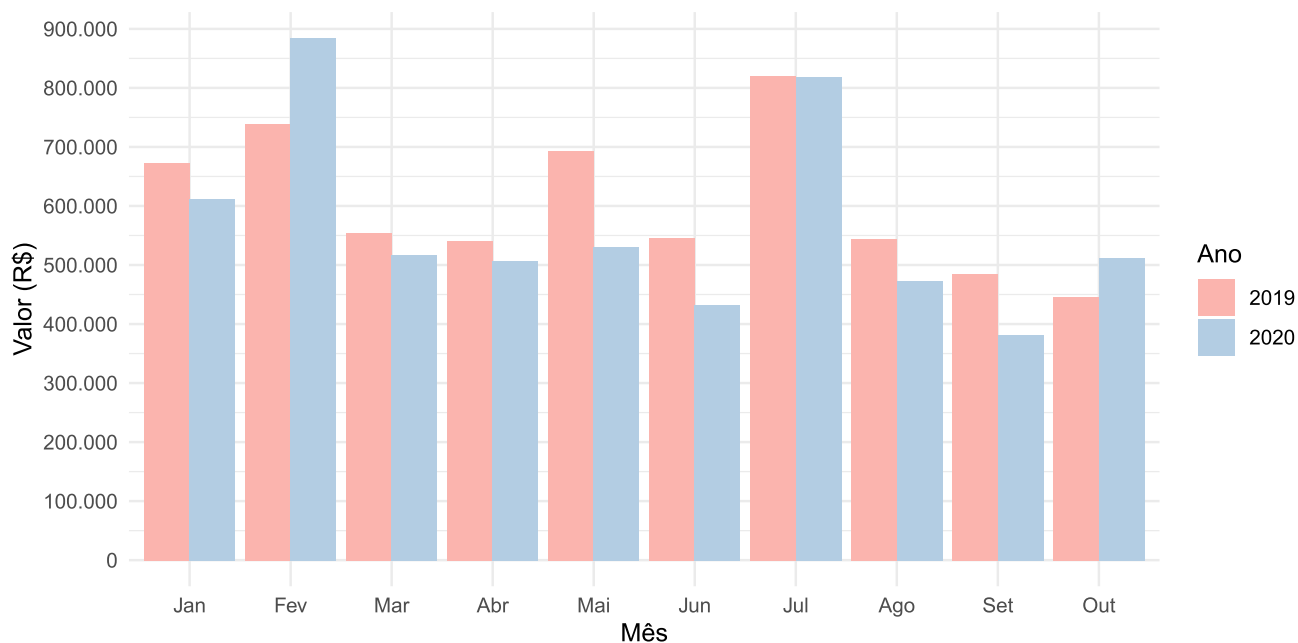


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2019 e 2020 no tocante às transferências constitucionais realizadas

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.



Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2020.

Discriminação	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
AFM/AFE	40.671,1	203.318,9	142.709,6	7.968,1	90.249,6	130.273,8
CIDE-Combustíveis	0,0	0,0	993,2	0,0	0,0	1.469,8
FEX	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FPM	529.497,5	431.039,4	818.324,9	472.014,6	380.211,9	511.611,7
FUNDEB	174.203,9	175.544,2	177.126,6	180.349,2	200.710,3	206.578,5
IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ITR	0,0	0,0	19,2	7,0	191,0	259,0
LC 173/2020 (PFEC)	0,0	61.586,2	61.586,2	61.586,2	60.816,0	0,0
LC 87/96 (Lei Kandir)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Royalties	7.649,9	4.902,0	7.850,0	13.297,1	12.497,7	200,2

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de COVID-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **01 de Novembro de 2020**.

O ponto referente ao Município de Lastro é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

3.2 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao COVID-19 na Paraíba, a Tabela 4 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermagem e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 31 de Outubro de 2020 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba³.

³Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

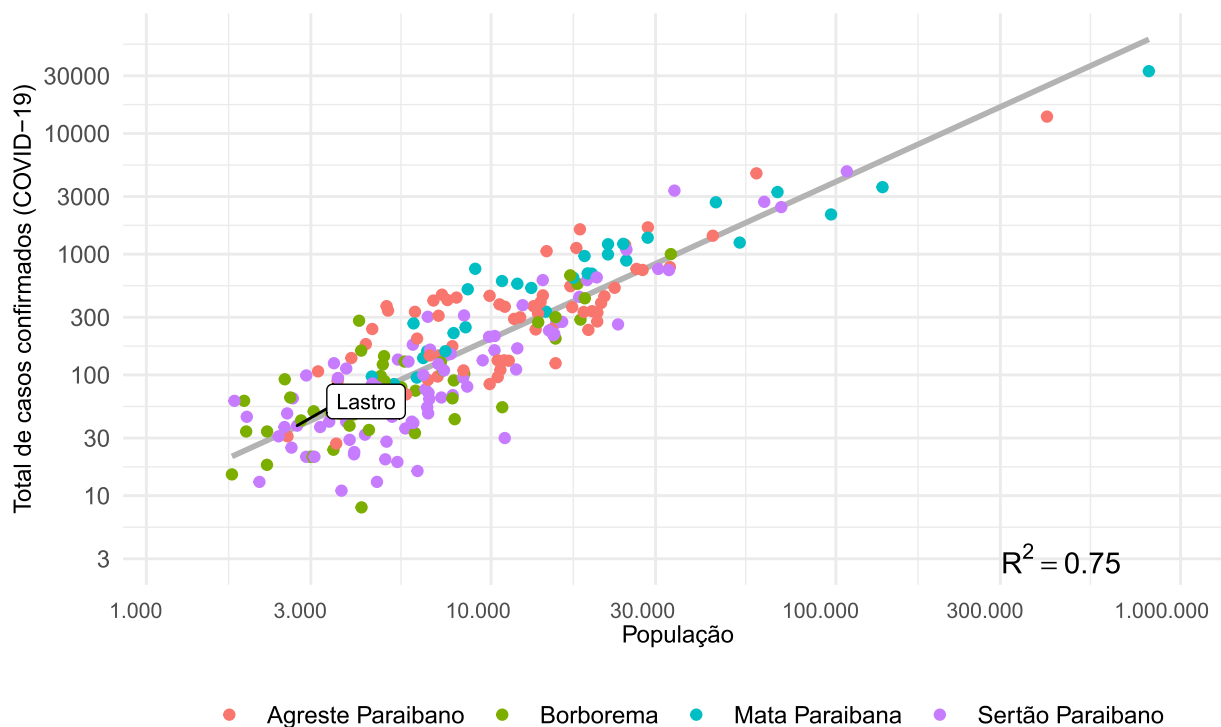


Figura 3: Relação entre população e casos de COVID-19

Tabela 4: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Município	Enfermaria	UTI
Campina Grande	167	72
João Pessoa	147	65
Patos	24	17
Santa Rita	11	12
Piancó	10	7
Pombal	7	4
Cajazeiras	2	3

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba



3.3 Evolução dos casos de COVID-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde⁴, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Lastro é referente a 01 de Novembro de 2020. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 38 casos confirmados de COVID-19 e 0 óbito(s).

A Figura 4 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

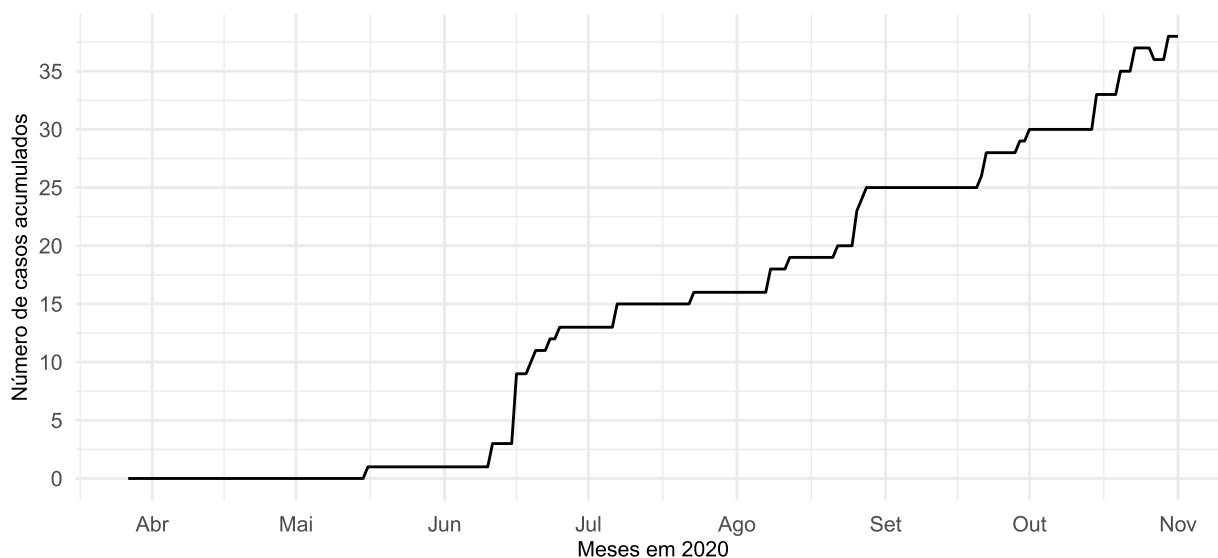


Figura 4: Evolução dos casos de COVID-19 no município

4 Recursos para o combate ao COVID-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. O gráfico apresentado a seguir mostra os valores da ação orçamentária “21C0” (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus) transferidos para as entidades públicas do município.

⁴Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)



Tabela 5: Recursos recebidos para o enfrentamento do coronavírus.

Entidade	Mês	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Mar	5.498,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Abr	10.147,06
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Mai	58.425,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Jun	53.175,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Jul	302.521,00
Fmas - Fundo Municipal De Assistencia Social	Ago	5.250,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Ago	23.204,00
Fundo Municipal De Saude De Lastro	Set	30.912,98
Total	-	489.133,04

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas

5 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa

No período analisado, apresentado na Tabela 6, o elemento de despesa *Material de Consumo* apresentou o maior desvio padrão, ou seja, a maior variação mensal nos valores empenhados.

As despesas na função saúde classificadas sem a devida discriminação por subelemento representaram **14,3%**. Considerando apenas o mês de outubro do corrente exercício, os empenhos sem subelemento atingiram **12,3%** do total. É importante destacar que o devido detalhamento dos gastos públicos deve ser perseguido pela administração pública, não só para uma correta análise da composição de tais dispêndios mas para também fomentar a transparência e o controle social.



Tabela 6: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2020

Elemento de despesa	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Contratação por Tempo Determinado	29.940,0	43.240,0	43.240,0	43.740,0	43.683,3	0,0
Material de Consumo	37.995,8	157.285,3	144.136,4	60.167,2	110.728,5	73.528,0
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.620,2	26.249,6	15.658,2	15.373,5	0,0	6.656,8
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113.441,7	106.396,0	171.343,2	58.665,5	125.053,4	68.718,0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.227,3	39.142,8	103.530,6	50.058,8	42.553,0	32.067,8
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.564,8	93.492,3	93.242,3	98.242,1	98.943,1	0,0
Equipamentos e Material Permanente	0,0	0,0	8.753,9	13.211,0	46.881,0	2.394,6
Obrigações Patronais	0,0	0,0	0,0	16.358,8	12.781,7	18.119,4

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais

Na Tabela 7, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020.

Subelemento	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	21.646,7	0,0	42.677,3	0,0	21.004,2	21.346,7
Gêneros De Alimentação	3.267,3	16.104,7	3.504,8	0,0	17.154,6	2.351,1
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	29.776,3	7.603,5	12.592,2	830,0	19.771,3	6.860,9
Manutenção E Conservação De Equipamentos	1.650,0	0,0	0,0	0,0	3.450,0	0,0



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	380,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Material Farmacológico	3.079,6	13.912,2	14.835,0	0,0	12.129,6	6.522,1
Material Hospitalar	3.938,0	45.644,2	52.688,8	3.634,0	27.034,6	27.802,0
Material Para Manutenção De Veículos	330,0	7.606,3	8.285,0	3.450,0	500,0	0,0
Outros Materiais De Consumo	5.418,0	41.757,5	11.465,2	45.334,8	32.905,5	15.506,0
Outros Serviços De Pessoa Física	70.615,4	57.601,6	120.322,8	41.617,9	86.107,3	51.996,6
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	94.564,8	93.492,3	93.242,3	98.242,1	98.943,1	0,0
Sem Subelemento	34.560,2	69.489,6	58.898,2	75.472,3	56.465,1	24.776,2
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	48.320,5	22.302,3	96.396,3	47.470,2	38.329,5	31.060,5
Serviços Bancários	526,8	401,9	544,6	503,7	441,0	451,2
Serviços Médicos E Odontológicos	9.600,0	26.950,4	17.005,0	14.217,6	10.789,8	9.860,5
Serviços Técnicos Profissionais	1.800,0	9.440,4	7.960,9	2.000,0	3.900,0	0,0
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	316,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	0,0	3.338,5	1.018,0	0,0	493,9	0,0
Manutenção E Conservação De Veículos	0,0	9.613,7	8.921,0	0,0	230,0	0,0
Material Odontológico	0,0	23.990,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0,0	8.270,0	10.680,4	7.748,3	0,0	0,0



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	0,0	5.900,0	521,4	0,0	596,0	80,0
Serviços De Energia Elétrica	0,0	2.386,5	2.629,3	1.799,2	2.176,9	476,0
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios	0,0	0,0	2.220,0	790,0	0,0	0,0
Médocodontológico, Laboratorial E Hospitalar						
Equipamentos De	0,0	0,0	6.533,9	0,0	0,0	0,0
Processamento De Dados						
Outros Serviços De Terceiros Pfpagto Antecipado	0,0	0,0	2.080,4	0,0	0,0	0,0
Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	0,0	0,0	4.881,9	0,0	1.035,0	0,0
Outros Materiais Permanentes	0,0	0,0	0,0	12.421,0	0,0	2.394,6
Serviços De Água E Esgoto	0,0	0,0	0,0	285,7	285,7	0,0
Mobiliário Em Geral	0,0	0,0	0,0	0,0	4.082,0	0,0
Veículos De Tração Mecânica	0,0	0,0	0,0	0,0	42.799,0	0,0

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

5.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 8 foram classificadas⁵ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado é de **R\$ 319.295,94**.

⁵É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.



O gráfico da Figura 5 apresenta a relação entre o valor total empenhado no corrente exercício, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia a relação entre o valor empenhado das despesas classificadas como sendo para o combate aos efeitos da pandemia em relação ao número de habitantes no município.

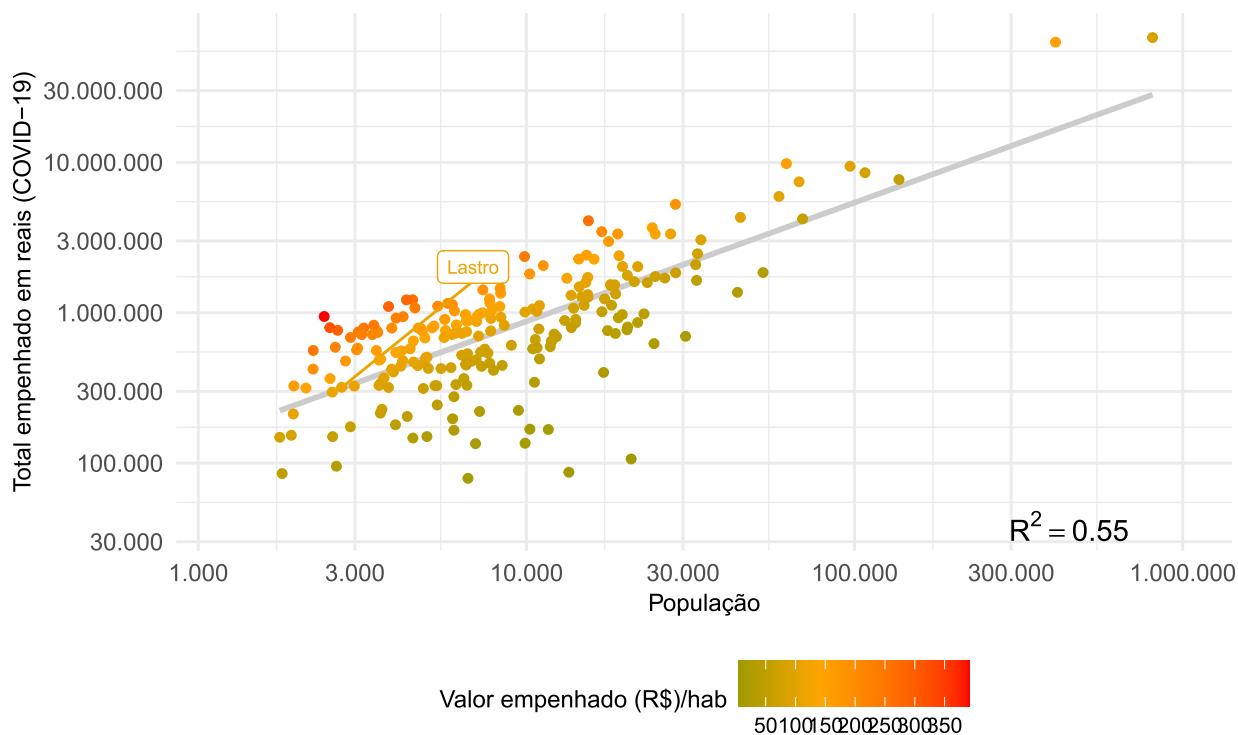


Figura 5: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, para o combate ao COVID-19.

Unidade gestora	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Total
Prefeitura Municipal de Lastro	2.810	40.532,7	147.561,3	49.758,4	54.338	24.295,6	319.295,9

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB



6 Licitações e Contratos

6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados, entre 01/Set/2020 e 31/Out/2020, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁶. Caso haja contratos ou licitações registrados anteriormente a esse período, os mesmos serão detalhados na seção 7 (Anexos) do relatório.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 13 de Novembro de 2020.

⁶Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm>

7 ANEXOS

Tabela 9: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2019 até outubro de 2020.

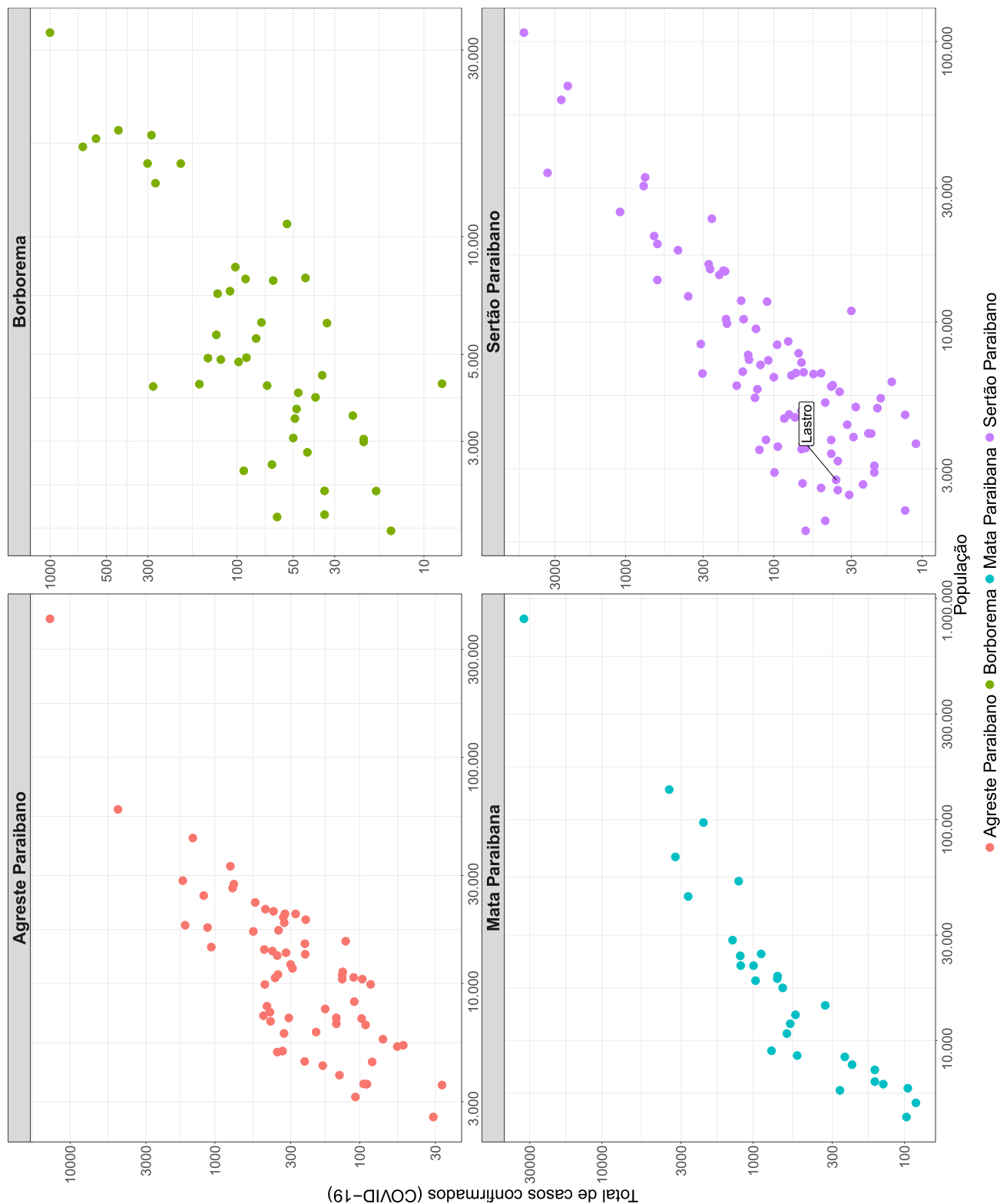
Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
2019	Cessão Onerosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	456.980	456.980	
	CIDE-Combustíveis	1.842	0	0	1.780	0	0	1.666	0	0	1.628	0	0	6.915	
	PPM	672.170	738.339	552.826	539.343	692.153	545.207	819.857	544.214	484.431	445.982	605.261	1.109.008	7.748.792	
	FUNDEB	260.844	220.205	183.152	245.095	215.542	172.757	187.470	186.472	160.532	188.101	200.846	245.356	2.466.371	
	IOF-Outro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	ITR	0	27	0	23	0	0	0	6	197	298	105	52	709	
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Royalties	10.638	10.455	10.172	9.237	11.918	12.066	13.138	10.439	11.475	11.342	12.381	11.398	134.658	
	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	61.797	0	0	0	0	0	0	0	0	0	61.797
2020	CIDE-Combustíveis	1.735	0	0	1.547	0	0	993	0	0	1.470	0	0	5.745	
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	PPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	0	0	5.662.706	
	FUNDEB	248.638	252.266	219.209	178.081	174.204	175.544	177.127	180.349	200.710	206.579	0	0	2.012.707	
	IOF-Outro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	ITR	24	0	0	0	0	0	19	7	191	259	0	0	500	
	LC 173/2020 (PPEC)	0	0	0	0	0	61.586	61.586	61.586	60.816	0	0	0	245.574	
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Royalties	12.079	13.713	14.191	11.309	7.650	4.902	7.850	13.297	12.498	200	0	0	97.690	
	Total	1.819.912	2.119.233	1.496.583	1.599.762	1.671.635	1.606.421	2.230.740	1.476.353	1.401.312	1.497.743	818.594	1.822.795	19.561.080	

a Fonte: Tesouro Nacional

b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

c Valores com decimais suprimidos







Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00333/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/11/2020 às 11:50h o usuário Alexandre José Araújo Carvalho anexou o Documento 71076/20 ao Processo 00333/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00333/20:

Documento	Páginas	Autenticação
Acompanhamento 2020 -ações COVID-19 outubro -2020	396 - 411	ffa6123112f34cf4d01536565395c4c7

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00333/20
Natureza:	Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Lastro
Prefeito(a) Municipal:	ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO - PLOA 2021

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO	
1 - A previsão de receitas correntes foi feita de forma adequada pela Administração Municipal?*	Não	Categoria Econômica	Excesso de Previsão
		Receita Corrente	R\$5.958.470,53
Obs.*: O detalhamento das premissas, metodologia, memória de cálculo e resultados obtidos neste item pode ser verificado nos anexos I, II e III deste Relatório.			
2 - Há valores estimados para espécies de receitas correntes não arrecadadas nos últimos 3 exercícios?	Sim	Montante previsto para receitas correntes não arrecadadas nos últimos 3 anos:	R\$30.389,00
Obs.*: O detalhamento de tais valores pode ser visto no anexo III deste Relatório.			
3 - A regra de ouro está sendo respeitada, conforme dispõe o art. 167, III da CF/88?	Sim	Operações de Crédito:	R\$0,00
		Despesas de Capital:	R\$6.885.547,00



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00333/20
Natureza:	Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Lastro
Prefeito(a) Municipal:	ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021

4 - Foram previstas todas as deduções de receita devidas referentes ao FUNDEB?*	Sim	Detalhamento das deduções previstas:	
		ICMS - Principal	R\$348.974,00
		ICMS - Desoneração	R\$423,00
		IPI - Exportação	R\$656,00
		FPM - Cota Mensal	R\$1.855.984,00
		ITR	R\$290,00
		IPVA	R\$7.014,00
Obs.*: A resposta será "Não" sempre que houver pelo menos um tipo de dedução não prevista no PLOA.			
5 - Há autorização para realização de créditos suplementares?	Sim	Valor Autorizado no PLOA:	R\$ 8.211.057,00
		% das despesas totais (incl. intra):	30,00%
6 - Houve autorização para realização de operação de crédito?	Sim	Valor Autorizado no PLOA:	R\$300.000,00
7 - Há previsão de dotação para concessão de ajuda (bens / recursos) a pessoas físicas?	Sim	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes:	R\$0,00
		32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	R\$698.293,00
		48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	R\$302.621,00



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00333/20
Natureza:	Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Lastro
Prefeito(a) Municipal:	ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021

8 - Há previsão de transferência de recursos para Consórcios?	Não	-
9 - Há previsão de transferências para pessoas jurídicas?	Sim	Sem fins lucrativos: R\$71.087,00
		Com fins lucrativos: R\$0,00
10 - O resultado primário determinado no PLOA é superavitário?	Sim	Receita Primária: R\$27.299.775,00
		Despesa Primária: R\$26.057.403,00
		Res. Primário no PLOA: R\$1.242.372,00
		* Detalhes no quadro 8 do Anexo V
11 - Foi cumprido o limite mínimo de 60% de aplicação dos recursos advindos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme preceitua a Lei	Sim	Receitas FUNDEB + Complementação + aplicações: R\$2.965.044,00
		Despesas em magistério: R\$1.972.038,00
		% de alocação: 66,51%
		* Detalhes no quadro 2 do Anexo V
12 - As despesas fixadas para manutenção e desenvolvimento do ensino cumprem o percentual mínimo?	Sim	Limite Legal: 25% da BC
		MDE no PLOA: 32,48% da BC
		* Detalhes no quadro 4 do Anexo V



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00333/20
Natureza:	Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Lastro
Prefeito(a) Municipal:	ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021

13 - Nos gastos com EDUCAÇÃO se identificam itens incompatíveis com a natureza de gastos para fins de MDE?	Não	Total Incompatível: R\$0,00 * Detalhes no quadro 5 do Anexo V
14 - As despesas fixadas para Ações e Serviços Públicos de Saúde cumprem com o percentual mínimo?	Sim	Limite Legal: 15% da BC ASPS no PLOA: 27,97% da BC * Detalhes no quadro 6 do Anexo V
15 - Nos gastos com SAÚDE se identificam itens incompatíveis com a natureza de gastos para fins da LC 141/2012?	Não	Total Incompatível: R\$0,00 * Detalhes no quadro 7 do Anexo V
16 - Despesa Total com Pessoal e Encargos do Município (DTP) está abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF?	Sim	Limite de Alerta: 54% DTP do Município: 51,23%



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00333/20
Natureza:	Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Lastro
Prefeito(a) Municipal:	ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021

17 - Despesa Total com Pessoal e encargos de cada um dos poderes está abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF?	Executivo: Sim (PN 12/07) Sim (STN) Legislativo: Sim (PN 12/07) Sim (STN)	Poder Executivo: Limite de Alerta: 48,6% PN 12/2007: 36,91% STN: 47,81% Poder Legislativo: Limite de Alerta: 5,4% PN 12/2007: 2,82% STN: 3,42% * Detalhes no Anexo IV
18 - Há despesa fixada para: 18.1 Sentenças Judiciais? 18.2 Serviço da Dívida? 18.3 Despesas de exercícios anteriores? 18.4 Contribuição patronal devida ao INSS?	Sim	18.1: R\$978.500,00 18.2: R\$1.312.787,00 18.3: R\$111.844,00 18.4: R\$2.357.221,00 * Detalhes no Quadro 9 do Anexo V
Obs.: O detalhamento das premissas, metodologia, memória de cálculo e resultados demonstrados nesse quadro pode ser verificado nos anexos deste Relatório.		



Em face das disposições da tabela acima, esta Auditoria sugere que sejam emitidos ALERTAS ao gestor por conta das seguintes irregularidades relacionadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA):

- A previsão de receitas correntes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 foi superestimada, oferecendo indícios significativos de que o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) não foi seguido pelo Poder Executivo. Reitera-se, nesse contexto, a importância de que as receitas correntes previstas estejam compatíveis com o histórico de arrecadação de períodos anteriores e com as projeções de crescimento e de inflação oficiais, uma vez que excessos de estimativa podem ocasionar efeitos deletérios durante a execução orçamentária, especialmente ao conceder autorização legislativa para execução de despesas que não possuam contrapartida realista de arrecadação. Verifica-se, ainda, que tais superestimativas acarretaram desvio no valor calculado da Receita Corrente Líquida do PLOA 2021, uma vez que seu valor foi 46,24% superior à maior receita corrente líquida arrecadada nos exercícios de 2018 e 2019, impactando, por conseguinte, os indicadores de Despesa Total com Pessoal calculados para efeito de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- a) Portanto, para que se evite a fixação de dotações sem lastro real e a deturpação de indicadores previstos em lei, é imperioso que sejam feitas correções, antes da votação do PLOA 2021 na Câmara de Vereadores, dos excessos de receitas correntes indicados nos anexos II e III do Relatório de Acompanhamento de Gestão gerado no Proc. 00333/20, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas do ano de 2020. Ressalta-se, por oportuno, que tal mácula fora identificada no PLOA de 2020 e ensejou, na época, a emissão de alerta, o que reflete o reiterado descumprimento dos avisos emanados desta Corte de Contas;

- Salienta-se, por oportuno, que a Câmara de Vereadores, ao aprovar o PLOA 2021 em análise, estará concedendo autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de 30% do total de despesas fixadas, ou seja, R\$8.211.057,00. Nesse contexto, ressalta-se
- b) que tal autorização não deve ser utilizada para remanejar, transferir ou transpor recursos entre órgãos e/ou categoria de programação distintas, uma vez que isso acarretaria o descumprimento do § 8º do art. 165 c/c o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988;

- Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam
- c) integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021;



Tribunal de Contas do Estado



Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição d) Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021;

É o Relatório.



Em face das disposições da tabela acima, esta Auditoria sugere que sejam emitidos ALERTAS ao gestor da Câmara Municipal por conta das seguintes irregularidades relacionadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA):

- A previsão de receitas correntes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 foi superestimada, oferecendo indícios significativos de que o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) não foi seguido pelo Poder Executivo. Reitera-se, nesse contexto, a importância de que as receitas correntes previstas estejam compatíveis com o histórico de arrecadação de períodos anteriores e com as projeções de crescimento e de inflação oficiais, uma vez que excessos de estimativa podem ocasionar efeitos deletérios durante a execução orçamentária, especialmente ao conceder autorização legislativa para execução de despesas que não possuam contrapartida realista de arrecadação. Verifica-se, ainda, que tais
- a) superestimativas acarretaram desvio no valor calculado da Receita Corrente Líquida do PLOA 2021, uma vez que seu valor foi 46,24% superior à maior receita corrente líquida arrecadada nos exercícios de 2018 e 2019, impactando, por conseguinte, os indicadores de Despesa Total com Pessoal calculados para efeito de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, para que se evite a fixação de dotações sem lastro real e a deturpação de indicadores previstos em lei, é imperioso que sejam feitas correções, antes da votação do PLOA 2021 na Câmara de Vereadores, dos excessos de receitas correntes indicados nos anexos II e III do Relatório de Acompanhamento de Gestão gerado no Proc. 00333/20, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas do ano de 2020;

- O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 encaminhado pelo Poder Executivo apresenta autorização para abertura de créditos adicionais suplementares correspondente a 30% do total de despesas fixadas, ou seja, R\$8.211.057,00. Nesse contexto, cumpre informar que a
- b) possibilidade de alterações nos montantes propostos enfraquece o papel da Câmara Municipal no controle da atividade financeira e orçamentária do Município, devendo esta Casa verificar a conveniência de reduzir o valor proposto;

É o Relatório.



Município:	Lastro
Processo	Acompanhamento da Gestão
Período:	2020
Objeto:	Projeto de Lei Orçamentária de 2021

Anexo I - Premissas e metodologias de cálculos

1) Objetivos das análises realizadas

1.A) Previsão de Receitas

A presente análise de receitas previstas no PLOA apresenta como objetivo principal **avaliar a plausibilidade das previsões de receita correntes obtidas pela proposta do Poder Executivo Municipal**, nos termos do art. 12 c/c art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). **Tendo em vista que a previsão de receita constante da futura LOA dará o lastro para a fixação de despesas, a sua superestimação pode trazer consequências danosas à execução orçamentária.** Em outras palavras, uma superestimação de receita ocasiona a fixação de despesas em montante superior ao que se espera arrecadar, ocasionando - na ausência do devido contingenciamento de despesas ao longo da execução do orçamento - déficits orçamentários e financeiros. **Ainda, tal excesso em relação ao que se espera arrecadar acaba servindo como fonte virtual de recursos para a abertura de créditos adicionais, através da anulação de despesas.** Tal cenário tem ocorrido com grande frequência nos Municípios da Paraíba, razão pela qual se afigura indispensável o presente controle preventivo.

1.B) Despesa Total com Pessoal

Inicialmente, tal análise apresenta como objetivo precípuo a obtenção dos índices de pessoal a partir das dotações constantes do PLOA. Ademais, busca avaliar se as despesas com pessoal fixadas no PLOA se enquadram em intervalo aceitável de valores, tendo em vista os parâmetros de execução orçamentária dos últimos três exercícios, obtidos no SAGRES. Isso é particularmente importante, uma vez que a subestimação das dotações de pessoal pode distorcer o índice de pessoal avaliado no projeto de lei orçamentária, não refletindo a real situação do Município.

1.C) Outras análises

As demais análises têm como objetivo avaliar se, já no planejamento, as receitas previstas e as despesas fixadas respeitam as exigências do ordenamento jurídico pátrio, especialmente em relação à Constituição Federal de 1988, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/1.964, a Lei do FUNDEB e a Lei Complementar nº 141.



2) Premissas e parâmetros das análises

2.A) Previsão de Receitas

No cálculo dos limites a serem aplicados às previsões feitas pela Administração, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- a) IPCA oficial de 2018 e 2019, conforme divulgação do IBGE;
- b) Previsão oficial do IPCA para 2020, conforme divulgação do Banco Central do Brasil;
- c) PIB oficial de 2018 e 2019, conforme divulgação do IBGE;
- d) Previsão oficial do PIB para 2020, conforme divulgação do Banco Central do Brasil;
- e) Dados de arrecadação de 2018, 2019 e 2020 obtidos a partir de consulta ao SAGRES;
- f) Previsões de receita realizadas pela Administração Municipal, constante do PLOA 2021.

2.B) Despesa Total com Pessoal

Na avaliação das dotações fixadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2021, foram utilizados os seguintes dados:

- a) Receitas previstas pela Administração Municipal, constante do PLOA 2021, fundamentais para o cálculo da Receita Corrente Líquida prevista;
- b) Despesas com Pessoal fixadas pela Administração Municipal, constante do PLOA 2021 e informadas através do SAGRES CAPTURA MUNICIPAL;
- c) Receitas arrecadadas pela Administração Municipal nos últimos três exercícios financeiros, fundamentais para o cálculo da Receita Corrente Líquida realizada nesses períodos;
- d) Despesas com Pessoal realizadas nos últimos três exercícios financeiros, informadas através do SAGRES CAPTURA MUNICIPAL;

2.C) Outras análises

- a) Receitas previstas pela Administração Municipal, constantes do PLOA 2021;
- b) Despesas fixadas pela Administração Municipal, constantes do PLOA 2021;
- c) Bases de dados auxiliares com informações de suporte referentes às diferentes classificações orçamentárias da receita, tais como: classificação por natureza, por fonte/destinação de recursos e por indicador de resultado primário;

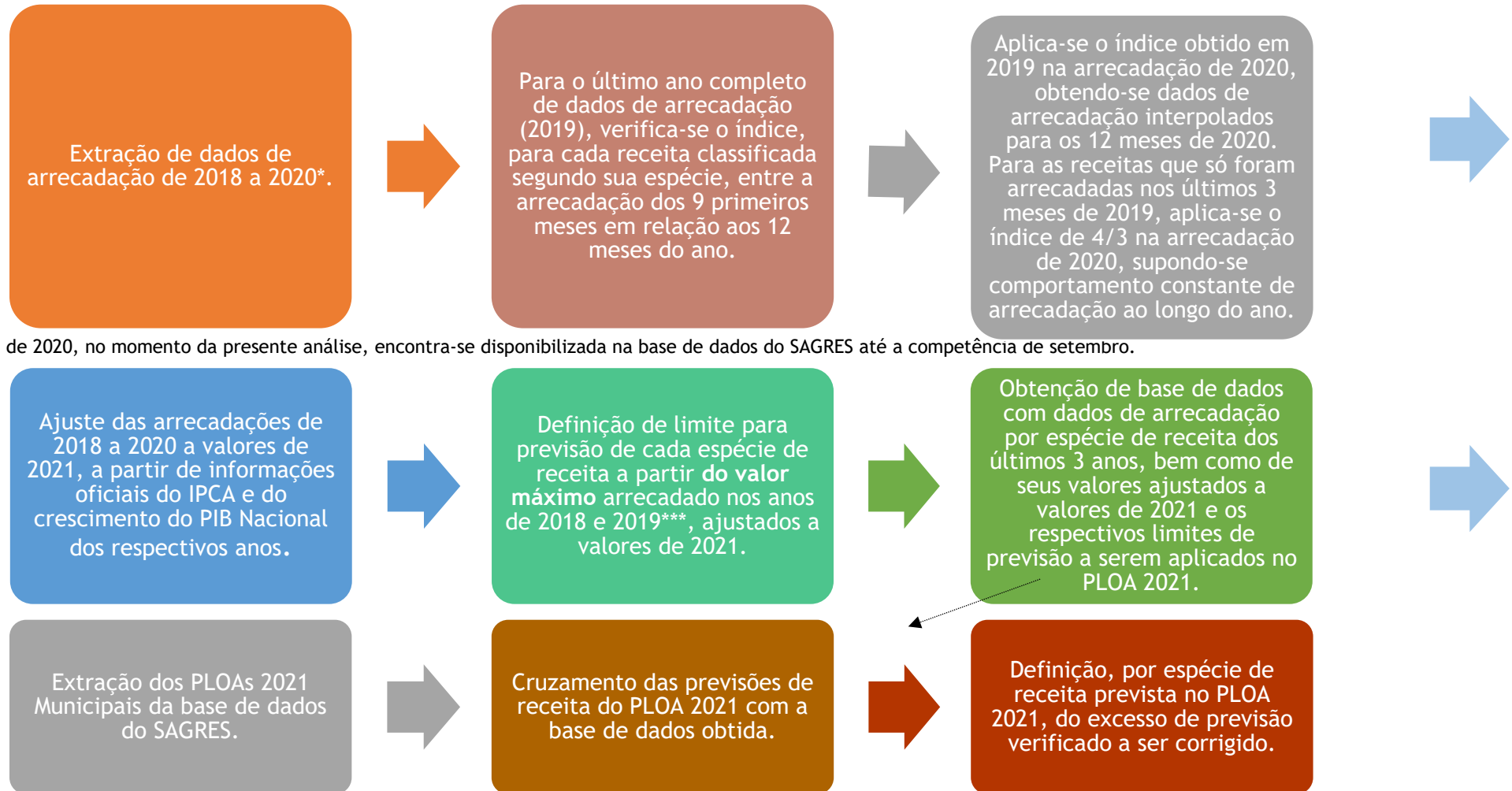
- d) Bases de dados auxiliares com informações de suporte referentes às diferentes classificações orçamentárias da despesa, tais como: classificação institucional, por natureza, por função, programática e por fonte/destinação de recursos.



3) Metodologia de cálculo

3.A) Previsão de Receitas

Em resumo, a presente análise envolve o seguinte fluxo de atividades:



*A arrecadação de 2020, no momento da presente análise, encontra-se disponibilizada na base de dados do SAGRES até a competência de setembro.

Obs.: Somente será gerado alerta a respeito da superestimação de receitas quando tal excesso for superior a 5% do total de receitas correntes.

*** Devido à atipicidade do ano de 2020, no qual houve um aumento não recorrente de receitas de transferência da União aos municípios

Relatório de Acompanhamento (Outros), Proc. 07510/21, Data: 16/04/2021 07:21, Responsável: Pedro de S. Fleury

Impresso por convidado em 02/04/2023 23:24. Validação: F320.23E3.2E3A.FCA0.1791.808A.CA8B-B2CP.

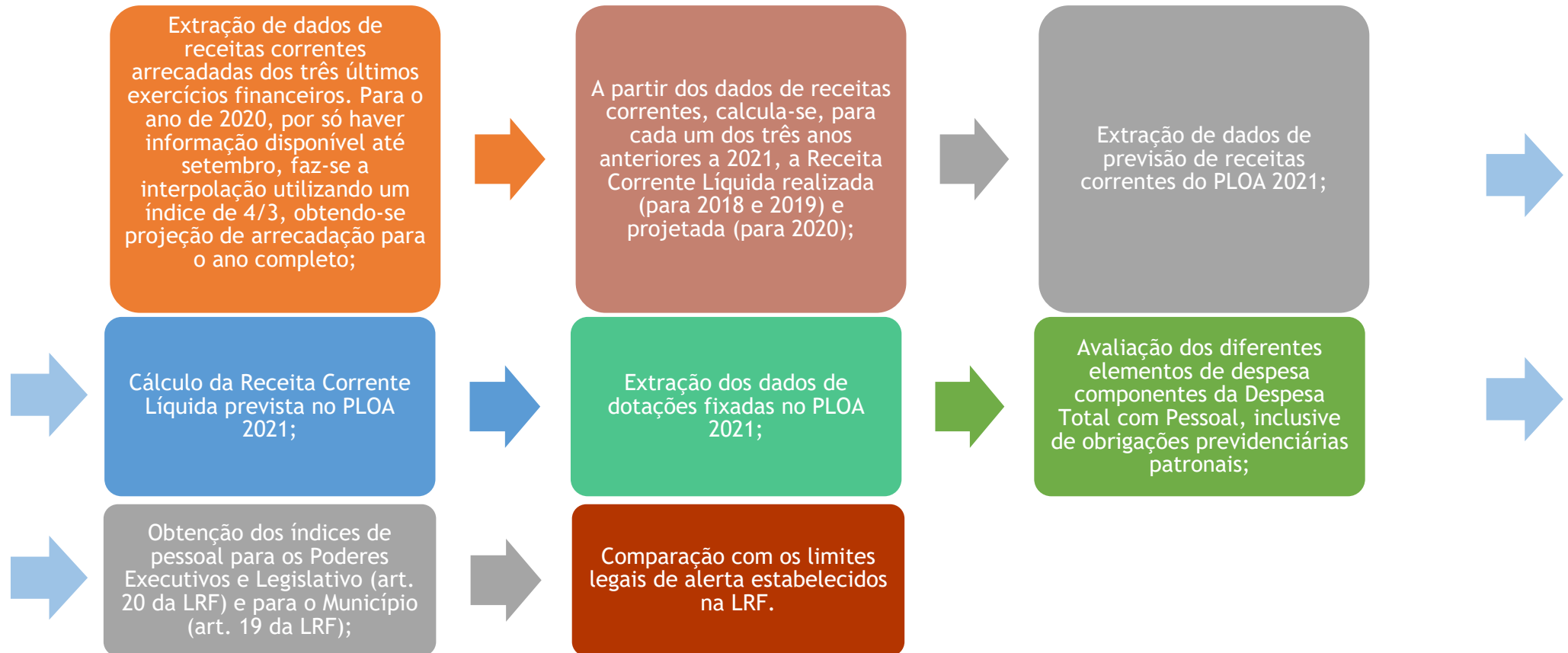
Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.



como ajuda federal no combate à COVID-19, esse ano não será utilizado como parâmetro no cálculo do excesso de previsão, sendo este excesso calculado como o máximo das arrecadações de 2018 e 2019 ajustadas a valores de 2021 para cada espécie de receita.

3.B) Despesa Total com Pessoal

Em resumo, a presente análise envolve o seguinte fluxo de atividades:

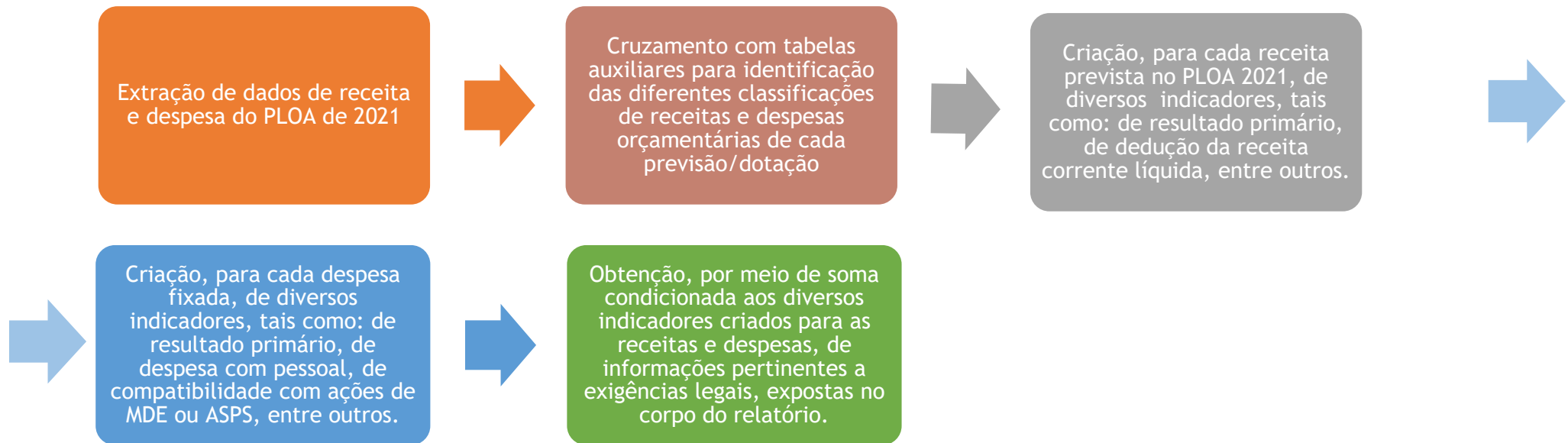


Obs.: Somente será gerado alerta a respeito da subestimação de despesas com pessoal do município quando for superior a 5% do total de despesas com pessoal.

Obs.: A subestimação da DTP fixada no PLOA 2021 será calculada em relação à DTP de 2019, de maneira a não utilizar como parâmetro o ano atípico de 2020.

3.C) Outras Análises

Em resumo, as demais análises envolvem o seguinte fluxo de atividades:



4) Alertas possíveis de serem emitidos a partir do relatório

Os alertas derivados da análise do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 têm função pedagógica e buscam, em suma, proporcionar à Administração Municipal e à Câmara de Vereadores a oportunidade de evitar irregularidades derivadas de erros no planejamento. Ademais, também são importantes para assistir aos jurisdicionados no cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para uma futura regular execução orçamentária. Por fim, há também alertas que buscam apenas ressaltar pontos constantes do PLOA 2021 e que tenham importância significativa para o Município. Nesse contexto, o presente relatório pode potencialmente englobar a emissão dos seguintes avisos:

- Superestimação de receitas correntes;
- Destaque correspondente ao montante autorizado para a abertura de créditos adicionais suplementares;
- Cumprimento da regra de ouro, estabelecida pela Constituição Federal;
- Ausência de previsão de deduções de receita devidas para o FUNDEB (ou utilização de código incorreto).
- Ausência de previsão de receitas de contribuições dos segurados ao respectivo RPPS, para os Municípios que tenham regime próprio;



- f) Ausência de previsão de receita de compensação previdenciária, para os Municípios que tenham regime próprio;
- g) Ausência de previsões de receita de complementação da União ao FUNDEB;
- h) Não adequação da fixação das Despesas Totais com Pessoal (DTP) em relação ao valor realizado em 2020;
- i) Não adequação dos gastos de magistério para efeito de cumprimento do limite mínimo da Lei do FUNDEB;
- j) Não cumprimento do limite mínimo constitucional referente a aplicação em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
- k) Despesas classificadas irregularmente em fontes de recursos exclusiva para gastos que se enquadrem no conceito de MDE;
- l) Não cumprimento do limite mínimo legal referente a aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- m) Despesas classificadas irregularmente em fonte de recursos exclusiva para gastos que se enquadrem no conceito de ASPS;
- n) Índice de pessoal do Município acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- o) Índice de pessoal do Poder Executivo acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- p) Índice de pessoal do Poder Legislativo acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- q) Existência de necessidade de cumprimento dos requisitos legais para a regular execução de subvenções sociais;
- r) Existência de necessidade de cumprimento dos requisitos legais para a regular execução dos elementos 32 e 48;
- s) Déficit primário esperado a partir do PLOA 2021;
- t) Déficit de orçamento corrente esperado.



Tribunal de Contas do Estado



Município:	Lastro
Processo	Acompanhamento da Gestão
Período:	2020
Objeto:	Projeto de Lei Orçamentária de 2021

Anexo II - Análise de previsão por espécie de receita orçamentária

Unidade Gestora	Cód. por Nat.	Especificação por Espécie	Valores em R\$						
			Previsão PLOA (A)	Arrec. 2020 Ajustada (B)	Arrec. 2019 Ajustada (C)	Arrec. 2018 Ajustada (D)	Limite para Previsão (E)	Excesso de Previsão (F)	% de Excesso
Prefeitura Municipal de Lastro	111	Receita Corrente - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Impostos	290.521,00	488.883,80	277.315,60	207.599,44	277.315,60	13.205,40	4,55%
Prefeitura Municipal de Lastro	132	Receita Corrente - Receita Patrimonial - Valores Mobiliários	70.415,00	2.918,56	16.913,91	21.545,61	21.545,61	48.869,39	69%
Prefeitura Municipal de Lastro	169	Receita Corrente - Receita de Serviços - Outros Serviços	30.389,00				0,00	30.389,00	100%
Prefeitura Municipal de Lastro	171	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências da União e de suas Entidades	11.141.287,00	11.300.758,45	10.205.624,91	10.123.893,44	10.205.624,91	935.662,09	8%
Prefeitura Municipal de Lastro	172	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.413.216,00	1.334.196,53	1.354.470,72	1.439.470,46	1.439.470,46	3.973.745,54	73%
Prefeitura Municipal de Lastro	175	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências de Outras Instituições Públicas	2.695.873,00	2.258.222,86	2.534.039,81	2.577.807,92	2.577.807,92	118.065,08	4%



Tribunal de Contas do Estado



Município:	Lastro
Processo	Acompanhamento da Gestão
Período:	2020
Objeto:	Projeto de Lei Orçamentária de 2021

Anexo II - Análise de previsão por espécie de receita orçamentária

Unidade Gestora	Cód. por Nat.	Especificação por Espécie	Valores em R\$						
			Previsão PLOA (A)	Arrec. 2020 Ajustada (B)	Arrec. 2019 Ajustada (C)	Arrec. 2018 Ajustada (D)	Limite para Previsão (E)	Excesso de Previsão (F)	% de Excesso
Prefeitura Municipal de Lastro	199	Receita Corrente - Outras Receitas Correntes - Demais Receitas Correntes	842.942,00	37.840,46	3.475,13	4.407,97	4.407,97	838.534,03	99%



Município:	Lastro
Processo	Acompanhamento da Gestão
Período:	2020
Objeto:	Projeto de Lei Orçamentária de 2021

Anexo III - Análise da previsão das receitas municipais por Origem

Especificação da Receita	Cód. por Origem	Valores em R\$		
		Previsão PLOA (A)	Excesso de Previsão (F)	% de Excesso
Receita Corrente - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11	290.521,00	13.205,40	4,55%
Receita Corrente - Receita Patrimonial	13	70.415,00	48.869,39	69%
Receita Corrente - Receita de Serviços	16	30.389,00	30.389,00	100%
Receita Corrente - Transferências Correntes	17	19.250.376,00	5.027.472,71	26%
Receita Corrente - Outras Receitas Correntes	19	842.942,00	838.534,03	99%

Anexo IV - Despesa Total com Pessoal Fixada x Realizada

Despesa Total com Pessoal (R\$)

Elemento de Despesa	Poder Executivo				Poder Legislativo				Município			
	PLOA 2021	Proj. 2020	Exec. 2019	Exec. 2018	PLOA 2021	Proj. 2020	Exec. 2019	Exec. 2018	PLOA 2021	Proj. 2020	Exec. 2019	Exec. 2018
Contratação por tempo determinado (a)	1.452.410,00	965.888,60	983.990,52	572.200,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452.410,00	965.888,60	983.990,52	572.200,74
Vencimentos e vantagens fixas (b)	6.107.462,00	4.283.075,99	4.147.146,11	4.683.359,00	577.405,00	515.696,88	458.802,00	453.492,00	6.684.867,00	4.798.772,88	4.605.948,11	5.136.851,00
Outras despesas variáveis pessoal civil (c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal contratos de terceirização (d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas (e)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de benefícios previdenciários e as receitas vinculadas ao RPPS (f)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas de pessoal (g) = (a + b + c + d + e + f)	7.559.872,00	5.248.964,59	5.131.136,63	5.255.559,74	577.405,00	515.696,88	458.802,00	453.492,00	8.137.277,00	5.764.661,47	5.589.938,63	5.709.051,74
Obrigações patronais previdenciárias (h)	2.234.232,00	725.159,05	1.098.575,77	1.181.240,49	122.989,00	97.016,01	96.650,40	95.739,00	2.357.221,00	822.175,06	1.195.226,17	1.276.979,49
Total das despesas de pessoal incluídas as obrigações patronais (i) = (g + h)	9.794.104,00	5.974.123,64	6.229.712,40	6.436.800,23	700.394,00	612.712,89	555.452,40	549.231,00	10.494.498,00	6.586.836,53	6.785.164,80	6.986.031,23
Receita Corrente Líquida (j)									20.484.643,00	14.670.235,32	14.007.524,19	13.335.810,95
% da despesa com pessoal sem encargos patronais previdenciários (PN TC 12/2207) ((g / j) x 100)	36,91%	35,78%	36,63%	39,41%	2,82%	3,52%	3,28%	3,40%	Não se Aplica			
% da despesa com pessoal incluídos os encargos patronais previdenciários (STN) ((i/j) x 100)	47,81%	40,72%	44,47%	48,27%	3,42%	4,18%	3,97%	4,12%	51,23%	44,90%	48,44%	52,39%
Limite de Alerta (90% do Limite Legal)	48,60%				5,40%				54,00%			
Limite Prudencial (95% do Limite Legal)	51,30%				5,70%				57,00%			
Limite Legal (arts. 19 e 20 da LRF)	54,00%				6,00%				60,00%			

Obs.: Em vermelho os índices que ultrapassem os limites de alerta estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



ANEXO V - Quadros auxiliares

Quadro 1 - Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida (RCL) Prevista	Valor (R\$)
Receita Corrente Bruta (a)	22.697.984,00
Deduções (b) = (b.1 + b.2 + b.3)	2.213.341,00
Contribuição para a formação do FUNDEB (b.1)	2.213.341,00
Contribuição dos Servidores para o RPPS (b.2)	0,00
Compensação financeira (art. 2º, IV, "c" da LRF) (b.3)	0,00
Receita Corrente Líquida (RCL) (a - b)	20.484.643,00

Quadro 2 - FUNDEB	
Aplicações em FUNDEB	
Receitas do FUNDEB previstas no PLOA	Valor (R\$)
1. Receita do FUNDEB (Cota-parte + Complementação)	2.965.044,00
2. Receita de Rendimentos de Aplicação	0,00
3. Total das Receitas (Base de Cálculo) (1+ 2)	2.965.044,00
Despesas do FUNDEB fixadas no PLOA	Valor (R\$)
4. Despesa com Remuneração dos Profissionais do Magistério (Fontes 1112 e 1114)	1.972.038,00
5. Outras Despesas (Fontes 1113 e 1115)	1.098.397,00
6. Percentual de Aplicação em Magistério (4/3)	66,51%
Compatibilidade com o limite mínimo legal (art. 22 da Lei 11.494/2007)	Compatível



Quadro 4 - Aplicações em MDE	
Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB (a)	3.070.435,00
Despesas Custeadas com Recursos de Impostos (b)	1.667.592,00
Total das Despesas em MDE (c) = (a + b)	4.738.027,00
Estimativa de deduções	
Receita das transferências do FUNDEB (d)	2.695.873,00
Contribuição automática (dedução para a formação do FUNDEB) (e)	2.213.341,00
Resultado líquido das transferências do FUNDEB (f) = (d - e)	482.532,00
Ajustes (despesas incompatíveis) (g)	0,00
Receita da complementação da União (h)	269.171,00
Despesas com recursos do FUNDEB superiores à previsão de receitas (i) = (a - d - h)	105.391,00
Total das aplicações em MDE (j) = (c - f - g - h - i)	3.880.933,00
Total das receitas de impostos e transferências (l)	11.948.813,00
Percentual de aplicação em MDE ((j / l) * 100)	32,48%
Compatibilidade com o Limite Constitucional (min. 25%)	Compatível

Quadro 5 - Despesas Incompatíveis com MDE	
Despesa incompatíveis com a Lei 9.394/96	Valor
Total	R\$ -



Quadro 6 - Aplicações em ASPS	
Aplicações em Saúde	Valor (R\$)
Estimativa de aplicações em Saúde	
Receita de Impostos e Transferências (a)	11.948.813,00
Dedução da Receita de FPM, art. 159, Inciso I, alínea d (a.1)	236.632,00
Dedução da Receita de FPM, art. 159, Inciso I, alínea e (a.2)	354.947,00
Base de cálculo para as ASPS (b) = (a - a.1 - a.2)	11.357.234,00
Despesas custeadas com recursos de impostos (c)	3.176.882,00
Ajustes (despesas incompatíveis) (d)	0,00
Despesas em ASPS (e) = (c - d)	3.176.882,00
Percentual de aplicação em Saúde ((e/b)*100)	27,97%
Compatibilidade com o Limite Constitucional (min. 15%)	Compatível

Quadro 7 - Despesas Incompatíveis com ASPS	
Despesas SAÚDE incompatíveis com a LC 141/2012	Valor
Total	R\$ -



Quadro 8 - Cálculo do Resultado Primário	
Receitas Previstas na LOA	Valor (R\$)
Receita Corrente Total (a)	20.484.643,00
Receita de Capital Total (b)	6.885.547,00
Receita Financeira Total (c)	70.415,00
Receita Primária (d) = (a) + (b) - (c)	27.299.775,00
Despesas Fixadas na LOA	Valor (R\$)
Despesa Corrente Total (e)	20.204.492,52
Despesa de Capital Total (f)	6.885.547,00
Despesa Financeira Total (g)	1.312.787,00
Reserva de Contingência (h)	280.150,48
Despesa Primária (i) = (e) + (f) - (g) + (h)	26.057.403,00
Resultado Primário Previsto na LOA (j) = (d) - (i)	1.242.372,00

Quadro 9 - Outras Informações sobre Despesas	
Descrição	Valor (R\$)
Sentenças Judiciais (Elemento 91)	978.500,00
Serviço da Dívida Municipal (Principal + Encargos)	1.312.787,00
Despesas de Exercícios Anteriores (Elemento 92)	111.844,00
Contribuições Patronais ao RGPS (ND 3.1.90.13)	2.357.221,00
Transf. de Recursos a Pessoas Jurídicas (Modalidade 50 e 60)	71.087,00
Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas (Elemento 48)	302.621,00
Auxílio Financeiro a Estudantes (Elemento 18)	0,00
Rateio p/ Participação em Consórcio Público (Modalidade 71)	0,00
Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (Elemento 32)	698.293,00

Assinado em 25 de Novembro de 2020



Pedro de Souza Fleury
Mat. 3707881
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 25 de Novembro de 2020



Ricardo José Bandeira da Silva
Mat. 3700518
CHEFE DE DIVISÃO



PROCESSO: 00333/20
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Lastro
INTERESSADOS: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

ALERTA - 02153/20

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021:

a) A previsão de receitas correntes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 foi superestimada, oferecendo indícios significativos de que o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) não foi seguido pelo Poder Executivo. Reitera-se, nesse contexto, a importância de que as receitas correntes previstas estejam compatíveis com o histórico de arrecadação de períodos anteriores e com as projeções de crescimento e de inflação oficiais, uma vez que excessos de estimativa podem ocasionar efeitos deletérios durante a execução orçamentária, especialmente ao conceder autorização legislativa para execução de despesas que não possuam contrapartida realista de arrecadação. Verifica-se, ainda, que tais superestimativas acarretaram desvio no valor calculado da Receita Corrente Líquida do PLOA 2021, uma vez que seu valor foi 46,24% superior à maior receita corrente líquida arrecadada nos exercícios de 2018 e 2019, impactando, por conseguinte, os indicadores de Despesa Total com Pessoal calculados para efeito de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, para que se evite a fixação de dotações sem lastro real e a deturpação de indicadores previstos em lei, é imperioso que sejam feitas correções, antes da votação do PLOA 2021 na Câmara de Vereadores, dos excessos de receitas correntes indicados nos anexos II e III do Relatório de Acompanhamento de Gestão gerado no Proc. 00333/20, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas do ano de 2020. Ressalta-se, por oportuno, que tal mácula fora identificada no PLOA de 2020 e ensejou, na época, a emissão de alerta, o que reflete o reiterado descumprimento dos avisos emanados desta Corte de Contas;

b) Salienta-se, por oportuno, que a Câmara de Vereadores, ao aprovar o PLOA 2021 em análise, estará concedendo autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de 30% do total de despesas fixadas, ou seja, R\$8.211.057,00. Nesse contexto, ressalta-se que tal autorização não deve ser utilizada para remanejar, transferir ou transpor recursos entre órgãos e/ou categoria de programação distintas, uma vez que isso acarretaria o descumprimento do § 8º do art. 165 c/c o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988;

c) Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021;

d) Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021.



Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Relator

27/11/2020 09:11



Processo: 00333/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Exercício: 2020

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2577 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 30/11/2020, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00333/20

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02153/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021: a) A previsão de receitas correntes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 foi superestimada, oferecendo indícios significativos de que o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) não foi seguido pelo Poder Executivo. Reitera-se, nesse contexto, a importância de que as receitas correntes previstas estejam compatíveis com o histórico de arrecadação de períodos anteriores e com as projeções de crescimento e de inflação oficiais, uma vez que excessos de estimativa podem ocasionar efeitos deletérios durante a execução orçamentária, especialmente ao conceder autorização legislativa para execução de despesas que não possuam contrapartida realista de arrecadação. Verifica-se, ainda, que tais superestimativas acarretaram desvio no valor calculado da Receita Corrente Líquida do PLOA 2021, uma vez que seu valor foi 46,24% superior à maior receita corrente líquida arrecadada nos exercícios de 2018 e 2019, impactando, por conseguinte, os indicadores de Despesa Total com Pessoal calculados para efeito de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, para que se evite a fixação de dotações sem lastro real e a deturpação de indicadores previstos em lei, é imperioso que sejam feitas correções, antes da votação do PLOA 2021 na Câmara de Vereadores, dos excessos de receitas correntes indicados nos anexos II e III do Relatório de Acompanhamento de Gestão gerado no Proc. 00333/20, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas do ano de 2020. Ressalta-se, por oportuno, que tal mácula fora identificada no PLOA de 2020 e ensejou, na época, a emissão de alerta, o que reflete o reiterado descumprimento dos avisos emanados desta Corte de Contas; b) Salienta-se, por oportuno, que a Câmara de

Vereadores, ao aprovar o PLOA 2021 em análise, estará concedendo autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de 30% do total de despesas fixadas, ou seja, R\$8.211.057,00. Nesse contexto, ressalta-se que tal autorização não deve ser utilizada para remanejar, transferir ou transpor recursos entre órgãos e/ou categoria de programação distintas, uma vez que isso acarretaria o descumprimento do § 8º do art. 165 c/c o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; c) Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021; d) Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



“Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I -

(...)

VIII - aquisição de material didático-escolar e **manutenção de programas de transporte escolar.**

Portanto, uma vez que o **programa de transporte escolar** seja mantido (financiado) com recursos derivados de IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, **ele pode ser admitido como DESPESAS para os fins do art. 212, CF, independente de quaisquer outros normativos.**

Cabe a **auditoria** quando do exame da DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR, bem como dos procedimentos licitatórios e respectivos contratos, **verificar o cumprimento ou não das exigências relativas à RN-TC-04/2006, sugerindo, conforme o caso, a GLOSA DA DESPESA e a IMPUTAÇÃO DE DÉBITO.**

A falta de resposta ao OFÍCIO CIRCULAR número 002/2020 de 18 de fevereiro de 2020, enviado pela PRESIDÊNCIA desta Corte, deve ser objeto de ALERTA a ser processado em cada PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO, conforme o caso, INFORMANDO AO GESTOR que a **OMISSÃO EM RESPONDER A REFERIDA CIRCULAR IMPLICARÁ NA GLOSA DAS DESPESAS EFETIVADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS, COM A CONSEQUENTE IMPUTAÇÃO DE DÉBITO, E EM COMUNICADO AO FNDE/COORDENAÇÃO DO PNTE (Programa Nacional de Transporte Escolar).**

Deve, ainda, a AUDITORIA encontrando DISCREPÂNCIAS entre a frota de veículos VISTORIADA pelas AUTORIDADES DE TRÂNSITO e a informada pelo GESTOR, promover a GLOSA DAS DESPESAS, vinculadas a recursos próprios, SUGERIR IMPUTAÇÃO DE DÉBITO além de outras sanções legalmente previstas, bem como, **sugerir comunicação imediata à Coordenação Nacional do PNTE.**



sempre que houver **ALTERAÇÃO** ao **LONGO DO ANO** junto ao **BALANCETE DO MÊS EM QUE A ALTERAÇÃO SE PROCESSAR**, as informações **CADASTRAIS** a que **SE REFERE** o art. 3º, parágrafo único, da **RN-TC-04/2006**, para entrada em vigor a partir de 1º de janeiro de **2021**.

É o que se entende e sugere.

Assinado em 9 de Setembro de 2020



Luzemar da Costa Martins
Mat. 3702162
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 10 de Setembro de 2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 14 de Setembro de 2020



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO



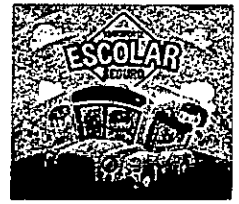
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE VISTORIA ESCOLAR



Município Vistoriado: lastro

Data da Vistoria: 07 / 03 / 2020

Validade da Vistoria: 07 / 09 / 2020



ITEM	APROVADO	REPROVADO	PLACA	Nº do SELO
01	X		066.2287	2133
02	X		076.0363	2136
03	X		NQE 6955	2145
04		X	KKX 0897	
05		X	OFA 9109	
06		X	NPU 8491	
07	X		OFD 5348	2158
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
TOTAL	04	03		
GERAL	07			

COORDENADOR: [Signature]

MATRÍCULA: 15/4-8


LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

CRLV (Exercício): 2019 PLACA: OGG2287 ANO FABRIC: 2013
 MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1519 R.ORE CAP. PASSAGEIROS: 55
 COR: AMARELA PREFEITURA CADASTRO: LASTRO - PB
 CONDUTOR: DIOMARIO SOARES DE ABRANTES CPF CONDUTOR: 5816451464

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO
1	Apresenta CNH válida na categoria "D" ou superior?	X	
2	Apresenta CNH apropriada para exercer Atividade Remunerada?	X	
3	Aprovado em curso especializado para transporte escolar (SENAT/SENAI)?	/	
4	Pintura da faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura em toda extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte Arial, tamanho 20cm x 30cm (laterais e traseira).	X	
5	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo)	/	
6	Certificado de aferição e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO?	/	
7	Lanternas dianteiras superiores nas cores branca, fosca ou amarela?	/	
8	Lanternas traseiras superiores na cor vermelha?	/	
9	Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento?	X	
10	Extintor de incêndio em pó químico ou gás carbônico de 4kg? Fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros?	/	
11	Limitadores nos vidros corrediços de no máximo 15cm?	X	
12	Dispositivos próprios para quebra/remoção de vidros em caso de acidentes?	/	
13	Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, buzina, limpador e lavador de para-brisa	X	
14	Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus, pneu suporte, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores internos e externos, para-brisa	/	
15	Veículo de categoria Aluguel ou Oficial?	X	
16	Problema em algum outro item (placa, lacre, bancos, etc.)?	/	
17	Veículo apresenta bom estado de conservação para trafegar?	/	
18	Retrovisores, camera/monitor ou equivalente. Resolução 504/2014	X	
VISTORIA VEICULAR APROVADA?		/	

Observações:

Nº SELO	VALIDADE	LOCAL DA VISTORIA	DATA
2133	07/09/2020	SOUSA	07/03/2020

Diomário Soares de Abrantes
Assinatura do Condutor

Denilson Araújo da Silva
Assinatura do Vistoriador

4264.5

LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

CRLV (Exercício): 2019 PLACA: QFG0363 ANO FABRIC: 2017
 MARCA/MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO CAP. PASSAGEIROS: 27
 COR: AMARELA PREFEITURA CADASTRO: BASTRO - PB
 CONDUTOR: PAULO CESAR DA SILVA CPF CONDUTOR: 73897370425

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO
1	Apresenta CNH válida na categoria "D" ou superior?	X	
2	Apresenta CNH apropriada para exercer Atividade Remunerada?	X	
3	Aprovado em curso especializado para transporte escolar (SENAT/SENAI)?	X	
4	Pintura da faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura em toda extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte Arial, tamanho 20cm x 30cm (laterais e traseira).	X	
5	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo)		
6	Certificado de aferição e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO?	X	
7	Lanternas dianteiras superiores nas cores branca, fosca ou amarela?	X	
8	Lanternas traseiras superiores na cor vermelha?	X	
9	Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento?	X	
10	Extintor de incêndio em pó químico ou gás carbônico de 4kg? Fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros?	X	
11	Limitadores nos vidros corrediços de no máximo 15cm?	X	
12	Dispositivos próprios para quebra/remoção de vidros em caso de acidentes?	X	
13	Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, buzina, limpador e lavador de para-brisa	X	
14	Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus, pneu suporte, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores internos e externos, para-brisa	X	
15	Veículo de categoria Aluguel ou Oficial?	X	
16	Problema em algum outro item (placa, lacre, bancos, etc.)?		X
17	Veículo apresenta bom estado de conservação para trafegar?	X	
18	Retrovisores, camera/monitor ou equivalente. Resolução 504/2014	X	
	VISTORIA VEICULAR APROVADA?	X	

Observações:

Nº SELO	VALIDADE	LOCAL DA VISTORIA	DATA
2136	07/09/2020	Sua	07/03/2020

Paulo Cesar da Silva
Assinatura do Condutor

[Assinatura]
Assinatura do Vistoriador



LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

CRLV (Exercício): 2019 PLACA: NQE6955 ANO FABRIC: 2010
 MARCA/MODELO: VW/15.190 EOD E.HD ORE CAP. PASSAGEIROS: 48
 COR: AMARELA PREFEITURA CADASTRO: bonito - PB
 CONDUTOR: JOSE WAGNER LEITE VIRGINIO CPF CONDUTOR: 5092338482

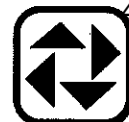
ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO
1	Apresenta CNH válida na categoria "D" ou superior?	X	
2	Apresenta CNH apropriada para exercer Atividade Remunerada?	X	
3	Aprovado em curso especializado para transporte escolar (SENAT/SENAI)?	X	
4	Pintura da faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura em toda extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte Arial, tamanho 20cm x 30cm (laterais e traseira).	X	
5	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo)		
6	Certificado de aferição e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO?	X	
7	Lanternas dianteiras superiores nas cores branca, fosca ou amarela?	X	
8	Lanternas traseiras superiores na cor vermelha?	X	
9	Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento?	X	
10	Extintor de incêndio em pó químico ou gás carbônico de 4kg? Fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros?	X	
11	Limitadores nos vidros corrediços de no máximo 15cm?	X	
12	Dispositivos próprios para quebra/remoção de vidros em caso de acidentes?	X	
13	Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, buzina, limpador e lavador de para-brisa	X	
14	Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus, pneu suporte, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores internos e externos, para-brisa	X	
15	Veículo de categoria Aluguel ou Oficial?	X	
16	Problema em algum outro item (placa, lacre, bancos, etc.)?		X
17	Veículo apresenta bom estado de conservação para trafegar?	X	
18	Retrovisores, camera/monitor ou equivalente. Resolução 504/2014	X	
	VISTORIA VEICULAR APROVADA?	X	

Observações:

Nº SELO	VALIDADE	LOCAL DA VISTORIA	DATA
2195	07/09/2020	bonito	07/03/2020

Jose Wagner Leite Virgínio
Assinatura do Condutor

[Assinatura]
Assinatura do Vistoriador



LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

CRLV (Exercício): 0 PLACA: KKX0897 ANO FABRIC: 0
 MARCA/MODELO: ##### CAP. PASSAGEIROS: 0
 COR: ##### REFERÊNCIA CADASTRO: LASTRO - PB
 CONDUTOR: GIRISMAR TEODORO DE OLIVEIRA CPF CONDUTOR: 1819495477

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO
1	Apresenta CNH válida na categoria "D" ou superior?	X	
2	Apresenta CNH apropriada para exercer Atividade Remunerada?	X	
3	Aprovado em curso especializado para transporte escolar (SENAT/SENAI)?	X	
4	Pintura da faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura em toda extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte Arial, tamanho 20cm x 30cm (laterais e traseira).	X	
5	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo)		
6	Certificado de aferição e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO?	X	
7	Lanternas dianteiras superiores nas cores branca, fosca ou amarela?	X	
8	Lanternas traseiras superiores na cor vermelha?	X	
9	Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento?	X	
10	Extintor de incêndio em pó químico ou gás carbônico de 4kg? Fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros?	X	
11	Limitadores nos vidros corrediços de no máximo 15cm?	X	
12	Dispositivos próprios para quebra/remoção de vidros em caso de acidentes?	X	
13	Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: <u>farol com luz alta e baixa</u> , luz de freio, <u>luzes de seta</u> , luz de ré, buzina, limpador e lavador de para-brisa		X
14	Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus, pneu suporte, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores internos e externos, para-brisa	X	
15	Veículo de categoria <u>Aluguel</u> ou Oficial?	X	X
16	Problema em algum outro item (placa, lacre, bancos, etc.)?		
17	Veículo apresenta bom estado de conservação para trafegar?	X	
18	Retrovisores, camera/monitor ou equivalente. Resolução 504/2014	X	
VISTORIA VEICULAR APROVADA?			X

NÃO

Observações: item 5

Nº SELO	VALIDADE	LOCAL DA VISTORIA	DATA
	07/09/2020	SUBUA	07/03/2020

GIRISMAR TEODORO DE OLIVEIRA
Assinatura do Condutor

[Assinatura]
Assinatura do Vistoriador
4271 - 4

Sistema Integrado de Veiculo 07/03/2020
Modulo de Renavam 08:24:18
RNVPC901 - Consulta Veiculo na BIN ==> 902 DETRAN/PB

Placa : KXX0897 Municipio : 1411 IGUATU UF : CE
Chassi: 9BWW2RF62YRY04331 Rem : Nao Renavam : 00738697370

Marca : VW/MPOLO FRATELLO LOT Tipo: ONIBUS Carroceria:108 CARROCERIA FECH
Cor : BRANCA Esp: PAS Fab.: 2000 Mod.:2000 Montagem: COMPLETA
Cap.Pas: 023 Pontencia: 135 Cilindrada: 0000 Num.Eixos : 02
Cap.Carga: 007,70 CMT : 010,00 PBT: 007,70 Combustivel: DIESEL

N.Motor : 4059078 Num.Caixa Cambio:
N.Carroc: BUSU3FBFNYB108999POLO Eixo Traseiro:
Procedencia: NACIONAL Eixo Auxiliar :
Sit.Veiculo: CIRCULACAO
Proprietario : 73892521468 Atualizado BIN: 12/08/2016

<< Informacoes Complementares >>

Restricoes : NAO Importacao: NAO Restricao RFB: NAO
Faturamento: SIM Diplomata : NAO Transf.Outro Pais : NAO
Recall : NAO Recall Montadora : NAO Emplacamento Eletronico NAO
F3 Volta Placa Mercosul : NAO F12 Fim
Transacao Efetuada OK



LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

CRLV (Exercício): 2019 PLACA: OFA9109 ANO FABRIC: 2011
 MARCA/MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16 CAP. PASSAGEIROS: 29
 COR: AMARELA PREFEITURA CADASTRO: BASTO - PB
 CONDUTOR: GIRISMAR TEODORO DE OLIVEIRA CPF CONDUTOR: 1819495477

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO
1	Apresenta CNH válida na categoria "D" ou superior?	X	
2	Apresenta CNH apropriada para exercer Atividade Remunerada?	X	
3	Aprovado em curso especializado para transporte escolar (SENAT/SENAI)?	X	
4	Pintura da faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura em toda extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte Arial, tamanho 20cm x 30cm (laterais e traseira).	X	
5	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo)		
6	Certificado de aferição e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO?		X
7	Lanternas dianteiras superiores nas cores branca, fosca ou amarela?	X	
8	Lanternas traseiras superiores na cor vermelha?	X	
9	Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento?	X	
10	Extintor de incêndio em pó químico ou gás carbônico de 4kg? Fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros?	X	
11	Limitadores nos vidros corrediços de no máximo 15cm?	X	
12	Dispositivos próprios para quebra/remoção de vidros em caso de acidentes?	X	
13	Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, buzina, limpador e lavador de para-brisa	X	
14	Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus, pneu suporte, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores internos e externos, para-brisa	X	
15	Veículo de categoria Aluguel ou Oficial?	X	
16	Problema em algum outro item (placa, lacre, bancos, etc.)?		X
17	Veículo apresenta bom estado de conservação para trafegar?		X
18	Retrovisores, camera/monitor ou equivalente. Resolução 504/2014	X	
	VISTORIA VEICULAR APROVADA?		X

Observações:

Nº SELO	VALIDADE	LOCAL DA VISTORIA	DATA
	07/09/2020	Souza	07/03/2020

GIRISMAR TEODORO DE OLIVEIRA
Assinatura do Condutor

[Assinatura]
Assinatura do Vistoriador
5272-2



LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

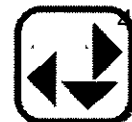
CRLV (Exercício): 2019 PLACA: NPU8491 ANO FABRIC: 2013
 MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L EO CAP. PASSAGEIROS: 22
 COR: AMARELA PREFEITURA CADASTRO: Bonito - PB
 CONDUTOR: WESLEN KENEDI JACOME SILVA CPF CONDUTOR: 9206723456

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO
1	Apresenta CNH válida na categoria "D" ou superior?	X	
2	Apresenta CNH apropriada para exercer Atividade Remunerada?	X	
3	Aprovado em curso especializado para transporte escolar (SENAT/SENAI)?		X
4	Pintura da faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura em toda extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte Arial, tamanho 20cm x 30cm (laterais e traseira).	X	
5	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo)	X	
6	Certificado de aferição e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO?	X	
7	Lanternas dianteiras superiores nas cores branca, fosca ou amarela?	X	
8	Lanternas traseiras superiores na cor vermelha?	X	
9	Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento?	X	
10	Extintor de incêndio em pó químico ou gás carbônico de 4kg? Fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros?	X	
11	Limitadores nos vidros corrediços de no máximo 15cm?	X	
12	Dispositivos próprios para quebra/remoção de vidros em caso de acidentes?	X	
13	Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, buzina, limpador e lavador de para-brisa	X	
14	Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus, pneu suporte, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores internos e externos, para-brisa	X	
15	Veículo de categoria Aluguel ou Oficial?	X	
16	Problema em algum outro item (placa, lacre, bancos, etc.)?	//	
17	Veículo apresenta bom estado de conservação para trafegar?	X	
18	Retrovisores, camera/monitor ou equivalente. Resolução 504/2014	X	
	VISTORIA VEICULAR APROVADA?		X

Observações:

Nº SELO	VALIDADE	LOCAL DA VISTORIA	DATA
	07/09/2020	Saizão	07/03/2020

Weslen Kenedi Jacome Silva Assinatura do Condutor
Denilson Alves da Silva Assinatura do Vistoriador



LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

CRLV (Exercício): 2019 PLACA: OFD5348 ANO FABRIC: 2011
 MARCA/MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16 CAP. PASSAGEIROS: 29
 COR: AMARELA PREFEITURA CADASTRO: Bastou - PB
 CONDUTOR: PAULO CESAR DA SILVA CPF CONDUTOR: 73897370425

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO
1	Apresenta CNH válida na categoria "D" ou superior?	X	
2	Apresenta CNH apropriada para exercer Atividade Remunerada?	X	
3	Aprovado em curso especializado para transporte escolar (SENAT/SENAI)?	X	
4	Pintura da faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura em toda extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte Arial, tamanho 20cm x 30cm (laterais e traseira).	L	
5	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo)	✓	
6	Certificado de aferição e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO?	X	
7	Lanternas dianteiras superiores nas cores branca, fosca ou amarela?	✓	
8	Lanternas traseiras superiores na cor vermelha?	✓	
9	Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento?	X	
10	Extintor de incêndio em pó químico ou gás carbônico de 4kg? Fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros?	✓	
11	Limitadores nos vidros corrediços de no máximo 15cm?	X	
12	Dispositivos próprios para quebra/remoção de vidros em caso de acidentes?	X	
13	Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, buzina, limpador e lavador de para-brisa	X	
14	Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus, pneu suporte, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores internos e externos, para-brisa	+	
15	Veículo de categoria Aluguel ou Oficial?	X	
16	Problema em algum outro item (placa, lacre, bancos, etc.)?	//	
17	Veículo apresenta bom estado de conservação para trafegar?	✓	
18	Retrovisores, camera/monitor ou equivalente. Resolução 504/2014	✓	
VISTORIA VEICULAR APROVADA?		✓	

Observações: _____

Nº SELO	VALIDADE	LOCAL DA VISTORIA	DATA
2158	07/09/2020	Souza	07/03/2020

Paulo Cesar Da Silva Assinatura do Condutor
Danielson Feup de Souza Assinatura do Vistoriador

4184-5